

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DOUTORADO

JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO

Da impolítica à política:

Estado Imperial e formação das elites dirigentes em Goiás na primeira metade do século XIX (Das Cortes de Lisboa à Regência - 1821-1839).

Goiânia, 2016

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR AS TESES E DISSERTAÇÕES ELETRÔNICAS NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem resarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: [] Dissertação [X] Tese

2. Identificação da Tese ou Dissertação

Nome completo do autor: José Eustáquio Ribeiro

Título do trabalho: Da impolítica à política: Estado Imperial e formação das elites dirigentes em Goiás na primeira metade do século XIX (Das Cortes de Lisboa à regência – 1821-1839).

3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento [X] SIM [] NÃO¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.



Assinatura do (a) autor (a)²

Data: 19 /09 / 2016

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

²A assinatura deve ser escaneada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DOUTORADO

JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO

Da impolítica à política:

Estado Imperial e formação das elites dirigentes em Goiás na primeira metade do século XIX (Das Cortes de Lisboa à Regência - 1821-1839).

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de História, da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial à obtenção do título de doutor em História.

Área de concentração: Culturas, Fronteiras e Identidade.

Linha de Pesquisa: História, Memória e Imaginários sociais.

Orientador: Prof. Dr. Noé Freire Sandes

Goiânia, 2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Ribeiro, José Eustáquio

Da impolítica à política [manuscrito] : Estado Imperial e formação das elites dirigentes em Goiás na primeira metade do século XIX (Das Cortes de Lisboa à Regência - 1821-1839) / José Eustáquio Ribeiro.
2016.

ccli, 252 f.

Orientador: Prof. Dr. Noé Freire Sandes .

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de História (FH), Programa de Pós-Graduação em História, Goiânia, 2016.

1. Império. 2. História Política. 3. Independência. 4. Formação da Nação. 5. Elites Dirigentes. I. , Noé Freire Sandes, orient. II. Título.

Ata da Sessão de julgamento da Defesa de Tese de Doutorado de **José Eustáquio Ribeiro**,
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016), com início às
14h00, nas dependências da Faculdade de História, teve lugar a sessão de julgamento da
Defesa de Tese de Doutorado do aluno, **José Eustáquio Ribeiro**, que apresentou o Tema: **Da
impolítica à política: Estado Imperial e formação das elites dirigentes em Goiás na
primeira metade do século XIX (Das Cortes de Lisboa à Regência - 1821-1839)**. A Banca
Examinadora foi composta, conforme portaria nº026/16-FH, de 16 de junho de 2016, pelos
seguintes Professores Doutores Noé Freire Sandes – UFG/FH, **Márcia Regina Capelari
Naxara – UNESP**, Eliane Martins de Freitas – UFG/CAC, **Regma Maria dos Santos –
UFG/CAC**, Cristiano Pereira Alencar Arrais – UFG/FH e como suplentes: **Getulio
Nascentes da Cunha – UFG/CAC**, Cláudio Lopes Maia – UFG/CAC, David Maciel –
UFG/FH e Élio Cantalício Serpa – UFG. Os Examinadores arguiram na ordem citada, tendo
o candidato respondido satisfatoriamente. Às 18 horas a Banca Examinadora passou a
julgamento em sessão secreta tendo sido o
candidato.....
aprovado

Profa. Dra. **Márcia Regina Capelari Naxara – UNESP** Ass.....
Márcia RC Naxara

Decisão (...
aprovado)

Profa. Dra. **Eliane Martins de Freitas – UFG/CAC** Ass.....
Eliane Martins de Freitas

Decisão (...
aprovado)

Profa. Dra. **Regma Maria dos Santos – UFG/CAC** Ass.....
Presente

Decisão (...
aprovado)

Prof. Dr. **Cristiano Pereira Alencar Arrais – UFG/FH** Ass.....
Cristiano Pereira Alencar Arrais

Decisão (...
aprovado)

Presidente da Banca Prof. Dr. **Noé Freire Sandes – UFG/FH** Ass.....
Noé Freire Sandes

Decisão (...
aprovado)

Reaberta a Sessão Pública, o Presidente da Banca Examinadora proclamou os resultados e
encerrou a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Hélida
Carolinne Medeiros de Moraes Silva, secretária do Programa de Pós-Graduação em História,
e pelos membros da Banca Examinadora.

Coordenador:
M. J. M

Prof. Dr. Maflon Jeison Salomon

Secretária:
Hélida Carolinne Medeiros de Moraes Silva

JOSÉ EUSTÁQUIO RIBEIRO

Da impolítica à política:

Estado Imperial e formação das elites dirigentes em Goiás na primeira metade do século XIX (Das Cortes de Lisboa à Regência - 1821-1839)

Tese de doutorado defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás, para a obtenção do grau de Doutor em História.

Aprovada em 28 de junho de 2016, pela seguinte Banca Examinadora:

Prof. Dr. Noé Freire Sandes (Orientador – UFG – Regional Goiânia)

Prof. Dr. Cristiano Alencar Arrais (UFG – Regional Goiânia)

Prof^a. Dr^a Eliane Martins de Freitas (UFG – Regional Catalão)

Prof^a. Dr^a. Márcia Regina Capelari Naxara (UNESP – Campus Franca)

Prof^a Dr^a Regma Maria dos Santos (UFG – Regional Catalão)

Prof. Dr. Getúlio Nascentes da Cunha (Suplente – UFG –Regional Catalão)

Prof. Dr. Cláudio Lopes Maia (Suplente – UFG – Regional Catalão)

Goiânia, 28 de junho de 2016.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho tem uma longa trajetória, tão longa que já existem pessoas a quem perdi a ocasião a agradecer em vida, por terem, de um modo ou de outro, em algum momento, contribuído para a consecução deste . Para o bem da objetividade e para o mal da prolixidade, aqui me restringirei aos vivos, mas não a todos. Peço desculpas àqueles que, neste momento, me escapam.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Noé Freire Sandes, meu professor, mestre e um parceiro intelectual desde pelo menos 1989, quando nos conhecemos. A partir daí, fui sempre um seu orientando, entabulamos amizade, sumimos e reaparecemos, até tê-lo como orientador deste trabalho. Agradeço à sua capacidade de compreender, relevar os desleixos, desnorteio e desvarios. Bem como a sua capacidade de clarear os assuntos, de dar orientações práticas, de eliminar pretensões inexequíveis e de ver com simplicidade questões que nos pareceram complexas. Agradeço o incentivo de não me deixar desistir.

Agradeço aos membros da banca examinadora por terem a imprudência de aceitar a pouca estimulante tarefa de ler este trabalho, que cada vez mais, se apresenta como insuportável, de tanto visto e revisto.

Ao Professor Cristiano de Alencar Arrais, que, antes de ser um sabatinador nas bancas de qualificação e defesa, foi amigo e colega de trabalho, em diversas e intermitentes ocasiões. Agradeço também aos demais membros da Banca de Defesa.

Um agradecimento especial eu dedico aqui à Professora Dr^a. Eliane Martins de Freitas, amiga e colega desde quando nos conhecemos, quando nos tornamos professores do Curso de História do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, no remoto ano de 1993. Agradeço, em primeiro lugar, por ter participado da banca de qualificação e defesa, além de se dispor a ler o trabalho, por mais estranho que isso possa parecer. Mas agradeço principalmente pelo estímulo de última hora, quando tudo parecia perdido, quando se prestou, juntamente com a professora Prof^a Dr^a Luzia Marcia R. da Silva se dispuseram a estimular o término desse trabalho.

Agradeço ao Curso de História do Departamento de História e Ciências Sociais do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás. Sempre disposto a compreender meus desesperos, alheamentos e irresponsabilidades, durante o processo de elaboração deste trabalho. À Prof^a. Dr^a Luzia Márcia R. da Silva, sempre sensível e preocupada com os meus apagões. Ao Prof. Dr. Ismar da Silva Costa, amigo e interlocutor de longa data. Obrigado por tornar tudo mais simples do que realmente é. Obrigado ao Prof. Dr. Cláudio Lopes Maia, parceiro de viagens, com quem já entabulei diversas conversas no percurso de Catalão a Goiânia. Obrigado à Prof^a. Dr^a Regma Maria dos Santos pelo estímulo e confiança em minha capacidade. À Prof. Dr^a Márcia Pereira dos Santos, ex-aluna, atual colega e amiga. Ao Prof. Dr. Getúlio Nascentes da Cunha, parceiro de conversas informais. Ao Prof. Dr. Paulo César Inácio, ex-aluno amigo e atual colega. Aos professores doutores Luiz Carlos do Carmo e Valdeci Rezende Borges; e às professoras doutoras Lilian Grisoglio, Jeanne e Terezinha Maria Duarte, todos e todas do Curso de História do Campus Catalão-UFG. Agradeço aos colegas e colegas do Curso de Ciência Sociais, especialmente aos professores Rogério Bianchi de Araújo, José Luiz Solazzi e Rubens Benevides.

Agradeço ao corpo técnico administrativo do Departamento de História e Ciências Sociais: Daiane, Timóteo e, especialmente, à Genealiza.

Também agradeço aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás. Aos professores com quem cursei disciplinas, os professores Dr. João Alberto Pinto, Dr. Danilo Rabelo e à Prof.^a Dr.^a Cristina de Cássia. Aos colegas do Curso, especialmente aqueles com quem compartilhei disciplinas. E aos técnico-administrativos do Programa, especialmente, ao Marco Aurélio, sempre prestativo e rápido na resolução dos diversos constrangimentos burocráticos por que passei nesses mais de quatro anos.

Agradeço ao Arquivo Histórico de Goiás, nas pessoas de seus funcionários, que sempre abriu as portas para que eu pudesse ali realizar pesquisas. Franqueando o acesso aos documentos, me disponibilizando os poucos recursos de que dispõe.

Agradeço aos meus irmãos, José Humberto, José Gabriel, José Maria e, especialmente, ao José Pedro, que além de irmão e muito amigo é parceiro de conversas sobre qualquer coisa. Agradeço também à minha mãe, Vanilda Maria Machado Ribeiro, por motivos óbvios.

Agradeço à minha Esposa Ana, e aos meus filhos Bernardo e Isis. À Ana, companheira estimulante, que sempre procurou dar as condições ambientais e psicológicas ideais para que eu pudesse desenvolver este trabalho. Por sempre ter confiado que eu o pudesse levar a cabo, dando apoio familiar e afetivo imprescindíveis, e estar sempre disposta a abrir mão de uma convivência mais próxima, pois este trabalho não seria possível sem certo alheamento e distanciamento em relação ao mundo sublunar. E por ter sofrido tanto quanto eu durante a realização do trabalho. O mesmo ocorrendo em relação aos meus filhos, Bernardo e Isis. A eles, por esses mesmos motivos arrolados, eu agradeço e peço desculpas.

Dedico este trabalho à memória de meu Pai,
Irineu José Ribeiro
(14/12/1936 – 14/12/2007)

Se retrocedermos até a origem de cada nação, descobriremos que não há quase nenhuma linhagem de reis ou comunidade política que não tenha sido primeiramente fundada na usurpação e na rebelião, e cujo direito não tenha sido de início mais que duvidoso e incerto. Só o tempo dá solidez a esse direito; e, agindo gradativamente nas mentes dos homens, leva-os a aceitar qualquer autoridade, que acaba por lhes parecer justa e razoável.

(David Hume, *Tratado da natureza humana*).

Para que havemos de questionar sobre o que é melhor fazer-se, se o aperto das nossas atuais circunstâncias só nos faculta indagar o que se pode fazer?

(Bernardo Pereira de Vasconcelos, na *Carta aos eleitores mineiros* de 1828)

A nação compõe-se dos mortos que a fundaram e dos vivos que a mantêm.

(Ernest Renan, *O que é a nação?*)

Destarte, insulados no país vastíssimo em que se perdiam, os nossos patrícios de há cem anos tinham frágeis laços de solidariedade. Distanciava-os o meio; isolava-nos destinos divergentes; separavam-nos profundamente as discordâncias étnicas. A diretriz da nossa história retorcia-se sem uma caracterização precisa, em movimentos parcelados estritamente locais. E punha-se de manifesto um corolário único; a formação de algumas repúblicas turbulentas, sem a afinidade fortalecedora de uma tradição secular profunda.

(Euclides da Cunha, *À margem da história*).

O tempo é, por assim dizer, o pior lugar onde ficar perdido (...). Pelos menos estar perdido no espaço deixa a pessoa ocupada.

(Douglas Adams, *O mochileiro das galáxias*).

RESUMO

A presente tese visa investigar a história política de Goiás no intervalo que vai de 1821 a 1839, o que na história política brasileira corresponde ao período entre o início do processo de Independência até o final do Período Regencial. O objeto específico será, por meio da História Política, vislumbrar o processo de formação das *elites dirigentes*, econômicas e sociais da região. Aqui se defende a ideia de que esse percurso político é que foi responsável pela composição desse grupo. Emergida da crise da mineração, a sociedade herdada encontrará no Estado o instrumento básico de sua composição. A forma com que esses grupos optam por participar do processo é que lhes dará o poder político, social e de mando. Por isso é que esse trabalho se inicia com a repercussão das Cortes de Lisboa em Goiás, quando os grupos dominantes locais se aproveitaram da ocasião para se assentarem dentro do Estado; e se encerra no final do Período Regencial, quando o exercício da Presidência Provincial, a posse de cargos e de funções de governo permitiram a esses grupos participar diretamente de sua fatia de poder, que se localiza no âmbito provincial.

Palavras-chave: Império; História Política; Independência; Formação da Nação; Elites Dirigentes.

ABSTRACT

This thesis aims to investigate the political history of Goiás in the range that goes from 1821 to 1839, which in Brazilian political history was the period between the start of the Independence process until the end of the Regency period. The specific object is, through the Political History, envision the process of formation of elites, and social concerns of the region. Here the idea is that this political route that was responsible for the composition of this group advocates. Emerges from the mining crisis, society will find in the state inherited the basic tool of its composition. The way these groups choose to participate in the process is to give them the political, social and power of command. That is why this work starts with the repercussions of the Cortes of Lisbon in Goiás, where the local dominant groups took advantage of the occasion to settle within the state, and ends at the end of Period Regencial, when the exercise of Provincial Presidency possession of positions and functions of government allowed these groups to participate directly in their share of power.

Keywords: Empire; Goiás; Politic History; Independence; National Formation; Elites

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.	14
Parte I DAS CORTES CONSTITUINTES PORTUGUESAS À CONSTRUÇÃO DA INDEPENDÊNCIA NA REGIÃO	42
1. História e historiografia das Cortes de Lisboa à Independência	44
2. O movimento de Independência em Goiás na historiografia	60
3. O momento político e “impolítico” em Goiás das Cortes de Lisboa à Independência	82
Parte II TRAJETÓRIAS POLÍTICAS E ELITES DIRIGENTES	101
4. Raimundo José da Cunha Mattos: o poder do Estado contra o poder “impolítico”	109
5. Joaquim Alves de Oliveira: a renúncia ao poder provincial	131
6. José Rodrigues Jardim e a construção da elite dirigente	166
CONSIDERAÇÕES FINAIS	203
FONTES E BIBLIOGRAFIA	209

INTRODUÇÃO

Os inevitáveis incômodos de tão prolongada jornada por um sertão remoto, sezonático, e quase bárbaro, só ambiciono conseguir o prazer de tranquilizar a comarca, e de restituir a Goiás a integridade, que lhe é devida, segurando-se desta forma a Província debaixo da mais estreita obediência do nosso Augusto Imperador.

(Luís Camargo de Gonzaga Fleury durante a missão “pacificadora” no Norte da Província, em ofício à Junta de Governo da Cidade de Goiás em 5 de abril de 1823).

A gente da Comarca de Goiás supõe que os habitantes da Comarca do Norte são menos instruídos, e mais selvagens: chamam-lhes sertanejos. Essa opinião ofende o amor próprio dos Nortistas, os quais na verdade não são mais grosseiros do que maior parte dos habitantes da Comarca da Cidade. Eu não acho diferença entre uns e outros nas idênticas classes da sociedade.

(Raimundo José da Cunha Mattos (1836), durante a viagem ao Norte da Província de Goiás em 1823).

Em novembro de 1822, a Junta Provisória de Governo montada na Cidade de Goiás deliberou pelo envio do Padre Luís Gonzaga Camargo Fleury, como comandante de uma missão militar ao Norte da Província, então denominada Comarca do Norte. Desde setembro de 1821, a Câmara nortista, itinerante entre um arraial e outro, desde o ano anterior, estava separada da de Goiás, reivindicando junto às Cortes de Lisboa a condição de Província de Portugal.

Tal se deu como uma atitude reflexa do movimento vintista em Portugal. Tal qual Luís IX, o rei que virou santo e fazia justiça por sua própria deliberação sob a sombra de um carvalho, padre Fleury, partiu para sua missão como se fosse para uma cruzada, a de defesa do governo que se propunha constitucional que se montava no Rio de Janeiro.

Muito embora a notícia do “sete de setembro” não fosse ainda de seu conhecimento³. Lá chegando, pouco amparado por uma situação de legalidade, o padre começou a esparramar a aplicação da lei sem que essa nem mesmo existisse. Empreendeu a prisão de Felipe Antônio Cardoso, um Capitão de Milícias, supostamente tido como um dos sustentáculos do movimento “secccionista” do Norte. O fez baseado exclusivamente em seu arbítrio. Além de outros enquadramentos, fazia-o na ausência de leis: na situação de crise, nada se interpunha ao seu arbítrio e autoridade. Tal como o Luís francês, que sentava debaixo de um carvalho para a aplicação da justiça, baseado em preceitos legais subjetivos, o nosso Luís, melhor que seu homônimo, criou um código apropriado às contingências em que se encontrava. E afirmou, então, que o fazia porque o movimento seria “impolítico”. Essa palavra era amplamente utilizada no período.⁴ Embora de uso corrente, no período da Independência, a palavra não consta no *Dicionário da Língua Portuguesa* do pernambucano Antônio de Moraes⁵.

A obra de Moraes era monumental, talvez a melhor da língua portuguesa de então. Assim não era uma palavra usada de modo que se justifique pela tradição,

³ A notícia do 7 de setembro chegou pouco depois de sua partida para o Norte da Província. José Rodrigues Jardim, vereador e membro do Governo Provisório, trouxe notícias do que ocorria no Rio Janeiro, que já sinalizava no sentido da Independência. Por isso Vila Boa já sinalizava no sentido de adesão ao Rio de Janeiro e não ao governo de Lisboa.

⁴ Sobre o vocabulário político da independência, ver “Um novo vocabulário político” em *Corcundas e Constitucionais* de Lúcia M. B. P. das Neves (NEVES, 2003).

⁵ O referido dicionário foi impresso em Portugal em 1789. No momento dos movimentos políticos de Pernambuco, Antônio de Moraes exercia localmente funções judiciárias junto ao governo da junta de Pernambuco. Foi conclamado a participar do movimento de juntas de governo, mas se recusou a participar. Pelo que se vê que não era partidário da ideia de emancipação. Por isso seu dicionário não era propenso a registrar o novo vocabulário que o espírito da época impunha. Embora não conste a palavra “impolítico”, existe o verbete “anarquia” (“anarchia”), que, segundo ele, seria “falta de chefe, de soberano, de regente”, para figurar a “desordem cível, que procede dessa falta”.

mas sim imposta pela circunstância do transtorno político da Independência, e do contexto de revoluções constitucionalistas. Um vocabulário da crise política. Em sua acepção habitual, designava um sentido de epíteto negativo em que os atores políticos atribuíam aos seus adversários. O “impolítico” era o “anárquico”, inimigo da ordem, aquele que quer como proposta a desordem política. Designava a desqualificação política dos êmulos políticos, daqueles que se opunham àqueles que emitiam o discurso desqualificador e “interditivo”⁶. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury foi ainda mais além. Pode-se dizer, com o emprego dessa palavra, que aqueles que faziam política não podiam fazê-lo, pois não compunham o grupo político que tinha a política como função, vocação e *habitus*. Mais ainda, quem faz política é quem está no Estado, o ator autorizado e legítimo.

Nesse sentido, padre Fleury aparece quase como um “weberiano”, na medida em que Weber entendia que a política é o esforço que os grupos (os partidos) empreendem no sentido de captura do Estado, para se ter poder que possibilite exercício do domínio monopolizado pelo Estado (WEBER, 2007). Mas esse Estado ainda não existia, o próprio emissário, que, assim qualificava seus adversários, parecia desconhecer o processo em que se movia. Na verdade queria impor uma “direção”, e essa estaria na noção de que seu grupo representava mais adequadamente o processo que, então, se desencadeava a partir do Rio de Janeiro desde o início do ano de 1821, com a chegada da notícia do movimento liberal do Porto, e do processo de elaboração de uma constituição então desencadeado. Pretendia-se impor a noção de que, nesse momento de turbulência, se impunha um processo de passagem da “impolítica” à “política”.

Do processo de imposição de um Estado, de uma ordem, de um grupo dirigente legítimo. E é, nesse sentido, que se justifica o título deste trabalho. A passagem das práticas “impolíticas” dos grupos dominantes, que se veem transformados em elites dirigentes, com a ocupação de um lugar relativo dentro de um Estado, que, agora, se

⁶ Uso aqui o termo “interditivo” no sentido atribuído por Michel Foucault à noção de “interdição” em *A ordem do discurso* (2002). Que ocorre quando a intenção do discurso não é emitir e expressar uma ideia, mas sim impedir que os demais discursos se exprimam.

propõe a ser nacional. Ou seja, uma elite dirigente regional (o que deve ser entendido como provincial) dentro de um espaço mais amplo, que é o Imperial.

A ideia original do presente trabalho tem sido acalentada por nós já de longa data, desde o início de nossa atividade acadêmica universitária. Talvez já seja hora de abandoná-la, de um modo ou de outro. Desde então, a ideia teve uma história bastante acidentada, cheia de constantes abandonos e retomadas, além de adiamentos e procrastinações. Mas a questão que a movia, que não sabemos exatamente qual seja, jamais foi abandonada. Durante a Graduação, tivemos a oportunidade de participar como bolsistas. A partir do segundo ano da Graduação, de um projeto de pesquisa denominado *Ocupação e Colonização do Centro-Oeste (1850-1950)*, coordenado pela professora Dalísia Elizabeth Martins Dolles e financiado pelo CNPq. Foi quando, pela primeira vez, tivemos contato com a *História de Goiás*, por meio de historiografia e de documentação primária.

Tivemos, naquela ocasião, apesar do recorte temporal e espacial do referido projeto, especial interesse pela primeira metade do século XIX em Goiás. Esse período foi acessado, primeiro, com os cronistas e memorialistas como Luiz Antônio da Silva e Souza (1998), Raymundo José da Cunha Mattos (1874) e José Maria Pereira de Alencastre (1979); lidamos também com livros de viagem referentes ao período, especialmente aqueles produzidos pelos viajantes cientistas europeus que estiveram em Goiás, como Johann Emanuel Pohl (1976), Auguste de Saint-Hilaire (1976), Karl F. Von Martius e Johann B. Spix (1976) e Francis de Castelneau (1949), bem como de viagens de burocratas portugueses como, Luiz D'Alincourt (2006) e, de novo, Raimundo José da Cunha Mattos (1836; 2004).⁷

⁷ Como veremos mais adiante, Silva e Souza escreveram duas memórias, uma de 1812, alcunhada *Memórias Goianas*, publicada de forma apócrifa, em 1814, no jornal *O patriota* do Rio de Janeiro, depois pela Revista do IHGB, a segunda, a *Memória Estatística* de 1832, também publicada pela Revista do Instituto Histórico. Cunha Mattos concluiu a *Corografia Histórica de Goiás* em 1824, mas só foi publicada em 1874 na RIHGB. O *Anais da Província de Goiás* de Alencastre foi publicado em dois números da RIHGB de 1864. O livro de viagens de Pohl foi concluído em Viena, em 1836, sendo a primeira parte finalizada pelo próprio naturalista e a segunda baseada nas anotações de seus diários. O livro de viagens de Saint Hilaire foi escrito praticamente 20 anos após sua viagem, em 1838. A obra de Spix e Martius, *Viagem ao Brasil*, contempla Goiás apenas em um pequeno trecho do

Fizemos também pesquisas junto a arquivos, principalmente aos documentos gerais no Arquivo Histórico de Goiás (AHG) e a documentação de sesmarias e registros paroquiais de terras junto à Procuradoria do Estado de Goiás e do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (IDAGO), hoje, extinto. Embora esta pesquisa envolvesse um interesse mais amplo pela *História de Goiás*, focalizamos nossos próprios interesses preferencialmente no final do período colonial e no início do Brasil independente, que é o tempo em que circunscrevemos o objeto de pesquisa do presente trabalho.

Durante o mestrado, desenvolvido e defendido em 2004, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista (UNESP – Campus Franca), orientados pela Profª. Drª. Márcia Capellari Naxara, retornamos ao período, mas não ao objeto antes pretendido (RIBEIRO, 2004). Muito embora, no início do projeto de mestrado, houvesse uma pretensão mais ambiciosa, naquelas circunstâncias, que se aproximava, até certo ponto, do que ora vamos desenvolver. Trabalhamos, naquela ocasião, especificamente, com os livros de viagens e os viajantes, mas não a questão política do período em Goiás, que era o que nos atraía.

No projeto para o doutorado, foi proposto, então, *o processo de formação das elites dirigentes em Goiás* desde o seu início⁸, que compreendemos ter ocorrido por ocasião da chegada das notícias das Cortes de Lisboa em Goiás, em 1821, até o final do Período Regencial em Goiás, em 1839, quando a Província foi governada por dirigentes *nativos*, tais como Luiz Bartolomeu Marques, José Rodrigues Jardim e Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Defendemos, como tese, que a formação das elites

primeiro volume, e foi escrito em... O relato de Viagem de Castelneau consome grande parte do primeiro volume da obra e data de 1846. O relato de D'Alincourt foi escrito quando o autor ainda estava no Mato Grosso, e publicado em... O *Itinerário* de Cunha Mattos foi publicado em 1836, dois anos antes da morte do militar.

8 Obviamente que o passado anterior a essa data tem papel importante no problema aqui em tela. A formação das elites dirigentes em Goiás se dá por meio de ações políticas que incluem tanto o comportamento orientado por hábitos contumazes, por tradições, como por adaptação às novas circunstâncias do processo político. Ocorre que, conforme pretendemos demonstrar neste trabalho, em tal momento de transtorno da vida política, a situação herdada da colônia teve papel decisivo na nova dinâmica das elites dirigentes em Goiás.

regionais teve, no acesso ao Estado e na posse de funções administrativas, judiciárias e eclesiásticas, a sua estratégia privilegiada de composição. E tal processo foi propiciado pelo momento particularmente conturbado do início da vida política autônoma do Brasil.

Existe uma controvérsia historiográfica no Brasil a respeito do caráter do grupo dominante na sociedade brasileira na Colônia e ao longo do Império. Tanto é assim que tivemos, aqui, que pensar, de forma deliberada, para usar a palavra “grupo”, que é a mais inócuas possível até o momento, uma vez que as noções de “patriarcado”, “estamento”, “estamento burocrático”, “elite”, “classe” e “direção política”, estão por demais contaminadas pela polêmica. Vejamos alguns exemplos aqui tomados para esclarecer as opções que serão adotadas por este trabalho.

Na caracterização da sociedade brasileira feita por Gilberto Freyre (2003), o Brasil havia herdado da Colônia a *família patriarcal*, na qual os chefes de família tinham poderes absolutos, acima e além do próprio Estado. No extenso prefácio de *Sobrados e Mucambos*, Freyre alega, ao defender o estabelecimento de um caráter *brasileiro*, não somente *pernambucano*, de seu trabalho, que, mesmo regiões remotas como o Piauí⁹, possuíam seus patriarcas, não sendo somente algo exclusivo da região mercantil escravista. Seria um fenômeno brasileiro. O referido livro, ao situar a família patriarcal durante o Regime Imperial, entende que o aparecimento de um Estado interno foi um fator inibidor do poder patriarcal, sendo o seu poder um fator de sua decadência¹⁰. Era a passagem da *Casa-Grande* rural para o *Sobrado* urbano¹¹.

9O Piauí foi usado como argumento contra o conceito de *patriarcado* por Gilberto Freyre, afirma ele que, mesmo nesse caso extremo, não é o piauiense um “herege” do patriarcalismo, era no máximo um “maronita”, como esse é em relação à Igreja de Roma (2003, p. 65).

10 Também possui perspectiva similar à obra *Coronelismo, enxada e voto* de Vitor Nunes Leal (1985), uma vez que, para esse, o mandonismo das elites e o confisco de poder político pelo Estado são perspectivas políticas incongruentes e discrepantes. Segundo Leal isso vinha desde a colônia, uma vez que “nessa época já reagia o Rei, para afirmar a autoridade pessoal do *pater famílias*, que era, ao mesmo tempo, senhor de escravos, donos de ‘plantação’ e general de exército privado” (1978, p. 69).

11 Assim Freyre exemplifica esse processo: “os construtores e os proprietários dos prédios urbanos também foram obrigados a respeitar a rua. Obrigados a levantar seus sobrados com as testadas em alinhamento regular e não a esmo ou à toa como antigamente” (2003, p. 35). Mas, conforme Roberto da Matta, autor que, ao mesmo tempo se reconhece como tributário e crítico da ideia de patriciado de Freyre, dada a suposta negligência desse em relação à *rua*, percebe que, em Freyre, surge no *sobrado*

Já Raymundo Faoro, em *Os donos do poder* (1977), lida com a noção weberiana de *estamento burocrático*.¹² O domínio colonial teve o *estamento burocrático* lusitano substituído por um *estamento burocrático* nativo a partir da Independência política e processo de construção do Estado nacional. Conforme o referido autor, a Independência e os primeiros anos do Império não conduziram à plena discriminação entre o *estamento* e a *burocracia*, existe um Estado conduzido por uma elite que tinha como fito a defesa de seus próprios interesses de mando, “pois o cargo, a velha sociedade do estamento, será o único foco de poder, poder que dá prestígio, enobrece, propicia e legitima a riqueza” (FAORO, 1977, vol. 1, p.310). Pois, para essa elite, foi fundamental a posse ou o controle do Estado, órgão que, a partir de então, será o controlador de poder existente na sociedade, mas não com o intuito de sustentação de uma governabilidade, ou seja,

mandar, e não governar será o alvo – mando do homem sobre o homem, do poderoso sobre o fraco, e mão à institucionalização comando, que se impõe, entre o súdito e a autoridade, o respeito a direitos superiores ao jogo de poder. O emprego público sagra-se na presa do vencedor, expressão do caudilhismo (FAORO, 1977, p. 310).

Independente do tipo de Estado, se tradicional ou burocrático, um grupo mantém o mando como *estamento* de forma patrimonial, em que o uso do poder do Estado se dá como fim não como meio para o exercício do mando.

uma nova interação entre a *casa* e a *rua*, pois a rua “conduziria a um conjunto de comportamentos radicalmente diversos dos da casa e, finalmente, rua que seria administrada não por *pater famílias*, mas por funcionários e governos que legislavam e, com isso, legitimavam as desigualdades que Gilberto Freyre focalizou magistralmente no seu trabalho” (In: 2003, p. 12). Mas, mesmo com esse reconhecimento, que, de fato, se fundamenta, é evidente a preferência da casa patriarcal em relação à rua como elemento analítico para a compreensão da sociedade brasileira.

12 Na verdade Faoro entende, no pleno funcionamento do absolutismo, aqui inserindo o sistema colonial americano, tratava da passagem de um sistema “patrimonial” para outro “burocrático”, sem agredir as elaborações weberianas, ou seja, no trânsito do agente patrimonial para o funcionário burocrático” (1977, p. 172). Mais adiante pretendemos desenvolver a diferenciação que Faoro promove entre “funcionário” e o “agente”, sendo que, no mundo colonial, o último estará relacionado à promoção de grupos locais, e o primeiro ligado à nobreza metropolitana. No caso dos funcionários, mesmo entre esses, ainda existem práticas patrimoniais, talvez seja a distinção que Antônio Vieira faz em *A arte de furtas* (1821) entre “letrados” e “idiotas”, sendo esses a nobreza de capa e espada que vê na função de Estado a razão de seu sustento, promoção e prestígio.

A abordagem marxista brasileira, em especial, a de Caio Prado Júnior (1969; 1972), coloca em segundo plano o Estado metropolitano português e acentua o papel da burguesia brasileira na formação da vida política brasileira, a *classe dominante*, como a condutora do processo político. A classe econômica sequestra e governa o Estado, sendo este praticamente concebido como um instrumento de classe. Ilmar R. de Mattos, em *O tempo Saquarema* (1987), desenvolve, inspirado em Antonio Gramsci, o conceito de *direção*¹³, para ele, estabelecido depois do período conturbado de *ação* da Independência até o final da Regência. O *regresso conservador*, composto especialmente por setores políticos ligados ao setor agrário exportador do litoral, assumiu o controle do aparato político do Estado em nome de uma classe, representando-o e *dirigindo* seus interesses¹⁴.

Classe econômico-social e direção política por meio do Estado se forjam, ou seja, “a classe senhorial se distinguiria nesta trajetória por apresentar o processo no qual se forjava por meio do processo de construção do Estado imperial” (MATTOS, 1987, p. 57) Regiões afastadas dessa região dominante não compõem a *direção*, é somente a *classe* que por ela é dirigida. A história da Independência, até a década de 50 do século XIX, nada mais foi que a instauração desse processo. Desse modo, uma região como Goiás não teve participação na direção, sendo somente uma das regiões dirigidas. Já José Murilo de Carvalho (1981; 1988) desenvolve o conceito de *elite política*, segundo ele, no Império, era uma elite política com interesses próprios que se diferenciava da classe, que governava o Estado com autonomia e à revelia dos interesses econômicos aos quais se sobreponha¹⁵.

13 Com muito esforço, é possível ver aí a discussão de Gramsci a respeito do intelectual orgânico (GRAMSCI, 1985).

14 Para Mattos, há um processo simultâneo de gestação da classe e da direção no Estado o *locus* onde esse processo se dá, pois “no momento em que se propunham à tarefa de construção de um Estado soberano, levavam a cabo o seu próprio forjar enquanto classe, transbordando da organização e direção da atividade econômica meramente para a organização de toda a sociedade, gerando o conjunto de elementos indispensáveis à sua ação de classe dirigente e dominante” (MATTOS, 1987, p. 57).

15 Essa noção se aproxima do conceito estadunidense de *establishment*, de acordo como foi compreendido por Alexander Hamilton em *O federalista*. Para esse, o governo federal ou nacional deveria ser gerenciado por um grupo destacado de pessoas, com formação e talentos especiais, que se

Neste trabalho, a noção que normalmente utilizaremos é de *elite dirigente*¹⁶ para designar o grupo político que, a partir da Independência, assumiu de forma paulatina o controle do Estado em Goiás. Essa *elite*, termo que pretendemos precisar ao longo do trabalho, é, ao mesmo tempo, de ordem política, social e econômica. Contudo, aqui podemos constatar que a atuação política tem lugar especial em seu esforço de afirmação. Estamos falando de sua *formação*, quando a situação criada pela Independência e pela instauração do Estado nacional brasileiro deu a ela a ocasião adequada, e as condições específicas para que aparecesse. Trata-se do grupo dominante da elite, em seu nascedouro. Porém ela, a elite dirigente, não emerge do nada, pois esse grupo surge de um segmento em situação privilegiada que se localizava dentro mesmo da sociedade colonial, na qual tinha posição econômica preeminente, e, também, de prestígio e de privilégio dentro do Estado colonial português em Goiás na primeira metade do século XIX. Porém, os padrões de comportamento e de ação, o *habitus*¹⁷ colonial, que orientavam a vida desse grupo, se verão alterados, inviabilizados para a orientação desse grupo na sua ação futura. O resultado é que, de coadjuvante no mundo colonial, esse grupo se torna protagonista no âmbito provincial em que atua.

distanciam dos grupos de interesses particulares. A inspiração aqui é David Hume e não o *mandarinato* chinês, como está em José Murilo de Carvalho (1981; 1988), Fernando Urioste (1978) e Eo Soo Pang (1979). Tal associação parece absurda e excessivamente sociológica, em tudo metafórica e nada histórica, além do mais intermediada pelo brilhantismo de Max Weber (Ver: Os letreados chineses. In: 1982, 471 et passim).

16 Há um senso comum que sugere que o grupo dominante em Goiás compartilhava uma geral e democrática pobreza, por isso não é possível pensar uma elite local, quanto mais dirigente. Afirmar sua existência seria quase um anacronismo e, o que é mais perigoso, se aproximar da abordagem tradicionalista da história regional. O termo elite já foi empregado por Patrícia E. Nascimento (2003), em dissertação com tema mais ou menos aproximado do aqui abordado e com uma periodização um pouco mais ampliada.

17 Como veremos mais adiante, o conceito de *habitus* é concebido conforme a abordagem de Norbert Elias (2001), e não de acordo, conforme mais usualmente ocorre, ele é desenvolvido por Pierre Bourdieu (2009). Não porque haja discordância em relação a esse autor, mas nem ao menos temos certeza se somos capazes de comprehendê-lo, ou aos seus comentaristas. Esses de tão difícil compreensão quanto aquele, sendo nisso bons discípulos. Voltemos ao texto.

Trata-se de um momento de *crise*. Até então uma ordem de coisas, a do *antigo sistema colonial*, ou do *Império português*¹⁸, era o padrão que media a organização da ação prática dos sujeitos coloniais. Ter-se-ia, então, aquilo que Thomas Kuhn, tratando das ciências, define como situação “normal”, ou “paradigmática” (2009)¹⁹. Saindo desse âmbito dos paradigmas das ciências, para o estudo das crises políticas, pode-se dizer que, para o chamado *Antigo Regime*, significou um momento em que o Estado estabeleceu o confisco do poder e do domínio que antes estavam entregues aos sujeitos da vida privada. Pela força, pela persuasão, ou pela transferência deliberada de poder e força, grande parte desses poderes agora passa a pertencer ao Estado, nesse caso o soberano, o rei. Conforme Koselleck, “quem se submete ao soberano vive por meio do soberano; quem não se submete a ele é aniquilado. Para sobreviver, o súdito deve esconder sua consciência” (1999, p. 23).

Os indivíduos decidem como orientar sua ação não por deliberação pessoal, mas sim de acordo com esse padrão. É desse modo que eles calculam e

18 O emprego de outra denominação é objeto de uma disputa que se inicia numa discrepância inicialmente teórica e termina numa querela nominalista. Sobre o emprego *Antigo Regime* a questão é ainda mais controversa, uma vez que, para Laura de Melo e Souza (2006), faltaria o traço que é essencial para o que é concebido como tal na Europa, o “feudalismo”. Os defensores da noção de *Império* (Ver especialmente o livro coletivo *O antigo regime nos trópicos* (FRAGOSO et all (2001) substituem a imensa cabeça metropolitana pela acefalia imperial portuguesa, o que perigosamente os aproxima da noção de feudalismo brasileiro.

19 Segundo Kuhn uma “ciência normal significa a pesquisa firmemente baseada em uma ou mais realizações científicas passadas” (KUHN, 2009, p. 29). Isso é o que permite que ela seja uma ciência, é o seu padrão, é o que também permite suas pesquisas no sentido de torná-las aceitáveis científicamente. Procedimentos usuais e aceitos pelos pares é que as tornam válidas, nesse sentido afirma ainda que “os paradigmas adquirem seu *status* porque são mais bem sucedidos que seus competidores na resolução de alguns problemas que o grupo de cientistas reconhece como graves” (2009, 44). Estamos aqui extrapolando aquilo que Kuhn afirma para o campo específico da ciência, não pretendemos estudar o saber das pessoas, mas a *ação* do homem na história. De como o homem organiza sua ação segundo padrões já estabelecidos, e onde ele mede o sucesso e o fracasso de acordo com os resultados obtidos. No campo da ciência histórica, Jörn Rüsen desenvolve a ideia da necessidade de que o ofício do historiador sofra a regulação por “normas”, e umas das maneiras que isso pode ser obtido é pelo que chama de “objetividade de consenso”, e “consenso” na relação normativa do pensamento histórico, é um princípio regulativo que submete a subjetividade partidária do historiador e de seu público à obrigação do reconhecimento” (RÜSEN, 2001, p. 141). Podemos inferir que isso só é somente numa situação normal, que obriga os sujeitos históricos a procederem por meio de regras, ou normas. E que tal não vale para uma situação de crise, que passa a exigir novas orientações para a ação.

orientam sua ação futura. No caso, trata-se da lealdade e da obediência ao rei, e, em contrapartida, do prêmio àquele que presta obediência, por meio de favores, títulos, mercês, amparo econômico e prestígio, ou seja, “o que edifica o Estado não é somente o poder absoluto do príncipe, mas a relação entre a proteção e a obediência” (KOSELLECK, 1999, p. 33)²⁰. Em livro a respeito do Estado e da sociedade nas Minas setecentistas, Marco Antônio Silveira afirma que “de Lisboa aos mais recônditos sítios do Império, o comportamento devia coadunar-se com a fidelidade a Sua Majestade. O poder centraliza-se ao mesmo tempo em que se exigiam posturas mais convenientes” (SILVEIRA, 1997, p. 49)²¹.

Em qualquer lugar do Império, havia posturas e comportamentos que se norteavam por essa necessidade de obedecer, ser leal, ser fiel, de dar suporte ao Estado, pois era isso que criava possibilidade de obtenção de riqueza, prestígio e domínio. Pois, conforme Charles Boxer, “quando a coroa decidia que o requerente merecia alguma recompensa, esta em geral assumia a forma de nomeação para um cargo” (2002, p. 311). Assim, se tomarmos o caso das Cortes de Lisboa, ocorreu que, do grupo local foi solicitado um comportamento, ou vários deles, e seguindo a forma normal de se conduzir e proceder, a ação esperada era a de adesão à ordem emitida. Contudo, naquela circunstância surgia um problema: aderir a quem? Ser fiel a qual governo? Às Cortes ou à Regência do Rio de Janeiro? Era saber quem era o soberano legítimo, bem como saber quem poderia premiar *patrimonialmente* a ação considerada correta.

Princípios combinados com interesses bastante imediatos apareciam como elementos primordiais na definição e orientação da ação na vida prática dos

20 Segundo Koselleck, ao discutir o pensamento de Hobbes, “o medo da morte impele o homem a refugiar-se no Estado. Oferecer proteção é, portanto, a suprema obrigação moral do Estado. contudo, o Estado só pode cumprir com sua obrigação se todos os homens transferirem seus direitos ao soberano, que os representa” (KOSELLECK, 1999, p. 32). A função precípua do Estado é dar segurança: para tanto ele desarma a sociedade de instituições de poder e de arbítrio e municia-se de prerrogativas e de aparatos de forças.

21 Antônio Manuel de Hespanha (2009) e seus seguidores afirmam justamente o contrário, conforme veremos ao longo deste trabalho, que o resultado era justamente o oposto, o de que a consequência não foi a centralização, mas sim um Império *polisinodal*, resultante de multiplicidade de pequenas alianças e lealdades locais.

indivíduos. Defendemos que essa era uma situação de crise, e, em Goiás, o grupo socialmente dominante dentro da ordem colonial não estava preparado para uma ação segundo padrões que ainda desconhecia. Não havia projetos de futuro e não havia paradigma que instruísse os sujeitos históricos de acordo com posturas do passado. Era uma situação de crise, de uma crise europeia que se tornou não só do continente europeu, mas também, americana²².

A crise é, talvez, um dos fenômenos históricos de mais difícil compreensão, e isso ocorre justamente por ser ela o elemento central da dinâmica da história, pois são as situações críticas que criam as possibilidades de mudanças. E, como afirma Marc Bloch, só existe história onde existem rupturas e mudanças, pois o material do historiador se encontra no tempo, e esse é simultânea e contraditoriamente um *continuum* e “perpétua mudança” (BLOCH, 2001, p. 55). Nesse sentido, o que deve ser compreendido são indiscriminadamente as situações normais e as de mudanças. Nisso justamente está a dificuldade acima referida. Essa dificuldade, por ser vista, por exemplo, na perspectiva de Michel Foucault (2007), que comprehende as mudanças sem passar pela noção de *crise*, pois, para ele, as *coisas*, assim como as *palavras*, simplesmente mudam, passam de uma *episteme*, de um regime de vigência, para outra, em que o novo simplesmente “aparece”. Assim ele se refere ao surgimento da *episteme* moderna:

apareceu uma vontade de saber que impunha ao sujeito cognoscente (e de certa forma antes a qualquer experiência) certa posição, certo olhar e certa função/ver, em vez de ler, verificar, em vez de comentar; uma vontade de saber que prescrevia [...] o nível técnico do qual deveriam investir-se os conhecimentos para serem verificáveis e úteis [grifo nosso]” (FOUCAULT, 2007, pp. 16-17).

22 Segundo Koselleck “a história europeia expandiu-se em história mundial e cumpriu-se nela, ao fazer com que o mundo inteiro ingressasse em um estado de crise permanente” (KOSELLECK, 1999, p. 9). Apesar desse exagero, continua o autor: “o século XVIII é a antecâmara da época atual, cuja tensão se acentuou progressivamente desde a Revolução Francesa, que afetou o mundo inteiro, extensivamente, extensivamente, e todos os homens, intensivamente” (1999, p. 10).

Para ele não existe crise, só transposição de uma ordem de coisas para outra. Assim, para esse autor, há a renúncia do próprio objeto que singulariza e geralmente monopoliza o interesse do historiador: a mudança. Talvez isso decorra da dificuldade que já mencionamos, pois, nesse caso, a fluidez histórica, o seu devir, parece escapar à compreensão, restando-lhe somente a possibilidade da narrativa dos sucessos factuais. Tem-se, assim, o risco de ir de um polo ao outro a que se referiu Bloch: a oscilação entre as “continuidades”, conforme a opção de Foucault, e as dinâmicas, tão do agrado dos “narrativistas”. É preciso considerar que as coisas mudam, mas só mudam de uma situação de normalidade para outra. Não havendo, de acordo com essa perspectiva, uma situação intermediária de crise.

Neste trabalho, constatamos que a Revolução do Porto de 1820 e as Cortes de Lisboa ocorreram numa situação de crise em que se viu desestruturado o padrão normal de orientação da ação prática dos sujeitos históricos do período. Na região, em Goiás, os sujeitos que assumiram o protagonismo político se veem na difícil situação de agir, contudo, não há mais padrão vigente de normalidade que os permitam orientar sua ação de forma adequada. Para Max Weber, homem preocupado com a racionalidade da ação humana, devemos procurar “*conexões de sentido* compreensíveis” (1999, v. 1, p. 6), mas, continua o autor “na ausência da adequação de sentido, apenas temos uma probabilidade estatística *incompreensível*” (1999, vol. 1, p. 8).

O homem olha para o passado e nele retira sentido que possa orientar sua ação, numa situação normal geralmente se tem relativa possibilidade de eficácia na obtenção dos resultados almejados. O passado oferece o “horizonte de expectativa” (KOSELLECK, 2006) que permite impor racionalidade à sua ação futura²³. Na sociedade do *Antigo Regime*, essa articulação de sentido estava garantida. Pois, se o indivíduo obedecesse ao rei, fosse-lhe fiel, se comportasse como era de dever para os

23 Afirma Koselleck: “o prognóstico racional contenta-se com previsão de possibilidades no âmbito dos acontecimentos temporais e mundanos, mas por isso mesmo produz um excesso de configurações estilizadas das formas de controle temporal e político” (2006, p. 33)

de sua “situação”, teria como certos determinados resultados de prestígio, riqueza e poder. Na própria noção de história, como *magistra vitae*, característica das filosofias da história iniciadas ao longo do século XVIII e início do século XIX, existe essa conformidade ao estatuído, aos hábitos, aos costumes e à tradição; segundo Koselleck “no espaço delimitado pelos principados europeus, com seus corpos estatais e ordens estamentais, o papel magistral da história era ao mesmo tempo garantia e sintoma da continuidade que encerrava em si, ao mesmo tempo, passado e futuro” (2006, p. 46).

O Estado moderno teria emergido, conforme Max Weber (2002: v.2) e Norbert Elias (1993b), de um processo de monopolização do poder até então diluído no mundo privado. Isso teria exigido dos sujeitos novos modos de viver e comportar-se, o que teria ocorrido tanto pelo emprego da força quanto pela imposição do autocontrole. A isso, Norbert Elias denominou “processo civilizador” (1993b). Em torno do rei, foi necessário formar uma sociedade particular, com o propósito específico de anular o poder dessa mesma, conceder-lhe um poder específico e determinado e, ao mesmo tempo, domesticar e controlar aqueles capazes de emulação com o rei. Seria o *monde*, a “boa sociedade”, a “sociedade de corte”, ou aquilo que Le Roy Ladurie chamou de *cabalas* (2004).

Havia também uma “representação” (na acepção dada a esse conceito por ELIAS (2001), um conteúdo específico e estrito de regras, normas de conduta que, ao mesmo tempo, garantia a fidelidade do grupo, o distinguia, dava-lhe distinção em relação àqueles que estavam fora da “boa sociedade”. Ocorre que a crise perturbava esse mundo, as ações e as condutas passam a se mostrar inadequadas, novos padrões devem ser criados, um novo vocabulário deve ser abraçado. Novos “horizontes de expectativa” precisam ser fixados. O que será mais bem desenvolvido ao longo deste trabalho.

Goiás, no período no qual localizamos este trabalho, entre 1821 e 1822, era uma Capitania-Geral do domínio português na América, criada em 1748 e implantada em 1749, separada da de São Paulo. Em 1821, viu-se transformada pelas *Cortes Constituintes e Legislativas de Lisboa* em Província, assim como as

demais divisões administrativas portuguesas na América. Seu território era de delimitação imprecisa; compreendia, além do território atual do Estado de Goiás, uma área de abrangência bem maior. Incluía também os atuais territórios do Tocantins e do Distrito Federal; bem como era constituído por parte sudoeste do Maranhão, a região de Carolina; parte do território do Pará, na região de Marabá, onde, em 1804, foi montada artificialmente a Vila e a Comarca de São João das Duas Barras; a parte do sudeste do atual Mato Grosso, pelo Araguaia, subindo o Rio das Mortes de onde se seguia em linha reta até alcançar as nascentes do Rio São Lourenço; grande parte do atual Estado do Mato Grosso do Sul, seguindo a linha reta e hipotética anterior até alcançar Coxim e Camapuã, de onde seguia até o Rio Pardo, descendo por esse rio até atingir o Paraná, subindo este até a tríplice fronteira atual entre Goiás, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul no Rio Paranaíba. Até 1816 contava também com o atual Triângulo Mineiro, na época, o Sertão de Araxá e Desemboque.

Era um território bem mais amplo que o atual, mas pouco ocupado. Sendo algumas regiões, inclusive, totalmente desocupadas pela colonização portuguesa, as quais Aires Casal (CASAL, 1976) chama por Sertões, como Sertão de Caiapônia, Sertão do Amaro Leite, etc.. Sendo assim, neste trabalho, a referência a Goiás e aos goianos se aplica a toda essa região. Nesse caso uma *História de Goiás* é também uma *História do Tocantins*, e de outros pedaços do Brasil.

De modo geral, a região era percebida como composta por duas áreas. Uma ao Sul, outra ao Norte. A própria divisão em duas comarcas fixava uma partição que não era só burocrático-administrativa, mas também socioeconômica e de poder. A parte Sul era a mais populosa e onde teve uma mais intensa atividade mineradora. Aí, com o fim da mineração, desenvolveu-se um tipo de economia e sociedade ligada tanto à agricultura de subsistência como à pecuária. Haveria então um tipo de sociedade mais ligada à subsistência, à autossatisfação e àquilo que Paulo Bertran chamou de “abastância”. Alcir Lenharo, ao estudar o caso econômico do Mato Grosso, na crise da mineração, enxerga, nessa região, algo análogo ao que ocorreu na região Oeste de Minas (LENHARO: 1982).

Mas não parece ser o caso, pois o que melhor aí se enxerga é ainda um mundo herdado da colônia desestruturado, sem que muito fosse recomposto em seu lugar. Mas, no contexto da Província, tinha-se, no Sul, a região dominante, e os grupos socioeconômicos teceram entre si um universo de relações que, no contexto da independência, se constituirá como o grupo de interesse dominante. É onde se tecerá a composição da elite dirigente de Goiás na época de formação do Estado Imperial brasileiro. Já o Norte constitui outro universo de relações, com interesses socioeconômicos distintos em relação ao Sul. Aí o fim da mineração foi mais precoce, os arraiais se deprimiram, houve uma intensa ruralização e um intenso desenvolvimento da pecuária. Além do mais, a região se articulou mais com o Norte e com a Bahia, em detrimento do Centro-Sul. Além disso, os grupos dominantes da área ficaram mais alijados das posições dentro do Estado português, que foram monopolizadas pelo Sul.

Enfim, nesse Norte, do ponto de vista social e político, houve outras teias de relações, quase totalmente desarticuladas das que se desenvolveram no Sul da Província. Tal participação dará a direção na formação dos grupos dirigentes de Goiás no período. O que pretendemos desenvolver mais adiante.

A parte efetivamente ocupada, nesse período, não excedia muito aquela feita pela mineração a partir da década de 20 do século XVIII. Com centros mineradores mais ou menos isolados ou dispersos na parte mais central, nordeste e sudeste da região. No sul e sudeste, contou com arraiais como Santa Cruz, Bonfim (atual Silvânia) e Santa Luzia (atual Luziânia). Na região centro-sul, contou com duas grandes concentrações de arraiais auríferos, de um lado e do outro do Mato Grosso Goiano: de um lado, a parte capitaneada por Meia Ponte (atual Pirenópolis), com arraiais como Santo Antônio do Descoberto, Cocalzinho, Corumbá e Jaraguá; na parte oposta à região centralizada por Vila Boa (em 1818 transformada em Cidade de Goiás), contando ao seu redor com diversos arraiais, como Ferreiro, Ouro Fino, Barra, Anta, Santa Rita e Anicuns; na região do médio norte, pendendo para o Vale do Araguaia contava com alguns arraiais, como Crixás, Pilar e Guarinos; a leste do Rio Tocantins a região centralizada pelos arraais de Traíras e São José do Tocantins

(atual Niquelândia), cercada por diversos e pequenos centros auríferos como Água Quente, Cocal, Moquém, Santa Rita e Cachoeira; a nordeste do atual Estado de Goiás uma série de arraiais mais ou menos dispersos como Flores, Cavalcante, São Domingos, São Félix, Carmo e Mato Grosso; e no Norte, no atual Estado do Tocantins, arraiais nem tão próximos entre si, como Arraias, Chapéu, Natividade, Conceição, Chapada e Príncipe.

Embora esses não constituam a totalidade de aglomerações mais ou menos urbanas, evidentemente, se percebe que havia uma grande quantidade de Arraiais de origem na mineração, dispersos por um imenso território e formando regiões que, após o fim da mineração, terão trajetórias socioeconômicas diferenciadas entre si. Isso tudo para uma população que, em 1804, de acordo com o censo, mandado fazer pelo Capitão-Geral Francisco de Assis Mascarenhas, pouco excedia os 50 mil habitantes²⁴. Cômputo que pouco se alterou até o final do período aqui estudado, em 1839. Como resultado da mineração, ou durante o seu período de vigência, surgiram outros arraiais não necessariamente auríferos, como: Curralinho (atual Itaberaí) e Couros (atual Formosa), ligados às rotas de viagem e comércio; ou Mossâmedes, Tesouras e São José do Duro (atual Dianópolis no Tocantins), originados em razão de reduções indígenas.

Muitos desses arraiais estavam praticamente extintos já no período de nosso estudo, alguns terminaram por desaparecer e a grande maioria estava em franca “decadência”. Outras aglomerações surgiam nesse período, associadas às novas formas de organização socioeconômicas que, então, se implantavam, especialmente a agricultura de subsistência e a pecuária. Às vezes associadas ao comércio e às tropas, como Morrinhos, Pouso Alto (Piracanjuba), Santa Ana das Antas (Anápolis) e Santa Rita do Paranaíba (Itumbiara); ou a regiões de assentamento de migrantes vindos principalmente de Minas, lugares que,

24 Ver: BRASIL, 1980; SOUZA, 1849. Nesse último, a *Memória* de 1812 de Silva e Souza existe o detalhamento desse senso, por Arraial, Freguesia, Comarca, Sexo, Etnia e condição social (escravo, livre e forro). Sobre a implicação dessas classificações, ver *Trajetórias para a liberdade* de Maria Lemke Loyola (2009), não passando elas de “atribuições coloniais” quase sempre aceitas de forma acrítica.

geralmente, surgiam em torno de um terreno doado a padroeiros ou padroeiras (os *Patrimônios* da Igreja), como Catalão, Campinas e muitos outros.

No início do século, a atividade mineradora já estava praticamente extinta em Goiás. O último achado importante de que se tem notícia, data de 1809, foi o de Anicuns²⁵, durante o governo de Francisco de Assis Mascarenhas. Os viajantes que compareceram em Goiás, no final da década de 10 do século XIX, tiveram dificuldade em observar reminiscências da atividade mineradora, apesar de tê-las incessantemente procurado (POHL, 1976; SAINT-HILAIRE, 1976). Pohl, para tanto, empreendeu uma viagem até o Rio Claro e Pilões, e a única coisa que observou foi a atividade de alguns faiscadores mourejando num miserável “arraial” na margem do rio. Os únicos viajantes estrangeiros que retrataram Goiás como uma Capitania aurífera foram Martius e Spix (1976), mas esses viajantes não adentraram na região central da Província, tendo alcançado somente a fronteira de Goiás, Minas Gerais e Bahia. O relato deles se baseia em informações pretéritas, como as de Aires Casal (1976) e Silva e Souza (1849), ou em relatos quase míticos sobre esse passado, não em observações empíricas.

Das dezenas de desenhos que William Burchell fez retratando a Capitania em 1825, somente um possui alguma relação com a mineração, que é um buraco abandonado nas proximidades de Bonfim (atual Silvânia) (in: FERRER, 1981). Goiás não era mais, em 1821, uma Província aurífera, sua base econômica era a agropecuária. Em carta ao ministro D. Fernando José de Portugal, já em 1809, o Presidente do Real Erário de Goiás avaliou que “a Capitania de Goiás, apesar de ser uma Capitania de Minas, se empregar todas as suas forças nos trabalhos da mineração, está acabada” (AIG -livro 0050, p. 33). A saída seria a agricultura, mas se

25 Para a exploração desse achado, o governo da Capitania organizou uma Companhia de Ações, que não teve muito sucesso, em função da falta de investidores locais e por problemas técnicos de manejo da água na mina. Pohl afirma que, no ano da fundação da companhia, a arrecadação da companhia foi de 20:946\$735 e já, em 1811, foi de apenas 3:651\$000 (1976, p. 148). Conforme esse mesmo autor, a companhia era tão frágil que o papel de seus sócios era somente oferecer a quantidade de escravos que pudesse para a exploração da mina.

“experimenta uma grande falta” de escravos, além do mais, a navegação, entendida como imprescindível, teria que se dar pelo Norte, contudo “os negociantes do Pará só querem de Goiás ouro” (AIG-Livro 0050, p. 34).

Nesse tipo de entendimento, só se tem a “atual decadência e abatimento” (p. 33). O que, para a ótica fiscalista da administração portuguesa, era o mesmo que não ter atividades econômicas. Não lhes interessava o modelo de atividade econômica agropecuária de subsistência que se instaurava. Eurípedes Funes (1986) diz que Goiás estava num processo de *transição* da mineração para a agropecuária, mas parece que essa transição, na véspera da Independência, já tinha se operado. Para aqueles que vieram a Goiás no período, o ouro era coisa do passado.

Muito se acusa de uma drástica diminuição demográfica, mas pelos números disponíveis, ela não foi assim tão assombrosa, uma vez que o quadro populacional estava mais estacionário do que em decréscimo. Talvez tenha havido maior dispersão dessa população, uma ruralização, um esvaziamento dos centros urbanos e uma redução da população escrava (essa sim teve uma redução drástica)²⁶.

26 A estimativa do quadro demográfico da Capitania de Goiás, no início do Século XIX, é marcada pela imprecisão, só atenuada pela estatística de 1804. Segundo Silva e Souza, tomando como base esse censo, a população de Goiás em 1804 era de 50.365 pessoas (1849, p. 493). O autor divide a Província por Repartições (comarcas). Dá ao Sul um total de 36.399 habitantes, não discriminando entre livres e escravos. Já quanto à Repartição do Norte afirma para o mesmo ano um total de 8.590 livres e 5.379 escravos (1849, p. 493), totalizando 13.969. Ou seja, a população escrava na Repartição do Sul, em 1804, era de aproximadamente 38%. É preciso considerar que existem diferenças entre o sul e o norte, e mais, no norte, a crise da escravidão se antecipou em relação ao sul, pois aí a crise da mineração foi precoce. Maria Lemke Loyola fornece para Vila Boa, em 1791, os seguintes números: 9.222 escravos numa população de 13.218 (2009, p. 53). Assim treze anos antes em Vila Boa existia um percentual de quase 70% de escravos. Sabemos que a comparação não é das mais pertinentes, mas, mesmo assim, é possível detectar um decréscimo maior da população escrava em relação à livre. Dispensada da mineração, nem toda a população escrava foi incorporada à atividade agropecuária, provavelmente, foi vendida para outras capitâncias, especialmente do centro-sul. Lena Castelo Branco insinua inclusive que Joaquim Alves de Oliveira, o maior comerciante da capitania compôs a base de sua riqueza na criação e exportação de escravos. Conforme Paulo Bertran, a população escrava em 1808 era de 20.072, e em 1824 era de 13.375 (1979, p. 100), isso para um total populacional que se manteve mais ou menos estacionário durante o período. Para David McCreery, a população de pardos, em 1825, era de 60% e a brancos de 17%, ou seja, 77% da população era livre. Mas o referido autor acrescenta um elemento perturbador: a mestiçagem. Segundo o autor: “of the free population most were *pardo* (dark-skinned), a result of the mixing of European and African, and some times Indians, genes, and travelers in the countryside routinely commented on such race mixture” (2006, p. 12).

Luiz Palacin em *Goiás: 1722-1822 (1976)* denomina essa passagem de “decadência”. Segundo ele, foi, inicialmente, uma decadência da mineração, para depois se tornar uma decadência generalizada, até psicológica. Funcionários e burocratas portugueses, no início do século XIX, talvez impulsionados pela influência fisiocrática predominante no pensamento português sob, primeiro, a inspiração do Marquês de Pombal, e, depois, de Rodrigo de Souza Coutinho (LYRA, 1984; MUNTEAL FILHO, 1999), não avaliaram a situação exatamente nessa perspectiva. Para eles o resultado da mineração não foi exatamente positivo, não deixando nada de efetivo e permanente.

Teria sido uma economia marcada pela espoliação, pela dilapidação fácil da riqueza e pela depredação. Os relatórios de Francisco de Assis Mascarenhas, Francisco Barata e Teotônio Segurado, todos elaborados em 1806, trazem, conforme veremos mais adiante, de forma explícita, essa retórica.²⁷ Entendiam que a saída do impasse econômico de Goiás estava na agricultura, cujo escoamento se daria principalmente pela Navegação do Tocantins-Araguaia (DOLLES, 1973). Na memória de 1812, Silva e Souza (1849) menciona a palavra “decadência”, mas se referindo exclusivamente à extração aurífera, entendendo também que a solução para a região era a agricultura. Luiz D’Alincourt, em 1819 (2006), condena completamente a mineração e, de igual modo, defende a necessidade de desenvolver a agricultura.

O construto “decadência” tem sido, veementemente e com entusiasmo, contestado por muitos escritores e historiadores goianos. O principal artífice dessa crítica é o historiador Nars Chaul, principalmente na obra *Caminhos de Goiás* (2010). Partindo da ideia proposta por Sérgio Paulo Moreyra, no texto *O olho que vê o mundo* (1987-1988), afirma-se que a ideia de decadência decorre do *olhar* enviesado dos viajantes estrangeiros, uma vez que:

²⁷ Os três Relatórios foram publicados em 1982, no volume dois das *Memórias Goiana*, organizado por José Mendonça Teles.

[...] chegavam à terra imaginando um Goiás em esplendor devido à mineração, que atrelava a região à cadeia de produção capitalista, elo presente na corrente do progresso, mas se deparavam com uma província onde a crise imperava em seus múltiplos aspectos. Os olhares dos viajantes europeus conseguiam ver apenas um deserto de homens, sem comércio e sem perspectiva, com estradas fantasmas e ócio correndo nas veias do povo mestiço, longe por demais dos exemplos europeus e anglo-saxões (CHAUL, 2010, p. 46).

A questão da decadência seria apenas uma questão de ótica, de perspectiva, que se perpetuou no tempo como verdade incontestável²⁸; a Província, na verdade, encontrava, na agricultura e na pecuária, os seus verdadeiros pilares de construção histórica²⁹. O que Nars Chaul se recusa é designar a região como pobre, estacionária e composta por gente ociosa.

Talvez tal discussão não nos ajude muito a compreender o lugar relativo, do ponto de vista econômico e social de Goiás no conjunto brasileiro. Pois, como afirma Sandes,

[...] não há razão para duvidar dos cronistas que insistem em descrever estradas abandonadas, cidades em ruínas, pontes destruídas, receitas em queda. O imaginário da crise ao movimento de refluxo, refazendo, sob a imagem da ruína, o desejo de inserção na esfera da economia. Recorrer à documentação indicativa da existência de atividades econômicas em Goiás, no século XIX, não representa esforço produtivo. Parece-me que os historiadores estão dispostos a rever a memória elaborada acerca daquele século, desconfiando dos testemunhos e até mesmo indicando que viajantes e cronistas, eclipsados por um pretenso 'olhar europeu', não entenderam Goiás. (2001, p. 21).

Economicamente a Província estava relativamente desarticulada do mercado, num “refluxo”, fora da face “mercantil escravista” da “moeda colonial”

28 Nesse sentido afirma Chaul que “haja decadência! No caso extremo nada menos de que 157 anos de ‘decadência’. Deve ser erro de denominação ou erro de conceito. Deve ser, quem sabe, puro e simples desconhecimento, falta de pesquisas sobre um século inteiro, o século XIX. Em dois e meio séculos de história de Goiás quase que de todo ignora-se um século inteiro, o da ‘decadência’, justo quando em todos os quadrantes nasciam centenas de fazendas e dezenas de povoados” (CHAUL, 2010, pp. 6-7).

29 Tal perplexidade diante da “decadência” é compartilhada por diversos historiadores *goianos*, como: BERTRAN (1978; 1994; 2000); RIBEIRO (2001) e CORRÊA (1001).

(MATTOS, 1987) e, em grande parte, estruturada numa economia de autossustentação, de suficiência³⁰. Um mundo predominantemente rural, que usava as cidades quase que exclusivamente como lugar de sociabilidade e, após a independência, como local de exercício de poder político.

Acontece que, o que explica o aparecimento de Goiás no mundo colonial, foi a mineração, capaz que era de induzir a criação de uma sociedade extremamente deslocada em relação ao litoral. Teria ocorrido aquilo que Luiz Palacin (1976) e Lena Castello Branco Costa (1978) chamaram de “antecipação histórica”; ou seja, finda a sua *época de ouro*, a mineração deixou isolada no interior brasileiro uma formação socioeconômica de forma descontínua em relação ao processo paulatino de integração do território brasileiro ao mundo do litoral. Isso teria sido a particularidade da situação socioeconômica de Goiás no pré-independência. Um mundo dominado por proprietários rurais, mais preocupados com as lides rurais, do que com questões de poder e domínio político. Isolados, em relação ao litoral, assim como, em relação à economia de mercado, ao Estado português e aos fazendeiros isolados entre si. Tudo caminha para a percepção do lugar como avesso ao mundo político, quase pré-político.

Os grupos dominantes em Goiás, contudo, não estavam assim tão desligados das questões de poder. Como pretendemos demonstrar, ao longo do trabalho, o grupo socioeconômico dominante da Província herdou do período colonial formas de participação política nos negócios de governo na época da Capitania. A maior parte da administração metropolitana competia aos portugueses de além-mar,

30 É o que Bertran chama de “abastança” (1994; 2000). A ideia de Bertran parece inspirada em Marshal Sahlins, pois a sociedade goiana seria um tipo de “sociedade de afluência”. Diz Sahlins que “a pobreza é um estatuto social, invenção da civilização. Cresceu com a civilização, como relação tributária – que pode tornar os agricultores mais suscetíveis às catástrofes naturais do que qualquer aldeamento [sic] de esquimós do Alasca” (SAHLINS, 1978, p. 42). Com tal perspectiva relativa à pobreza, nada melhor para a autoestima dos goianos em relação ao período. Para conter o entusiasmo, é preciso lembrar, contudo, que Sahlins está a falar a respeito do que ele chama de “sociedade primitiva”. Bertran afirma também, em outro texto, que, “no sul de Goiás, havendo prática agrícola, os esforços visavam a um sistema de importações, registrando-se grande número de engenhocas de cana, fiações, etc.... Apenas três itens eram insubstituíveis: sal, pólvora, chumbo e ferragens” (BERTRAN, 1979, 102).

porém alguns homens locais também eram requisitados e aproveitados nessa administração, como era o caso de Luiz Bartholomeu Marques, que era secretário do Palácio, bem como a composição das tropas de linha essencialmente lusitana. Mas a participação política como vereadores e juízes ordinários existia desde a criação da Vila. O mesmo ocorria no Norte, desde 1804, com a criação de sua respectiva Vila. Além disso, havia outras formas de participação no Governo português na colônia: como militares das tropas auxiliares, ou de segunda linha, não renumeradas, como as milícias e as ordenanças; a participação eclesiástica, como vigários, párocos ou até junto à Prelazia de Vila Boa.

Os goianos também recebiam prêmios, mercês, isenções, concessões e sesmarias como adjutório pelos seus serviços prestados à Coroa. Os homens que participaram da Independência em Goiás e que depois vão constituir suas elites políticas possuíam também diversas outras responsabilidades, como: contratos de obras, o pertencimento às irmandades e outras associações, além de cargos no Santo Ofício. O que não temos notícia, até a véspera da Independência, é a participação de pessoal local nos contratos de cobrança de impostos, normalmente entregues a portugueses ou a pessoas de outras províncias, devido ao fato de que os pregões eram realizados em Lisboa³¹.

Certamente esses serviços eram, em parte, atrativos pelo rendimento econômico que deles podiam advir, mas o eram ainda mais pelo prestígio e o destaque que eles proporcionavam. As pessoas que colaboravam com o governo metropolitano na região eram as mesmas que eram chamadas de “nobreza da terra”, condição que poderia abrir uma série de portas no universo colonial. Assim, para as

31 Helen Osório (2007; 2001) mostra, concordando até certo ponto com João Fragoso (2005), a intensa participação de negociantes do Rio de Janeiro nos negócios de arrematação de contratos no Rio Grande do Sul. Sendo alguns deles, inclusive, parte ativa no grupo liberal da maçonaria fluminense no processo de Independência. Os comerciantes gaúchos tinham lugar secundário nesse sistema de arrecadação tributário. Maria Tereza Schorer Petrone (1976), em seu estudo sobre Antônio Prado, o Barão de Iguape, afirma que o referido negociante, ao mesmo tempo em que monopolizara o comércio de gado e muares com o sul a partir de Sorocaba, foi paulatinamente se assenhoreando de contratos de dízimo, passagens e entradas de Sorocaba até o Rio Grande do Sul. O que geralmente se dava por meio de sociedades, às vezes, em parceria com investidores locais.

eleições como as da Câmara, a partir de 1821, para as Cortes Constituintes e as Juntas Provisórias, eram compostas pela “nobreza, clero e povo”. Esse grupo dominante não era “povo”, era a “nobreza da terra” ou “clero”. Foi ele quem comandou os processos locais durante a primeira metade do século XIX, e será ele também o responsável para o estabelecimento de uma *elite dirigente* em Goiás durante o Império. E é disso que trata este trabalho.

Para que ele se torne possível, utilizaremos diversos tipos de fontes que temos disponíveis. Em primeiro lugar, usaremos a documentação do Arquivo Histórico de Goiás (AHG), que se compõe em sua maior parte daquilo que se chama de “documentação oficial”, por se tratar de documentação produzida pelo governo. É composta tanto de documentação impressa e, principalmente, manuscrita. A leitura da fonte foi realizada no próprio arquivo, pois a tentativa de reprodução dos documentos por fotografia digital resultou em fracasso. Essa documentação está organizada em livros temáticos e cronológicos, muito embora, às vezes, tenham muitos documentos mal situados nos referidos livros. Ela cobre todo o período aqui estudado.

Usamos também documentos bibliográficos, como os livros de viagem, relatórios, memórias e anais. Com relação ao período regencial, utilizaremos os Relatórios que os presidentes de Província enviaram à Assembleia Provincial, a partir de sua criação, em 1834, com o Ato Adicional e sua efetiva implementação a partir de 1835. Pela Constituição de 1824, antes desse período, era também obrigatória a sua confecção, mas não temos notícia de sua existência. Se eles existem, não sabemos onde estão, nem ao menos são referidos na bibliografia sobre o tema. Ao contrário do período regencial, esses relatórios deviam ser enviados ao Rio de Janeiro, uma vez que não existia Assembleia Provincial durante o Primeiro Reinado, talvez aí estejam. Ou talvez nem tenham sido produzidos. Uma parte da *História de Goiás*, enquanto campo historiográfico, referente ao período, contém praticamente um *corpus* documental, como anexo, e dele faremos uso.

A transcrição de escrita do período como citação que utilizaremos foi toda ela atualizada para a ortografia e a sintaxe atual, o que faremos com o cuidado de

não mudar a sua semântica. Isso foi realizado com a intenção de facilitar a leitura, ou, simplesmente, por questão de estética e estilo. Isso vale tanto para as citações documentais, como para as citações bibliográficas. Só não faremos atualização de títulos de livros com ortografia desatualizada, em razão da referência bibliográfica, uma vez que a ortografia original será respeitada. Citações em língua estrangeira serão mantidas no original, simplesmente, por não confiarmos em nossa qualidade como tradutores.

Dividimos o texto da tese em duas partes, sendo que cada uma dessas foi dividida em três capítulos. A primeira parte, chamada *Das Cortes Constituintes Portuguesas à construção da independência em Goiás*, tratará das Cortes e dos transtornos políticos desencadeados em Goiás. Ou seja, independente e vinculado ao processo surgido no Rio de Janeiro, que desembocou na Independência do Império, na Província também foi desencadeado outro processo que teve sua própria dinâmica. Não se tratando, portanto, de uma mera *participação* do processo geral, mas também de processos particulares da Província. No primeiro capítulo da primeira parte, denominado *História e historiografia das Cortes de Lisboa à Independência*, será discutido, por meio da historiografia, o papel das Cortes de Lisboa como elemento deflagrador em âmbito geral e local do movimento da independência.

A separação em relação a Portugal ainda não postulada passa a ser apresentada em todos os níveis como alternativa política ante a crise instaurada pelo constitucionalismo *vintista* deflagrado em Portugal. O segundo capítulo é *O movimento de Independência em Goiás na historiografia*. Nele serão discutidas as representações historiográficas que tratam a Independência em Goiás. Por não ser tida a Província como marginal e adesista às tendências gerais predominantes, tal historiografia predomina como a compreensão de Goiás como uma Província que agiu de forma reflexa à de Lisboa, em outro momento, ao Rio de Janeiro. O terceiro capítulo foi denominado *O momento político e “ímpolítico” em Goiás das Cortes de Lisboa à Independência*. Nele será descrito o processo de Independência em Goiás, dando especial atenção aos seus principais atores, no sentido que esses dão à sua

atuação, e em como a ocasião propiciou a possibilidade de montagem de uma elite política provincial.

A segunda parte tem como título *Trajetórias políticas e elites regionais*. Nela será discutida a trajetória política de três indivíduos envolvidos no processo de Independência e no período de formação do Estado Provincial em Goiás: Raimundo José da Cunha Mattos, Joaquim Alves de Oliveira e José Rodrigues Jardim. Buscaremos a compreensão de como a atuação desses personagens contribuíram no processo de constituição de uma elite política que aqui denominamos *habitus político*, no caso, de uma elite política provincial. E também afirmar que em âmbito regional não se tem o poder entregue de forma pura e simples ao mando pessoal, do *privatismo* político, sim a um grupo dirigente dentro do Estado Provincial.

Essa parte, assim como a primeira, também foi dividida em três capítulos. O primeiro capítulo recebeu o título *Raimundo José da Cunha Mattos: o poder do Estado contra o poder “impolítico”*. Nele será discutida a presença e participação do General Raimundo José da Cunha Mattos, um português adotivo que encontrava na Província atuando como Capitão de Armas, forte resistência dos grupos dirigentes goianos. O suposto conflito entre a tentativa do emissário imperial de impor a autoridade do Estado Imperial e as forças políticas privadas e pessoais da região, aqui será lida como parte do processo do estabelecimento de dois campos de autoridade, o Imperial e o Provincial. Tem-se, por conseguinte, a constituição de dois âmbitos de elites durante esse processo: um geral no âmbito do Império e outro regional no âmbito da Província.

No segundo capítulo dessa parte, denominado *Joaquim Alves de Oliveira: a renúncia ao poder provincial*, será retratada a personalidade e a forma de atuação de Joaquim Alves de Oliveira durante o período em questão. Maior fortuna de Goiás no período, contudo, Oliveira teve uma participação política condizente à sua força econômica. Usamos o seu caso para mostrar uma distinção entre pessoas economicamente dominantes, mas que não pertencem ao que estamos denominando de *habitus* político. Por fim o terceiro capítulo da segunda parte denominamos *José Rodrigues Jardim e a construção da elite dirigente*, que discorrerá sobre a figura de

José Rodrigues Jardim, que, neste trabalho, é considerada a figura responsável pela constituição de uma elite dirigente goiana, em âmbito provincial, na primeira metade do século XIX. A sua ação no processo lhe dará posição privilegiada dentro do Estado, em âmbito regional e até imperial, que lhe permitirá um modo de ser político de uma elite dirigente provincial. Criando a política provincial como um campo de atuação em que se atua a elite particular, ao mesmo tempo parte integrante e particular dentro dada imperial.

E é justamente essa a proposta deste trabalho. Perceber que, na constituição do Estado imperial, no processo de construção de suas elites dirigentes, existem várias dimensões de poder. Que nos âmbitos provinciais, ou regionais, também se estabeleceram elites dirigentes com um *modus* de ser e agir distinto da classe que ela representa. E ainda que o pertencimento ao Estado, nas suas diversas instâncias, tenha tido papel central na definição das elites, as elites fazem a política dentro do Estado, ao passo que as forças que passaram a atuar contra esse modo de ser político recebem, então, a pecha da prática “impolítica”.

PARTE I

**DAS CORTES CONSTITUINTES PORTUGUESAS À
CONSTRUÇÃO DA INDEPENDÊNCIA NA REGIÃO**

Pode dizer-se com verdade que os fatos encaminharam os homens e não os homens os fatos.
(Marques de Sapucaí, *Apud*: LIMA, 1972, p. 36).

Não vejo aqui quem me possa substituir na difícil empresa de sustentar este velho e arruinado edifício, cujos alicerces estão minados de todos os lados; e a desordem e a anarquia perecem inevitáveis.
(Manoel Inácio Sampaio, Cap. Geral de Goiás em ofício enviado ao Rio Janeiro em 1821).

Em 24 de abril de 1821, chegaram à Cidade de Goiás as notícias referentes aos acontecimentos portugueses, então, mais ou menos, recentes, os da Revolução do Porto de agosto e setembro de 1820. Pouco depois, vieram as notícias da convocação de janeiro de 1821, que determinava a eleição de deputados para as *Cortes Gerais e Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*. Assim, com um atraso de quatro meses, é que eventos políticos ocorridos em Lisboa repercutiram nessa parte remota do Império português, bem como dois meses eram necessários para que uma notícia da Corte do Rio chegassem até a região e produzisse seus “efeitos”.

Basta lembrar que, desde o início de janeiro, na Cidade de Belém, já fora montada uma junta provisória de governo (REIS, 1986, pp. 198-199). E, antes da notícia chegar a Goiás, o governo regencial do Rio de Janeiro já estava ciente dos acontecimentos paraenses, bem como da formação de uma junta em Salvador, a

partir de um pronunciamento militar das tropas portuguesas aí estabelecidas (LIMA, 1972, pp. 41-42). E mais, a informação do pronunciamento baiano chegou à Lisboa em 15 de abril de 1825, antes da notícia dos acontecimentos do Porto chegar a Goiás (LIMA, 1972, p. 42). Tal era uma situação imanente ao “Império” ou “sistema colonial” português. Obviamente não é de se esperar que as agências locais do Estado português, bem como a população local, tivessem um papel capaz e suficiente para interferir nos rumos dos eventos. Contudo, o que aqui ocorria, como em qualquer outra parte do Império, tinha importância para os sucessos políticos tanto de Lisboa como do Rio de Janeiro. Tanto é assim que desses dois locais partiam preocupações constantes com a direção que esses grandes eventos assumiam nessas regiões.

Discutir a circunstância de *crise* instaurada no Brasil, no intervalo da proclamação da chamada *Revolução do Porto* de 1820 até o momento da emancipação política do Brasil, permite entender, no plano local, a gestação de um grupo político direutivo. Nossa objetivo é procurar perspectivas teóricas para compreender a região no contexto em questão; para, a partir de então, compreender o desenrolar dos eventos em Goiás. Entendemos também que, para isso, é necessário um balanço historiográfico. E essa é justamente nossa tentativa nesse sentido. Faremos isso primeiro, num âmbito mais geral, na perspectiva da historiografia brasileira como um todo; depois, situando o tema conforme ele foi abordado pela historiografia goiana. Trataremos ainda, nesta parte, de uma tentativa de definição do que era Goiás no período, buscando dar mais precisão da região que ganhará um estatuto político de Província, o que permitirá que, no pós-independência, aí se estabeleça uma elite dirigente, que vamos desenvolver nas demais partes.

CAPÍTULO UM

HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DAS CORTES DE LISBOA À INDEPENDÊNCIA

Instalada desde o primeiro semestre de 1808, a Corte Portuguesa se acomodara ao Rio de Janeiro, de longe estava qualquer especulação a respeito de seu retorno à Europa. Durante esse período, uma série de transformações foi imposta à realidade colonial brasileira, especialmente do Rio de Janeiro. Mudanças nas relações comerciais externas, nas relações diplomáticas com o exterior, transferência de aparatos burocráticos anteriormente só existentes em Lisboa, como a Mesa de Desembargo, a Casa de Suplicação e a Mesa de Consciência de Ordens; também do Vice-Reino que se viu transformado em Reino Unido ao de Portugal e Algarves; a morte da Rainha D. Maria, e a consequente aclamação e Coroação de Dom João VI; além de uma série de reformas estruturais para dar ao Rio de Janeiro uma feição de Corte.

O Rio de Janeiro foi transformado em *capital*, passando a ser sede do poder metropolitano, residência de um grupo dirigente que passava a ser composto tanto dos portugueses do continente quanto daqueles nascidos no ultramar. Tem-se aquilo que Kirsten Schultz (2008), em estudo sobre esse ambiente de Corte, talvez, com

certa dose de exagero, chamou de *Versalhes Tropical*. Essa questão nos conduz a outra que é central para nosso estudo, a influência inovadora que a proximidade da Corte teve no sentido de estabelecer uma nova relação entre o Rio de Janeiro e as demais regiões, e, principalmente, o seu papel na formação de uma elite dirigente brasileira beneficiada com a vizinhança do centro de distribuição de poder, a Coroa e seus aparatos de poder.

Em estudo, hoje, clássico, a respeito desse momento que antecede a emancipação política do Brasil, Sérgio Buarque de Holanda (1985), em *A herança colonial*, afirma que a sociedade brasileira ainda não possuía nada que se assemelhasse a uma elite organizada como classe, pois os setores dominantes brasileiros não estavam ainda articulados em torno de interesses comuns, nem mesmo possuíam consciência de sua condição colonial. Enfim, o Império não foi uma herança natural da colônia.

Muito inspirada nesse artigo de Holanda, Maria Odila da Silva Dias (1986), publicou o artigo, hoje, também clássico, sobre esse período, introduzindo duas noções que se tornaram capitais, para o bem ou para o mal, para a compreensão dessa questão e de todo o processo de independência. De um lado, a partir de 1808, teria havido uma *interiorização da metrópole*, ou seja, se existia uma relação entre colônia e metrópole, essa se daria, a partir de então, internamente. Assim, as relações entre o Rio de Janeiro e o restante do Brasil possuíam, de certo modo, a natureza daquela que existia entre o Brasil e Lisboa. Um movimento como o de 1817, em Pernambuco, por exemplo, não ocorria mais em oposição a Lisboa, e sim com relação ao Rio de Janeiro, bem como a repressão a esse mesmo movimento partiu da Corte transplantada e não da Europa. Não seria de estranhar que as relações com o Rio de Janeiro e as demais regiões fossem carregadas de tensões ou até mesmo de hostilidades abertas. E as repercussões das Cortes no Brasil bem demonstram isso.

De outro lado, conforme a mesma autora, teria havido um *enraizamento dos interesses portugueses* no Brasil. Com o desterro dos portugueses, houve um entrelaçamento com a sociedade brasileira: relações econômicas, pessoais,

casamentos, além de outras. A tal ponto que se torna impossível a discriminação entre os interesses de um e os de outro. De um lado, os portugueses passaram a se discriminá-los entre os do continente e os do ultramar; de outro lado, entre os portugueses emigrados e os nativos brasileiros passou a haver relações cada vez mais íntimas. Assim, a transferência da Corte, em 1808, não produziu, no Brasil, uma situação que se poderia chamar de contradição entre portugueses e brasileiros, como quer Emília da Costa (1985). Se essa havia, ocorria entre os portugueses de um lado e do outro do Atlântico.

A vinda da família Real e de toda uma burocracia de Estado foi, na Europa, produto de uma crise europeia que Jacques Godechot (1986) e Frédéric Mauro (1986) chamaram de contexto geral de “revoluções atlânticas”. Essa situação de crise geral influenciou grande parte do entendimento da historiografia brasileira no seu modo de compreender a série de eventos que culminaram, em 1822, na emancipação política brasileira, como um sentido e uma orientação que tornavam a independência inevitável, conforme mais adiante veremos. Nessa crise, no contexto europeu, modos tradicionais de orientação política passam a se mostrar ineficazes diante das novas circunstâncias. Pois, conforme Koselleck (1999), se destrói um universo de paradigmas e de normalidade. Antigos modos de ação, até então, altamente previsíveis, tornam o futuro duvidoso, no qual as possibilidades de ação, ou de “horizontes de expectativa” (KOSELLECK, 2006), são muitas e as possibilidades de êxito são mínimas. Ou, conforme uma autora influenciada por Koselleck, o período

expressa uma crise estrutural dos paradigmas políticos que forneciam materialidade à alternativa da revolução, entendida como superação da ordem vigente e inadequação de um novo tempo (SLEMIAN, 2006, p. 17).

A situação criada pela transferência da Corte parece ter protegido a família real, a burocracia transplantada, e a própria elite brasileira, dessa sensação de crise e de falta de opções políticas seguras. A Corte do Rio de Janeiro teve na fuga

a blindagem diante do clima político completamente desfavorável ao tipo de governo que agora migrava. Pode aqui se manter antigos modos de conduta, de sociabilidades e de interações políticas que, na Europa, se mostravam inviáveis. E é justamente esse universo que se viu transtornado pelas notícias das ocorrências portuguesas entre 1820 e 1822. Tem-se, assim, instaurada uma situação de crise, que abriu possibilidades de ação e de projetos de futuro, bem como eliminou um mundo marcado pela tranquilidade, cujo corolário, hoje sabemos, foi a emancipação política brasileira. Mas tal ordem de percepção só recentemente atingiu a historiografia referente ao período, conforme veremos.

A sucessão de eventos não é simples. É aquela que vai da situação descrita por Sérgio Buarque de Holanda (1985), de total ausência de expectativa de ruptura em relação a Portugal, até a emancipação política em 1822. No final do mês de agosto de 1820, na cidade do Porto, houve um pronunciamento militar, coordenado e conduzido por magistrados, burocratas, comerciantes e militares portugueses. No mês seguinte, em setembro, a insurreição toma a antiga capital do Reino, Lisboa. Instaura-se, então, um *Governo Provisório*, cujo êmulo se encontrava do lado do Atlântico.

Trata-se de uma revolução liberal, cujo propósito confesso passa a ser a instauração de uma monarquia parlamentar em Portugal, e, por conseguinte, em todo o Império ultramarino lusitano. De acordo com esse propósito, o rei estaria subordinado ao parlamento, com poderes limitados e condicionados, com divisão de poderes, e o Estado com legitimidade calcada no princípio de soberania popular. Para a instauração desse novo regime, em janeiro de 1821, foram convocadas as *Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes da Nação Portuguesa*, cujo propósito seria a confecção de uma Constituição, inspirada pelo texto constitucional que tinha sido elaborado em Cádiz, em 1812, e em toda a tradição do Constitucionalismo europeu do período (DIPPEL, 2007).

As Cortes em si eram a recuperação de um tradicional instrumento do “antigo regime” europeu, há muito não convocadas pelos reis de Portugal. Apesar disso se assemelham mais com os parlamentos modernos, na medida em que não

havia a representação por ordens, mas de “todo” o Povo. Aparentemente, tratava-se de uma tentativa de atualização de Portugal, colocá-lo em sintonia com o que já estava ocorrendo em toda a Europa e, até mesmo, na América, desde o século XVIII. Tratava-se de um *projeto* que pretendia criar uma nova ordem de coisas, entrando em sintonia com um novo *horizonte de expectativa*. Entre as intenções dos liberais portugueses e a leitura que delas fizeram do outro lado do Atlântico, existe uma grande diferença. Tal diferença de intenções, interpretações, interesses e de expectativas é que será responsável pelos rumos dos eventos.

Os brasileiros, assim como os nascidos em outras áreas do Império português, também passaram a ter direito de participação no parlamento constituinte, justificando o novo princípio de soberania popular. As Cortes Constitucionais contariam com 130 deputados, sendo 75 deles representantes do Brasil³². Havendo uma representação por Província, contando-se um deputado para cada 30 mil habitantes, e, mais um, se o excedente desse número ultrapassasse os 15 mil habitantes. São convocadas, então, as eleições por todo o Império português. Essa experiência é que foi responsável, conforme compreendemos, pela criação de arranjos sociais e políticos novos, cuja consequência mais visível é a gênese de uma elite política no Brasil, especialmente, no âmbito das Províncias e das municipalidades, as Câmaras.³³ Foi essa convocação e uma série de decretos, avisos, proclamações e regulamentos, e o próprio texto constitucional, que desagradou imensamente os deputados brasileiros que compareceram às Cortes, e repercutiram imensamente no Brasil. Essa repercussão e suas consequências na história política

32 Não existe, pelo que pudemos entender, um consenso a respeito do número exato dessa representação. Mario Maestri (1997) apresenta o número acima; nem quanto o número de deputados brasileiros que efetivamente compareceram ao conclave.

33 Segundo Raymundo Faoro, as eleições para as Cortes inauguravam “pelo mecanismo [a forma com que se davam], a dependência política do deputado às influências provinciais, ainda ligadas às Câmaras municipais. Com isso, o representante se alheava da base popular e do centro, à época precariamente fixada na incerta, duvidosa e ascendente autoridade de D. Pedro” (FAORO, 1972). Por detrás dessa crítica de teor nitidamente liberal, observam-se exatamente as intenções da Corte, que é justamente a de construir sua legitimidade junto às elites regionais e locais e não junto à Casa de Bragança. Bem como a intenção de anular a autoridade e as prerrogativas de poder de D. Pedro.

brasileira, não produziram uma interpretação consensual, criando linhas e impasses historiográficos desde o século XIX até os dias atuais.

A historiografia da independência reserva um lugar especial para as Cortes e seus desdobramentos no processo de emancipação política do Brasil.³⁴ Contudo, desde os seus inícios, as divergências foram profundas, tendo recentemente tomado direções completamente novas. Da historiografia dita tradicional, até mesmo por sua maior antiguidade, destacamos Francisco Adolfo de Varnhagen e Manuel Antônio de Oliveira Lima.

Antibonifacista, por razões familiares, Varnhagen elaborou, na segunda metade do século XIX, a obra que receara publicar por pruridos objetivistas, talvez a primeira grande obra sobre a Independência do Brasil (VARNHAGEN, s/d). Varnhagen é um contumaz defensor do processo colonizador português instaurado nos trópicos. No seu entendimento, a civilização do Brasil foi uma herança do gênio colonizador português e, nesse sentido, seu procedimento não é o de condenar o papel das Cortes no processo de emancipação política do Brasil. A mesma seria decorrente de movimento geral da história, de causas que nem brasileiros, nem portugueses podiam evitar. Tinha-se chegado a seu momento, a emancipação era inevitável. O filho de Portugal tinha chegado à sua maioridade³⁵. Tendo em consideração a Revolução do Porto, afirma que a

34 A historiografia da independência é vasta e já merecedora de diversos balanços historiográficos. Pela sua brevidade e simplicidade, destacamos dois: Costa (2005) e Pimenta (2008). Especialmente, nesse último, por trazer uma relação bibliográfica, ao que tudo indica, quase exaustiva. De nossa parte, não temos a intenção de exaustão, tratando somente de algumas, tanto por serem clássicas no caso de algumas, como por serem inovadoras no caso de outras. Usamos tanto textos estritamente referentes às Cortes de Lisboa, como os de Gomes de Carvalho (1979), Raymundo Faoro (1972), Tomás Fernandes (LUSTOSA, 2000) e Márcia Berbel (1999), como aqueles que tratam a Independência do Brasil como um todo, como as obras de Oliveira Lima (1972; 1996; e 1944), Varnhagen (s/d) e obra coletiva organizada por István Jancsó (2002, 2005a e 2005b). Usamos ainda de referência mais gerais, como as obras clássicas de Caio Prado Júnior (1969), José Honório Rodrigues (1975) e Raymundo Faoro (1977).

35 Marco Morel, em artigo sobre a imprensa periódica no período, afirma que foi a difusão de ideias de autores europeus como Raynal e Du Pradt, que defendia a independência pela naturalização de sua necessidade, a responsável disseminação da ideia que havia chegado o momento da emancipação política. Para Du Pradt, por exemplo, “afirma que as colônias, num processo de desenvolvimento semelhante ao dos seres humanos, teriam seu nascimento vinculado às mães-pátrias, em seguida começariam a amadurecer e, naturalmente, separar-se-iam dos pais: deveriam, portanto, obter

revolução triunfante marcava uma nova era para o Brasil, se adere a ela, fica separado em Estado independente; se adere e consegue proclamar também as suas instituições, era mais que seguro que não se havia de dar ao trabalho de se libertar do antigo sistema de governo, para voltar ao jugo maior e mais humilhante de estado colonial, de que se aliás já se libertara com a vinda da Corte (VARNHAGEN, s/d, p. 23).

Na verdade, na perspectiva de Varnhagen, a direção dos eventos já estava dada, não existiam incertezas e probabilidades, as ações são previsíveis e até necessárias. A direção do processo não é produto da escolha dos sujeitos envolvidos. Tudo parece contribuir para que a Casa de Bragança se torne a entidade capaz de garantir a unidade nacional, por isso é que, nas diversas regiões, a adesão às Cortes foi espontânea e quase imediata.

Da ideia de ruptura amigável e carente de tensões com Portugal, compartilha Manoel de Oliveira Lima nas diversas obras em que aborda a temática (1972; 1996; e 1944). Para ele, a Independência teria sido “um desquite amigável entre os reinos unidos” (LIMA, 1972, p. 11). Em grande parte, isso decorre do fato de que o liberalismo pregado pelas cortes já estava arraigado no sentimento dos brasileiros, havendo, assim, uma coincidência de interesses. Por isso, “se deu o movimento geral e impetuoso de adesão do reino ultramarino ao programa revolucionário de Lisboa” (LIMA, 1972pp. 18-19). Ou seja, houve uma mais que esperável adesão partida das diversas partes do Brasil aos ditames e à retórica das Cortes. Mais fácil seria virem resistências de setores da sociedade portuguesa do que da sociedade brasileira.³⁶ Além do mais, esse mesmo liberalismo era o que dava

autonomia de forma negociada (MOREL, 1989, p. 621). Tais ideias, conforme Morel, teriam franca difusão e ampla aceitação. Nesse sentido, Varnhagen compartilha ideias que eram correntes no século.

36 Afirma Oliveira Lima que “os brasileiros estavam mais que preparados para uma monarquia constitucional, ao passo que não faltavam entre os portugueses os que por seus sentimentos e interesses tinham que se manter instintivamente aferrados à monarquia absoluta” (LIMA, 1972, p. 11).

coesão ao Brasil, aparava as arestas regionais, unificava os interesses, sem apresentar qualquer sinal de hostilidade à Casa de Bragança, pois as

ideias liberais estimulavam instintivamente os sentimentos nativistas, que tinham por força acabar pela separação dos dois reinos, mas eram sem comparação muito menos hostis à realeza no Brasil do que em Portugal (LIMA, 1996, p. 63).

Sendo que a dinastia passa a ser a própria encarnação da “aspiração Nacional” (LIMA, 1972, p. 30). Na verdade, a partir de 1808, o Brasil já estava independente, já fazendo valer, de fato, os princípios liberais, tratando-se as intenções das Cortes de um refluxo, um intento “recolonizador”.³⁷ Não vê crise, tudo é aplaudido, por isso tal abordagem perde muito de seu valor empírico, na medida em que não enxerga a crise implantada nas diversas regiões do país, nem permite ver as dissensões que se instalaram entre e dentro delas.

Duas leituras importantes sobre o tema estão nas obras de autores como Caio Prado Júnior (1969) e de Raymundo Faoro (1977). Contudo, agora, vistos num enquadramento maior e sob perspectivas teóricas mais complexas. Estas, como em todos os autores aqui em questão, estão atreladas ao modo conforme foi por eles compreendido o sistema colonial: estariam na colônia todas as condições e particularidades que conduziram o processo de Independência do Brasil. Para Laura de Mello e Souza (2006), os dois autores são fundadores de duas perspectivas

37 Conforme Oliveira Lima, “os liberais portugueses, desmentindo sua simpática denominação, estavam sem exceção decididos a abalar as liberdades que Dom João VI tinha dotado o Brasil” (LIMA, 1944, p. 158). E mais: “primos pobres, muito satisfeitos com seus recentes privilégios e bem pouco inclinados a renunciar a eles” (p. 159). A “retórica da recolonização” é, hoje, um ponto fundamental no processo de revisão dos significados das Cortes portuguesas para o Brasil. Tal partiu da obra de Antonio Penalves (2009). Márcia Berbel (1999), a quem passou despercebida essa ideia em sua obra clássica sobre o, retoma-o, influenciada por Penalves, em artigo mais recente (BERBEL, 2005). Para ela “as afirmações referentes à recolonização tinham naquele momento o objetivo de oficializar o governo de D. Pedro e só foram utilizados quando sua oposição ao governo de Lisboa se tornou inevitável” (p. 793). Essa problemática não ocupa, no âmbito desse texto, questão de maior importância, interessam mais a situação de crise criada pelas Cortes nas diversas regiões do Brasil e seu papel no processo de gênese de elites políticas locais.

emblemáticas de compreensão da colonização portuguesa no Brasil, uma oposta à outra.

Caio Prado Júnior (1969), talvez seguindo a tradição de Paulo Prado, em *Retratos do Brasil*, de 1928, entendia que existiu uma anarquia colonial, na medida em que Portugal jamais, por fatores diversos, teve uma atuação efetiva na Colônia.³⁸ Se houve a ocorrência de uma crise do sistema, foi a crise de algo que funcionava mal. No caso das Cortes, atuaram forças contraditórias que objetivavam um retorno ao precário sistema colonial abalado desde 1808, se não, de fato, extinto. Nesse caso a contradição se dava entre as forças do retorno, representadas pelos interesses das Cortes, as “forças reacionárias”, e as outras, representadas pelos brasileiros, que objetivavam a manutenção da condição obtida com a transferência da Corte (PRADO JR.: 1969 p. 46). As Cortes e a Independência não são opções políticas adotadas pelos sujeitos, mas sim produtos de forças históricas que, naquele momento, determinaram a ruptura.

Raymundo Faoro (1977) apresenta uma perspectiva mais complexa, pois mergulha o sistema colonial nas origens ibéricas do Estado Português. Entende que o Estado português se amparou num complexo estamento burocrático patrimonial (um híbrido de matiz weberiano). A emergência do liberalismo e a sua contradição com esse modelo colonial, bem como a sua adoção precária em Portugal, ou no Brasil, criam um dilema cujo resultado foram as Cortes e toda a sua sucessão de eventos. De um lado, ocorre um “banho liberal”, num meio político que “impedia a adoção do liberalismo”, uma vez que “não consentiam as circunstâncias, (...) potencialmente desagregadoras, a cópia do modelo teórico do liberalismo europeu ou da democracia americana” (FAORO, 1977, p. 279).

As Cortes teriam implantado uma “dualidade de poder”, cimentada na antiga tradição patrimonial da pessoa do Príncipe Regente no Rio de Janeiro e no mal assentado liberalismo pretendido pelas Cortes. Se, num primeiro momento, as

38 Sobre esse assunto e sobre o caso de Faoro, ver o primeiro capítulo de: SOUZA (2006).

Cortes têm pronta adesão, isso causa uma falsa impressão de êxito, assim “os revolucionários portugueses, enganados pelo fácil sucesso da causa, esqueceram, numa cegueira que lhes comprometerá a conduta futura, as incógnitas submersas no aplauso brasileiro” (FAORO, 1972, p. 266). As notícias das Cortes, a convocação das eleições dos deputados constituintes, a eleição de Juntas Provisórias nas recém-criadas províncias³⁹, mobilizaram as forças sociais brasileiras⁴⁰, dando-lhes forma e conteúdo (como o próprio liberalismo), que vão atuar justamente contra Portugal, pois “entre março e julho, as juntas provinciais fixaram sua autonomia, pendendo, a maioria delas, para se aproximar do Príncipe, no Rio de Janeiro” (FAORO, 1972, p. 158 e 279), esquecendo-se de seus “ciúmes de províncias”. Tudo, então, verte para o imenso caudal da história, para um sentido que conduz a emancipação, num processo que aparece para o historiador como carente de crise, dúvida ou surpresa⁴¹.

A partir do final da década de sessenta e início da década de setenta do século XX, no ambiente mais duro da Ditadura militar e da comemoração do sesquicentenário da Independência (1972), surgem novas reflexões, que começam a dar orientações novas à reflexão historiográfica a respeito da emancipação política do Brasil. Tem-se a grande obra organizada por Josué Montello (1972), em quatro volumes, que é *História da Independência do Brasil*; a monumental e solitária obra

39 As antigas Capitanias foram transformadas em Províncias pelas Cortes Constituintes.

40 Afirma Faoro que “havia, às vésperas da independência, uma camada social, no exercício de funções do Governo, quer como magistrados e militares, quer próxima aos problemas públicos – como os clérigos, padres, cônegos e bispos, que seria chamada ao primeiro plano da política. Junta a ela, os senhores de terras, agricultores e latifundiários, se intermeavam na mesma direção, sem o predomínio que, mais de uma vez, se tentou vislumbrar. Essa burocracia local – no nível das comarcas e das sedes da capitania - ocuparia o lugar dos funcionários” (FAORO, 1972, p. 273). Essa é uma interessante observação com imenso valor empírico e descritivo. Contudo ela conduz Faoro para o seu esquema, que é a persistência do Estado patrimonial no Brasil após a independência, do Estado colonial no pós-independência. Nem enxerga aí o processo de gênese das elites políticas brasileiras como um dado novo, em que o pertencimento ao Estado se torna como um elemento fundamental para a elaboração da classe.

41 Como o próprio autor afirma, a partir do decreto que submetia as Províncias diretamente às Cortes, sem a intermediação do Rio de Janeiro: “o Brasil deixava de existir, suprimido o governo central, sem que os poucos deputados brasileiros já empossados, percebessem a profundidade do golpe” (FAORO, 1972, p. 241). Ou ainda, ao tratar da adesão paulatina das juntas ao governo que, ao se afirmar no Rio de Janeiro: “entre março e julho, as juntas provinciais fixaram sua autonomia, pendendo, a maioria delas, para se aproximar do príncipe, no Rio de Janeiro” (p. 258).

conduzida por José Honório Rodrigues (1975), os cinco volumes de *Independência: revolução e contra-revolução*; e as duas obras coletivas organizadas por Carlos Guilherme Mota, *Brasil em Perspectiva (1985)* *1822: Dimensões (1986)*, que trazem importantes reflexões sobre a Independência. O mais importante dessas obras talvez esteja no enquadramento, a partir, principalmente, do conceito de “crise do antigo sistema colonial” e a contextualização da Independência no quadro geral de “revolução atlântica”.

Trataremos de um caso específico dessa vertente. Para Emilia Viotti da Costa, trata-se de “procurar na constituição interna do processo histórico brasileiro a explicação para o movimento de Independência” (1985, p. 65). Esse processo se insere dentro de um contexto de “crise do sistema colonial”, que, apesar da “situação marginal de Portugal”, o força no sentido de um processo mundial de superação do colonialismo. Assim, a atores sociais, movidos por forças maiores que suas vontades e interesses, viam-se impulsionados para direções que nem sempre lhes eram conscientes.⁴² Essa disposição anacrônica dentro do sistema, fazia com que as ideias lá produzidas fossem aqui assimiladas de uma forma muito particular, mal adaptadas, ou parcialmente incorporadas pelas elites brasileiras no sentido de sua orientação dentro do quadro geral de mudanças e rupturas. Ou seja, “as críticas feitas na Europa pelo pensamento ilustrado ao absolutismo, assumem no Brasil, o sentido de críticas ao sistema colonial”. E completa: “no Brasil, ilustração é, antes de tudo, anticolonialismo; críticas à realeza, ao poder absoluto do rei, significa lutar pela emancipação dos laços coloniais” (COSTA, 1985, p. 73).

Nesse sentido, a participação nas Cortes passou a fornecer munição no sentido de atualização do Brasil nesse quadro de transformações. Por mais que houvesse “limites para o liberalismo” no Brasil⁴³, as transformações decorrentes da

42 Afirma Emilia Viotti que “a tomada de consciência, necessária à ação dos colonos em prol da emancipação dos laços coloniais foi um lento processo, em que nem sempre os significados eram claramente apreendidos pelos colonos que se insurgiam contra o poder da coroa” (COSTA, 1985, p. 74).

43 Para Viotti “os movimentos revolucionários sofreriam de uma fraqueza congênita: as enormes distâncias geográficas, à dissociação entre as províncias, à falta de meios de comunicação e

Revolução do Porto e das Cortes de Lisboa, levam o processo para o plano das mudanças historicamente necessárias, instaurando a oposição entre um partido brasileiro e um partido português. Nessa perspectiva, o enquadramento geral é que explica o processo de superação do sistema colonial do Brasil, o conceito de crise ativado não produz aquele sentido de desorientação anteriormente mencionado, pelo contrário, é ela justamente quem orienta e esclarece, dando gratuitamente o novo sentido a ser dado à ação dos sujeitos envolvidos.

A historiografia mais recente, especialmente nas duas últimas décadas, tem adotado estratégias de pesquisas mais empíricas a partir de estudos monográficos, deixando os balanços da produção para obras coletivas.⁴⁴ São, em geral, mais atentas à variedade e a diversidades, mesmo quando não evitam os enquadramentos gerais, os relativizam ou os colocam em locais mais apropriados. Assim, interessam os comportamentos e as disposições de grupos sociais específicos, a variedade local e regional, o sentido de desorientação dado à ação e às ideias, e além da atenção, às rupturas e o respeito pelas continuidades com o sistema colonial.

Obra pioneira, nesse sentido, é o trabalho de Márcia Regina Berbel, especificamente sobre as Cortes Constituintes, *A nação como artefato* (1999). Como o próprio título já sugere, as Cortes de Lisboa, a participação brasileira nessas mesmas Cortes, e a sua repercussão não possuem um sentido, no caso, o nacional, já dado ou preexistente, trata-se, isso sim, de um processo de construção que tem nos eventos acima mencionados importantes e decisivos motores. As Cortes teriam despertado nas diversas regiões brasileiras, sentimentos contraditórios e conflitantes, ou até mesmo de desorientação. Assim é que

transportes há que se somar as enormes distâncias sociais que separam a reduzida elite de letrados da massa inculta, composta por escravos, negros e mulatos livres ou alforriados, descendentes de escravos e brancos miseráveis" (COSTA, 1985, p. 95). Enfim, é justamente nas forças que foram ativadas pelo impulso da crise emanada de Portugal e serão atuantes no processo de emancipação política do Brasil, especialmente, em âmbito regional, é que a autora enxerga os óbices ao movimento de independência.

44 Talvez a mais importante dessas obras seja: JANCSÓ, 2005b.

enquanto boa parte das províncias do Norte e Nordeste resistiu à regência de Dom Pedro e subordinou-se às Cortes de Lisboa, no sul os governos locais passaram a expressar sua adesão ao governo do Rio de Janeiro (BERBEL, 1999, p. 79)⁴⁵.

Nos dias atuais, é possível observar duas orientações básicas que predominam na academia nos estudos sobre os processos de Independência e de formação do Estado Nacional no Brasil. Uma tem como foco o Rio de Janeiro, sediada tanto na Universidade Federal Fluminense como na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Seguindo orientações dadas, especialmente por Maria de Fátima Gouvêa, Manolo Florentino (particularmente sobre o momento final do período colonial) e João Fragoso (para o final do período colonial e início do Brasil Independente). A segunda perspectiva atuou sob a orientação inicial dada por Istvám Jancsó, especialmente, na Universidade de São Paulo, e que persistiu atuante após sua morte.

O primeiro grupo reúne uma série de autores como Helen Osório, Wilma Peres Paes, a norte-americana Kirsten Schultz, além de outros. O impulso teórico desse grupo parte principalmente das contribuições do historiador português Antônio Manoel Hespanha (um historiador do direito do período colonial que se preocupa com a formação do Estado Nacional moderno em Portugal sob o impulso do pensamento jurídico alemão) e de Michel Foucault. Da obra de Hespanha, emerge a concepção de um sistema colonial “polissinodal”⁴⁶, no qual, durante o “Antigo Regime nos Trópicos”, o funcionamento se dava em função de seus agentes locais, não da imposição de agentes impostos pela metrópole. Isso, tanto em Portugal quanto nas diversas regiões do “Império ultramarino”.

O *império* português organizava-se em função da atuação de agentes locais, numa espécie de pactos entre esses mesmos e os interesses da Coroa.

45 A autora acrescenta ainda que nas Cortes “a bancada pernambucana defendeu a autonomia provincial” (p. 89). Nem mesmo esse princípio de autonomia provincial foi defendido no congresso constituinte de Lisboa: “ressalte-se, porém que o princípio da autonomia provincial não unia todos os deputados do Brasil presentes em Lisboa no momento” (p. 103).

46 Para ver a exposição dessa perspectiva e sua crítica ver: SOUZA, 2006. Em específico o primeiro capítulo do livro.

Conforme Hespanha (2009) “seriam muitos poderes e um só Império” (2009, p. 41)⁴⁷. Um império descentrado, desossado, “descerebrado”, possuidor de um sentido descentralizador que não deixava de ser um sistema, mas não colonial (no sentido de que não existia mais oposição entre metrópole e colônia), contudo “um sistema feito de uma constelação imensa de relações ‘pactadas’, de arranjos, e trocas entre indivíduos, entre instituições, mesmo de diferentes hierarquias, mesmo quando um teoricamente pudesse mandar sobre o outro” (HESPANHA, 2009, p. 47).

No pacto entre coroa e agentes locais, teria imperado o que foi denominado de “economia do dom” (sob a influência de Marcel Mauss), em que o império garante presença e atuação, mesmo nos lugares mais remotos, e os grupos locais, a “nobreza da terra” teria em troca cargos, mercês, privilégios e honrarias. Assim atuavam as irmandades, as misericórdias, a arrematação dos dízimos, as patentes de milícias e ordenanças, a distribuição de sesmarias, a participação como vereadores das Câmaras e como juízes ordinários. A consequência da aplicação dessa perspectiva no plano das Cortes e do processo de emancipação política, é que não se pode mais pensá-los como um jogo de conflito entre interesses contraditórios entre metrópole e colônia.

Isso é fundamental para se compreender o processo quase imediato e espontâneo das diversas regiões do Brasil, bem como pela dubiedade política imposta pela duplicidade política existente durante a emergência da autoridade política de Dom Pedro no Rio de Janeiro. Contudo, essa perspectiva apresenta seus riscos. Um deles, já destacado por Laura de Mello e Souza, é o extremo empirismo e a perda do enquadramento geral; em consequência disso, o arrefecimento da noção de crise derivada das disposições das Cortes lisboetas; e ainda a perda do sentido contraditório e desnorteado dado às ações dos sujeitos locais diante da série perturbadora de eventos.

47 Aqui se insere a contribuição de Foucault, em um Império baseado nos micropoderes dos agentes locais.

A segunda perspectiva, representada por autores como István Jancsó, Maria Cecília de Oliveira, Andrea Slemian, João Paulo Garrido Pimenta e muitos outros, parte de alguns princípios que coincidem com a perspectiva anterior, noutros momentos a contradiz ou até complementa-a. Aqui não há a recusa do enquadramento geral, aceitando a ideia de crise geral do sistema colonial a partir do contexto de “Revolução Atlântica”. Contudo, a crise assume outro conteúdo no plano brasileiro e no plano local, ela se apresenta como uma “crise de orientação”; as Cortes teriam gerado, em geral, especialmente no plano das localidades, um não funcionamento normal dos modos de ação e pensamento. A ação política é em si mesma a geradora de novos “horizontes de expectativas”.

Para Jancsó “os protagonistas de construção dos novos Estados [aqui ele pensa a América Latina como um todo] soberanos passavam por um processo de acumulação de experiência política” (2002, p. 6). Não é a existência de um projeto político prévio (como aquele derivado do liberalismo ou daquele que pretende simplesmente manter a mesma ordem de coisas) que dá orientação à ação das elites políticas no sentido da Independência; antes é o seu inverso, é a ação política que permite aos sujeitos a elaboração de projetos nacionais. Nessa situação de crise, o que predomina é a variedade de alternativas derivadas da ampliação das possibilidades decorrentes do solapamento da situação normal; tem-se apenas “peças de um mosaico”, um “leque de alternativas políticas que se apresentavam aos homens da época”.

Para João Paulo Garrido Pimenta, (2006, p. 191-192), “as aspirações de independência e de unidade são construídas em um mesmo processo histórico que traz em si várias alternativas a fatores que não eram inexoráveis”. Andrea Slemian (2006, p. 115) afirma que “estava-se diante da emergência de vários projetos e alternativas políticas vindas à tona nesse momento”. Assim é que as Cortes de 1821 e 1822 vão produzir grande transtorno na normalidade política nas diversas regiões do Brasil, ampliando possibilidades, desnorteando a ação, impondo-lhes o inesperado, tornando possível tanto a manutenção do velho como a imposição do novo, ou seja, “o impacto no Brasil do movimento constitucionalista do Porto

imprime novos e variados rumos às forças políticas em curso nas suas diferentes regiões” (SLEMIAN e PIMENTA, 2008, p. 17).

Diante dos acontecimentos derivados das Cortes de Lisboa, podemos assim, entender, diversos e confusos sentimentos, ideias e atitudes são despertados nas diversas regiões brasileiras. Contudo, a experiência desse momento é que vai ativar uma nova ordem de coisas, que vão marcar o ordenamento político de todo o período imperial. Por isso, torna-se necessário o estudo do âmbito provincial ou das municipalidades.

CAPÍTULO DOIS

O MOVIMENTO DE INPENDÊNCIA EM GOIÁS NA HISTORIOGRAFIA

Durante o Império, nas propostas historiográficas do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, havia o entendimento de que a história nacional, a história brasileira, surgiria de uma somatória de histórias regionais, particulares, no caso, das províncias brasileiras. Conforme já foi percebido por Manoel Luís Salgado Guimarães (1988). Saiu pela Revista trimestral desse Instituto de 1863 a “*Dissertação acerca do sistema de escrever a história antiga e moderna do Império do Brasil*” de Raymundo José da Cunha Mattos (1863), aquele que é tido como um dos fundadores da historiografia goiana. Nesse texto, Cunha Mattos procura responder à pergunta-programa proposta pelo IHGB em 16 de dezembro de 1838.

Conforme Mattos teria respondido ao problema proposto pelo Visconde de São Leopoldo, a saber: “por hora não estamos habilitados a escrever a história geral do império do Brasil, por nos faltarem muitos elementos provinciais para isso necessário” (*Apud: MATTOS, 1863, p. 122*). Para ele, uma “história filosófica” do Brasil teria “três épocas”: sendo a primeira aquela que se refere aos índios; a segunda ao período português; e a terceira

[...] abranjam-se todos os acontecimentos nacionais desde o dia em que o povo brasileiro se constituiu soberano e independente, e abraçou um sistema de governo imperial, hereditário, constitucional e representativo (MATTOS, 1863, p. 129).

Preocupa-se Mattos em dar conta da totalidade do território nacional, seu desejo é integrar o Império por meio da história e da geografia. Segundo Guimarães era propósito do IHGB produzir

[...] um inventário minucioso, à maneira de corografias, submetendo o território ao ordenamento da palavra e por esse caminho construindo a memória do território nacional (2007, p. 105).

Para que isso pudesse ocorrer, seria necessária a elaboração de monografias parciais e regionais, o que exigiria, também, conforme Januário da Cunha Barbosa, a “coadjuvação de muitos brasileiros esclarecidos do Império” (Apud: GUIMARÃES, 2007, p. 105).

Desde os princípios do processo de elaboração política do Brasil, observa-se que o modo como encaramos o sentido de nossa produção historiográfica é norteado por meio de fins e propósitos políticos. Fazer a história era fazer a nação. Assim um dos problemas centrais tanto para a história como para o Estado nacional, seria o todo da história nacional em relação às suas diversas partes. Ilmar Rohloff de Mattos, na terceira parte de seu *O tempo Saquarema* (1997), reflete a tarefa “civilizatória” que a “direção saquarema” reclamava para si, que era expandir a civilização por todo o território do Império numa verdadeira “teia de Penélope”. Segundo o autor, para a direção política imperial, tratava-se de incluir as duas faces da “moeda colonial” em uma só.

Num outro texto, Ilmar Mattos (2005) afirma que a obra Imperial seria produto de um duplo processo, tanto de “construção” como de “herança”⁴⁸. Essa herança é constituída por um esforço histórico imperial, um dos propósitos dos

48 Esse texto aparece tanto no número do *Almanack Brasiliense* como na obra coletiva organizada por István Jancsó *Independência: história e historiografia*.

portugueses nos trópicos⁴⁹, mas também uma herança ideológica que remontava aos tempos da Restauração bragantina e de Antônio Vieira no século XVII⁵⁰. Ter-se-ia transmitido ao Brasil, com a transferência da Corte e com os projetos políticos imperiais de D. Rodrigo Coutinho. Esse era um dos motores de personagens como José Bonifácio Andrada e Silva. Conforme Mattos

[...] por ter em consideração o progressivo afastamento das províncias setentrionais do governo do Rio de Janeiro, desde o início de 1821, o Andrada recomendaria aos Governos Provisórios, por meio da Decisão do Governo de 30 de janeiro, que promovessem a união de todos [sic] as províncias com sujeição à Regência de S. A. Real (MATTOS, 2005, p. 18).

Assim se dava porque a construção do Império seria tanto por um esforço histórico como ideológico de empreender uma unidade brasileira; mais que heranças dispersivas, que existiam, se construía a ordem política por meio de outra herança, a de Império, por isso essa noção teria prevalecido à de Reino, por mais de ressaibos napoleônicos que possuísse, ou seja:

[...] a opção por **Império do Brasil** resgatava uma herança; expressava o primeiro momento de triunfo de um projeto, revelava como os herdeiros eram também construtores, reafirmava o papel da cidade do Rio de Janeiro como *cabeça*, e evidenciava, sobretudo, como uma denominação distingua-se, desde então, por enfeixar uma pluralidade de significações [grifos do autor] (MATTOS, 2005, p. 20).⁵¹

49 Sobre essa questão ver, dentre outros: *A utopia do poderoso império - Portugal e Brasil: bastidores da política*, de Maria de Lourdes Viana Lyra (1994); e em diversos textos da obra coletiva *Estado como vocação*, organizado Maria Emilia Prado (1989). Bem como pode ser observado no fórum de debates da revista eletrônica *Almanack Braziliense* da USP, que, além do texto de Ilmar Mattos (2005), inclui também os textos de Wilma Peres Costa e de Cecília Helena Salles de Oliveira, que polemizam sobre o tema.

50 Ver o histórico da ideia de Império Português em *O todo poderoso Império* de Maria de Lourdes Viana Lyra (1979) e *O corpo da pátria* de Demétrio Magnoli (1997). Ambos defendem que mais que uma construção histórica, o Império foi uma herança histórica empreendida a partir de Portugal.

51 Mais adiante, no texto, pretendemos retomar essa questão da herança colonial, quando discutirmos a independência em Goiás.

Independente de concordarmos ou não, essa perspectiva foi hegemônica, se não no processo histórico, pelo menos no momento de constituição de nossa historiografia a partir do Império, especialmente por meio do IHGB. Teríamos duas histórias: uma do processo civilizador encetado pelo Estado brasileiro; outra, as histórias particulares das regiões, das províncias, depois dos estados brasileiros. Uma, a história a construir, outra, a história a ser superada. Por essa operação, a perspectiva local quase sempre passou a ser responsabilidade dos campos historiográficos regionais como a da *História de Pernambuco*, da *História da Bahia*, da *História de Goiás*, vista não como partes da história do Brasil, mas como disciplinas particulares.

Assim, um assunto como a Independência, por um lado, é estudado em sua ambiência regional por meio dessas histórias locais; de outro lado, existe uma história pivô do Brasil, capitaneada pelo Rio de Janeiro, estendendo-se até São Paulo (em função de José Bonifácio) ou até Minas (em função da viagem de D. Pedro em abril de 1822), ou, na contrafação desta “grande história”, até a Bahia e o Pará. A unidade brasileira é uma construção histórica e historiográfica, pois existem múltiplas heranças, como destaca Sérgio Buarque de Holanda, umas contribuindo para a dispersão, outras para a centralização. A vontade da inovação que aparece nos horizontes de expectativas como algo estranho ao ambiente brasileiro, são as “inveteradas peias” de que fala o referido autor:

[...] por mais que fizessem os legisladores novos no sentido de dar expressão diferente à vida nacional, é indiscutível, que os hábitos longamente estabelecidos se mostravam mais poderosos do que as intenções, preservavam-se frequentemente intatos, contra a avalanche revolucionária, muitos usos ancestrais, importados da antiga metrópole (HOLANDA, 1976, p. 38)⁵².

52 Antes também diz Holanda que a “falta de nexo poderoso entre as várias unidades regionais, concordava melhor com essas tradições [as supostas “tradições nacionais] do que um regime fortemente centralizado” (HOLANDA, 1976, p. 20).

Para os grupos dirigentes envolvidos no processo de emancipação política do Brasil, sua tarefa histórica correspondia ao esforço de dar unidade ao Brasil, constituindo-o como nação, busca no passado a base histórica que dê sustentação à obra imperial da herança portuguesa, no caso, representada pela Coroa de Bragança, onde se encontraria o fio de inteligibilidade da história nacional⁵³. Essa é, a partir de então, a *história nacional*, o resto é *história regional*. Um evento, ou um processo de eventos, passam a ser avaliados a partir dessa perspectiva. Em obra sobre a jornada de D. Pedro a Minas Gerais, em 1822, que objetivava atrair essa Província para o processo que se desencadeava no Rio de Janeiro, Eduardo Canabrava Barreiros (1973) expõe um papel demiúrgico do príncipe bragantino, conseguindo pronta adesão à causa que representava por todos os lugares por onde passava⁵⁴. Era a região sendo incorporada à História. Segundo Noé Freire Sandes,

no Brasil, a formação de uma história nacional assumiu o objetivo de redimensionar as identidades locais em torno de um projeto narrativo com capacidade de agregar a diversidade das experiências sociais e de fixar uma temporalidade que expressasse a passagem da ordem colonial à nacional (SANDES, 2002, p. 17).

53 Corroborando essa perspectiva, basta citar Oliveira Lima, quando diz que “a vantagem manifesta do Brasil foi que, adotando a solução monárquica, não procurou nem governante nem regime político alheio às suas tradições: apenas adatou [sic –adaptou] a monarquia aos novos princípios, tornando-a não só constitucional, como democrática” (LIMA, 1972, p. 25). A palavra “manifesta” já muito indica um destino prévio, que orienta o presente e o futuro. Num texto completo e exaustivo sobre a historiografia da Independência, Wilma Peres Costa, afirma que o referido *corpus* oscila entre uma perspectiva da “continuidade” e da “descontinuidade”, deixando explícito que a autora segue a segunda, apesar disso, afirma a autora que “a consolidação da Independência e a empresa de construção do Estado Nacional com a reiteração do escravismo e a reinvenção da monarquia foram decisões que impuseram, na experiência da América portuguesa, continuidades e reiterações desconhecidas na América espanhola” (COSTA, 2007, p. 55).

54 Segundo Noé Freire Sandes “a independência política conquistada em 1822 estruturou uma região de poder configurada nas viagens do Príncipe nas vésperas do movimento de emancipação de emancipação política” (SANDES, 2002, 18). Assim configura-se a “região” clássica e imprescindível para se enxergar a história da nação. E Goiás a ela escapa. Conforme Barreiros assim teria se afigurado o passeio equestre do Príncipe: “é preciso, ao leitor, colocar-se no tempo e conceituação da época, para avaliar o que representava para ‘os povos’ do interior do Brasil, na ocasião, ver e até tocar num ‘príncipe de carne e osso’ (BARREIROS, 1973, p. 67). Pretendemos voltar a esse problema da legitimidade bragantina no terceiro tópico desta parte do trabalho.

Esse era o percurso da política; já aquilo que não podia ser “agregado”, era “anarquismo”, “intenções malévolas”, “interesses de facções e partidos”, “espíritos de partido” e “impolítica”. A anti-história, a contramão da História Nacional. Assim a historiografia regional da Independência, que é o que nos interessa, quase sempre tem um caráter monográfico, tentando enxergar os reflexos e os desdobramentos dos processos de emancipação na região em questão. Quase sempre, as forças locais são incapazes de dar inteligibilidade própria aos eventos regionais.

A *História de Goiás*, entendida como campo historiográfico, não escapa a essa problemática. E aspectos privilegiados pela historiografia nacional, como a Independência do Brasil e a formação do Estado brasileiro, sofrem ainda mais intensamente com essa questão, em função da precária unidade herdada da colônia, pois, conforme o impactante início do texto *A herança colonial – sua desagregação*, de Sérgio Buarque de Holanda, “no Brasil, as duas aspirações – a da independência e da unidade – não nascem juntas e, por longo tempo ainda, não caminham de mãos dadas” (HOLANDA, 1976, p. 09).

Assim, o momento da Independência é um nó górdio para a chamada *História de Goiás*. Goiás sofria com um processo de desestruturação econômica e social da forma de organização econômica anterior resultando na desmontagem da economia mineradora e na instauração de novas formas de articulação com a economia de mercado. Tendendo a modalidades de economia de subsistência e à autossatisfação. Em função disso, a Província não poderia ser protagonista no processo de Independência, sendo os eventos meros reflexos de processos gerais. Por isso, para Noé Freire Sandes (2002, p. 18-19), “a independência não constitui marco definidor da identidade goiana no século XIX”. Assim o esforço de memória, em procura de uma “identidade goiana”, não encontra no tema da Independência em Goiás um assunto privilegiado.

A Independência passa a ser um dos assuntos de menor interesse para a historiografia regional, e de praticamente nenhuma menção por parte da historiografia nacional sobre o tema. A *História de Goiás* habitualmente tem privilegiado outros temas e outros momentos supostamente menos sombrios e mais

adequados para o enquadramento da memória das elites locais. Houve, então, a preferência por períodos e temáticas tais como: o período aurífero, sobre o qual muitos como Paulo Bertran (2000) e Nars Chaul (2010), questionam a relevância para a compreensão da identidade regional; o período da República Velha, com os diversos estudos sobre as oligarquias e o coronelismo; o período pós 30, a partir de Pedro Ludovico; ou, até mesmo, temas airocos e ideológicos como a “Marcha para o Oeste” em Goiás.

Habitualmente se afirma que a historiografia goiana teria se iniciado no século XIX com duas obras que passaram a ter um próspero futuro na historiografia regional. Uma é a *Memoria sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz* (1849 do Pe. Luiz Antônio da Silva e Souza⁵⁵, a outra é *Chorographia Historica da Provincia de Goiaz* (1874), de Raimundo José da Cunha Mattos. Ambas, apesar de serem exaustivamente usadas para o estudo do período da Independência em Goiás, não podem, contudo, ser consideradas como parte da historiografia da Independência em Goiás, por razões até mesmo óbvias.

A memória de Silva e Souza foi escrita em 1812, ou seja, antes mesmo da Independência. Conheceu, na época, certa repercussão além de uma polêmica bibliográfica⁵⁶. Ela foi lida à época pelos viajantes que estiveram na Cidade de Goiás no final do período colonial, como Pohl e Saint-Hilaire, que, com o autor, tiveram contato pessoal, por meio do qual tiveram acesso ao texto manuscrito pelo autor. Cunha Mattos, de igual modo, também leu o manuscrito. Todos o identificaram como

55 Silva e Souza, na década de 40 do século XIX, publicou outra memória, que é a *Memória Estatística da Província de Goiás*, que é simplesmente uma fonte de informações estatísticas, que não serve ao nosso interesse.

56 Sobre essa polêmica e seus detalhes, ver o capítulo *Relatório da Capitania de Goiás* de 1812, presente na coletânea *Pela História de Goiás* de Antônio Americano do Brasil (1980). Sacramento Blake, em seu *Dicionário Bibliográfico*, se refere também a certa *História completa da provincia de Goyaz*, também escrita por Silva e Souza (BLAKE, Vol V, p. 363), a qual não encontramos, ela talvez seja produto da polêmica bibliográfica já referida. A polêmica envolveu a apropriação indébita da autoria da obra por parte dos vereadores da Câmara de Vila Boa, que a teriam encomendado a Silva e Souza. E foi assim que saiu publicada pelo *O patriota* do Rio de Janeiro, sua primeira edição. Os viajantes estrangeiros que leram a versão publicada em 1814, assim como a versão manuscrita fornecida pelo próprio Silva e Souza, sempre reconhecem a autoria desse último. Mas, somente no fim da primeira metade do século, o RIHG reconhecerá a autoria do Pe. Silva e Souza, ao publicar a obra em 1849.

um texto publicado num jornal do Rio de Janeiro, *O Patriota*, onde aparece nominado como *Memórias Goianas* em 1814. De uma forma ou de outra, o texto publicado no jornal foi parar na Revista do Instituto Geográfico Brasileiro de 1849. O texto serve mais, como já foi referido, como fonte da situação de Goiás no início do século XIX, não pode ser incorporado na historiografia da Independência. A referência deve-se mais à figura de Silva e Souza, personagem presente na movimentação política da Independência, tendo, inclusive, sido eleito para as Cortes de Lisboa, em 1821, pela Comarca do Sul da Província, não tendo, contudo, comparecido ao conclave.

Outro motivo da referência se dá pelo fato de que o autor foi sócio correspondente do IHGB, tendo, inclusive, seus textos publicados pela Revista do Instituto. E, de certo modo, encaixa-se ao propósito do instituto de, através de monografias regionais, compor uma história geral do Império. Além do mais, é por meio do Instituto que primeiro se comporá uma obra que pode ser considerada como parte da historiografia da independência de Goiás, conforme veremos mais adiante.

A *Chorografia historica da Provincia de Goyaz* (1874)⁵⁷, de Raimundo José da Cunha Mattos, é, com frequência, tida como obra fundamental para a compreensão de Goiás no período. A obra foi concluída em 1824, no Arraial de Traíras, durante expedição ao norte da Província, em missão como Comandante de armas no Norte da Província, nomeado pelo governo do Rio de Janeiro, com intuito de intervir nas pendengas entre as duas comarcas de Goiás, bem como impedir que os acontecimentos do Pará e do Maranhão repercutissem na Província. Cunha Mattos, juntamente com Januário da Cunha Barbosa, foi um dos fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, sendo o seu primeiro vice-presidente (GUIMARÃES, 1988). Faleceu, contudo, em março de 1839, ou seja, no ano seguinte à fundação do Instituto.

57 Cunha Mattos foi um autor muito prolífico. Além da *Chorographia*, escreveu o *Intinerário do Rio de Janeiro ao Pará*, mas quase todo ele baseado em suas viagens por Goiás. Além disso, além de outros textos, outras corografias, uma sobre Minas Gerais e outra sobre as ilhas de São Tomé e Príncipe na África.

De qualquer modo, as contribuições do autor em quase tudo são afinadas às perspectivas historiográficas do IHGB, tendo, inclusive, contribuído com o já referido texto sobre as épocas históricas para o estudo da história do Brasil, obedecendo a propostas emanadas do órgão historiográfico. Seu texto, embora escrito em 1824, só foi publicado em 1874, na RIHGB, exatos 50 anos após sua escrita⁵⁸. É um texto que retrata, como num flagrante, o momento de sua escrita. Por isso, reflete a relação particular que o autor viveu na região, assim como o *Itinerário* (1836; 2004). Sua presença na região foi marcada por conflitos com a Junta Provisória da Cidade de Goiás, assunto que trataremos na última parte deste trabalho. Assim, tem-se uma obra que serve mais como fonte para o tema em questão do que uma parte integrante da historiografia da independência em Goiás.

A primeira obra historiográfica que trata a questão da independência são os *Anaes da Província de Goyaz*, escrita por José Maria Pereira de Alencastre (1864). Pretendia ser uma obra completa, no sentido que tinha na época, sobre a *história de Goiás*. Abarca a história da região desde a sua “fundação”, as descobertas auríferas dos bandeirantes, até o final do Primeiro Reinado. Alencastre foi presidente da Província, durante os anos 1861-62, tendo com os grupos políticos locais relações conflituosas, conforme pode ser observado nos relatórios que enviou à Assembleia Provincial da Província de Goiás⁵⁹. Foi durante a sua permanência na região que fez as pesquisas e confeccionou seus *Annaes*. Foi publicado em dois tomos trimestrais da RIGB em 1864 e 1865⁶⁰.

Alencastre era membro do Instituto, assim como Silva e Souza e Cunha Mattos. Pretendeu com a obra contemplar a parte referente a Goiás na grande obra historiográfica da história do Brasil. Tal como o Instituto, Alencastre entendia ser uma obrigação como dirigente de Estado contribuir para o conhecimento histórico, pois “os deveres da administração nos levaram, naturalmente, à necessidade de

58 A *Corographia* recebeu uma segunda edição na década de 70 do século XX (MATTOS, 1979).

59 Trata-se de uma controvérsia com o judiciário da Comarca de Catalão, envolvendo questões judiciárias, policiais, administrativas e políticas (MEMÓRIAS GOIANAS, v. 9, 1998).

60 Os *Annaes* receberam em, assim como Cunha Mattos, uma reedição em 1979 (ALENCASTRE, 1979).

também investigar o passado da Província” (ALENCASTRE, 1864, p. 7). A história da região nada mais era, então, que uma parte da história da nação, que, por uma operação aritmética de adição, seria obtida por meio de histórias parciais.

Numa demonstração de falsa modéstia, Alencastre ressalta a importância da obra de Silva e Souza, ao afirmar que “quem porventura quiser consultar o que diz respeito à parte histórica verá que até *hoje* ninguém foi além do que escreveu o cônego Luiz Antônio Silva e Souza [grifo nosso]” (ALENCASTRE, 1864, p. 5). O que se pode observar é que seu trabalho se sustenta em vasto material a que teve acesso nas repartições do governo provincial⁶¹. Muitos desses documentos, inclusive, estão transcritos integralmente nas notas de rodapé. O autor faz uma narrativa e uma ordenação original dos fatos, até então, ausente, principalmente a partir da crise das Cortes e da Independência. Tal ordenamento da sucessão fatual persiste até os dias atuais. Por isso, Alencastre pode ser encarado como o fundador da historiografia da Independência de Goiás.

Alencastre encampa o processo de “expansão de uma civilização” empreendido pelo Estado Imperial brasileiro do Segundo Reinado a que se refere Ilmar R. Mattos (1987). Do ponto de vista da Província, sua perspectiva representa o olhar negativo sobre a região que muito horroriza os historiadores regionais⁶². Começa por caracterizar negativamente o sentido predatório da presença portuguesa na região: “Portugal fez como o lavrador imprevidente, como o herdeiro pródigo e ocioso” (1864, p. 10)⁶³. Até aqui ele não difere da historiografia regional posterior, que, em geral, vê como negativa a contribuição da mineração para a região. Para ele,

61 Houve até quem sustentasse que grande parte desse material foi extraviada da Província pelo próprio Alencastre.

62 Um dos autores mais enfáticos no esforço de desconstrução do discurso da decadência é Nars Fayad Chaul em *Caminhos de Goiás* (2010). Contudo, no rol que faz dos autores nessa perspectiva de “quem viu”, “quem vê” e “quem revê” a região, o autor não enumera Alencastre, o que teria lhe oferecido farta munição da guerra da qual é o general.

63 Alencastre afirma ainda que “em tudo o mais revelava-se essa vexatória cobiça de explorar tesouros ou recolher os produtos das riquezas descobertas. E nisto consistia quase que toda a ciência do governo” (ALENCASTRE, 1864, p. 09)

contudo, o resultado dessa situação foi desolador: atraso e decadência. É o espetáculo estarrecedor do sertão brasileiro:

[...] quantas vezes, viajando pelo interior do país, não nos parecerá que estamos entre um povo estranho, no seio de uma sociedade que não é a nossa, e para quem não estão feitas ainda as instituições que nos regem e as leis que nos dirigem (ALENCASTRE, 1864, p. 19).

E é nesse ambiente, o de decadência, onde vão desenrolar as ocorrências relacionadas à independência em Goiás. As Cortes e a Independência traziam notícias daquele mundo “estranho” a que se referiu. O processo “abria largas portas às instituições livres, e solapava as bases do velho edifício da monarquia de direito divino” (ALENCASTRE, 1864, p. 114). A independência em Goiás era apenas eco desses fatores causais extremamente distantes, mas teria um efeito elétrico, vivificar, nos despertar de longo sono herdado da colônia. Segundo Alencastre (1864, p. 114):

[...] rapidamente se espalhou a notícia dos grandes acontecimentos que iam pelo Rio de Janeiro, e que a todos encheu da mais agradável sensação. Os Goianos acordavam de um profundo letargo, que se entregaram às explosões de maior prazer.

No processo que, então, se desencadeia não são encontradas forças internas ativas, são as forças das ideias vindas de fora que levam as pessoas à ação. Os fatos é que conduzem as pessoas. Alencastre enxerga um verdadeiro despertar de paixões políticas adormecidas, que passam a se rebelar contra a opressão representada por Portugal, por meio de verdadeiras “manifestações populares”, isso criava dificuldades com o vilão da História, o Governador Sampaio, “à vista do entusiasmo nessa mesma noite [24 de abril de 1821] todos se congratulavam pelos acontecimentos que os tinham surpreendido (1864, p. 116)⁶⁴. Nesse sentido, o

64 Acrescenta Alencastre que “o espírito de nacionalidade principiava a manifestar-se, e os mais avisados viam aproximar-se uma nova era de regeneração política, cujo primeiro ato seria a declaração de nossa independência” (ALENCASTRE, 1864, p. 116).

movimento separatista da Comarca do Norte⁶⁵, de agosto de 1821, é visto por Alencastre de forma positiva, pois essa região da Província, na verdade, se opunha ao representante do antigo sistema que insistia em resistir à nova ordem de coisas. Tudo muda de figura, contudo, quando esse mesmo Norte deixa de reconhecer o governo “legítimo” que se instalou no Sul a partir do afastamento do Governo Sampaio, os rebeldes da Comarca do Norte passam a ser, a partir de então, “demagogos e anarquistas” (1864, p. 161).

Com a República, escassas foram as produções historiográficas regionais que tomam Goiás como ponto de análise. Um caso específico, as *Memórias históricas*, de Sebastião Fleury Curado, é um dos poucos casos conhecidos, mas nada fala sobre a Independência em Goiás, sendo que onde mais se aproxima disso é num capítulo sobre a “rusga” de Cuiabá. A impressão que se tem é que as preocupações se voltam mais para o futuro que o passado, a história que se tem é a do Império, instituição política a qual justamente se quer romper. E esse passa a ser recusado.

A questão passa a mudar de figura somente a partir da década de 20 do século XX, quando a própria República começa a entrar num processo de crise. Nesse momento, o Império e papel dos Bragança, não estão tão próximos no tempo, nem representam um tipo de risco político. Deixando de lado a questão política e econômica do período, alguns eventos nacionais foram fundamentais para o momento, como a Semana de Arte Moderna de 22 e, especialmente, a comemoração do Centenário da Independência em 1922. No caso do Centenário, a implicação para a historiografia foi direta. Conforme Noé Freire Sandes (2000, p. 41):

[...] a proximidade do centenário da Independência atraiu as atenções momentaneamente para a história desse período, com a elaboração de um roteiro comemorativo que recolocou em pauta o marco da fundação política da nação.

⁶⁵ Mais adiante, neste trabalho, discutiremos a tentativa de separação da comarca do Norte ocorrida entre 1821-1824, criação no norte da Província de um Governo Provisório separado do governo do Sul.

Distante se estava do risco do retorno monárquico para se conceber para o início do Estado Nacional o papel de momento fundamental como ponto de origem da nação. Para Sandes, ao contrário do que ocorria antes, o Império passava a ser momento fundamental para a consolidação da nação (2000, p. 142)⁶⁶. Seguindo essas singulares circunstâncias é que se retomava a avaliação positiva da Independência do processo de constituição do Estado e na nação brasileira. Wilma Peres Costa salienta a respeito da propensão dessa historiografia ao acento nos feitos individuais dos chamados *fundadores* da nação na Independência e na construção do Estado monárquico. Essas tendências biográficas “se interessam pela carpintaria político-institucional do Império, estabelecendo a continuidade entre a Independência/Regência, assentada nas ideias de *construção* e *fundação*” (COSTA, 2007, p. 73). Exemplares dessa produção seriam as obras de Tobias Monteiro (1939; 1981) e Otávio Tarquínio de Souza (1960).

Em Goiás, novidades aparecem no período, que permitirão a retomada historiográfica regional, embora nem sempre seja clara a relação com o processo nacional. A primeira foi a criação da Revista *A informação Goiana*, em 1917, capitaneada por Henrique Silva e publicada no Rio de Janeiro (NEPOMUCENO, 2003). Ela teve longa vida, circulando até 1935. A Revista pregava a necessidade de divulgar as potencialidades de Goiás para o Brasil e, quiçá, para o mundo. Isso demandou a intervenção dos *intelectuais* goianos no esforço de revelar Goiás, inclusive, a sua história. Outra novidade no cenário regional foi a criação do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás em 1930 (TAVARES, 2000). Nesse caso, a novidade afeta diretamente a produção historiográfica, por mais sonolenta e nobiliárquica que seja a referida instituição. Ambas as instituições estão umbilicalmente ligadas a setores tradicionais da sociedade goiana, na qual

66 Afirma Sandes que “ao levantar o véu sobre o período monárquico, ficou claro que já era tempo de proceder a uma revisão do papel do nosso segundo imperador. A república estava consolidada, mas inexisteia propriamente uma forte tradição política: a herança imperial assentava-se bem ao desejo de fortalecimento da nacionalidade” (2000, p. 141-142).

participam principalmente pessoas ligadas às consideradas elites intelectuais locais, em que predominam advogados, militares, médicos e funcionários públicos.

É nesse contexto que aparece uma nova safra de historiadores regionais, que passam a atuar nesse campo historiográfico, chamado *História de Goiás*. Esse é o caso de Zoroastro Artiaga, Colemar Natal e Silva, e Antônio Americano do Brasil⁶⁷. Jornalista/advogado, advogado/funcionário público e militar/médico/funcionário público, respectivamente. São todos ligados a setores tradicionais da sociedade goiana, sendo que Americano do Brasil e Colemar Natal aparecem de forma reincidente nas genealogias oligárquicas regionais. Muito embora, no contexto político, tais personagens se vinculassem ao fato “inovador” trazido em 1930, com a ascensão de Pedro Ludovico de Almeida no governo do Estado.

A obra historiográfica de Colemar Natal e Silva é representada por *História de Goiás* (2002). Pelo que pode ser verificado, a obra recebeu três edições. A edição *princeps* de 1932 (à qual não tivemos acesso), uma edição extremamente precária, em 1979 (1979), e uma última, igualmente precária, em 2002 (2002)⁶⁸. É um típico trabalho de advogado, de alguém que defende Goiás por meio de argumentos jurídicos, principalmente no que diz respeito aos seus direitos territoriais. A obra nos dá a impressão de ter sido editada sem o seu pleno acabamento, por se encerrar abruptamente ao adentrar o século XIX. Embora dê

67 No momento deixaremos de lado a contribuição de Zoroastro Artiga, por não termos tido acesso às suas obras.

68 A edição de 2002, da AGEPEL, se baseou na simples transcrição da edição de 1979. Foram transcritos todos os erros de composição tipográfica da edição anterior. O sumário do capítulo I vai até o item 6, e o sumário do capítulo II se inicia no tópico 10. Outros detalhes: na página 46, da edição 1979, o Espigão Mestre aparece grafado como o *divortium equarum* (p. 49), não como *divorium aquarum*, isso foi mantido na edição de 2002 (p. 59), como se “éguas” ainda continuassem a fazer a fronteira entre Goiás e a Bahia; o antropólogo eugenista Henry Thomas Buckle aparece grafado na edição mais antiga como “Buckle” (p. 16 e 17), na edição de 2002, aparece grafado duas vezes com o mesmo erro; na página 94, o viajante Martius está grafado Martins, o que foi mantido na edição mais recente. Não que esses problemas sejam relevantes, mas dão a impressão de se tratar de uma reedição descuidada, entregue às mãos de um digitador não muito conhecedor do assunto e com afã de terminar a ingrata tarefa. Acreditamos que a obra devia ter recebido uma edição crítica. Mas não, até o sumário, que é uma inovação em relação à obra de 1979, que não o tem, aparece com erros na paginação. Acrescente-se a isso os inúmeros erros novos, tais como: Beuno e não Bueno; “governado” ao invés de “governo do”, “Câmara Brava” ao invés de “Cana Brava”.

informações sobre o período colonial, ela não chega a abordar a independência em Goiás. Foi aqui destacada somente para mostrar o novo espírito que orientava os *intelectuais* goianos no sentido da história regional.

Especificamente, no sentido da independência em Goiás, aparece a obra de Antônio Americano do Brasil⁶⁹. É talvez o mais incensado historiador goiano desse período, sendo constantemente lembrado em nomes de ruas, bairros, praças e até nome de uma cidade. Para o nosso caso, vale destacar duas de suas obras: *Súmula da História de Goiás* (1961) e a coletânea organizada por Humberto Crispim Borges, que é *Pela História de Goiás* (1980). Americano do Brasil foi um homem de pesquisas de arquivo, daquilo que chamou de “convívio com as traças”, título de um de seus opúsculos. Quis ser um inovador, principalmente com relação a documentos originais a respeito do período da época das descobertas. É o pesquisador do Anhanguera, e pretendeu ir além da mitologia de origem na oralidade elaborada por Silva e Souza, e seu traço de criador de uma “ideologia” (PALACIN, 1986). Mas foi um historiador que deu bastante ênfase ao período da Independência em Goiás e ao Império. É ele um dos historiadores da independência em Goiás.

Em *Pela História de Goiás*, existem vários textos que, de uma forma ou de outra, são relacionados com a Independência. Aqui ele segue aquela tendência verificada na historiografia nacional do período, o estudo de personalidades da Independência e do início da vida política brasileira. Normalmente são textos apologéticos, destacando o papel dos próceres políticos de Goiás, grande parte deles verdadeiros fundadores de elites políticas. Parece ser sua intenção fundar uma verdadeira galeria de notabilidades políticas. Sobre isso afirma:

[...] no Centenário dos Anais Goianos ressaltam figuras históricas de máxima grandeza e cujas trajetórias ficaram indeléveis no livro sereno da História e por todos os títulos merecedores de gratidão e respeito de seus vindouros (AMERICANO DO BRASIL, 1980, p. 127).

69 Sobre a obra e a personalidade, existe a obra de Dinair Andrade da Silva, *Um intelectual e a história: Antônio Americano do Brasil* (1982).

Na perspectiva adotada por Americano do Brasil, numa terra pobre, na época da independência, passa a emergir verdadeiros heróis fundadores da Região. A independência em Goiás é obra desses homens notáveis. Tal é o caso do texto *O Brigadeiro Felipe*, em que traça a biografia do Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, a quem salva do envolvimento no movimento separatista do Norte, a sua região, movimento do qual “não tomou parte ativa” (AMERICANO DO BRASIL, 1980, p. 129); outro caso é o do artigo *O frei Caneca de Goiás*, no qual biografa o Pe. Luiz Batholomeu Marques, um dos principais atores da radicalização, se é que houve, do movimento de Independência em Goiás; o artigo *O prólogo da independência*; e, principalmente, o artigo sobre a atuação sobre o Governador de Armas, Raimundo José da Cunha Mattos.

Contudo, sobre a Independência, a principal obra de Americano do Brasil é a *Súmula de História de Goiás* (1961). Escrita inicialmente com intenções didáticas, o texto destinava-se a ser material de ensino junto à Escola Normal da Cidade de Goiás, usado de forma manuscrita. O livro só foi publicado, em 1932, após a morte prematura de Americano (morreu assassinado em 1931). Recebeu uma segunda edição em 1961, para ser novamente reeditado em 1979. O livro refaz o percurso desde as bandeiras até o final do Império, sendo a maior parte dedicada ao período colonial. É uma *súmula*, o que presume uma ideia de uma história completa, achava ele que vinha complementar as obras até então existentes:

[...] as súmulas de História de Goiás só têm dos velhos cronistas o lapso histórico de 1749 a 1823, o restante é resultado de pesquisas de todos os dias, de leituras de documentos dos arquivos e do estudo das publicações paulistas, velhas e recentes, preferindo as fontes mais informadas (AMERICANO DO BRASIL, 1961, p. s/n, prefácio do autor).

A parte referente à independência não deixa de reconhecer o importante ordenamento dos eventos feito por Alencastre. Ele entendia que a Independência

encontrou nos goianos um sentimento de identidade⁷⁰; e mais, havia um claro sentimento de hostilidade aos portugueses, entendidos como o oposto ao espírito da nacionalidade, de amor à liberdade e de repúdio à tirania, o conduz necessariamente ao imperativo da ideia de separação: “o espírito de separação entre portugueses e brasileiros estava claramente definido” (ALENCASTRE, 1961, p. 83). Aparece aqui a “letargia” de que fala Alencastre, algo que a independência veio eliminar. A independência é, então, conduzida pela elite, da qual Americano quer fazer a história, transformar em monumentos políticos da Região. Tudo ocorre numa narrativa em que os eventos vão se sucedendo como que obedecendo a uma mecânica marcada pelo princípio da necessidade. Desse modo, os goianos agiram no sentido de integrar a história da região na história nacional, no grande fluxo da história, ou seja, “Goiás integrava-se no movimento liberal, mas o Norte, o precursor da luta, não teve as glórias oficiais de pioneiro da libertação” (ALENCASTRE, 1961, p. 83). A adesão histórica é premiada com a generosa glória historiográfica.

Somente em 1970 é que novamente apareceu mais uma obra relacionada ao *corpus* bibliográfico da independência em Goiás⁷¹. Trata-se do livro *A Independência em Goiás*, da folclorista goiana Regina Lacerda (1970)⁷². É o primeiro livro que trata específica e exclusivamente da Independência em Goiás, e isso é facilmente explicável. Não é ainda a tendência monográfica que marcará o saber histórico que será produzido nas universidades a partir da década de 70. O texto foi apresentado ao Concurso Literário Instituído pela Comissão do Sesquicentenário da Independência, do qual recebeu um prêmio. É assim produto prematuro das comemorações oficiais da Independência, que só viria a ocorrer em 1972, dois anos

70 Afirma Americano do Brasil que “o sentimento nacionalista principiava a se expandir, contaminando em breve a centelha um cenáculo de patriotas francamente hostis ao governo absoluto do Capitão-General” (1961, p. 83).

71 Na década de 70, foi publicado na História Geral da Civilização Brasileiro um pequeno texto que trata da independência em Goiás, escrito por Arthur Cezar Ferreira dos Reis (1972). O texto, contudo, é muito breve, e quase todo ele baseado em Alencastre, ou em informações retiradas da Revista do IHGB. Reis é um especialista em história da região amazônica, não tem pesquisa específica sobre Goiás. Por isso nos privamos a discutir o texto.

72 O livro tem dois títulos, um é o já mencionado que aparece na capa, outro é *Os antecedentes e a repercussão da Independência em Goiás*, que aparece na folha de rosto.

depois. A obra é praticamente uma apologia dos próceres da Independência em Goiás, já selecionados desde Alencastre, e reforçados por Americano do Brasil. Regina Lacerda é descendente de famílias tradicionais de Goiás, e teve “parentes” envolvidos no movimento de independência. Isso pode ser visto pela própria dedicatória do livro: “À memória de meu trisavô, BRIGADEIRO FELIPE ANTÔNIO CARDOSO (personagem de destaque na História)” (LACERDA, 1970). O teor é o da defesa da controvérsia a respeito de seu “trisavô”, e a autora, assim como Americano do Brasil, salva o personagem de envolvimento com o separatismo da Comarca do Norte em 1821. O resto é o entendimento de que a independência foi somente repercussão da independência nacional, à qual prontamente e, com entusiasmo, os goianos aderiram.

Dois anos depois é que surgiu aquele que talvez seja o principal texto que até agora se produziu sobre a independência em Goiás. E surge no processo de comemoração do Sesquicentenário da Independência, ainda que seja na contramão dele. Trata-se de *O processo de Independência em Goiás* (1972)⁷³, de Sérgio Paulo Moreyra. O texto é um dos capítulos do livro coletivo organizado por Carlos Guilherme Mota *1822: Dimensões* (1986). Segundo Wilma Peres Costa (2007, p.88-89), esse livro “inteiramente dedicado ao estudo da Independência, historiadores brasileiros e estrangeiros foram convidados a explorar o tema em abordagens de diversas abrangências”.⁷⁴ Moreyra foi responsável pela dimensão goiana do evento.

73 Esse texto recebeu uma nova publicação em 1973, na *Revista de História* da USP, disponível online (MOREYRA, 1973). Nesse mesmo contexto, apareceu em 1974, mais um texto, que é *A independência do Brasil em Goiás*, incluído no livro *Estudos de História de Goiás* de Modesto Gomes (GOMES, 1974). Em grande medida, esse é inspirado pelo trabalho de Sérgio Paulo Moreyra, o qual não se cansa de citar, seguindo-o na mesma perspectiva. Por isso até o momento nos abstemos de discuti-lo no corpo deste trabalho.

74 Segundo Costa (2007) a obra tinha a dupla intenção de, de um lado, incorporar um evento da história fatual no grande movimento da história mundial, das revoluções atlânticas e da crise do Antigo Sistema Colonial; de outro lado pretendia ver o processo de independência nas diversas manifestações regionais. É uma obra, como *Brasil em Perspectiva* (1980), também organizada por Carlos Guilherme Mota, que pretendia estabelecer um contraponto a situação em que o Brasil vivia naquele momento, que era a Ditadura Militar, bem como oferecer perspectivas de abordagem das independências alternativas às de algumas obras oficiais promovidas pelo governo para a comemoração do Sesquicentenário. Como é o caso da grande obra em quatro volumes organizada por Josué Montello, *História da Independência do Brasil* (1972).

O trabalho de Sérgio Paulo Moreyra é talvez o primeiro sobre a independência em Goiás a ser desenvolvido no âmbito acadêmico da universidade. Ele era professor da Universidade Federal de Goiás e desenvolvia pesquisa relacionada ao tema no Programa de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo (USP). Nessa instituição integrava o grupo ligado ao Professor Eduardo D’Oliveira França, grupo esse que também desenvolvia temas mais ou menos relacionados, temática ou temporalmente aproximados. Esse grupo incluía autores como Carlos Guilherme Mota, Francisco Calazans Falcon, José Jobson de Arruda e Fernando Novais. A pesquisa de Moreyra, que, aparentemente, não teve outro resultado que não o texto em questão, era sobre a política em Goiás na primeira metade do século XIX. O texto *O processo de Independência em Goiás* procura ver a independência em Goiás dentro de uma conjuntura que, por sua vez, se localiza na grande crise estrutural do final do século XVIII e início do século XIX. Essa conjuntura é descrita de forma narrativa, situando a independência que surpreende Goiás num momento de refluxo da economia e sociedade de mineração, e essa característica é que marcará a modalidade de participação de Goiás no processo de independência brasileiro. A independência em Goiás, para ele, foi resultado de uma iniciativa dos grupos sociais então dominantes, “o estamento burocrático, com os fazendeiros e os comerciantes” (MOREYRA, 1986, p. 256). Este, desde a posse do Capitão-Geral Manoel Inácio de Sampaio, já estava incompatibilizado com a administração portuguesa. Desse modo, por haver “um entrelaçamento das famílias e dos interesses” (MOREYRA, 1973, p. 251), quando chega as novas das Cortes e depois da independência, o movimento terá pronta adesão dos goianos. Moreyra situa então a independência nas circunstâncias sociais e econômicas em que se vivia. Outra contribuição do texto de Moreyra é uma série enumerada de questões que funcionam como verdadeiras pequenas teses, que o seu texto de certa forma não consegue resolver, e que, até hoje, ainda não estão respondidas⁷⁵. O grande risco dessas

75 Eis algumas dessas teses: na época da independência Goiás era “inexpressivo” politicamente, em função da crise econômica; a desarticulação econômica com a economia “nacional” e a ruralização da

conclusões é tornar o estudo da Independência em Goiás algo desnecessário, pois quase todas elas são negativas e minimizadoras do assunto. De qualquer forma, funcionam como provocações às quais não podemos passar despercebidos.

No início da década 80 do século XX, em 1982, o professor Luiz Palacín Gomes publicou o livro *Quatro tempos de ideologia em Goiás* (1982), em que reúne quatro artigos sobre história de Goiás. Os três primeiros dos “quatro tempos” podem ser considerados como “historiografia da independência em Goiás”.⁷⁶ Nessa obra vê o período inicial da história de Goiás como composto por três períodos ideológicos.⁷⁷ Teria uma ideologia popular que vê o passado colonial no seu período inicial como heroico épico, o que teria criado a representação da mineração como uma “idade do outro”. O autor dessa representação teria sido Silva e Souza, que, na sua memória de 1812, criou uma representação ambígua de Bartolomeu Bueno, como um herói e, ao mesmo tempo, imprevidente e incapaz de criar na região algo duradouro. E Silva e Souza teria buscado tal representação na oralidade. Essa ideia nada mais é que uma contrapartida da ideia de decadência, pois os tempos heroicos teriam findado com o fim do mundo aurífero.

A segunda ideologia é o que ele chama de “burocrático-administrativa”, que foi construída pela administração portuguesa na Região, que passa pela ideia de autoridade real da monarquia portuguesa em as partes de seu território seria a ideologia do Antigo Regime. Esse mesmo Silva e Souza seria um representante dessa ideologia. Assim Silva aos poucos é configurado como personagem chave para a compressão do movimento “ideológico” de formação da Região no momento da

vida impedia a população goiana comprehendesse e participasse do processo político em curso; o pequeno “estamento senhorial-burocrático” somente se aproveitou da ocasião para “autodirigir-se”; foi a ocasião que o norte encontrou para expressar seu descontentamento com o sul; a independência do Brasil foi uma preocupação que afetou um número restrito de pessoas

⁷⁶ O mesmo Luiz Palacín, juntamente com Maria Augusta Santana” uma *História de Goiás*, que também aborda o momento da Independência. Mas trata-se de uma obra de pretensões didáticas, embora utilizemos a obra de Americano do Brasil, que também pretendia ser didática, aqui evitamos analisar as obras didáticas e o modo como elas abordam o período da independência em Goiás, por ser elas constituídas de textos muito breves e nem se proporem a ser pesquisas originais.

⁷⁷ Luiz Palacín considera ideologia a partir da obra de Lucien Goldman. Para ele a ideologia é a “consciência possível” de cada época

independência. Embora o terceiro período seja o da ‘‘Ideologia Liberal’’, Palacín não parece crer muito na autenticidade de adoção do liberalismo político como base de articulação das elites regionais. A opção pelo liberalismo nada mais seria que a adesão de acordo com as conveniências práticas, as ideais, sendo o liberalismo um dos motores da Independência em torno da Casa de Bragança, houve na região um puro adesismo.

A atitude das elites de Goiás toma Silva e Souza como parâmetro. Tal abordagem foi muito vitoriosa em Goiás. Como se na região houvesse uma pura e simples tendência de aderir ao movimento dominante no processo. Assim tem-se uma visão negativa dos processos desencadeados localmente, como meras atitudes reflexas das atitudes dominantes no centro do Império. As elites são as mesmas do período colonial, só que antes aderentes à causa de Portugal, agora aderentes à causa do Estado Imperial. Assim Palacín não contribui muito para o processo de constituição das elites dirigentes da Província dentro da estrutura imperial.

Somente em período mais recente é que foram desenvolvidos novos trabalhos que podem ser relacionados com a Independência em Goiás. Temos conhecimento de dois trabalhos acadêmicos recentes que, de um modo ou de outro, abordam o tema em tela. São duas dissertações de mestrado: uma é *Sertão Nação e Região: Cunha Mattos e os dilemas do Brasil e de Goiás na primeira metade do século XIX* de Tairone Zuliane de Macedo (2003), desenvolvida junto ao programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás; outra é *Caminhos da integração, fronteiras da política: a formação das províncias de Goiás e de Mato Grosso* de André Nicácio Lima (2010), desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de São Paulo. O primeiro não é exclusivamente sobre a Independência, é especificamente sobre a presença do Comandante Raimundo José da Cunha Mattos no contexto da Independência em Goiás.

Nesse caso, a independência em Goiás aparece mais como contexto que verdadeiramente como foco de estudo, muito embora o primeiro capítulo seja todo dedicado ao tema. O segundo trabalho não é nem exclusivamente sobre Goiás, pois

também inclui o Mato Grosso, nem especificamente sobre a Independência, pois trata também da formação do Estado nacional na região. O autor segue o grupo de estudos que era coordenado pelo professor István Jancsó na Universidade de São Paulo. Seu foco não é especificamente a independência na região Centro-Oeste, mas sim o que ele chama de “formação” da região, que é mais a sua formação política a partir da Independência.

Pelo que foi exposto, pode-se concluir que foram poucos os estudos sobre a independência em Goiás. Excluindo o trabalho de Sérgio Paulo Moreyra e as dissertações mais recentes, este trabalho procura pensar a independência a partir de problemas que são específicos a Goiás, a responder problemas que são particulares à Região. No caso, trata-se de marcar o papel particular que esse contexto cumpriu na formação política e das elites dirigentes da região. Como percebe Ilmar Mattos, não é por meio da compreensão dos grandes projetos políticos do Império, nem dos jogos estruturais que se comprehende a formação dos grupos dirigentes no Brasil. Mas sim pela atuação de indivíduos, grupos socioeconômicos e pela atuação de forças e tendências históricas que se entende o processo, o que tentaremos responder no próximo tópico.

CAPÍTULO 3

O MOMENTO POLÍTICO E “IMPOLÍTICO” EM GOIÁS DAS CORTES DE LISBOA À INDEPENDÊNCIA

Emergindo do período colonial, Goiás ocupava uma posição marginal e pouco proeminente no império colonial português na América.

Poderia se pensar que Mato Grosso, por exemplo, fosse ainda mais remoto que Goiás, mas essa capitania tinha sua posição estratégica para a própria preservação da integridade da colonização portuguesa na América.⁷⁸ A historiografia goiana costumou a caracterizar, com a crise da mineração, essa situação de pouco interesse de Portugal com Goiás, como uma situação de “abandono”. Embora tivesse certo brilho durante o auge da atividade mineradora, Goiás, de modo algum, se constituía região importante no complexo de capitarias de primeira e segunda grandeza da colonização portuguesa.

78 Sobre a situação particular na colonização portuguesa na América, ver: LAPA, J. R. Amaral. *Economia Colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973; CORRÉA FILHO, Virgílio. *História da Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969. e LENHARO, Tropas da, moderação o abastecimento da Corte na formação política do Brasil. (1808-1842). São Paulo, Símbolo, 1979. Essa relevância de Mato Grosso decorria de dois fatores, a fronteira com a colonização espanhola e o problema com os índios. Goiás, inclusive, devia contribuir com seu erário para as despesas da província vizinha com o ônus dessa posição particular.

Mas, como afirma Laura de Melo e Souza (2006), o sol imperial lusitano impunha sua sombra até mesmo sobre a remota capitania de Goiás. A seu modo, a teia administrativa metropolitana alcançava até o mais remoto recôndito da capitania. Burocratas portugueses, especialmente os civis, eclesiásticos e, com certas especificidades, atuavam na Região como agentes de poder que vêm de fora para dentro. Atuavam seguindo ordens que vinham tipificadas, que já traziam na mala de translado para a Região. Assim é que Francisco de Assis Mascarenhas veio especialmente instruído, em primeiro lugar, no sentido de apaziguar os conflitos estabelecidos pelo antigo Governo, Tristão da Cunha Menezes, nas cizâncias que esse teve com as elites locais, bem como entre as autoridades, no caso com o Ouvidor geral de Goiás. Mais que isso, vinha instruído no sentido de promover a reanimação econômica da Capitania, especialmente pela promoção da agricultura e do comércio com o Pará pelos rios Araguaia e Tocantins⁷⁹.

Nesse caso, dois aspectos nos interessam: a atenção metropolitana dada ao bom relacionamento com as elites locais e entre a própria elite administrativa e dirigente metropolitana que atuava na região; mas havia interesses mais diretamente egoístas, promover a reanimação econômica da região, que tinha pedra de toque o comércio, visava também reativar o erário, que mais e mais degradava quanto mais avançava o colapso da mineração. Mascarenhas foi também o Governador que fez alastrar até Goiás as preocupações científicas e pragmáticas da “ilustração portuguesa”, espírito que orientava as preocupações do ministro D. Rodrigo de Coutinho, o futuro Marquês de Linhares. Assim, é equivocado pensar em desatenção e desinteresse da metrópole em relação à colônia, no caso da Capitania, depois Província de Goiás.

Outro aspecto diz respeito às formas de participação dos habitantes da região da órbita de poder. De um lado, existe um ambiente local de poder, disputas intestinas dos próprios setores. Sérgio Paulo Moreyra (1973; 1986) afirma, por

79 Sobre essa questão ver: DOLES, Dalísia Elizabeth Martins. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Goiânia: Oriente, 1973.

exemplo, as disputas entre Meia Ponte e a Cidade de Goiás. Aquela mais ligada a setores portugueses, e a Cidade de Goiás, mais goiana, mais herdeira de uma tradição paulista e bandeirante. E essa não é uma singularidade goiana. Em Mato Grosso⁸⁰, é esse também o fator de dissensão entre uma parte mais mato-grossense, Vila Bela, e a outra mais portuguesa, Cuiabá. O mesmo pode ser observado em outras regiões do Brasil, especialmente em Pernambuco.⁸¹ E mais, normalmente podem ser localizados conflitos de interesses divergentes e por questões de hierarquia. Meia Ponte era a principal região mercantil da Província, o que bem nota Alcir Lenharo⁸² e Eurípedes Funes⁸³. Também isso se pode notar em relação ao norte da Província. Essa região, de forma rápida, fez a transição da economia de mineração para a do gado. Eurípedes Funes demonstra, por meio de dados, o peso que essa pecuária tinha para a economia de toda a Província.

Em 1819, Spix e Martius chegaram até a atual região nordeste da Província, onde hoje se localiza Formosa, naquela época Couros, e não viram nada mais que decadência. Mas os números apresentados por Silva e Souza, *Memória e Estatística de 1832*, nos permitem perceber que, no Norte, tem se claramente uma região pecuarista, ou seja, formava-se aí um grupo de interesse econômico particular que se distingue do Sul, que não era especificamente o Sul, cuja atividade econômica era mais variada, e só aos poucos via a implantação da atividade pecuarista. Tais grupos de interesses estarão presentes no momento da independência e da Província como unidade política do Império. Em 1821, quando o Norte faz uma adesão separada às Cortes de Lisboa, tem se aí uma articulação particular de grupos sociais

80 Sobre o Mato Grosso ver Virgílio Corrêa Filho (1969), Alcir Lenharo (1982) e Lúcia Rios Volpato (1987).

81 Denis de Mendonça Bernardes, desenvolvendo ideias já presentes em Evaldo de Melo Franco e por Manuel Correia de Andrade, afirma que o sul da Zona da Mata era mais tradicionalista e canavieira e no contexto da Independência de atitudes mais conservadores, enquanto o Norte, especialmente em torno de Goiana, era mais brasileira, liberal, algodoeira e favorável à ideia de emancipação.

82 Alcir Lenharo (1982) aponta o papel de Meia Ponte para o comércio de Cuiabá, especialmente no final do período colonial e, no início do Império, tanto na ligação do Mato Grosso com Minas Gerais, como em relação à Bahia.

83 Eurípedes Funes (1986), em estudo da transição da mineração para a pecuária em Goiás, descreve Meia Ponte, o papel mercantil de Meia Ponte, em meio a uma região que deixou de ser mineradora e passou a ser predominantemente de subsistência. Uma ilha mercantil em um meio de “abastância”.

e econômicos, que nunca ficarão plenamente satisfeitos dentro do universo político provincial.

Outro aspecto que é necessário adiantar, é o da ligação que esses grupos econômica e socialmente salientes na Província com a administração metropolitana. Grandes proprietários, mineradores e comerciantes, ou outros setores econômicos e sociais da Província, participavam de diversas da própria administração portuguesa. Havia um sentimento de pertencimento das elites locais junto à administração portuguesa. Os personagens que se fizeram presentes no momento da independência em Goiás, bem da montagem do estado provincial e das elites goianas, já antes da independência, pertenciam a uma elite política na administração lusitana. Tanto é assim que, quando chega o momento de tomar decisões políticas, com a chegada da notícia da queda das cortes de Lisboa, foi a de saber a forma que melhor expressasse a adesão a Portugal. Ser fiel aos desígnios das Cortes, foi a saída inicial.

Aos poucos é que a adesão à Regência do Rio se apresentou com uma forma de ser fiel a Portugal. Ou seja, antes da Independência havia formas, ou modalidades de relacionamentos com a metrópole, que não o simples pertencimento nem a total diferenciação. Durante a colônia, contudo, a definição desse papel junto ao governo metropolitano era claro, o comportamento das elites era previsível. É assim que membros da elite local faziam petições ao governo de Lisboa no sentido de obter mercês, funções militares junto às milícias e às ordenanças, sesmarias de terras, isenções, privilégios, direito a precedências, além de muitos daqueles dons de que fala Antônio Manoel de Hespanha.

Posteriormente, 1808, tais demandas eram direcionadas à Corte que estava no Rio de Janeiro, o que apertou ainda mais os laços que os prendia ao governo metropolitano. Além disso, as principais figuras políticas locais participavam. Joaquim Alves de Oliveira participava do governo, de diferentes formas, antes e depois da Independência. Foi membro de Irmandade de Leigos, comandante de armas, capitão de ordenanças, guarda-mor, e dono de diversas comendas, sendo, por isso, chamado de Comendador. José Rodrigues Jardim, era Tenente de Milícias e foi mesmo pessoa de confiança de Francisco de Assis

Mascarenhas, o governador da capitania de 1804 a 1809. Tal ligação com Mascarenhas persistiu mesmo após a Independência, quando Mascarenhas, agora Marques da Palmas, se tornou importante personalidade política do Primeiro Reinado. Só como exemplo tais personalidades foram figuras de ponta no momento da independência e momentos iniciais do Império Brasileiro.

Mas essa ordem de coisas sofre um transtorno, uma crise. Não que tenha se mudado tudo. Mas os papéis sociais e políticas não ficaram facilmente discerníveis. Podemos dizer que ocorreu uma crise de orientação geral. E é justamente, desde detalhar esse momento em que existe uma ordem, que depois se desestabiliza e, depois se monta uma nova dentro do arranjo político, o que pensamos tratar e detalhar nesta parte. Trataremos primeiro do momento da independência, do imediato que o precede, do momento confuso da independência mesma, e seu imediato posterior, que, no acaso, recordamos no momento do juramento local à Constituição de 1824. Em outro tópico, temporalmente mais longo, trataremos desde o momento que fecha a parte anterior, em 1824, até quase o final da Regência em Goiás em 1829.

Passaremos rapidamente pelo primeiro reinado e centraremos a análise no período da Regência. Pensando esses processos, como diz Izstivan Jancsó e Paulo G. Pimenta, como “uma peça de mosaico” (1999). Contudo um mosaico que tem sua particularidade, uma inteligibilidade própria, às vezes próxima, outras distante do ocorrido em outras regiões do Brasil. Em 1821 a Capitania de Goiás era governada pelo Capitão-Geral Manoel Inácio de Sampaio, no cargo desde 1820 com o afastamento e o posterior suicídio de D. Fernando Delgado Freire de Castilho⁸⁴. Permanecerá no cargo até o início de 1822, ainda que, com a função de uma Junta de

84 O capitão Fernando Delgado Freire de Castilho, tanto tempo ficou em Goiás que se envolveu amorosamente com uma mestiça filha de um homem dedicado a ofícios mecânicos. Fimdo seu governo e convocado a se apresentar na Corte, então no Rio de Janeiro, levou sua mulher e filhos para o Rio de Janeiro. Destacado para voltar a Lisboa, a “amante” insistiu para que se casassem como condição para embarcar, diante do impasse que envolveu questões de nobreza, o Ex-Capitão-Geral optou pelo suicídio. Tal história exemplifica o tipo de envolvimento que existia entre a burocracia e a sociedade local. É a Pocahontas do Sertão.

Governo, quando foi afastado para dar lugar à Junta Provisória eleita e montada para cumprir as determinações das Cortes. O Capitão-geral desenvolveu uma relação de conflitos com diversos interesses locais, desenvolvendo com as elites goianas níveis de tensão que terão papel decisivo nos conflitos ocorridos de 1821 a 1824, no processo de Independência em Goiás.

Segundo Sérgio Paulo Moreyra, no momento mesmo de sua posse, “Sampaio tomou algumas decisões que o incompatibilizaram com o estamento burocrático, com os fazendeiros e negociantes” (1986, p. 256). Embora essa afirmação seja questionável em relação ao “estamento burocrático”, é relativamente verdadeira no que diz respeito aos “fazendeiros e negociantes”. Tudo depende do que seja entendido como “estamento burocrático”. Pois, conforme o entendimento, é possível afirmar que todos os envolvidos no processo de Independência eram pertencentes ao dito “estamento”.

Existe aquela burocracia lusitana, ligada às secretarias do governo, ao erário, à Casa de Fundição e a de tropas de primeira linha, essas tenderam a se alinhar ao governador. Mas existe aquela burocracia ocupada por agentes locais, como os vereadores da Câmara, os integrantes do clero e das de segunda linha, as milícias e as ordenanças. Há que se considerar, conforme discutiremos em outras ocasiões deste trabalho, que, quase sempre, no âmbito local, os negócios, a agropecuária e a burocracia conviviam na mesma pessoa. O que se tinha eram pessoas ou grupos com graus de interesses diversos, que, com o conflito da independência, foram identificados como partidos. Vários episódios do momento denunciam haver entre ele, o Capitão Geral e alguns interesses locais, certo nível de tensão.

No processo de Independência, foi ele identificado tanto como um amigo do “absolutismo” (que num primeiro momento significava que se afinava com o governo do Rio de Janeiro), como também foi representado como um agente das Cortes de Lisboa, um inimigo da causa brasileira, representante dos interesses lusitanos. Recém-estabelecido no governo, não conseguiu, ao contrário dos governadores anteriores, estabelecer relações mais próximas com interesses locais. Por isso é

importante saber a interpretação que se deu ao governo dos antigos capitães-gerais por parte dos envolvidos nos processos políticos. O que ocorreu foi que o antigo modo de se relacionar do poder metropolitano com os poderes locais se viu inviabilizado pelos acontecimentos de 1820-22. Por isso necessário se faz expor como isso ocorria nos anos anteriores à Independência.

Antes desse Capitão-Geral, Goiás foi governado por dois Capitães- Gerais que permaneceram na Província por longos períodos, o que não foi comum durante o período colonial. O Primeiro foi Francisco de Assis Mascarenhas, o futuro Conde da Palma, permaneceu em Goiás de 1804 a 1809. Um longo período se considerarmos os pequenos períodos de permanência dos capitães anteriores. Foi em Goiás o executor dos projetos “imperialistas” de D. Rodrigo de Souza Coutinho⁸⁵. Durante o seu governo, mandou produzir uma série de monografias sobre o Estado socioeconômico da Capitania, o que foi feito no ano de 1806⁸⁶. Existem outras monografias, o que pode ser observado nos livros 49 e 50 do Arquivo Histórico de Goiás. José Honório Rodrigues refere-se ainda a uma memória escrita por José Manuel Antunes Frota, *Extractos da Historia da Capitania de Goyaz*, publicada em 1814 pelo jornal *O Patriota* do Rio de Janeiro (1979, pp. 210 et passim)⁸⁷.

A preocupação evidente dessas memórias era encontrar saída para a paralisia econômica da Capitania decorrente do fim eminente da mineração. Apontam a agricultura como a saída, que só seria viável, caso houvesse a navegação

85 Sobre esse assunto, ver especialmente Maria de Lourdes Viana Lyra, *A utopia do poderoso império* (1994)

86 Francisco de Mascarenhas escreveu a memória “Mapa da situação política, econômica, social, militar e religiosa e outras informações” (1982); além dessas foram escritas: “Memória em que se mostram algumas providências tendentes ao melhoramento da agricultura e comércio da Capitania de Goiás”, de Francisco José Rodrigues Barata (1982); e “Memória econômica e política sobre o comércio ativa da Capitania de Goiás”, do Ouvidor Joaquim Teotônio Segurado” (1982). *Memória econômica e política sobre o comércio ativa da Capitania de Goiás*, escrita por Joaquim Theotônio Segurado (1982)

87 Mascarenhas também mandou fazer, em 1804, a primeira estatística pretensamente exaustiva da capitania, que, segundo Americano do Brasil, é “esplêndido trabalho, em que colaboraram o Cônego Silva e Souza e os ouvidores da comarca do norte e do sul” (1961, p. 80). Essa estatística serviu de base para a exposição sobre a população de Goiás feita por Silva e Souza na *Memória* de 1812. Esta iniciativa está no mesmo das memórias produzidas em 1806, produzir um levantamento e as possibilidades da Capitania.

dos rios Araguaia e Tocantins (DOLES, 1973). Numa memória produzida em 1808, existe a avaliação de que “extinguiu-se a abundância do metal”, por isso era necessário ver que “a agricultura e a pecuária formam a Riqueza dos Estados, e a sólida base da felicidade pública, unidas ao comércio” (AIG – Livro 0050). Propunha então a criação de uma companhia de navegação como necessidade fundamental para a articulação da região ao mercado.

Mascarenhas queria se afirmar como um dinamizador da economia local, incentivando atividades econômicas articuladas ao mercado, o que não deixava de ser também uma demanda dos grandes proprietários e comerciantes locais. No final da gestão de Mascarenhas, uma oportunidade para tal apareceu, que foi o achado de Anicuns, em 1809, para a exploração da qual propõe a criação de uma Companhia de Mineração, a qual foi montada, posteriormente, sem muito sucesso. Numa carta de sete de fevereiro de 1808, para D. Rodrigo Coutinho, agora o todo poderoso ministro da Regência montada no Rio de Janeiro, informa que a ideia da Companhia era a de gerar dinheiro para incrementar a agricultura (AHG – Livro 0050), isso no mesmo ofício em que comunicava a descoberta de Anicuns.

Ao assumir o governo de Goiás, Mascarenhas também tomou diversas medidas, além dessa, para promover a economia por meio do comércio e da agricultura. Seguindo ordens de D. Rodrigo Coutinho, montou o Jardim Botânico da Cidade de Goiás, implantado pelo já referido Frota, cuja intenção, como foi o caso do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, era promover a adaptação de plantas exóticas aproveitáveis economicamente na região. Assim, procurou influir diretamente no ânimo dos agricultores, estimulando e incentivando-os no caminho que considerava correto. Francisco de Assis Mascarenhas também promoveu uma reforma na administração, tendo em vista as tensões e conflitos que marcaram os governos anteriores. Mascarenhas primeiro procurou promover uma devassa do governo anterior do Capitão Manoel de Menezes (AHG – Livro 45).⁸⁸

88 Segundo Americano do Brasil, Francisco de Assis Mascarenhas “abriu a nova administração com uma rigorosa devassa sobre os acontecimentos do período passado” (1961, p. 79), a partir do ano de

É difícil saber que tipo exato de reforma foi essa, ou contra, ou a favor, quem ela se direcionou, mas é possível perceber que procurava um entrelaçamento com o poder local, bem como que procurou defender tanto o interesse de administração (que é a promoção dos interesses da Coroa), como incentivar a atividade econômica da região. Promoveu o preenchimento de cargos, especialmente os inferiores, como os de técnicos e advogados, além de outros tipos de funcionários (AHG – Livro 0047). Em 26 de agosto de 1809, enviou à Câmara uma proposta com três nomes para o cargo de Capitão-Mor, que, nesse caso, correspondia às Milícias e às ordenanças. Fez uma série de observações a respeito de um deles, entendendo ser ele pertencente a “uma das famílias mais distintas dessa capital”, e mais:

[...] sendo neto do Coronel Francisco do Amaral Coutinho com estabelecimento de roça com bastantes escravos, vivendo desde os primeiros anos empregado na Administração R [real da] Fazenda desta Capitania (AHG - Livro 45, p. 11).

Acusa ainda que Mascarenhas não atentava contra a lei da nobreza (“não padecendo defeito algum de sua Cristandade”, bem como “tem vivido, com decência, não exercendo Ofícios Mecânicos), é “pecunioso” (abastado), tem roça, lavras de ouro, escravos, praticante do “comércio marítimo”, emprestador de dinheiro a juros, possuidor de vários cargos públicos, além de administrar o dote da esposa. Esse tipo de pessoa Mascarenhas quis próximo da administração, porém o mesmo chefe local, incensado, foge do emprego público, “procurando viver retirado na sua roça” (AHG – Livro 45, p11)⁸⁹. Era um homem de raiz e riquezas, um legítimo integrante da

1806. Bem como teria se aproveitado de um plano de reforma da administração elaborado pelo seu próprio antecessor, o Capitão-Geral João Manoel de Menezes, de tão má memória.

89 Analisando o caso do Rio Grande do Sul, Helen Osório afirma que “a cavalaria de ordenanças, os seus membros, certamente os mais abastados entre a população local, não se dispunham a servir o rei enquanto não colhessem seus trigos” (OSÓRIO, 2007, P. 177). Pohl, o naturalista austríaco, em visita ao Norte da Capitania, visitou o Engenho Sumidouro, pertencente, a Felippe Antônio Cardoso, Capitão-Mor do Arraial de Arraias e Oficial de Milícias, quando diz: “conhecera o atual proprietário em Vila de Palma e fora por ele convidado a passar pela sua propriedade. Entretanto não o encontrei em casa. Com vários escravos, saíra a pescar (POHL, 1976, 278). Estamos falando de uma personalidade entrosada no esquema local da administração portuguesa, possuidor de diversos cargos e atribuições, mais interessa numa pesquisa do que em servir ao “interesse público”. O serviço à

nobreza da terra, que a coroa procurava atrair para a sua “sombra” (SOUZA, 2006), e promover seus próprios interesses. O mesmo ocorreu em relação a Joaquim Alves de Oliveira, de quem falaremos em diversas ocasiões desse trabalho.

Em ofício de 25 de agosto de 1806, dirigido à sua pessoa enquanto Juiz Ordinário de Vila Boa, o que indica ser ele vereador da Câmara da mesma Vila, o Capitão-Geral lhe solicita que se empenhe na intenção que tinha em promover a navegação do Araguaia-Tocantins, alega ainda que isso decorre do fato de ser ele “negociante acreditado que deve pelo cargo que ocupa dar exemplo aos [de]mais, e ser um dos primeiros em promover a felicidade pública dessa Capitania” (AHG – Livro 0045, p. 41-A)⁹⁰.

Na ótica do administrador, que se entendia como o substituto de Rei nessas remotas terras de seu território, tem-se a ideia de proteção aos súditos, de trazê-los para a órbita do Estado, orientá-los no bom caminho do interesse público. Intrometia-se, assim, na vida local, criando padrões de relações, às vezes até marcados pela tensão e pelo conflito. Assim, desse modo, ao saber das notícias do achado de Anicuns, o Capitão-Geral enviou ao governo central um ofício em 15 de abril de 1809, demonstrando a preocupação com o fato de que os “roceiros” deixam a lavoura pelas lavras (AHG – Livro 0045, pp. 76-77); e, em 20 de abril de 1809, lança um edital alertando contra o perigo de abandonar a lavoura pela mineração (AHG – Livro 0046, p. 10). O grau de intromissão, ou de tentativa de tal, era tentacular. Segundo Alencastre, Mascarenhas

[...] com prudente cuidado desarmou o braço da intriga, extinguindo os ódios e rancores inveterados, e conciliou aqueles dos seus governados

Coroa, da perspectiva dos grupos dominantes locais, era mais uma dignidade do que uma função efetiva na administração portuguesa.

90 O curioso, nesse caso, é que, no ano anterior, 25 de novembro de 1805, o mesmo Mascarenhas enviou um Ofício ao Ouvidor da Comarca, Joaquim Teotônio Segurado, questionando a nomeação de Joaquim Alves de Oliveira para Guarda-Mor das Terras e Águas Minerais do Distrito de Meia Ponte, sobre alguns privilégios indevidos que o mesmo teria obtido em decorrência do usufruto do referido cargo. Isso mostra, que a relação entre o chefe da administração portuguesa era de mão dupla, podendo tanto ser de tensão quanto de cooperação (AHG – Livro 0045).

que ainda a pouco se olhavam como fidagais inimigos (ALENCASTRE, 1865, p. 65).

Segundo esse entendimento exagerado, o Capitão-Geral teria apaziguado o conflito existente entre os locais e os portugueses, herdado desde o desastrado governo de Tristão da Cunha Menezes. É difícil estabelecer o grau de interação que existia em Goiás entre a administração portuguesa e os interesses locais. Num trabalho de imaginação, Bernardo Elis (1998), em seu romance *Chegou o Governador*, transforma a relação entre Francisco de Mascarenhas e José Rodrigues Jardim em algo semelhante à clientela, ou puro aulicismo. Jardim era o seu homem de confiança em Goiás, seu ajudante de ordens e seu protegido. Aparentemente um áulico, Jardim se transformou em quase um alcoviteiro do Capitão Geral, ajudando-o em suas relações tidas como ilícitas com uma mulher local⁹¹. Jardim se tornou um Oficial de Milícias, proprietário, vereador, Comandante do Arraial de Antas, usufruindo de uma série de privilégios e isenções, e, com o afastamento do Capitão Geral, tomou amásia do governador como esposa, criando seu filho como se fosse seu.⁹² Justamente esse homem foi a principal figura que constituiu as elites dirigentes em Goiás, que assumiu preeminência política durante o processo de independência em Goiás.

O sucessor de Francisco de Assis Mascarenhas foi Fernando Delgado Freire de Castilho (1809-1819). Durante longa permanência em Goiás, segundo Sérgio Paulo Moreyra (1986), Castilho teve um governo marcado pela “inércia”, e por uma reativação das contradições antigas que existiam na Capitania em relação aos portugueses e à sua administração. E ainda “os sentimentos antigovernistas fundavam tanto nessa inércia como no poder excessivo que tinham os governadores” (MOREYRA, 1986, p. 256). Os historiadores goianos atribuem a esse governador a responsabilidade pela transferência do território do Triângulo Mineiro, em 1816,

91 Tal história terá um papel relevante na análise que faremos sobre José Rodrigues Jardim terceira parte desse trabalho.

92 Esse filho é José de Assis Mascarenhas, que mais tarde se tornará Presidente da Província, bem como juiz do Tribunal Superior do Império.

para a Província de Minas Gerais. É difícil saber se isso o indispôs com os goianos, ou até mesmo, se foi ele o responsável pela perda territorial. Mas, de qualquer modo, esse fato criou, no meio historiográfico goiano, uma hostilidade feroz em relação ao Capitão-Geral⁹³. Talvez esse seja não o caso de Moreyra, mas a sua afirmação parece um pouco exagerada. Pois é possível observar certa compatibilidade entre o Capitão-Geral e os interesses locais.

Ao chegar a Goiás, pôde se notar que Fernando D. F. de Castilho encontrou dificuldades administrativas, especialmente no que se referia aos cargos inferiores. Com o tempo, a animosidade com interesses locais foi se intensificando, e parte desses conflitos foram decorrentes de problemas envolvendo a Companhia de Mineração de Anicuns, formada no final do governo de Francisco de Assis Mascarenhas, na qual os acionistas eram todos proprietários e comerciantes do Sul da Província. A necessidade de preenchimento de cargos surge, pois Castilho não encontra aliados em meio às elites locais. Já quase no fim de seu governo, escreve em nove de abril de 1817 ao Ministro do Império e afirma que

[...] os arraiais desta Capitania são muito despovoados, particularmente de pessoas capazes para os Empregos Públicos, e [...] a maior parte para os milicianos, que na forma dos privilégios não podem ser obrigados, restam pouquíssimos, a quem possam ser conferidos (AHG – Livro 0063, p. 6).

Talvez haja aqui um excesso de precaução por parte do Governador, pois havia uma preocupação que decorria em grande medida das repercussões do Movimento Liberal de 1817 em Pernambuco, que gerou o temor de que o mesmo movimento ecoasse até Goiás, o que teria tornado necessárias iniciativas de segurança, contra “pessoas mal intencionadas” (AHG – Livro 063, p. 15), fugitivas do Nordeste. De

93 Americano do Brasil menciona, além dessa perda territorial, as pretensões da Capitania do Maranhão em relação ao Norte da Capitania, e afirma: “ao mesmo tempo que Castilho entregava criminosamente a ubertosa faixa de terra setentrional de sua Capitania, abandonava os interesses de seu governo no sul, descontentando os povos de Araxá e Desemboque, que pediram ao Príncipe a sua anexação à Comarca de Paracatu, pelo simples motivo de que Minas Gerais não havia o imposto de 600 réis sobre a cabeça de gado, de que pediram de balde isenção ao Capital General de Goiás”, e ainda “o requerimento dos habitantes sendo aceito pelo Príncipe D. João, Goiás ficou privado por uma *Lana-caprina* do fértil território que a inabilidade de Castilho não soube conservar” (AMERICANO DO BRASIL, 1961, p. 81-82).

qualquer modo, já vinha de antes a atenção de Castilho em relação à ocupação de cargos, especialmente das Milícias e das Ordenanças, por homens da “nobreza da terra” local. Assim é que, em 13 de maio de 1811, passava a patente a Fellipe Antônio Cardoso como Capitão Agregado do Segundo Regimento de Cavalaria de Milícias de Arraias, e justificava a nomeação por não existir outro que residisse no distrito e pelo fato de ele ter sido indicado pelo Capitão que anteriormente ocupava o cargo, a quem iria substituir (AHG – Livro 0060, p. 6).

Em outro caso, de acordo com ofício de 16 de dezembro de 1815, fez a indicação, conforme Castilho, “conformando-me com a proposta do Coronel respectivo” (AHG – Livro 0060, p. 60). Em tudo parece que as indicações do Capitão-Geral procediam, por meio de nomeações dos notáveis locais, mergulhando o governo nas teias de relações locais, no *habitus*, dos grupos dominantes locais. Em 13 de maio de 1816, Castilho passou a patente a Ignácio Soares de Bulhões (que foi um dos integrantes das diversas Juntas de Governo durante o processo de Independência), como Comandante da Primeira Companhia de Ordenanças da Villa de Goiás. Segundo ele, “sendo-me proposto pela Câmara desta Vila”, porque também em Bulhões “concorrem as circunstâncias necessárias” (AHG – Livro 0060, p. 11).

Nesses casos, o cuidado se deveu a uma política deliberada para que os cargos não permanecessem desocupados, e que cada arraial tivesse o seu comandante, sendo que este deveria pertencer às oficialidades das Milícias ou das Ordenanças, e mais, essas nomeações seriam feitas até mesmo na ausência do Capitão-Geral, e que fossem nomeados por sua “conhecida honra, prudência e zelo” (AHG – Livro 0054). E é nesse sentido que Joaquim Alves de Oliveira foi nomeado Comandante Interino de Meia Ponte, em 25 de outubro de 1816, por ser esse o lugar “onde reside” (AHG – Livro 054, p. 9). Antes disso, em 1811, o mesmo Joaquim Alves de Oliveira foi nomeado para o posto de Sargento do Comando de Ordenanças do Distrito de Meia Ponte, que “com ele não vencerá soldo algum da Real Fazenda, porém gozará de todas honras, faculdades, isenções, que em razão dele lhe pertencer” (AHG – Livro 0052). Era o cargo “patrimônio”, mais que a função e

remuneração, o seu detentor passava a usufruir com a posse dos privilégios e das dignidades provenientes de seu exercício.

Mas não foi só de nomeações de funções militares que Castilho estabeleceu uma rede de relacionamentos com a elite local. Distribuições de funções, direitos, prerrogativas, privilégios, isenções, todas eles encerravam num circuito os poderes locais e seus diversos grupos de interesses daquilo que Hespanha (2001) chamou de estrutura “polisonodal” do Império português.

Talvez em função da presença da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, e isso é só especulação, a aproximação entre o governo da Coroa e os poderes locais tenha sofrido maior aproximação a partir de 1808. É tradição do governo colonial português estratégias de negociações como modo de funcionamento em âmbito local. João Fragoso, em prefácio da obra de Helen Osório sobre o Rio Grande do Sul, baseando-se em estudos de Antônio Manoel de Espanha e J. H. Elliott, contesta a ideia de que as monarquias absolutas, como a portuguesa, anulassem todas as formas de poder que não fossem o do poder central. E afirma que

[...] a partir dos autores citados, percebeu-se que a autoridade régia, na verdade decorria de contínuas negociações do ‘poder central’ com os ‘poderes locais e seus grupos sociais: aristocracia, comunas urbanas, camponês etc. (In: OSÓRIO, 2007, p. 16).

No caso de Castilho, foi intensa a rede de interações que se estabeleceu com os interesses locais, que objetivava efetividade para a administração portuguesa em Goiás. Em Portaria de dezessete de julho de 1816, Castilho nomeou o Pe. Luiz Bartholomeu Marques para Secretário Interino do Palácio do Governo, cargo normalmente exclusivo dos portugueses, pois tal funcionário era o imediato do Capitão-Geral (Marques além de brasileiro era mulato, duas características tidas como desabonadoras de qualquer cristão colonial). Alega para isso o imperativo de “ser absolutamente preciso nomear pessoa apta, que sirva de secretário deste governo”. Segundo ele, teria se baseado no mérito do nomeado, uma vez que nele, no Padre Marques, “concorrem os requisitos necessários, e por já ter servido em outras

ocasiões” (AHG – Livro 0054, p. 8). E o eclesiástico foi por diversas vezes confirmado no cargo, tornando-se um secretário efetivo. O mesmo Marques foi autorizado a servir de advogado em Vila Boa, ainda na época de Francisco de Assis Mascarenhas, Fernando Delgado Freire de Castilho apenas confirmou o direito, passando-lhe uma provisão autorizando-o ser “advogado nos auditórios desta Vila”, uma vez “querendo continuar a servir na mesma ocupação. Me pediu fosse servido provê-lo no cargo” (AHG – Livro 0052, p. 27).

É preciso lembrar que esse mesmo Padre, um homem do lugar, foi, mais tarde, um dos responsáveis pelo processo de radicalização da Independência de Goiás. Noutros casos os poderosos eram transformados em funcionários de plantão para qualquer eventualidade, assim foi que Joaquim Alves de Oliveira, o maior potentado econômico da Capitania, no final da Colônia até sua morte na década de 40 do século XIX, recebeu, em 16 de dezembro de 1811, uma portaria o nomeando comandante de Meia Ponte:

[...] atendendo às circunstâncias que concorrem na pessoa do Cap. Joaquim Alves de Oliveira: Sou [servido?] que sirva de Comandante do arraial de Meia Ponte, durante qualquer impedimento, ou ausência do atual (AHG – Livro 0051, p. 18).

Essas sumidades econômicas e sociais locais foram de igual modo incitadas a contribuir com alguns empreendimentos no intuito de promover o desenvolvimento da Capitania. Assim foi que ao mesmo Joaquim Alves de Oliveira foi enviado um ofício em 1819 “convidando-o para concorrer pra o estabelecimento da Fábrica de Fiação, Tecelagem, e de Minas” (AHG – Livro 0064). Esse mesmo chefe também foi reivindicado para outras tarefas. Em 23 de novembro de 1819, Castilho solicitou-lhe a indicação de um professor de primeiras letras para Meia Ponte: “me proporá aquela pessoa, que julgar mais digna, e que melhor cumpra os seus deveres” (AHG – Livro 0067, p. 24).

Assim a autoridade portuguesa delegava a possibilidade de fazer favores, possibilitando-lhe também um aumento de suas redes de influências. As autoridades

locais serviram como instrumento para uma efetiva atuação do governo da Coroa na região. Mas, para que isso se tornasse possível, foi necessário promover as mencionadas negociações com os poderes locais. Tal ocorreu a tal ponto que a Coroa adotou estratégias no sentido de proteger e arbitrar os interesses dos aliados locais. Em 1818, Castilho contemplava um pedido de Domingos Antônio Cardoso, no qual pediu a “isenção de todos os dízimos das suas plantações, e criações de Fazenda nesta Capitania por sua vida, de seu filho Felippe Antônio Cardoso, ou de seu genro Francisco Vidal Galvão” (AHG – Livro 0063, p. 49). Mais cuidado ainda se referiu à proteção física pessoal do mesmo Felippe Atônio Cardoso, por ocasião de um atentado que sofreu no Arraial de Arraias: “tomando em consideração o ferimento que ele refere, proceda a devassa na forma da lei, logo que assim o mereça” (AHG – Livro 0065, p. 9).

O exemplo mais evidente desse tipo de interferência protetora, embora a pessoa envolvida não tenha participado de forma ativa no processo de Independência em Goiás, ocorreu no arraial de Pilar, no médio norte da Capitania. O Capitão-Geral, em sete de março de 1816, remeteu ao Juiz Ordinário de Vila Boa um ofício informando-o sobre uma desinteligência entre o Juiz de Fora de Pilar e um poderoso e idoso chefe local. Tudo indica que um preso, detido pelo Juiz de Fora, fora subtraído da cadeia pelo Comandante local, José Pereira de Oliveira, provavelmente um oficial de Milícias, ou de Ordenanças, e levado à casa do chefe local. Segundo o ofício de 7 de março de 1816, o preso foi retirado das “mãos da justiça”, e, por isso, “esse fato tem grande pena que a lei declara” (AHG – Livro 0065). Mas o Comandante era um rico, poderoso e influente potentado local, e conforme o Juiz de Fora de Lisboa, em dezessete de junho de 1816,

[...] sendo o dito comandante homem de idade de noventa anos; único esteio daquele arraial, e sempre da mais constante probidade, reconhecido por todos os meus antecessores, assim como por todos os corregedores desta Comarca (AHG – Livro 0065, p. 69).

Começa a contemporização, a conveniência ou não da punição de tal figura, pois tal “poderia produzir talvez ruína total d’aquele arraial” (AHG – Livro 0065, p.69), afirma no mesmo ofício. Ele era uma figura que pertencia, enquanto agente local, situado dentro do sistema de governo português, ao grupo a que pertencia a nobreza da terra. Por isso, a decisão do Capitão-Geral:

[...] convencido de que o caso não é tal como se afigura, e de que o Juiz Ordinário queixoso, sendo um homem conhecidamente mal, e inimigo do comandante achando-se em sua alcada, com toda a influência sobre os ânimos d’aqueles povos, pode cooperar para se não conhecer a verdade, iludindo as testemunhas com o respeito de seu lugar, e com suas particulares intrigas (AHG – Livro 0065, p. 74).

Enfim, em nome da justiça, o Capitão-Geral optou pela defesa do membro da elite local, em detrimento de um burocrata da Coroa. Teve-se herdado da colônia um *habitus*, conforme o entende Norbert Elias, que ultrapassava a pura ambiência rural com a qual normalmente se traduz a realidade de Goiás no período. É um modo de organizar a vida, orientar a ação prática, que bem ou mal os sujeitos compreendiam. É a ação social, como uma *representação* (ELIAS, 2001; CHARTIER, 2001), como determinado padrão de organização da ação, de encenar a vida social e política que até então funcionava. E é assim também que se preveem as ações futuras. Até 1821 esse padrão ainda tinha pleno sentido, a rotina dos sujeitos permanecia inalterada. E é nessa circunstância que ocorreu o inesperado e o imprevisto, em que a negociação entre interesses locais e agentes da coroa, na personalidade do Capitão-Geral, viu substituída a “negociação” pelo confronto, ou por atitudes novas, variadas, inesperadas e ansiosas de orientação. Ao invés de agente malévolos dos interesses do “sistema velho”, que é a forma em que normalmente se representa o Governador Sampaio, tem-se o homem antigo, do *habitus* anterior, diante de iniciativa de pessoas que ainda não têm um novo.

A notícia da Revolução do Porto e das Cortes de Lisboa chegou a Goiás em 24 de abril de 1821. Conforme já destacamos, ela foi tardia em relação a outras

regiões do Brasil, talvez menos demorada apenas em relação ao de Mato Grosso.⁹⁴ Conforme José Maria Pereira de Alencastre,

no dia 24 de abril de 1821, pelas 9 horas da noite, chegando à Cidade de Goiás o correio da Corte, rapidamente se espalhou a notícia dos grandes acontecimentos que iam pelo Rio de Janeiro, e que a todos encheu da mais agradável sensação. Os goianos acordavam de um profundo letargo, que se entregaram às explosões de maior prazer” (ALENCASTRE, 1864, p. 164).

Para Sérgio Paulo Moreyra (1986), tinha se iniciado “uma guerra de proclamações”, que teve fim somente dois anos depois. Junto com a informação chegaram as instruções para a eleição de deputados para as Cortes. Na carta do Capitão-Geral ao Juiz Ordinário de Meia Ponte [sic], instruía-se para que “se procedesse desde logo à nomeação dos respectivos Deputados, a fim de que n'aquele *Augusto Congresso*, com assistência destes, se completasse a *Representação Nacional* de todo o Reino Unido” (AHG – Livro 069). Vê-se que, no discurso do Governador, não há manifestação contrária às disposições das Cortes, e é em nome de seus interesses que norteará sua ação. Há aqui já a incorporação da retórica liberal, fala já de uma representação nacional, ao invés da representação pelos três Estados, ela é agora nacional. Contudo, do mesmo jeito que o rei soberano, tem-se agora a Assembleia Soberana, essa tão “augusta” quanto aquele.⁹⁵

No Rio de Janeiro, a notícia das Cortes de Lisboa chegou em outubro de 1820. A notícia das Cortes tinha passado por outras regiões: Pará, Pernambuco e Bahia, mas não tinha produzido grandes efeitos, nem induzido de pronto a formação de juntas de governo. Em Goiás assim que chegou a notícia, quase em meados de 1821, gerou repercussões locais de extrema importância. O que forçou os grupos proeminentes provinciais a se posicionarem e se organizarem a respeito desses influxos externos. Grupos ora a favor ora contra Lisboa, ora a favor ora contra o Rio

94 Segundo Arthur Cézar Ferreira dos Reis, a chegada da notícia no Mato Grosso ocorreu somente no mês de maio de 1821 (REIS, 1972, 1976).

95 A mais detallhada discussão sobre o vocabulário nesse contexto ver *Corcundas e Constitucionais* de Lúcia Bastos Pereira das Neves (2003) - discutir

de Janeiro. Cisões e articulações entre fazendeiros, funcionários, representantes do clero e militares. Bem como entre grupos de relações locais, e a principal polarização e diferenciação ocorreu entre o Norte e Sul, culminando, em agosto de 1821, na separação do Norte da Província. As elites locais foram chamadas a participar da movimentação política. E é por meio dessa participação é que se teceram os grupos de elite dirigente regionais. A tessitura dessa elite é o que estudaremos na próxima parte. Para tanto optamos de vê-la por meio de algumas biografias de protagonistas desse processo: escolhemos as figuras de Raymundo José da Cunha Mattos, Joaquim Alves de Oliveira e José Rodrigues Jardim. Especialmente desse último, que entendemos como elemento-chave na montagem dessa elite regional.

PARTE II

TRAJETÓRIAS POLÍTICAS E ELITES DIRIGENTES

_Perfeito militar. Inteiramente responsável. Homem relativamente culto. Da melhor família. O pai é membro da Câmara Municipal e foi juiz várias vezes, tem fazenda aqui perto. É português de nascimento – frisou bem o Coronel Manso”.

(Resposta dada por Coronel Manso a Francisco de Assis Mascarenhas sobre José Rodrigues Jardim, em *Chegou o Governador*, de Bernardo Élis).

Durante o período aqui analisado, algumas figuras políticas tiveram papel mais saliente, se colocando na linha de frente dos acontecimentos políticos de Goiás que vão da Independência até quase o final da Regência. De um lado, a atuação dessas figuras foi importante na montagem do Estado, no âmbito provincial, no sentido de sua fixação, de sua individualidade política e no sentido de sua articulação com o Império que então se formava. Processo que habitualmente é chamado de “construção do Estado e da Nação”⁹⁶. De outro se encontra o momento de formação das elites locais, que são aqueles que, no momento em questão, assumiram o protagonismo político. É essa associação com o Estado Imperial que tornou possível a formação das elites provinciais, assim como, para o Império se efetivar, demandou essa ação conjunta com as elites.

A esse processo, Mirian Dolnikoff (2005) chamou de “pacto imperial”, muito embora essa autora acredite que teria havido em âmbito geral do império, o predomínio de uma descentralização política provincial em lugar de uma forte centralização imperial. Acreditamos que são âmbitos distintos de atuação das elites.

⁹⁶ Essa é dada por Istvan Jancsó em *Independência e independências*. In: ____ (org.). Independência: história e historiografia. São Paulo: Hucitec/ FAPESP, 2005a.

Um âmbito centralizado na Corte, outro o das elites. Os membros da elite goiana, com exceção de José de Assis Mascarenhas, em momento algum do Império, ultrapassaram esse ambiente provincial de elites. Mesmo Mascarenhas, formado em direito, não se pode dizer que fosse pertencente a essa elite. Pretendemos, por meio dessas trajetórias, caracterizar essa elite dirigente regional, bem como estabelecer seus vínculos e autonomia em relação à elite imperial.

Determinada historiografia goiana centrou seu foco sobre essas singularidades individuais das elites dirigentes goianas⁹⁷. Americano do Brasil, nos textos coligidos por Humberto Crispim Borges, em *Pela História de Goiás*, destaca os papéis de muitas dessas sumidades históricas fundadoras das elites regionais e da própria história da Província nesse período, como José Rodrigues Jardim, Luiz Barthomeu Masques, Felipe Antônio Cardoso, Joaquim Teotônio Segurado e Raimundo José da Cunha Mattos. Sobre Jardim disse “tenho a intenção de tornar conhecido o interessante papel desempenhado pelo ilustre presidente provincial”, que, segundo ele, “está destinado a ocupar um lugar de honra, destacando-se, destacando-se por assaz elevado mérito que a história não olvidará jamais” (BRASIL, 1980, p. 93).

Há um sentido de memória no que pretende Americano do Brasil, que é parecido com aquele de Heródoto, que é não deixar os feitos dos grandes homens caírem no esquecimento, conforme já foi discutido por François Hartog (1999) e Hannah Arendt (2005). Assim o grego dizia

ao escrever a sua História, Heródoto de Halicarnasso teve em mira evitar que os vestígios das ações praticadas pelos homens se apagassesem com o tempo e que as grandes e maravilhosas explorações dos Gregos (HERÓDOTO, apud HARTOG, 1999, p.30).

Assim a ênfase em que se situa nessa tradição é de não deixar que os feitos dos grandes homens se percam na mortalidade dos feitos humanos. Assim fazer a memória dessas figuras permite que elas ainda continuem vivas, talvez dando

⁹⁷ Essa historiografia é pequena e, às vezes, nem pode ser caracterizada como. Trata-se mais de estudos biográficos de membros dessa elite e de apologias familiares ou locais. Tais são as obras de ELIS (1973), BORGES (1984), FREITAS (2009), LACERDA (1970), TELES (1989), além de outras.

prerrogativas e legitimidade aos seus herdeiros. Hannah Arendt (2005) desconfia da capacidade dos tempos modernos de fazer uma ligação coerente entre passado e futuro usando o recurso da memória. Na modernidade a tradição estaria destroçada pelo presente. Mas, voltando à historiografia goiana, vemos que essa empreitada de criar uma tradição por meio da trajetória de um ou mais indivíduos não tem, em Americano do Brasil, um caso isolado.

Temos o já referido caso de Regina Lacerda (1970), que, ao fazer a história da independência em Goiás, centra análise da figura de um seu antepassado, o Cap. De Milícias Luiz Felipe Cardoso, que teve um papel controverso ao longo de todo o período. Seu envolvimento no movimento do Norte não é expresso pela autora como separação em relação a Goiás, mas de adesão à Independência do Brasil. Muito pelo contrário, teria sido em esforço inverso de manter unida a Província de Goiás. A própria história tocantinense atual insiste nessa ideia⁹⁸. Assim, o esforço historiográfico de recuperação do papel desenvolvido por um indivíduo constitui um tipo de remissão do passado. De consertar os erros de memória e da tradição.

Humberto Crispim Borges (1984) escreveu, na década de 80 do século XX, uma biografia do padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Há na obra um esforço de transformação do biografado em verdadeiro herói da unidade goiana. No sentido dele como o “pacificador do Norte”, teria sido o fator de unidade da Província. Símile local de D. Pedro, pois se constrói, assim, a imagem do eclesiástico como fator de unidade provincial. Um herói fundador de uma dinastia política e de uma região. Muito embora o personagem e sua atuação tenham sido muito mais controversos do que passa essa ideia de pacificador.

De igual modo, pode-se entender os trabalhos biográficos escritos por Bernardo Elis (1973) e José Mendonça Telles (1989) sobre o General Joaquim Xavier Curado, que teve importante papel no controle do Rio de Janeiro durante o movimento de Independência e também nas guerras do sul. O biografado foi lembrado por ser ele um ascendente indireto dos autores de suas biografias

⁹⁸ Ver *O discurso autonomista do Tocantins*, de Maria do Espírito Santo Rosa Cavalcante (2003).

apologéticas. Ambas as biografias trazem ao final a genealogia familiar da família Curado e de famílias afins. Que é uma imensa rede familiar que imbrica quase todas as famílias tradicionais de Goiás.

Assim a biografia presta-se ao projeto de dar luz à trajetória familiar, confundindo, ou fundindo, o passado familiar com o próprio passado de Goiás. Nesses casos os estudos de família vêm inclusive acompanhados de mapas genealógicos familiares, que, normalmente, chegam até os próprios autores dos textos. O curioso é que muitos desses textos surgiram na década de 70 do século 20. Alguns, como no caso do estudo de Regina Lacerda e de Bernardo Elis, entram no espírito comemorativo de recuperação histórica do movimento de Independência do Brasil. A década de 70 do século passado foi uma época de incremento econômico e social em Goiás, com a adição ao espectro social do Estado de elementos sociais novos vindos principalmente do sul do Brasil.

Novas elites pareciam daí emergir. Talvez seja justamente nesse sentido que os velhos setores dominantes da sociedade local tentam inscrever o lugar das elites tradicionais na história regional, estabelecendo o papel de seus antepassados como elementos construtores da História. Tal historiografia tem claramente a intenção apologética e laudatória. Assim como se empenha num propósito político no sentido de estabelecer um lugar de fundadores da região para os seus ascendentes.

Outros autores trataram de estabelecer estudos biográficos nessa mesma linha de estabelecimento de uma linhagem de homens ilustres, ou de criar uma representação de um protagonismo político das elites, para, por meio dessa representação, orientar a legitimidade das ações futuras de seus descendentes. Pensamos aqui um pouco em representação conforme a propõe Roger Chartier, a partir do diálogo que esse autor faz com Nobert Elias em *A história Cultural* (2001). Representação num sentido similar a uma ação teatral: o passado como texto a ser lido, que orienta a ação dos indivíduos. Um desses autores é José Lôbo (1984), que escreveu *Goianos Ilustres*. Esse autor traça perfis biográficos de diversos membros da elite goiana ao longo da história. Com relação ao período aqui tratado, ele traça perfis de José Rodrigues Jardim, Luiz Antônio da Silva e Souza, padre Silvestre

Álvares da Silva e o indefectível. Embora não tenha participado dos acontecimentos locais, é importante chave genealógica da composição das elites da Província, Gal. Joaquim Xavier Curado.

Segundo o autor, ele teve “em vista o valor pessoal e os serviços que teriam prestado ao Estado” (LÔBO, 1974, p. 9-10). Conforme José Lôbo, José Rodrigues Jardim, por exemplo, deixou “um nome glorioso e cheio de benefícios à sua terra natal” (1974, p. 109). E ainda o mesmo Jardim “dedicou-se inteiramente à política, sendo os interesses da Província por ele olhados com verdadeiro carinho” (1974, p. 104). A participação política aparece como sacrifício desinteressado, como missão, cujo sentido histórico é a própria construção da província. Outro esforço da historiografia goiana, nesse sentido biográfico, se deu com o propósito de elucidar questões nada lisonjeiras na tradição de exercício de poder dessas elites. Cuja intenção é promover um verdadeiro esforço de fazer expurgo da tradição de arbítrio, exclusivismo político, violência, clientelismo, exercício arbitrário do poder e familismo político. Isso ocorreu no caso já mencionado de Regina Lacerda (1974), no tratamento que a autora deu ao papel desempenhado por seu tataravô, no movimento separatista de agosto de 1821. Em um estudo monumental sobre família Caiado, temos o livro de Lena Castello Branco F. de Freitas (2009)⁹⁹. Os caiados, que tiveram sua trajetória política iniciada na Região logo após o período aqui tratado, encontram na historiadora uma advogada com a tradição negativa amealhada pela família ao longo do tempo. Afirma Freitas que os Caiados

[...] em tempos ásperos e difíceis, abriram caminhos e estradas, plantaram sementes de progresso. Cavalgaram por longas distâncias, cortaram planaltos e planícies tendo por guia as estrelas, enfrentaram estiagens, tempestades e doenças, animais bravios e peçonhentos. Cultivaram a ética do desassombro e da coragem pessoal, segundo os parâmetros o rígido código moral de disciplina física e moral que se impuseram (FREITAS: 2009, p. 23, vol 1).

⁹⁹ FREITAS, L. C. B. Ferreira de. *Poder e paixão: saga dos Caiados*. Goiânia: Ed. Canone, 2009. Ela aborda biograficamente em dois volumes a trajetória da dessa família desde sua origem até período bem recente. Esse tipo de abordagem foi adotado pela autora em estudo sobre um ascendente da própria autora no Piauí, no segundo estudo do livro *Arraial e coronel*. (COSTA, 1978).

Tem-se a fabricação de um heroísmo familiar, que refaz a trajetória familiar de fabricação da civilização regional contra uma natureza hostil e bravia. E a própria “brabeza” arbitrária e violenta da família se torna uma virtude legitimada pela necessidade.

Ocorre assim, não só no caso da já mencionada historiografia, uma promoção geral dessa perspectiva de recuperar historicamente o papel dos membros dos grupos de elite tradicionais como construtores da Região. Em 1918 afirmava Americano do Brasil que

[...] os próceres da alta política, insuflando na terra goiana uma atmosfera de paz e concórdia, têm chamado ao grêmio comum todas as individualidades que amam sinceramente o progresso da terra goiana (AMERICANO DO BRASIL, 1980: p. 27).

Tais posturas que representam os protagonistas políticos como figuras abnegadas que têm o governo do Estado como missão, faz com que a trajetória dessas mesmas famílias sirva como constituição de exemplo de serviço prestado a Goiás. Como *magistra vitae*. Sobre Jardim o mesmo Americano do Brasil escreveu que

[...] em matéria de governo, ele é um exemplo vivo para as gerações futuras, ensinando a enfrentar as tempestades das paixões partidárias, resolvendo-as em nome dos princípios consagrados pela sã política (AMERICANO DO BRASIL, 1980, p. 93).

Lena Castello Branco Ferreira de Freitas,¹⁰⁰ no já referido *Paixão e Poder: a saga dos Caiados*, tenta recuperar, em sua obra monumental, até o papel exemplar de uma família tida como violenta, arbitrária e hermeticamente familista. Especialmente na figura de Antônio José Caiado, o fundador político do grupo

¹⁰⁰ Na obra de 1976, *Arraial e Coronel*, o nome da autora é grafado Lena Castello Branco Ferreira da Costa, já em *Poder e paixão*, de 2009, aparece Lena Castello Branco Ferreira de Freitas, mas trata-se da mesma autora.

familiar, que só terá papel atuante no âmbito da Região após o período aqui por nós estudado. Segundo a autora, houve uma “demonização” da figura de Totó Caiado, que contaminou todo o modo de ver toda a contribuição da família para o engrandecimento de Goiás. Assim, trata-se de promover o engrandecimento historiográfico do grupo dominante e de “desvestir as personagens reais dessa ‘pele’ que veio cobrir toda a família” (FREITAS, 2009, p. 29). Estudar a história de Goiás passa a ser o esforço de colocar em seu devido lugar a contribuição dessas famílias fundadoras da Região, através da valorização da contribuição particular de seus personagens mais salientes.

A seguir estudaremos as trajetórias pessoais de três protagonistas ou partícipes de processo de Independência e de formação do Estado, em Goiás, na primeira metade do século XIX. Trataremos dos casos de Raimundo José da Cunha Mattos, Joaquim de Oliveira Alves e de José Rodrigues Jardim. Os três foram escolhidos por empreenderem de formas particulares e distintas no processo de formação das elites políticas em Goiás na primeira metade do século XIX. A trajetória de um militar que adotou um Brasil como seu país que, em decorrência de funções relacionados à confirmação da independência, atuou burocrática e militarmente na Região, estabelecendo uma tensão com grupos da elite local. Sua atuação serve como espelho das relações que a formação das elites provinciais em Goiás.

O segundo, Joaquim Alves de Oliveira, era o maior potentado econômico da Região, teve uma participação ativa na instância local do estado português na colônia. Reclamado a participar do movimento de independência e da formação do Estado provincial, teve uma participação reticente. Sua trajetória é a de um membro da elite econômica que renuncia a uma inserção como membro da elite dirigente. Parece ter preferido participar da política local de seu arraial e depois vila de Meia Ponte. E, por fim, a história de José Rodrigues, que identificamos como personagem chave na constituição de uma elite dirigente provincial, seu principal protagonista político.

CAPÍTULO UM

RAIMUNDO JOSÉ DA CUNHA MATTOS: O PODER DO ESTADO CONTRA O PODER “IMPOLÍTICO”

No período posterior à Independência, Raimundo José da Cunha Mattos foi figura importante dos acontecimentos políticos ligados à consolidação da independência e ao início do processo de formação política em Goiás. E como Deputado por Goiás, junto à Câmara Temporária do Império, Cunha Mattos permaneceu ligado aos negócios de Goiás, embora não voltasse mais à região depois de 1826. General das tropas de linha, Cunha Mattos foi a Goiás, em 1824, nomeado pelo governo do Império como Capitão de Armas. A instituição do Capitão de Armas foi criada pelo decreto das Cortes constituintes portuguesas, de número 124, de 29 de setembro de 1821, que também regulamentava a criação das juntas de governo, que já existiam de fato desde o início daquele ano.

Os decretos que desmembravam as províncias e as vinculavam diretamente à Lisboa, extinguiam a Regência do Rio de Janeiro e ordenavam o retorno do príncipe para Portugal, são considerados fundamentais para a deflagração no Brasil da ideia de ruptura com Portugal. Seu propósito antibrasileiro foi uma interpretação daqueles que se identificavam com a Regência. Mas as juntas de governo foram criadas inicialmente por motivações locais, quando forças locais das províncias

passaram a identificar os governadores e capitães-gerais com o poder absolutista, naquele momento sediado no Rio de Janeiro.

Tais movimentos eram desse modo, favoráveis às Cortes e prestavam adesão aos princípios liberais que elas diziam representar. E era, em nome desses princípios e da filiação das Cortes, que se formaram as juntas. Essas juntas utilizavam dos poderes que eram próprios dos antigos governadores. E esses poderes eram civis, militares e eclesiásticos. A adesão das províncias ao movimento de Lisboa era de interesse das Cortes, no sentido que retiravam o poder da regência do Rio de Janeiro. O decreto de 1821 vinculava o governo das províncias diretamente a Lisboa, anulando as prerrogativas e autoridade da Regência do Rio de Janeiro. Mas foi bem mais além, na medida em que atribuiu às Juntas de Governo formadas nas províncias poderes exclusivamente civis e administrativos. O poder militar foi entregue aos agentes, especialmente enviados para essa função, nomeados pela Junta Geral de Governo de Lisboa. Esses foram os Capitães de Armas. Do ponto de vista local, isso implicava em perda de poder, na medida em que, mesmo durante o período colonial, o poder local era exercido pelos membros das elites das províncias, e ao mesmo tempo, controle militar da região por meio de intervenção militar.

A Província de Pernambuco foi governada por uma junta inicialmente formada na Vila Goiana e que, depois de muitos embates e acordos, assumiu o governo da província, elevando à sua presidência o comerciante liberal Gervásio Pires¹⁰¹. Tal junta pregava, de forma incontestável, sua adesão a Lisboa, mas se recusava a aceitar a indicação de inteiadores militares vindos do Ultramar, por entender que isso significava a inibição das prerrogativas e soberania da Junta de Governo. Nesse momento a adesão às Cortes passa a ser questionada e a ligação com o Rio de Janeiro a ser cogitada.

Em Goiás não temos notícia de que foram nomeados capitães de armas antes da Independência. O mais próximo disso foi a designação do Pe. Luiz Gonzaga

¹⁰¹ Sobre Pernambuco ver em detalhes na obra de Denis Mendonça Bernardes, *O patriotismo constitucional*. Pernambuco, 1820-1822. São Paulo: Hucitec; FAPESP; Recife: UFPE, 2006.

de Camargo Fleury para o comando da expedição pacificadora contra o movimento separatista do Norte, enviada no final de 1822. Ou seja, depois da decretação da independência, mas que ainda era ignorada em Goiás. Em tese, as prerrogativas do padre Fleury eram exclusivamente militares. A Junta de Governo Goiás que assumiu o governo da província, a partir da Câmara ali localizada, foi, desde o início, favorável ao Rio de Janeiro em detrimento das Cortes. O surgimento de um governo alternativo na Comarca do Norte, declaradamente favorável às Cortes, retirava a conotação desse agente militar como um tipo de Capitão de Armas. Para o Norte da província, ele possuía uma legitimidade discutível e não reconhecida. Pode-se, assim, dizer que, no final do período colonial em Goiás, a instituição do Capitão de armas era só uma possibilidade, ou até mesmo uma ameaça.

Após a independência, no período anterior à decretação da Constituição de 1824, foi mantida a mesma estrutura de poder e administrativa no âmbito das províncias. A lei de 20 de outubro de 1823 instituía a permanência e a vigência das leis portuguesas anteriores à independência, enquanto não existisse uma legislação imperial¹⁰². Assim foram mantidas *As Ordenações Filipinas de 1603*, as Legislações Extravagantes e a parte das disposições legais criadas pelas Cortes Constituintes. Embora o decreto de outubro de 1821 não seja especificado na lei de 1823, foram mantidos os governos das Juntas e do Governador das Armas até promulgação da Constituição em 1824. Raimundo José da Cunha Mattos foi nomeado como Capitão das Armas após a decretação da Constituição em 25 de março de 1824. Vinha como Capitão de Armas, mas também com outras atribuições específicas. Uma era a de intervir na dissensão entre a Comarca do Norte e a Comarca do Sul. Outra, garantir que as tensões da resistência pró-Lisboa do Grão-Pará, Maranhão e Piauí não alcançassem Goiás.

Assim, a chegada de Cunha Mattos interviria diretamente no cerne do poder político que, naquele momento, era exercido pela Província do Sul. Opor-se-ia

102 Segundo a Lei: “ficam em inteiro vigor, na parte em que não tiverem sido revogadas, para por elas se regularem os negócios do interior desse Império se não organizar um novo código, a não forem especialmente alteradas” (2012, p. XCIII)

não somente à figura do padre Gonzaga Fleury, mas ao próprio governo da Junta que havia nomeado o Padre. Ou seja, significava uma restrição no exercício de poder local por parte das elites provinciais, que, a partir da independência, ou até antes dela, estava nas mãos dos grupos dominantes do sul, especialmente aqueles relacionados à Capital e ao arraial de Meia Ponte.

Desse modo é de se esperar que a presença de Cunha Mattos como Capitão de Armas significasse um motivo de conflito similar àqueles do final do período colonial, conforme vimos na primeira parte deste trabalho. A presença conflituosa de Cunha Mattos em relação às elites de Goiás, especialmente com as do sul da província, é tema onipresente na historiografia Goiana¹⁰³. Talvez o aparecimento desse tema tenha ocorrido com o texto de Americano de Brasil, “Cunha Mattos em Goiás” (1984), escrito entre 1923 e 1926. Por sua trajetória em Goiás, é possível observar um conflito entre o projeto imperial representado por Cunha Mattos e o processo de constituição das elites locais que tem seu sustentáculo no próprio Império. O conflito pode ser atribuído ao próprio esforço de Cunha Mattos de impor sua autoridade, não muito pontificada em leis ou decretos imperiais, mas sim, em imperativos de ordem prática do Império.

Nesse momento inicial do Império, não estava claro o sistema de atribuição e distribuição de autoridade entre os emissários imperiais. Do momento da Independência, herdou-se a tendência das lideranças locais assumirem o vácuo de autoridade criado desde 1821, quando chegaram as notícias das cortes. Em Goiás os grupos ligados à Cidade de Goiás e Meia Ponte assumiram o comando da situação, ligados ao comércio, à agropecuária e aos próprios estratos burocráticos locais do sistema colonial português. É contra esses que Cunha Mattos impôs sua autoridade, no caso, uma autoridade que ele considerava de ordem imperial.

Raymundo José da Cunha Mattos era português de nascimento. Nasceu em Faro, no Algarve, em 2 de novembro de 1779, e faleceu em 2 de março de 1839,

¹⁰³ Isso pode ser visto na obra de Americano do Brasil (1980), Sérgio Paulo Moreyra (1973) e atualmente na dissertação de MACEDO (2203)...

no Rio de Janeiro. Sua trajetória de vida percorreu o período daquilo que Hobsbawm (1982) chamou de “era das revoluções”, e que Jacques Godechot (In: VOVELLE: 1989) denominou de período de “revoluções atlânticas, dado o fato que essas se estenderam dos dois lados do Atlântico”.¹⁰⁴ E Cunha Mattos não se mostrará hostil a esse espírito, pois era um monarquista constitucional. Cunha Mattos vinha de uma família de militares. Seu pai era oficial das tropas de linhas portuguesas¹⁰⁵. Teve formação de oficial em Lisboa. Depois dessa formação rápida, se integrou às Tropas Primeira Linha do Exército português.

Quando Portugal, junto com Espanha e Inglaterra, se engajou na luta contra a Revolução francesa, ele também nela se engajou, participando da Guerra na Catalunha até o malogro final no Roussillon francês. Voltou da guerra com reputação de bom soldado, apesar do malogro português. Desde então teve uma carreira de muito êxito no campo militar e, posteriormente, no burocrático. Permaneceu militar até o fim da vida, primeiro do Exército português, posteriormente, no Imperial. Numa carreira ascendente que o tornou Marechal na época do Império. Exceção da atividade burocrático-militar foi sua atividade política como Deputado do Império e uma atividade complementar à de militar, que foi a de intelectual militante. Foi destacado para comandar uma fortaleza em São Tomé e Príncipe. Então se desenvolveu em Cunha Mattos três aspectos importantes de sua personalidade durante essa experiência africana. Uma é a de administrador militar. Mais que um soldado da ativa, ele era um planejador e um organizador de exércitos. Toda unidade militar que observava, ele via sobre a ótica de sua organização¹⁰⁶.

Uma experiência militar como a enviada ao norte, sob o comando de Gonzaga Fleury, sob a ótica de Cunha Mattos, era inconcebível, pois se compunha

¹⁰⁴ Segundo Godechot, esse período inscreve-se numa série de revoluções que abalaram a Europa e a América do século XVIII, e que se prolongou durante e até mesmo além da primeira metade do século XIX (IN: VOVELLE, 1989, 20).

¹⁰⁵ Ver dados no prefácio de Otávio Tarquínio de Sousa à *Corografia Histórica de Minas Gerais* de Cunha Mattos (1981).

¹⁰⁶ Cunha Mattos, inclusive, elaborou um plano de reforma militar da província de Goiás. O plano consta em *Pela história de Goiás*.

essencialmente de soldados de milícias ou ordenanças. Via o corpo militar como um braço do Estado, não como instrumento que deve ser entregue a serviço de particulares. E as milícias e ordenanças não excediam muito isso. Esse aspecto de sua personalidade o colocaria em choque, aqui em Goiás, com a base da estruturação militar da Província. Outro aspecto, ligado a esse, foi seu envolvimento na atividade intelectual, em seu “Itinerário...”, que ele próprio chama de “filosófica”. Esse traço era comum da administração portuguesa do período.

Em parte isso se situa no espírito, que Oswaldo Munteal Filho (1989) chama de “família de D. Rodrigues Coutinho”. E que Maria Lúcia Paschoal (2003) chamou de “mitigadas luzes da ilustração portuguesa”. Aqui em Goiás, como noutro momento deste trabalho, já observamos, vários burocratas portugueses produziram monografias e memórias sobre o estado geral da Capitania e da Província, como foi o caso do censo de 1804, mandado fazer por Francisco de Assis de Mascarenhas e executado por Luiz Antônio da Silva e Souza. O mesmo Silva e Souza produziu, em 1812, conforme encomenda da Câmara de Vila Boa, a já referida *Memória*, e, na verdade, a Câmara cumpria instruções da Administração Ultramarina de Portugal depois da transferência da Corte. O mesmo Francisco de Assis Mascarenhas produziu uma memória sobre a situação da econômica da colônia. Bem como mandou fazer outras memórias, tendo em vista principalmente o intuito de solucionar o impasse econômico em que se encontrava a Região. Exemplos disso são as *Memórias econômicas* de Manoel Barata e a de Joaquim Theotônio Segurado¹⁰⁷. Que tratavam principalmente da agricultura, administração e navegação do Araguaia/Tocantins (DOLES,1973). A trajetória de Cunha Mattos, desde São Tomé e Príncipe, além do caráter militar, tinha esse propósito de criar para Portugal uma administração mais “filosófica” para as regiões coloniais.

Em 1816 Cunha Mattos transferiu-se para o Brasil, então sede da administração portuguesa, recém-transformada em Vice-Reino. Foi então destacado como administrador militar das tropas militares do Recife. Em 1817, chegando a

¹⁰⁷ Essas três obras constam no volume 2 da coleção de documentos *Memórias Goianas*.

Recife, não pôde desembarcar, dados os transtornos da *Revolução de 1817*. Desembarcou em Salvador, onde foi destacado pelo Conde dos Arcos como administrador do Arsenal do Exército. De pronto elaborou planos de reforma da sua estruturação. Tal tipo de atividade, que visava a uma organização mais técnica da administração militar, de pronto o indisponha contra interesses arraigados da corporação militar. Cunha Mattos, porém, ia adiante, como normalmente entrava em conflitos com outras instâncias da administração, impunha seu ímpeto organizador a outras instâncias da administração. Assim, entrava no campo da política. Isso aconteceu depois da Independência, quando já exercia o primeiro mandato de deputado representando Goiás junto à Câmara. Apesar de deputado, um cargo político, foi convocado como integrante do Estado Maior do Marquês de Barbacena, para as guerras do Sul pela questão cisplatina. Ia como administrador de recursos logísticos e dos troços da cavalaria ali estacionada.

Como se sabe, embora fosse marechal, nesse momento, o Marquês de Barbacena, Caldeira Brandt, era mais político, casuista, áulico, extremamente ambicioso e não exatamente honesto. Prezava muito por sua carreira, que administrava com orgulho e vaidade. O que era uma das características das sumidades políticas do Primeiro Reinado, contra as quais o rigor militar de Cunha Mattos se opunha. Cunha Mattos em tudo se opunha ao estilo flexível de seu chefe. Por isso foi destacado ao Rio de Janeiro para esclarecer aspectos dos malogros militares do Sul. Segundo Otávio Tarquínio de Souza, “na Corte, veio o brigadeiro a saber que o Marquês, simplesmente o afastara por julgá-lo um ‘republicano e anarquista’(...). A aversão de Cunha Mattos pelo áulico e maneiroso comandante-em-chefe tornou-se irrefreável” (In: MATTOS: 1978, 23). Assim o que caracteriza Cunha Mattos é essa tendência de ser mais técnico e burocrático do que político. Talvez nem mesmo se percebesse enquanto político. E isso caracterizou toda sua trajetória nesse momento de crise que conduzirá o processo de constituição política do Brasil.

Posteriormente Cunha Mattos assumiu diversas posições e funções que oscilavam entre a política e a atividade militar. Foi deputado por dois mandatos da Assembleia Geral do Império, ambas representando Goiás, da qual falaremos um

pouco mais adiante. Participou ativamente da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. E foi como integrante dessa entidade política espontânea, por meio da qual o grupo remanescente dos liberais do Rio de Janeiro procurou se inserir na política, que também participou da criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838, tendo sido o seu primeiro Vice-Presidente.

Essa participação foi resultante de outra característica de Cunha Mattos: a de produtor de obras técnicas e “científicas”, ou “filosóficas”, como tinha o costume de chamar. É imensa sua produção nesse campo. Sacramento Blake faz um arrolamento dessa produção, embora esteja apresentada de forma um pouco confusa (BLAKE: 1989). Nesse rol consta mais de trinta obras. Desde a que ele produziu sobre São Tomé e Príncipe até a tardia *Corografia Histórica de Minas Gerais*, uma alentada obra em dois volumes, que segue o estilo similar à *Corografia Histórica de Goiás*, que escreveu em 1824, mas só publicada posteriormente. Sobre Goiás, em particular, deixando de lado os documentos burocráticos detalhados e particularizados, contamos principalmente com a referida *Corografia histórica de Goiás* e com o *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas Províncias de Minas Gerais e Goiás*.

Como já referimos, na primeira parte deste trabalho, a *Corografia* é um dos trabalhos pioneiros sobre a história e geografia de Goiás. Foi escrito e concluído em 1824, no arraial de Traíras, enquanto viaja pela parte norte da Província. Mas sua publicação ocorreu somente em 1871 pela RIHGB. Nela predomina a descrição pormenorizada da Província, em detrimento da narrativa histórica, que aparece mais no início do texto. Ademais, em tudo se assemelha às corografias e memórias próprias da época, com as de Aires Casal a de Pizarro, que o antecedeu no tema¹⁰⁸. Nesse texto é difícil avaliar a presença e a atuação do militar em Goiás no período. O outro texto é o *Itinerário* que é o relato, ou relatos, da sua viagem até Goiás e pelo interior da Província, especialmente no que se refere à sua parte Norte, onde, em

¹⁰⁸ Sobre esse tipo de produção, ver RODRIGUES, José Honório. *História da história do Brasil*. Vol. II, Tomo 1: A historiografia conservadora. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional; Brasília: INL, 1988..

missão militar, viajou por quase todos seus rincões. Autor prolixo, por vezes, também por demais sintético, na medida em que relata a viagem, é possível se observar o modo de sua atuação na região, especialmente no que se refere à disputa entre o sul e o norte. Retrata-se aqui uma perspectiva ocular a respeito da discordia entre as duas partes de Goiás, que estavam em litígio desde agosto de 1821. Outras fontes para se saber sobre sua atuação em Goiás é o farto conjunto de documentação que produziu: cartas detalhadas, relatórios, planos, ofícios e até dossiês¹⁰⁹.

Cunha Mattos foi nomeado como capitão de armas de Goiás por decreto de José Bonifácio de 24 de junho de 1823, praticamente, setes meses após a chegada da notícia da independência em Goiás, e seis após o envio da expedição “pacificadora” de Luiz Gonzaga Camargo Fleury ao Norte da Província, que ocorreu em novembro de 1822. Vinha para o comando das armas da Província, nesse caso, para o comando das tropas de linha, das quais fazia parte. Nesse aspecto, como era do espírito e de acordo com a experiência já acumulada em São Tomé e Príncipe e, em Salvador, sua atuação e intenção passava por um processo de estruturação militar da Província. Que ele rapidamente perceberá como caótica. Havia também propósitos de atuação mais específicos, particularmente, no que se refere ao separatismo do norte e, em relação aos reflexos dos movimentos do Pará e Maranhão em Goiás.

Além disso, outro propósito era também participar de questões não propriamente militares, como o cuidado com as estradas e a própria reforma da administração civil. Segundo Otávio Tarquínio de Souza Oliveira (1981, p. 21-22), Cunha Mattos, durante sua rápida passagem por Minas, bem se relacionou com as elites locais que encontrou. E mesmo em Goiás, “viajou por todo o território e se relacionou com a melhor gente” (OLIVEIRA, 1981, p. 21). Mas as coisas não foram

¹⁰⁹ Essa documentação está disponível de forma impressa em diversas obras, especialmente na obra de Antônio Americano do Brasil (1981), *Pela história de Goiás*, na qual tem um estudo de Americano sobre Cunha Mattos de Goiás, seguido de anexos com farta documentação. Outras fontes estão como anexos da dissertação de MACEDO (2003), onde consta farta documentação. Recentemente muito se tem escrito sobre Cunha Matos. Existem obras gerais sobre a sua participação política do momento, bem como sobre seu papel na história militar do período e sobre sua participação como membro fundador do IHGB.

bem assim. Pois, quando chegou a Goiás, rapidamente, estabeleceu entre ele e forças políticas locais vários pontos de tensões.

Sua chegada a Goiás só ocorreu em 1823; permaneceu na província até 1826, como Capitão de Armas. Em 1826, conforme consta no *Itinerário*, foi ao Rio de Janeiro e voltou no mesmo ano, sem muito esclarecer os motivos desse deslocamento. Provavelmente isso ocorreu por motivação de sua eleição para a Assembleia Geral, da qual tomou posse somente no ano seguinte, 1827. Na Cidade de Goiás, foi recepcionado pela Junta de Governo, ainda nos padrões criados pelas Cortes de Lisboa em 1821. Pois ainda não havia sido nomeado um Presidente de Província pelo governo do Império, o que veio a ocorrer de fato somente em 1825, com a chegada de Caetano Maria Lopes Gama, conforme o que foi disposto somente pela Constituição de 25 de março de 1824. Em sessão extraordinária da Junta de Governo, lhe foi dada a posse. A junta era composta por militares, membros da administração herdada de Portugal, proprietários rurais que, ao mesmo tempo, também eram detentores de funções das tropas de ordenanças e das milícias. Na posse, Cunha Mattos pronunciou um discurso expondo sua proposta de atuação enquanto Capitão ou Governador das Armas. Segundo Americano do Brasil (1981), foi imediata sua desinteligência com o governo Provisório da Província. Para ele, em 1823, ainda estavam vivas as motivações dos conflitos que vinham se arrastando desde 1821, pois “ainda reinavam as intrigas e as esperanças dos que perderam a situação política com as eleições de 8 de abril de 1822, que escolheram o provisório” (1981: p. 146).

Assim, Cunha Mattos, que não vinha exclusivamente com atribuições militares, chegava em um momento em que via se assentarem as disputas pela destruição dos poderes que se viram sem dono na vacância daqueles burocratas nomeados por Portugal. Além disso, no próprio interior da junta, havia as disputas entre as forças emergentes, como José Rodrigues Jardim, Luiz Gonzaga Camargo Fleury e Joaquim Alves de Oliveira, e aquelas mais ligadas à administração nomeada diretamente por Portugal, como Inácio Soares Bulhões, ligado às forças de linha e Raimundo Nonato Hiacinto, o Ouvidor da capital. Mas a situação, salvo a

questão do Norte, não era de caos e desequilíbrio. Segundo Americano do Brasil (1981, p. 148):

[...] pensava Cunha Mattos que ia encontrar Goiás em polvorosa, ver rostos pálidos de susto: mas nada disto, a cidade estava envolvida na tranquilidade habitual; o governo perfeitamente sossegado e os habitantes inconscientes do perigo que se avizinhava com a nova fase dos negócios do Norte. Mas a Junta dissuadia o governador das armas, sustentando que em Goiás os piores acontecimentos não tinham gravidade”.

Talvez haja por parte de Americano do Brasil uma tendência no sentido de exagerar a situação de tensão ou de perigo vivenciada pela Província, no sentido de enfatizar o papel apaziguador exercido por Cunha Mattos e pelos próprios membros da elite.

O fato é que, assim, da sua chegada estabeleceu-se uma tensão entre Cunha Mattos e determinados setores da elite local. Já na reunião da Junta Governo, ele teria se indisposto com o governo local. E a principal motivação parece ter sido a expedição enviada ao norte, comandada por um clérigo, não um militar. É difícil saber exatamente o tipo de tropa que compunha a expedição, se de linha ou de milícias e ordenanças. Mas pode se dizer que o conflito ocorrido decorreu entre um militar que desejava impor a prerrogativa de governo que se impunha a partir do Rio de Janeiro e as forças locais já habituadas ao exercício dessas prerrogativas. As intenções de Cunha Mattos iam além das estritamente militares, conforme já vimos.

Posteriormente, como deputado no Rio de Janeiro, Cunha Mattos se aliou às forças liberais que pretendiam formas de institucionalidade que se impusessem às forças socioeconômicas, cujas principais figuras nesse sentido foram Diogo Antônio Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcelos¹¹⁰. Posteriormente à chegada a Goiás, depois de ter feito uma expedição por Jaraguá, Meia Ponte, Santa Luzia, Bomfim e Santa Cruz, Cunha Mattos retornou à capital disposto a comandar uma expedição ao norte, não em função do movimento nortista, mas sim de provável

¹¹⁰ Ver: Dolnikoff (2005) e MATTOS (1987)

invasão portuguesa pelo Maranhão no extremo norte da Província. O envio dessa expedição foi o principal motivo de atrito de Cunha Mattos com a Junta de Governo da Cidade de Goiás. Cunha Mattos dá a entender que esse conflito decorreu, em grande medida, dos atritos existentes entre os próprios políticos em disputa, e o conflito ocorria como elemento novo nessa disputa.

Conforme ele relata no *Itinerário* “as pessoas pouco afetas aos membros da Exma. Junta Provisória interpretaram o modo de proceder da Exma. Junta por um lado pouco lisonjeiro” (MATTOS, 200, p. 123). Ou seja, Cunha Mattos foi utilizado na disputa como munição no jogo político local. E mais, o envio de Cunha Mattos sem tropas, que era a proposta da Junta a Cunha Mattos, era um modo de conservar o poder do controle das tropas de linha nas mãos das forças políticas locais. Bem como que o abandono da Capital implicaria na própria vacância das atribuições e prerrogativas do Comandante de Armas. Afirma Cunha Mattos que

[...] a Junta pretendia induzir-me a eu marchar só para o Norte, esperando que a insalubridade do país deixasse vago o emprego de Governador das Armas, que a mesma Junta exercitara, e muito ambicionava” (MATTOS, 200, p. 123- 124).

Os conflitos decorreram em grande parte dessa tensão entre um Estado que se impõe e um estado de crise em que a antiga institucionalidade, nesse caso, ficou entregue a forças políticas locais.

Não que o Primeiro Reinado objetivasse impor governos militares. Antes da partida de Cunha Mattos, que ocorreu no início de abril de 1823, o ministro da Guerra, o Barão da Lage, emitiu uma decisão em 21 de março de 1823, em que responde algumas questões apresentadas a respeito das atribuições do Comandante das Armas de Goiás, que era questões e dúvidas apresentadas pelo próprio Cunha Mattos. Nela trata-se principalmente das relações que deveriam ser estabelecidas entre o comandante militar e a Junta de Governo Provisório. Já na primeira questão, Cunha Mattos quis saber da submissão ou não do Comandante das Armas à Junta de Governo civil. Diz a decisão que ele “está sujeito ao governo Provisório da

Província, nos negócios puramente militares e naqueles que são de natureza política ou civil” (Decisão de 21/03/1823. In: SAMPAIO, 2011, p. 62). Depois vêm outros detalhamentos sobre diversos aspectos propriamente militares.

Na questão cinco, a decisão alega que as “propostas de promoções de corpos de milícias deveriam ser entregues ao Comandante de Armas que as remeteria ao Governo Provisório” (Idem, p. 62). Ocorre que as milícias não eram exatamente corpos militares, na medida em que não eram pagas e estavam sob os poderes dos interesses particulares. Eram tropas de segunda linha muito parecidas com guardas civis. O exercício desses cargos de guerra foi uma forma de exercício particular de poder local durante a colônia. De qualquer modo, podemos destacar dois aspectos. Um, é que não estavam claras as atribuições do Governador de Armas, o que motivou a Cunha Mattos, após sua nomeação, a pedir esclarecimentos. Além disso, tinha-se a consciência dos prováveis pontos de tensão, que, no fundo, estava, enquanto não se estabelecia o aparato estatal brasileiro, em saber que poderes são do Império e quais aqueles são dos governos provinciais.

Outra questão, Cunha Mattos veio com especificações claras de seus poderes. Ao defrontar-se com a situação da Província, foi que se observou, na sua postura, uma tendência para a estrapolação de suas atribuições. Ao fazer isso, ele entrou em conflito com as forças locais, por ter se intrometido nas disputas de poder que existiam em Goiás. A causa imediata do conflito foi a questão do envio, sob o comando de Cunha Mattos, das tropas de linha para o Norte, empreendimento ao qual a Junta fez forte oposição. A decisão do Ministério da Guerra abriu margem para que Cunha Mattos impusesse sua vontade à Junta, pois seu texto diz que

o Governador das Armas é sujeito ao Governo Provisório, *contudo* [grifo nosso] pode dispor da Força Armada nos casos de ver comprometida a segurança e boa ordem da Província, dando parte ao Governador do que tiver obrado” (MATTOS, 1982, p. 62).

Entramos aqui em um aspecto que precisamos desenvolver, que é a avaliação que Cunha Mattos fez da situação política, administrativa e militar de Goiás.

Ao chegar a Goiás, Cunha Mattos logo foi informado da situação de “tranquilidade” em que vivia Goiás, conforme foi informado pela própria Junta de Governo. Como se o Governo local quisesse demonstrar a falta de necessidade de intervenção do governo do Império no controle da situação. Contudo, aos poucos, Cunha Mattos foi criando um ponto de vista diverso desse. Em Goiás, para ele, a situação era dramática e a paz política inexistia justamente pelo modo que o poder local se intrometia nas questões de Estado, no que se refere ao problema do separatismo do Norte, assim como no problema indígena e, ao perigo de uma intervenção portuguesa vinda pelo Norte, pelo Pará e Maranhão. Para Cunha Mattos, essa situação era agravada pela situação geral vivida pela província do ponto de vista econômico, o seu retrato desse aspecto na *Corografia* é desolador.

Não pretendemos, no âmbito das intenções deste texto, desenvolver muito essa questão do retrato negativo que Cunha Mattos fez da região. Essa questão já tem uma extensa reflexão historiográfica.¹¹¹ A primeira percepção dela talvez tenha ocorrido com o pequeno e sugestivo artigo de Sérgio Paulo Moreyra, *O olho que vê o mundo* (1987/88). Nele Moreyra sugere que preconceitos de civilização impediam que os relatos dos viajantes exprimissem um mundo oculto, de um olho que não vê. Tal ideia foi aprimorada por Paulo Bertran, quando afirmou que a perspectiva civilizacional impediu que outro Goiás, o da fazenda de gado, mostrasse sua verdadeira feição, como era o universo dos agregados. Segundo ele: “(...) é estranho que os viajantes estrangeiros da primeira metade do século XIX a eles não se referem, mas não deve de surpreender: viajantes são observadores circunstanciais e geralmente apressados” (2000, p. 193).

Em 1993, nós e o professor Noé Freire Sandes (SANDES, RIBEIRO, 1993) publicamos um pequeno artigo sobre Cunha Mattos, em que tentamos mais que

¹¹¹ Ver principalmente: SANDES (1993; 2001) e CHAUL (2002).

saber se existia ou não atraso em Goiás, compreender a perspectiva de compreensão que norteou o trabalho do autor da *Corografia*. Nars Fayad (2002), em trabalho posterior, acredita que é necessário inverter a ótica do viajante, desmontando a ideia de que houvesse atraso ou decadência. Já Margarida Corrêa (1990) acredita que os viajantes impuseram “incompletas visões de mundo” [sic] e “errôneas noções” sobre a região, aspectos tais que teriam se perpetuado como se fossem a própria realidade da região:

[...] revelaram o olhar estrangeiro sobre Goiás, demonstraram como as imagens que foram sendo construídas de fora para dentro acabaram por semear ideias que, incorporadas pela historiografia regional ao longo do tempo, reproduziram suas visões de mundo – plenas de atitudes culturais estabelecidas anteriormente, de forte conteúdo discriminatório e racista (CORRÊA, 1999, p. 82).

Já Sandes (2001) alerta para um aspecto importante nessa perspectiva que tenta provar a todo custo que determinado tipo de região não existiu. Veja-se:

não há razão para duvidar dos cronistas que insistem em descrever estradas abandonadas, cidades em ruínas, pontes destruídas, receitas em queda. O imaginário da crise ao movimento de refluxo, refazendo, sob a imagem da ruína, o desejo de inserção na esfera da economia [que estaria fora do lugar]. Recorrer à documentação indicativa da existência de atividades econômicas em Goiás, no século XIX, não representa esforço produtivo. Parece-me que os historiadores estão dispostos a rever a memória elaborada acerca daquele século, desconfiando dos testemunhos e até mesmo indicando que viajantes e cronistas, eclipsados por um pretenso 'olhar europeu', não entenderam Goiás. Por desejo de identidade capaz de revelar um olhar nativo, goiano, que de fato compreendesse Goiás (SANDES, 2001, p. 21).

Assim, tem-se uma virada. Ao se recusar o olhar que representou Goiás à época, de determinada forma, trata-se de um esforço de criação de dada memória. O correto é pensar o que motivou tais formas de representação, independente de sua contribuição ou não para a constituição de memória regional. Entendemos que a reforma das condições da Província como propunha Cunha Mattos foi crucial no

processo que se estabeleceu entre ele e as elites regionais, com a Junta de Governo Provisório e com o governo de Caetano Maria Lopes Gamos, o primeiro presidente nomeado da Província pelo governo Geral do Rio de Janeiro.

Já durante a vinda para Goiás, Cunha Mattos perquiriu tentando encontrar a fronteira daquilo que chamava de *sertão*. Em Minas tentou identificar seus sinais assim que transpôs o Rio São Francisco. No seu retorno à Cidade de Goiás, afirmou que, na Província, pouca coisa não era sertão. Sertão era mais que o simples vazio demográfico, é um estado de civilização. Afirma ele em seu itinerário:

[...] havendo eu escrito em outro lugar deste itinerário que o sertão começa no rio de São Francisco, direi agora que ele continua até ao alto da chapada superior à cidade de Goiás; que só na margem do rio Corumbá, no arraial de Bomfim, no engenho do Maj. Joaquim Alves de Oliveira, e nesta cidade de Goiás, não encontrei sertão agreste; tudo o mais é sertão, muito sertão, ainda que os lugares por onde passei não estejam pouco povoados (MATTOS, 2004, p. 97).

E acrescenta meio que especificando os marcos definidores desse sertão, que o que mais caracteriza é o estado de carência absoluta de civilização:

[...] os mesmos usos e costumes, a mesma preguiça e indolência, o mesmo desmazelo e indiferença acerca das casas, morando os homens e mulheres com os porcos e vacas, tendo as habitações rotas, e os buracos tapados com pedaços de couro de boi. As mesmas hortas pequenas e maltratadas; a pouca ou quase nula agricultura; a mesma amizade e complacência com os vadios tocadores de viola; enfim, Goiás é sertão agreste, muito agreste, salvo nos lugares que acima deixei apontados (MATTOS, 2004, p. 97-98).

No Relatório que escreveu sobre o estado da administração da província, ele é igualmente enfático e hiperbólico¹¹², nesse caso, tentando explicar as dificuldades e as necessidades de administração mais eficiente e afastada desse ambiente totalmente avesso às coisas do Estado moderno, que ele queria ver

¹¹² Esse aspecto é analisado por Luiz Palacin em *Quatro tempos de ideologia em Goiás*. Segundo Palacín, Mattos fiava por demais nos relatos orais, por isso as informações que trouxe na *Corografia* primavam pelo exagero, ao capturas a tendência épica da cultura popular (1986)

instaurado após a independência. Diz ele no relatório “que vemos em Goiás? Taperas, monte de ruínas, escavações cheias de águas pútridas e causadoras das mais cruéis enfermidades”.¹¹³ Além dessa situação em que ele tinha encontrado a Província, havia a situação de desgoverno que também era responsável pelo deplorável estado da Província. Cunha Mattos compartilhava daquilo que Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2001) chamava de “mitigadas luzes portuguesas”, para a qual a realidade deveria ser constada para ser modificada por uma intervenção do Estado.

Tal perspectiva de atualização do mundo português, que veio com a transferência da corte, e que assumiu as rédeas do processo de consolidação da independência e da instalação de um Estado brasileiro, teve em Cunha Mattos um entusiasmado representante. Maria Odília da Silva Dias, em pioneiro estudo sobre a ilustração no Brasil, *Aspectos da Ilustração no Brasil*, publicado na RIHB, em 1968, já destaca autores como Silva e Souza e Cunha Mattos como representantes dessa perspectiva. Diz a autora que “a mentalidade pragmática dos iluministas ia se enraizando entre os brasileiros” (DIAS, 1968, p. 135). Tratava-se, segundo a perspectiva desses ilustrados, da necessidade de um bom governo capaz de atualizar a realidade pouco civilizada que predominava no Brasil.

Em 1824, Cunha Mattos publicou um panfleto chamado *Verdades offerecidas aos Brasileiros por hum verdadeiro amigo do Brasil* (1824), no qual explicita seu projeto de nação, que passa pela necessidade de houvesse um Estado que encampasse a própria existência da nação, muito embora o momento não fosse propício para tanto. Falava como um português, mas um português adotivo e plenamente envolvido nos impasses por que o país ainda em formação passava. Assim como José Bonifácio, o processo de constituição da nação não poderia ser entregue a livres forças sociais e econômicas. Se havia um Estado capaz de garantir a existência da Nação, ainda não existia a própria nação. Haveria então a

¹¹³ “Sobre a reforma da administração”. In: AMERICANO DO BRASIL, *Pela história de Goiás*. (1980, p. 190).

necessidade do protagonismo do Estado. Em termos de filosofia política, Cunha Mattos afirma que

[...] o mecanismo social consiste em ter a lei força bastante para proteger o cidadão, e o espírito público firmeza assaz para conservar a lei. Dizia Platão que os Povos seriam felizes quando os Reis fossem filósofos, mas faltou lhe ajuntar, e quando os Povos fossem dignos destes Reis (MATTOS, 1824, p. 13).

Pensava em termos de uma elite que desse uma “direção”, como afirma Ilmar Mattos, para se evitar o caos, como ocorria com as demais ex-colônias da América Latina. Isso ocorria devido ao fato de que o povo brasileiro se encontrava numa situação de semibarbárie, de despreparo para assumir tarefa que exigia luzes e civilização:

[...] a Natureza não dá saltos, o mundo moral segue as mesmas leis que o físico; não se passa de repente da ignorância, e dos vícios as luzes e virtudes. Quando em continente se quer inocular em um povo idéias que ele não tinha, e chamá-lo a exercícios de direitos e deveres para que não está preparado, a consequência é a anarquia (MATTOS, p. 15).

Ao se deparar com a realidade política de Goiás, na posse de um cargo que, pela lei de 20 de outubro de 1823, praticamente anulava o poder militar, na medida, ainda que, de forma ambígua, o submetia ao poder do governo civil, seja ele uma Junta ou um Presidente, Cunha Mattos começa a perceber que seu projeto de nação e de Estado em muito se distanciava da realidade política que se instaurava. O poder, sua delimitação, distribuição e legitimidade seria prerrogativa do Estado, mas que, em Goiás, estava nas mãos de interesses sociais e econômicos locais, ou na mão de burocratas civis coniventes e articulados com esses poderes, pouco interessados em projetos de civilização, mais interessados no exercício do poder puro e simples. Na avaliação de Cunha Mattos, a situação de Goiás como sertão era decorrente da situação em que a Província ficou após a decadência da mineração. Fato que resultou no abandono e descaso por parte das autoridades administrativas

portuguesas, combinado com uma população degenerada com o fim da mineração. Diz ele, no relatório, que

[...] a ruína desta província (pode se dizer acha-se toda arruinada) procedeu do cruel sistema ou jugo colonial, da absurda e geral prática do celibato; da incapacidade, prepotência e desleixo dos governantes; e da preguiça e crassa ignorância dos governados (MATTOS, 1981, p. 189).

O resultado foi o estabelecimento de populações isoladas, pouco interessadas na produção e no comércio, no intercâmbio e na dinâmica econômica. Seria o que Paulo Bertran (1979) chamou de economia de “abastança”, na qual Cunha Mattos nada via de positivo, pois a considerava como o atraso que contaminava e comprometia uma administração eficiente e baseada em interesses gerais. Com o fim da autoridade portuguesa, o poder local ficou entregue às forças políticas que dominavam nesse cenário desolado. Esse era o caso da Junta de Governo Provisório, ela constituía um governo composto por pessoas particulares que assumiram a governança, movidos tão somente por seus interesses particulares. Por isso o modo com que se organizava a coisa privada contaminava toda a vida pública. Tinha-se, na avaliação de Cunha Mattos, tão somente famílias cujos interesses eram somente particulares, sendo que nenhuma atenção era dada aos interesses gerais da Província ou do próprio Império. Tem-se o que os estudiosos do problema do Estado no Brasil chamaram de “privatismo”.¹¹⁴ Na perspectiva de Cunha Mattos, o que existia em Goiás estava na contramão da perspectiva de civilização pretendida pelo Império do Brasil. O familismo e as intrigas de famílias,

¹¹⁴ Essa questão pode ser observada em Vitor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto*, Paulo Mercadante, *Consciência conservadora no Brasil*, Oliveira Viana, *Evolução política do Brasil*, Raimundo Faoro, *Os donos do poder* e Gilberto Freire, *Sobrados e Mocambos*, Nestor Duarte, *Ordem privada*, além de outros. Eles podem ser divididos entre aqueles que pensam não ter havido no Brasil uma ordem de poder eminentemente público, estando o poder entregue aos interesses privados. Mesmo possuindo eles o Estado. E aqueles que pensam num processo paulatina de implantação de um poder para além da ordem estritamente privada. O autor que melhor expõe essa perspectiva é Ilmar Mattos, com *A direção saquarema*. Sendo o caso contrário, talvez, seja o trabalho de Miriam Dohlnikoff.

ou de grupos particulares, eram os responsáveis pelas cizâncias políticas locais. Diz ele, no *Estado político militar da Província de Goiás*, ao falar das motivações dos rebeldes da Comarca do Norte que

[...] eles queriam governar, fosse qual fosse o soberano do Brasil; o tempo e os sucessos desenganavam aquelas famílias ambiciosas; a causa portuguesa não prosperou; o povo abriu os ouvidos às vozes da razão e os demagogos ficaram por terra prostrados (MATTOS, 1981, p. 170).

As disputas políticas decorriam desse familialismo, que nada se relacionava com projetos ou de visões mais amplas da administração. Não se tratava nem de disputas políticas, tinha-se, aqui, aquilo que à época era chamada de práticas “impolíticas”. Não se tratam de grupos sociais nem de partidos, mas sim grupos particulares com interesses estritamente familiares¹¹⁵. É o que Sérgio Buarque de Holanda (2006) chama de “cordialidade” na vida política brasileira. Nesse mesmo texto, Cunha Mattos é ainda mais enfático, ainda se referindo aos problemas do Norte da Província e de seu espírito de partido e de sedição:

[...] o certo(...) é que os referidos homens descontentes conservam-se em sossego e espero que ele não seja alterado. A Câmara do Norte ou de São João das Duas Barras acha-se ligada com a do Sul; devo entender que de muita má vontade, pois que a vida dos seus principais habitantes dirigiam-se a estabelecer entre si um governo particular e muito conforme aos seus interesses particulares; é este o motivo de se haverem unido ao sistema de Portugal, recusando a reconhecer desde logo a feliz regência e a soberania de Sua Majestade Imperial, de terem relações com as autoridades portuguesas da Província do Pará, e de estarem apetecendo que o General Madeira e os seus soldados triunfassem das tropas imperiais (MATTOS, 1981, p. 170).

Ou seja, os conflitos não eram entre projetos ou entre grupos de interesses com propostas específicas de Estado. Eram sim entre vaidades, invejas e

¹¹⁵ Sobre a construção dessa dimensão pública, em contraposição à dimensão privada (e a noção de privado decorre da noção de uma privação do Estado, o espaço não atua) ver *Mudança estrutural da esfera pública* de Jürgen Habermas (2014).

divergências entre os grupos privados. Posteriormente ele identificou esse espírito no interior da própria Junta de Governo e, ainda, após a nomeação de Lopes Gama como Presidente da Província, na relação da própria administração provincial com os grupos locais. A historiografia sobre Cunha Mattos, em especial, na relação entre Cunha Mattos e Lopes Gama, enxerga como causa dos conflitos uma diferença de temperamento, entre o purismo burocrático-militar do futuro Marechal e a conivência e transigência dos membros da junta e do Presidente da Junta com o presidente. Segundo Tairone Macedo (2003):

[...] era a discrepância de personalidade entre a nova autoridade civil e o Governador das Armas. Cunha Mattos era um militar de rígido código ético; Lopes Gama um bacharel; para o primeiro, a lei existia para ser cumprida e não questionada; para o segundo, ela poderia ser inclusive interpretada segundo a conveniência. Para o militar, que encarnava o ideal de intelectual diletante curioso com a coloração local, Goiás e sua administração eram não raro um poço obscuro de politicagem, indolência e intriga (MACEDO, 2003, p. 153).

Aqui o temperamento do Governador das armas transitava para uma ideia de governança para além da política e do espírito de partido.¹¹⁶ No mesmo sentido, encaminha-se Bianca Queiroz, quando afirma que

[...] tal rivalidade se iniciou devido ao programa de trabalho que Mattos pretendia implantar, gerando incompatibilidades com a situação política local. Este programa previa uma série de reformas militares, fiscalização dos projetos de engenharia desenvolvidos na província e implantação de projetos relativos à educação da população". (QUEIROZ, 2009, p. 63-64).

O risco dessa percepção é o de reduzir o conflito às idiossincrasias entre os personagens envolvidos. Acreditamos existir um duplo processo em questão: um é o

¹¹⁶ Macedo (2003) vai além dessa explicação, indo até ao encontro do que aqui propomos, pois afirma que “Cunha Mattos via na eclosão dos movimentos contestatórios ou reticentes à ordem imperial a voz insatisfeita das elites provinciais e dos potentados locais que se mostravam refratários à ordem disciplinadora, racionalizadora e moralizadora do Estado Imperial”. (p. 179). Enfim, o embate entre a “impolítica” e as tentativas de política.

do processo de instalação de uma ordem institucional que antecede a instalação da própria nacionalidade. Sendo essa, inclusive, a própria intencionalidade de se montar a institucionalidade e de montagem de uma ordem política onde haveria a discriminação entre grupos dirigentes e grupo governados.. Dadas as circunstâncias do Brasil à época, seria necessária uma ordem institucional que se impusesse ao particularismo da formação social brasileira. Isso se daria do centro para a periferia, da “face” para “coroa” da moeda colonial, de “expansão de uma civilização”, da montagem e tessitura da “teia de Penélope” da Corte até os mais remotos recantos do Império.

De outro lado, a forma e as contradições vivenciadas pelas elites locais, no momento mesmo de montagem de um grupo dirigente local, da passagem do exercício da autoridade privada, fora do Estado, por meio da “impolítica” que, num primeiro momento, chega até o Estado, colocava em risco esse processo que só se encerra no Segundo Reinado. Aos poucos ocorre a montagem na Província daquilo que chamamos de “habitus” conforme concebido por Norbert Elias (1993a; 1993b) e Pierre Bourdieu (2009), não aquilo que, à própria época, Imanuel Le Roy Ladurie (2004) chamou de “cabana”, elementos próprios do Estado patrimonial. *Habitus* é mais que exercício privado de poder, é a discriminação entre os donos do poder privado e os que vão para o exercício da governança do Estado. Cunha Mattos nesse processo é um elemento estranho ao processo, que veio por motivos circunstâncias ligados à garantia da independência política do Império, mas se viu mergulhado no processo de é a montagem de um Estado que objetiva criar uma nacionalidade. E por extensão da montagem em seu bojo de uma região.

CAPÍTULO TRÊS

JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA: A RENÚNCIA AO PODER PROVINCIAL

Ao contrário de Cunha Mattos, Joaquim Alves de Oliveira era membro dos grupos dominantes de Goiás que vinham desde a colônia. Em toda a historiografia sobre o período e na própria documentação da época, é ele talvez a personalidade mais saliente. Sobre esse aspecto, afirma Cunha Matos “este é o grande homem atual da Província de Goiás” (2004, p. 91). É, seu dúvida, no âmbito do mundo privado (se é possível essa discriminação) a principal figura socioeconômica da Província. Contudo, dois aspectos sobre ele saltam aos olhos. Ele mereceu pouca atenção que gerasse uma historiografia especificamente centrada na sua pessoa. Outro, no processo político que temos em tela, ele não se tornou um protagonista, pois caminhou meio que à margem de todo o processo, muito embora sua participação fosse reclamada pelos demais protagonistas.

Por motivos difíceis de saber, mas presumíveis, entendemos que Joaquim Alves de Oliveira, apesar da proeminência social e econômica, e da intensa participação do *establishment* local do poder administrativo colonial, não teve um papel de protagonista no processo político, embora fosse constantemente reclamado para tal. Ele não constitui parte central do que estamos chamando de *habitus* político de Goiás durante a independência e a formação do Estado Nacional. A análise de sua

atuação pode mostrar um aspecto importante no processo de formação das elites políticas em Goiás: não há, na origem, uma relação direta entre poder socioeconômico e a constituição do grupo dirigente. A relação não é automática. Tanto José Rodrigues Jardim, adiante veremos, quanto Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, eram personalidades socioeconômicas social e economicamente não tão relevantes. No caso de Fleury, trata-se até de uma subordinação ao poder socioeconômico de Oliveira, sendo o padre um tipo de representante do potentado econômico.

Apesar da preeminência de Oliveira durante o período, ele não é um tema muito presente na historiografia goiana. Talvez isso ocorra devido ao fato de que embora tenha destaque econômico e social, ele não foi uma personalidade política de frente no cenário que vai da independência até sua morte em 1851, aos 81 anos de idade. Outro aspecto, é que, ao contrário de outras personalidades da época da independência, como José Rodrigues Jardim e Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, ele não entra como o formador de linhas de elite política em Goiás, por isso nem aparece nas genealogias quase nobiliárquicas da elite goiana. A marca familiar “Oliveira” desapareceu. E a transferência familiar do poder é um dos aspectos centrais do *habitus* dos grupos dirigentes provinciais de Goiás.

Os primeiros trabalhos que lhe deram relevo foram as obras de Jarbas Jayme sobre Meia Ponte e suas famílias.¹¹⁷ Em 1978 foi publicado *Arraial e Coronel*, de Lena Castelo Ferreira da Costa (1978), em que interpreta o mando e o do domínio de Oliveira em Meia Ponte como um caso típico de *mandonismo local*, dentro da perspectiva desenvolvida por Maria Izaura Pereira de Queiroz, em *O mandonismo local na vida política brasileira*. É mando do coronel que se afirma como se fosse um mundo na contramão da presença do Estado. Perspectiva que se explica pela participação periférica de Oliveira nos negócios de sua época. Era um

¹¹⁷ Essas obras de Jayme são razoavelmente referenciadas, mas nem sempre fáceis de se encontrar. São elas *Cinco Vultos Meiapontenses*, *Famílias Pirenopolinas* e *Esboço histórico de Pirenópolis* (1971). Tivemos acesso somente à última. É uma obra que segue o padrão das historiografias tradicionais. Mais se parecendo um anedotário da história de Meia Ponte, depois Pirenópolis, em dois grossos volumes. Nessa obra a personalidade de Oliveira é a mais evidente.

potentado de periferia, muito embora sua teia de relações alcançasse outras províncias. *Arraial e coronel* ainda é a principal obra que tematiza a figura de Joaquim Alves de Oliveira. Outras obras que tematizam determinados temas sobre Pirenópolis, o que permite aparecer em evidência a figura de Oliveira. Tem-se as obras sobre o jornal *Matutina Meiapontense*, jornal publicado em Meia Ponte entre 1830 e 1834, que foi um empreendimento de Oliveira, que, em Meia Ponte, montou sua própria gráfica. Como é o caso de *A imprensa matutina* de José Mendonça Teles (1989), que apresenta Oliveira no contexto da crise do Primeiro Reinado e dos primeiros tempos da Regência como uma figura de frente do liberalismo político *moderado* em Goiás. Liberalismo pouco autêntico, que pode ser tributado mais a Luiz Gonzaga de Camargo Fleury do que a Oliveira.

Obras mais recentes, no âmbito da produção acadêmica, que focalizam a *Matutina Meiapontense* e seu conteúdo, insistem nessa ideia. Apresentam Oliveira, por meio do Jornal, como um formador de opinião pública, no sentido que é apontado por Jürgen Habermas, como difusor de um liberalismo moderado em Goiás, a tendência que predominava no Rio de Janeiro e no restante do Império, como um formador de opinião pública. Podemos citar ainda, nesse aspecto da presença de Oliveira na história, os trabalhos de Adriana Vaz de Oliveira sobre a casa pirenopolina e goiana em geral. Joaquim Alves de Oliveira nasceu em 18 de agosto de 1770, no Arraial do Pilar, no centro norte da capitania.¹¹⁸ Órfão aos nove anos de idade, foi colocado sob a proteção de um eclesiástico e, em 1792, tentou ingressar na vida religiosa. Contudo, na então capital do Vice-Reino, acaba por se dedicar ao comércio, o que lhe permitiu voltar à Goiás como comerciante com praça assentada no Rio de Janeiro. Assim aquele que será o dono da maior fortuna de Goiás inicia sua vida econômica como comerciante, não, como era comum, na mineração nem na agricultura. Retorna a Goiás e se estabelece em Meia Ponte (atual Pirenópolis).

¹¹⁸ Detalhada cronologia de Joaquim Alves de Oliveira encontra-se em *A imprensa matutina*, de José Mendonça Teles (1989), em um “Cronograma de Joaquim Alves de Oliveira”.

Meia Ponte era o principal centro mercantil e econômico de Goiás, centro das rotas que vinham do Sul em direção à capital de Goiás e das rotas que seguiam para Cuiabá, bem como de outras que ligavam a Província até mesmo com a Bahia. Afirma Alcir Lenharo, em estudo sobre o comércio de Mato Grosso, durante o período de crise da mineração que

Meia Ponte era um ponto estratégico de entroncamento dos caminhos que procediam do Rio, da Bahia, Minas e entroncamento dos caminhos que procediam do Rio, da Bahia, Minas e São Paulo em demanda de Vila Boa e de Cuiabá (LENHARO, 1982, p. 29).

Assim, Oliveira, que veio comerciante do Rio de Janeiro, optou por Meia Ponte ao invés da capital como centro de suas atividades. Lena Castelo Branco Ferreira da Costa sugere que o papel de ponta de Meia Ponte seja decorrente em grande parte do comércio de escravos, primeiro para abastecimento da mineração, depois para a atividade agropecuária. Bem como sugere que o próprio Oliveira foi além de comerciante um criador de escravos em seu Engenho São Joaquim (1978, p. 30-31). Alcir Lenharo destaca que o papel econômico de comerciantes como Joaquim A. de Oliveira ainda estava ligado à lógica da economia colonial da mineração, não ainda à atividade agrícola. Bem como que o comércio não era a única e exclusiva atividade econômica desses agentes econômicos. Afirma Lenharo que

a especialização do comércio como prática econômica não implicava, entretanto, a especialização do comerciante como tipo social determinado. (...) torna-se duvidoso falar, nesse contexto de mudança, em um grupo coeso e especializado de comerciantes. Os grandes comerciantes também eram grandes proprietários, altos chefes da hierarquia militar e burocrática" (LENHARO, 1982, p. 62).

No caso de Oliveira, o comércio foi só o ponto de partida de sua trajetória econômica. O comércio, pelos relatos da época, que continuou com seu genro, persistiu até sua morte, em 1851, tendo sido uma atividade central, embora sua atividade econômica fosse bem ampla, conforme Lenharo. Praticamente todos os

potentados econômicos do período tinham essa característica: a multiplicidade de formas de atuação na vida material. Como já foi dito, o início da prática mercantil no Rio de Janeiro foi como caixeiro de loja, segundo Lena Castelo Branco (1979), em que também começou um aspecto crucial da sua atividade econômica que, então, se iniciava: o estabelecimento de [?] rede de relações.¹¹⁹ Sobre isso, afirma Lena Castelo Branco (1978, p. 44) que

durante a estada no Rio de Janeiro, fizera amigos e entabulara relações comerciais, das quais se valeu para, em sucessivas viagens à metrópole colonial, adquirir maior quantidade de mercadorias e ampliar negócios

Esse tipo de prática, conforme já foi exposto por Júnia Furtado (ano?), em obra a respeito de comerciantes portugueses que atuavam no Brasil durante a colônia, vem da própria sistemática comercial colonial. Oliveira atuava por meio de escritórios comerciais em Cuiabá, Rio de Janeiro e em outros arraiais de Goiás.¹²⁰ Além disso possuía seus representantes locais e uma extensa carteira de clientes. Eram redes econômicas do comércio similares àquelas discutidas por Alcir Lenharo em *Tropas da Moderação*. Mas não se tratava só de comércio. Em 1801 (TELES, 1989) começa a montar o Engenho São Joaquim nas proximidades de Meia Ponte, que é atual Fazenda Babilônia (OLIVEIRA, 2001). A atividade agrícola não era sua principal atividade econômica, embora Lena Castelo Branco (1978) afirme que, aos poucos, o comércio foi deixando de ser a atividade principal, substituída pelas atividades do Engenho, que incluiria a agricultura e a produção de açúcar. Para a referida autora

¹¹⁹ Existe todo um rol de trabalhos sobre o papel dessas redes de comércio durante a colônia e na passagem para o império. Como o trabalho de Alencastro, Fragoso, Júnia Furtado, Helen Osório

¹²⁰ Afirma Lena C. B Ferreira Costa que “suas transações comerciais alcançavam a remota Cuiabá, em Mato Grosso, bem como os não menos distantes arraiais no norte goiano” (COSTA, 1978, p. 44). Pode se entender que, por meio de sua figura, é que se fazia o comércio de toda a região, incluindo Mato Grosso e a Comarca do Norte com o Rio de Janeiro, e talvez até com a Bahia.

paulatinamente, deixou-se tomar gosto pelas atividades rurais, chegando a abandonar quase totalmente o comércio em mãos de um administrador, exceto quando o negócio prometia grandes lucros (COSTA, 1978, p. 50).

Indo por essa trilha, Adriana Oliveira (2001) até estranha como Oliveira poderia ter acumulado o patrimônio num ambiente econômico como o de Goiás, pouco propício à acumulação, dado o predomínio da economia de subsistência.¹²¹ Avaliando seu patrimônio, essa autora percebe o peso assumido pela propriedade escrava no rol de propriedades de Oliveira, por isso talvez seja possível entender a escravidão como sua fonte principal da acumulação. O poder econômico do Comendador deriva tanto do comércio, como da atividade de produção agrícola, como também existe a possibilidade de que ele se dedicasse à criação de escravos para a venda.¹²² O que interessa observar é o complexo de atividades econômicas que envolviam a personalidade de Joaquim Alves de Oliveira. Bem como a rede de interconexões que ele estabeleceu na região e fora dela. Como foi típico das fortunas locais do período, esses potentados não podem ser definidos por essa ou aquela atividade. Como também observa Alcir Lenharo (1979), ao refletir sobre personalidades mineiras como os padres José Custódio Dias e José Bento Melo na fronteira oeste de ocupação do século XIX em Minas Gerais.

Nas fontes da época, especialmente nos relatos de viagem,¹²³ se destaca a referência a Joaquim Alves de Oliveira. Joaquim Alves de Oliveira está presente em praticamente todos os relatos de viajantes e de burocratas portugueses que escreveram sobre Goiás. Dois aspectos se destacam, um é o fato da identificação de

¹²¹ Afirma Costa que “é de causar espécie riqueza tão avultada” (1978)

¹²² Segundo Costa uma hipótese “é a de que o opulento meia-pontense enriquecesse no comércio de escravos, reconhecidamente a maior fonte de lucros na economia colonial”. E ainda “as enormes distâncias que separavam Goiás do litoral e das demais províncias tornavam ainda mais caros os escravos de onde a opção pela produção local daqueles ‘semoventes’” (COSTA, 1978, 47). Uma das pistas dessa prática econômica estariam nas dimensões desproporcionais diante a realidade local da antiga senzala do Engenho S. Joaquim em relação às reais necessidades do estabelecimento.

¹²³ São seguintes os relatos de viagem que fazem referência a Joaquim Alves de Oliveira: D'ALINCOURT (2006), POHL (1976), SAINT-HILAIRE (1976), MATTOS (1836 E 2004) E CASTELNEAU (1976).

Oliveira como o maior poder econômico de Goiás. Bem como o fato de tomá-lo como uma exceção, contrastante com a inércia de maior parte da população. E mais, a consideração da administração do Engenho São Joaquim como um modelo de administração a ser seguido. Outro aspecto reside no fato de que, nesses relatos, normalmente o potentado é encontrado em sua propriedade, meio alheio a preocupações que iam além e distantes de seus interesses estritamente econômicos.

Uma das primeiras referências à propriedade está em Luiz D'Alincourt, um burocrata português destacado para o Mato Grosso, no relato da viagem de Santos até Cuiabá¹²⁴. Sobre o Arraial de Meia Ponte, observa a peculiaridade da localidade dentro da lógica aqui já exposta. Segundo o autor, “as tropas de Cuiabá, e Goiaz, nele se refazem do preciso para descerem às Províncias de São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia” (1976, p. 90). Meia Ponte é um entreposto e um centro de abastecimento de tropas. Caracteriza ainda o arraial como importante centro de produção agrícola, especialmente de algodão, e tributa essa importância à pessoa de Joaquim Alves de Oliveira:

e deve-se confessar, que o Tenente-Coronel Comandante Joaquim Alves de Oliveira é o autor do aumento deste lucroso ramo de comércio, pelos desvelos, e cuidados, que tem posto na cultura da planta, animando, e ajudando os cultivadores, e reputando bem todo o algodão daqueles, que não têm meios de o exportar por sua conta (OLIVEIRA, 1976, p. 90).

Vê-se a preocupação de Oliveira com o comércio, que é justamente a perspectiva da burocracia portuguesa ilustrada: incrementar a agricultura para ativar o comércio. D'Alincourt esboça Oliveira como um bom exemplo de administração privada dos negócios, mas o que mostra é uma pessoa com uma visão da complementariedade e complexidade do tipo de economia que então deveria existir. Bem como que não era a especialização econômica como nas regiões monocultoras. Sobre o engenho afirma

¹²⁴ Trata-se da “Memória sobre a viagem do Porto de Santos à Cidade de Cuiabá” (1976)

o arranjo, e administração da sua grande fazenda, e engenho é admirável, como é igualmente a boa Ordem, e polícia, em que tem posto os seus escravos (...) Ali também se fabrica tudo quanto é preciso para o vestuário dos mesmos escravos; enfim é um gênio criador, e benfazejo, e muitas casas do Arraial lhe devem a existência: os gêneros principais de importação vêm a ser o sal, ferro, aço, fazenda, e escravos (D'ALINCOURT, 1976, p. 91).

Tem-se aqui uma leitura ainda colonial da economia proposta para a região de acordo com a perspectiva ilustrada de saída econômica para a Província. Apesar de se referir à influência que Oliveira exercia sobre o Arraial, não foi mencionado um aspecto importante sobre ele: o vínculo com o estado e o exercício do poder.

Perspectiva similar à de D'Alincourt está no já mencionado *Itinerário* de Raimundo José da Cunha Matos. Em duas ocasiões, ele teve contato com Joaquim Alves de Oliveira e com mundo onde estendia sua influência. A primeira foi com seu Engenho, quando chegava em Goiás em direção à sua capital de Província, a segunda depois quando saiu da Capital para “inspecionar” a situação militar do sul da Província. O retrato que fez do potentado é próximo da noção de “coronel”, como é teorizado por Lena C. Brando F. da Costa:

o Major Joaquim Alves terá 44 a 46 anos de idade: é o homem mais honrado e generoso que se conhece; é o benfeitor da toda a pobreza do seu distrito; tem botica para todos, e compra aos pobres as suas colheitas e os tecidos que fazem” (MATTOS, 2004, p. 91).

Esse retrato se assemelha com o de D'Alincourt, em que a atividade mercantil é tributada à caridade e a uma abnegada vontade de promover pelo exemplo e pela prática os interesses econômicos da Província. Com seu estilo hiperbólico já destacado por Luiz Palacín (1986), Cunha Mattos afirma que Oliveira “tem Engenho de açúcar, e é o maior e o mais bem regulado estabelecimento deste gênero que tenho visto no Brasil” (MATTOS, 2004, p. 91). No segundo momento, se hospeda em sua famosa casa em Meia Ponte, ponto obrigatório de todos os viajantes.

Aqui vemos a caracterização de Oliveira como um administrador exemplar e como a maior potência econômica da Província. Bem como um empreendedor, que, como já vimos, é a quem a própria coroa portuguesa recorria.

Em 1819 o viajante austríaco Johann Emanuel Pohl também fez suas referências a Joaquim Alves de Oliveira, em seu *Viagem ao interior do Brasil*. Como Cunha Matos, Pohl destaca o particular papel mercantil de Meia Ponte, atribuindo tal característica à particularidade da cidade como um entroncamento entre rotas e estradas. Afirma que os habitantes “fazem considerável comércio, favorecido pela situação da cidade no ponto de junção das estradas que conduzem a Goiás, Mato Grosso, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais” (POHL, 1976, p. 117). Pohl não se encontrou com Oliveira no arraial, pois este se encontrava em viagem, atividade que, então, era delegada a seu genro, que era seu representante comercial. Provavelmente, como aconteceu nos demais relatos, se encontrava em seu engenho. Na viagem de retorno para o Rio de Janeiro, Pohl se hospedou no Engenho de Oliveira, fez com relação ao engenho a consideração de que é “um dos maiores engenhos de açúcar do Brasil” (POHL, 1976, p. 289). Consideração semelhante à de Cunha Matos.

Também, em 1819, ocorreu a visita de Auguste de Saint-Hilaire, que, de igual modo, se mostrou entusiástico com Oliveira e com seus empreendimentos econômicos. Recomendado por Delgado Castilho, o governador da capitania, na viagem de retorno, foi até o engenho de Oliveira. Teceu imensos elogios a Joaquim Alves de Oliveira, bem como ao seu empreendimento econômico. Considerou o potentado quase como um modelo de tipo “europeu”. E mais, caracteriza-o como uma figura mais ligada à agricultura do que ao comércio, pois

a princípio dedicou-se ao comércio, mas como tinha mais pendor para a agricultura, acabou por renunciar quase que inteiramente aos interesses mercantis. Não obstante, entregava-se a transações comerciais quando esperava poder obter um lucro razoável” (SAINT-HILAIRE, 1976, p. 98).

O naturalista francês, ao encontrar o potentado em sua propriedade rural, negligenciou o fato de que a atividade comercial estava entregue aos seus agentes e correspondentes. Bem como, a partir do casamento de sua filha, esse comércio passou a ser responsabilidade de seu genro. Saint-Hilaire trata Oliveira e seu poder econômico como uma exceção, como um ilha de prosperidade econômica em meio a uma região completamente degradada e abandonada.

Em meados na década de 40 do século XIX, Oliveira e seu engenho receberam a visita de outro naturalista francês, Francis de Castelneau.¹²⁵ Nessa época tão posterior, a vida econômica da Província demonstra ter se voltado mais para a pecuária em detrimento da agricultura, ou seja, na contramão das práticas de Oliveira. O naturalista francês representa Oliveira como o maior poder econômico da Província. Seu empreendimento é tratado, como em Saint-Hilaire, como uma exceção, como um mundo estranho dentro de uma região pobre. Afirma que “entrando na casa desse excelente homem, acreditar-se-ia estar nos arredores de uma das capitais europeias” (CASTELNEAU, 1949, p. 18). Oliveira já era um idoso, os momentos críticos da independência e da construção do Estado Nacional já tinham passado. Oliveira era um recluso à sua região, mas principalmente à sua propriedade. Mas, mesmo assim, Castelneau (1949, p. 218) afirma ser “o Comendador Joaquim Alves de Oliveira, o homem de mais influência em Meia Ponte”.

Mesmo considerando as ressalvas anteriores, cremos haver aqui um aspecto importante da presença política de Joaquim Alves de Oliveira, na vida política de Goiás, na primeira metade do século XIX. Embora fosse a maior força econômica da Capitania e depois da Província, Oliveira não foi uma personalidade política mais atuante, foi periférica, e se alguma influência teve no âmbito da governança, essa se deu de modo indireto, por meio de seu representante, o Pe. Luiz

¹²⁵ O intervalo entre 1819 e a viagem de Castelneau nesse existem relatos de viagem sobre a região sul de Goiás, com exceção do *Itinerário* de Cunha Matos. A viagem de George Gardner, um naturalista britânico não passou pela região. Spix e Martius atingiram apenas a região nordeste da Província. O próprio Castelneau menciona que Oliveira foi visitado por Natterer (“Dr. Nate”), mas esse viajante não deixou nenhum relato de viagem. Sobre essa questão ver: RIBEIRO, 2004.

Gonzaga de Camargo Fleury. Por isso ele não pode ser considerado como parte de um *habitus*, de um modo de ser político que separa governantes de governados, nesse caso de um *habitus* político regional ou provincial. Pois um dos aspectos do *habitus*, conforme o estamos tratando, é a herança da condição de dirigente. Por um problema familiar particular, Oliveira, ao contrário de Jardim e Fleury, não deixou continuadores para constituir parte das elites dirigentes de Goiás.

Joaquim Alves de Oliveira era um homem formado no antigo sistema colonial. E por motivos talvez idiossincráticos, sua participação política na crise da Independência e do momento crucial de montagem do Estado Nacional brasileiro foi pífia. Conforme já demos indicações na segunda parte desse trabalho, em Goiás, como em todo o Império ultramarino português, a dominação portuguesa estabeleceu uma aliança com as forças sociais e econômicas locais para garantir sua atuação na região. Oliveira talvez seja um dos exemplos mais bem acabados desse processo. Paralela à sua vida econômica e social, Oliveira tinha também uma intensa entrosagem nas engrenagens do sistema colonial português.

Durante o período colonial, embora não tivesse uma origem que lhe dotasse de dignidade, graças ao poder econômico e à preeminência social, recebeu praticamente todas as formas de dignidades possíveis. Era um membro da chamada “nobreza da terra”, que, segundo historiadores como Hespanha, era uma forma do estado português se fazer atuar em regiões tão remotas. A Coroa portuguesa tinha seus agentes locais como uma forma chave de atuação nas diversas partes de seu Império.

Primeiro as honras, comendas e pertencimento a ordens e irmandades. Que eram mercês extremamente solicitadas e eficazes no sentido de obter benefícios sociais e até econômicos. José Mendonça Teles¹²⁶ menciona que, em 1809, Oliveira entrou para a Irmandade do Santíssimo Sacramento.¹²⁷ De acordo com Boxer (2002), tendo em consideração todo o “Império transatlântico” português e seu

¹²⁶ Ver: José Mendonça Teles nas páginas 70-72.

¹²⁷ Ver: trabalho da Cristina de Cássia

pertencimento a irmandades, confrarias e misericórdias eram mecanismos e indícios de nobilitação dos grupos dominantes coloniais. Oliveira recebeu em 1818 a comenda do “hábito de Cristo”, talvez a maior dignidade existente em Portugal.

Após a Independência, recebeu também as comendas e dignidades próprias do Império brasileiro. Em 1825 recebeu a recém-criada “Ordem do Cruzeiro”, que foi um instrumento criado por D. Pedro para angariar adesões e fidelidades com as diversas sociais e com as províncias. Em 1826 obtém do império a condição de quase nobre, com o título “Moço Fidalgo da Casa Imperial”. Em 1843 recebe a comenda de Cavaleiro da Ordem Rosa. Comenda criada para criar adesão à figura de D. Pedro II.¹²⁸ Por esses títulos e comendas, Joaquim Alves de Oliveira, mais que ninguém, em Goiás, era chamado de “Comendador”. Assim era tratado pelos viajantes e na documentação oficial da época. Eram instrumentos de distinção, que faziam a marcação das posições sociais. Para o conceito de hábito, isso é fundamental, pois esse títulos e modos de tratamentos podem ser, embora não sejam suficientes, indícios de participação nos grupos de elite.

Mas o principal elemento de integração no grupo dominante colonial eram as posições militares. Ele e seus irmãos as receberam no início do século XIX. Eram cargos de comando militares nas tropas de Segunda Linha, também denominadas tropas não pagas, que são as ordenanças e as milícias¹²⁹. Em 1800 seu irmão Miguel Alves de Oliveira recebe provisão de Tenente de Ordenanças (AHG- Livro 010, n. 16). Em 1801 é a vez de outro irmão, Antônio Alves de Oliveira, que recebe o posto de Capitão (AHG- Livro 010). Nesse mesmo ano, outro irmão, Manoel Alves de Oliveira, seu irmão mais velho e seu tutor, com a sua orfandade, recebeu a patente de tenente de ordenanças (AHG- Livro 010). Nesse mesmo ano, ele próprio recebeu sua patente, “provendo no posto de Capitão a Joaquim Alves de Oliveira” (AHG – Livro 010, p. 91). Além de conseguir benefícios para si próprio, conseguia também por influência

¹²⁸ Sobre essa questão no Império, ver: Rui Vieira da Cunha, *O parlamento e a nobreza brasileira* (1979).

¹²⁹ Sobre a organização militar colonial, ver SODRÉ (1965), BARROSO (2000) e a parte militar da história da Independência de RODRIGUES (1975), volume 2.

para todos seus irmãos. Mostra, com isso, que possuía influência sobre o poder português, mas que também havia interesse da Coroa em promovê-lo como um agente local.

Em 1809 recebeu do Governador Francisco de Assis Mascarenhas a “mercê” de Capitão da Companhia de Ordenanças do Distrito de Meia Ponte, sendo que “não vencerá soldo algum” (AHG – Livro 043), o que era próprio das companhias de ordenanças. Eram dignidades não propriamente decorrentes de atribuições e prerrogativas militares específicas, muito embora isso até pudesse ocorrer. Eram, antes de tudo, postos de prestígio. Nesse caso, como comandante de um arraial, ele teria o poder de polícia local. Teoricamente o pertencimento exigia certas condições de nobreza, embora nem sempre isso fosse observado com rigor. Referindo-se às milícias, nesse aspecto similar às ordenanças, em 1813, Goiás recebeu um regulamento em que dizia que os comandos militares deveriam se adequar às circunstâncias locais, além de outros aspectos, como o de dever obedecer às conveniências da “composição racial”. E mais que isso, que, em Goiás, o pertencimento aos quadros das milícias os próprios filhos dos oficiais superiores para serem aceitos deveria se observar “se neles não concorrem os requisitos de terem quatro anos de notória nobreza”. (AHG- Livro 43).

Além disso, tratava-se de concessão de privilégios: para “entrarem nos privilégios concedidos aos filhos de oficiais superiores” (AHG – Livro 049). Pode se dizer que o pertencimento às companhias de militares de segunda linha era mecanismo fundamental de criação de um *habitus* político local. Indicativos e instrumento de pertencimento à ordem administrativa de Portugal. Em Goiás quase todos grandes proprietários, mineradores e comerciantes possuíam suas patentes de oficiais militares, o que também era comum às demais capitaniias.¹³⁰ Não só ele, como todos os líderes na crise da independência em Goiás e durante a consolidação do Estado nacional brasileiro, tinham suas patentes de oficiais de segunda linha. Se

¹³⁰ Isso é igualmente observado, por exemplo em São Paulo, conforme pode ser observado em *As elites na sociedade paulista na segunda metade do século XVIII*, de Elizabeth Darwiche Rabello (1980)

observarmos os vereadores de Meia Ponte, nas legislaturas da década de 30, durante a Regência, todos tinham suas patentes de oficiais, primeiro de Ordenanças e Milícias e, depois de sua montagem, da de batalhões da Guarda Nacional. Disso eram se excetuava os membros de clero, a quem era vedado o acesso aos cargos militares.

Desse modo, na iminência da crise que levará à independência brasileira, Joaquim Alves de Oliveira, era uma pessoa integrada ao aparato de Estado português em Goiás, como era grande parte da elite econômico regional. Durante o regime colonial, Joaquim Alves de Oliveira era chamado a participar da governança, como já mostramos na segunda parte deste trabalho. Oliveira era bem integrado à ordem colonial. E a participação dele na independência e na montagem do Estado imperial é quase uma continuidade das formas de participação no regime que entrou em crise. Uma participação indireta, local, mais passiva e consultiva que propriamente ativa e determinante. Pouco participará das tentativas e dos governos, naquilo que cabia às chefias locais, nos governos pós-independência.

Nas tentativas empreendidas pelos Governadores de promover o reerguimento econômico da capitania, a participação de Oliveira era solicitada, como foi no caso da montagem da companhia de mineração de Anicuns (que ele não participou, pois conforme Saint-Hilaire, Oliveira era hostil a esse tipo de atividade), de Navegação do Araguaia-Tocantins e a montagem de uma fiação de algodão em Meia Ponte.¹³¹ Era também solicitado para indicar pessoas para cargos administrativos e funções militares. Mas, com a crise que sucedeu as Cortes, quando da chegada da notícia em Goiás, a participação de Oliveira foi esquiva e reticente. Não o vemos assumir o papel de protagonista, que era de se esperar de uma figura com sua força econômica.

Contudo é preciso lembrar que o Comendador ainda é reclamado a exercer sua antiga forma de mando, embora nem sempre se empenhava em assumir tais

¹³¹ Nos relatos da época, há pouca afeição à atividade de mineração era entendida como uma virtude, pois o ouro era entendido como um falso ídolo que desvinculava o esforço dos indivíduos das atividades efetivamente produtivas e necessárias.

responsabilidades. Em 21 de fevereiro de 1822, a Junta enviou um ofício, em atenção a desordens decorrentes de uma “má” interpretação do princípio de que não poderia haver prisão sem culpa formada, garantido pelas Bases da Constituição, para o Juiz Ordinário de Meia Ponte que, nas “providências que julgar necessárias haja de Consultar as pessoas mais cordatas e não suspeitas, entendendo-se particularmente e mesmo ouvindo em tudo ao Sgto. Mor Joaquim Alves de Oliveira” (AHG – Livro 0069, p. 64). Reivindica-se, aqui, o exercício local e pessoal de influência, não delegando, contudo, exercício de mando político. Essa alçada de mando apolítica, no sentido por Weber para o conceito de política¹³², Joaquim Alves de Oliveira não abandonará até o final da vida (relacionar: Uruguai e Marques de Rezende – Matos.)

Em 1821, primeiro momento após a chegada da notícia do movimento do Porto e da convocação das Cortes em Goiás, foi marcado, conforme já vimos, pelo questionamento da autoridade, Governador Sampaio, que passou a ser identificado como representante do regime que foi derrubado, embora esse manifestasse favorável às Cortes, especialmente junto à Câmara da Cidade de Goiás e ao aparato militar, tanto de primeira linha quanto o de segunda, como representante do regime deposto, tendo-se, então, um outro processo que foi de formação de juntas de governo. Oliveira, estabelecido em Meia Ponte, não participou desse movimento. No momento em que se processou a criação de uma junta local, é que seu nome é lembrado. Mesmo assim, ele não foi uma figura de ponta. Quem participou diretamente foi um quase seu representante político, que é Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Este, num primeiro momento, parecerá um delegado do potentado, mas que, depois, se mostrará dono de ambições próprias.

A primeira junta que se formou é quase toda ela composta por pessoas da própria administração portuguesa, em Goiás, tendo o Governador como presidente. Após a renúncia de Sampaio é que foi eleita a primeira Junta Provisória, que, por sua vez, era provisória em 8 de abril de 1822. Para ela foi eleito o Comendador

¹³² Para Weber refere especificamente às formas de forças sociais (partidos) utilizam para sequestrar o Estado, o objetivo da política não o mando social, sim os instrumentos de domínio monopolizados pelo Estado. Ver: *Duas vocações e Economia e Sociedade*.

Joaquim Alves de Oliveira, com 9 votos. Mas ele de imediato renunciou à incumbência.¹³³ Conforme Luiz Palacín e Maria Augusta Santana (1940), ele “logo depois renunciou” (p. 52). Os demais autores nem se referem ao fato. Sua eleição era um indicativo de sua influência. E além dele também foi eleito o Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Americano do Brasil não menciona o nome de Joaquim Alves de Oliveira (BRASIL, 1961, p. 86). Segundo a Ata da eleição, o Comendador não fez, pois diz “achando presentes todos eleitos, à exceção do terceiro membro, que reside em Meia Ponte” (In: ALENCASTRE, 1978, p. 378). Em Ofício de 15 de abril de 1822, a regência é comunicada da composição da Junta. O nome de Joaquim Alves de Oliveira não está incluso (AHG- Livro 0069). Logo se vê não ser Oliveira um participante ativo do processo. Num ofício de 24 de abril, a Junta responde ao pedido de isenção de participação na Junta de Oliveira, no que ela se nega a conceder:

Esta Junta Provisória leu om satisfação sua carta congratulatória por encontrar nela expressões que fizeram conhecer os poucos desejos que V. S. tem de viver com os membros da mesma Junta, e recebendo imediatamente um Ofício da Câmara desta cidade que remeteu a esta Junta para deliberar sobre o que V. S. a ela haver dirigido em data de 17 do corrente com os motivos porque se pretende escusar do honorífico cargo de Deputado deste governo, se encheu de dissabor, muito principalmente por se ver na necessidade de dizer a V. S. que nem a mesma Câmara, e nem mesmo o Governo se julgam autorizados para dispensá-lo de um cargo, cuja falta pode prejudicar a causa pública, devendo V.S. dirigir a mesma representação a SAR o Príncipe Regente do Brasil vindo no entanto a encher [sic – preencher] o seu lugar e dar assim um testemunho mais do muito que se interessa V. S. pelo bem da Província (AHG – Livro 0069).

A eleição para esses cargos não possuía propriamente candidatura. A escolha seria quase o reconhecimento natural de uma autoridade que se exerce fora do Estado. Aceitar os cargos eleitos ou não, passa a ser uma obrigação. Primeiro, por ser uma dignidade, uma honra, da qual não se pode abrir mão. De outro lado, a aceitação funciona como uma declaração de adesão, de fidelidade, nesse caso, de uma

¹³³ Ver em MOREYRA (1972, p. 272) e GOMES (1974, p. 139).

fidelidade a D. Pedro e sua regência. A atitude, frente ao adesismo da Câmara, e, por conseguinte, da Câmara ao governo do Rio de Janeiro em detrimento das Cortes, de recusa de Joaquim Alves de Oliveira, denuncia pelo menos três aspectos que aqui nos interessam. Primeiro é a situação de crise. A adesão da Junta é apenas uma opção, tanto é que a Comarca do Norte seguiu por outro caminho, a adesão às Cortes. A omissão de Oliveira parece ser uma atitude de quem não quer se comprometer. Em segundo lugar, a fidelidade de Oliveira não é política, é ainda do Antigo Regime, de sentimento de pertencimento a um estado de coisas estabelecido e inquestionado. E, por último, Oliveira não se afasta de Meia Ponte e de seu Engenho. O seu mando é o mando local, da autoridade pessoal, que exercida sobre uma pequena região, se mais extensa, só por meio de sua rede de relações.

Por isso o deslocamento de Meia Ponte para a Cidade de Goiás até inviabilizaria o exercício do mando do modo como praticava. A participação de Fleury é seu modo de participar do processo novo que se iniciava. Por isso quem passará a constituir o *habitus* de elite política é Fleury, não Oliveira. O poder de Oliveira é resultante um mando pessoal, local, não necessariamente uma função de Estado. Aos poucos o Império, por meio da política, irá transformar tal mando em “impolítico”, por isso ilegítimo. Pelo menos sob o aspecto legal. Além de não comparecer à eleição, e de não sair de Meia Ponte ou de seu Engenho, Oliveira, posteriormente, declinou-se da incumbência. Essa será a tônica da participação do Comendador na vida política até sua morte em 1851.

Situação similar ocorrerá noutro momento, após a independência. Posteriormente houve a eleição para deputados da Constituinte em 1823. Que procedeu de modo parecido do ocorrido com a eleição dos membros da Junta. E a atitude será diferenciada de outras personalidades locais que se aproveitam da ocasião para compor posições de mando dentro da nova ordem de coisas. Se antes não observa uma atitude de deslocamento de Oliveira para o exercício do mando *translocal*, de Meia Ponte para a Cidade de Goiás, agora o deslocamento seria ainda mais inviável, pois seria para a Corte do Rio de Janeiro. A atitude, devido a várias menções, dá impressão de que ela teve certa repercussão. Senão veremos.

As eleições para deputados para a Constituição do Império do Brasil foram convocadas no segundo semestre de 1822. Em 17 de janeiro, é comunicado o resultado da eleição, foram eleitos Silvestre Alves da Silva, padre de Traíras, pela Comarca do Norte e Joaquim Alves de Oliveira (AHG – Livro, ver). Seriam praticamente as maiores figuras sociais e econômicas daquelas circunstâncias, visto a separação do Norte ainda persistir. Em 22 de abril, onze dias antes da abertura da Constituinte, é comunicado o pedido de dispensa de Joaquim de Oliveira, pois a Junta acusa o pedido “comunicando que o Sargento-Mor Joaquim Alves de Oliveira deixa de tomar juramento como Deputado por (...) motivo de saúde” (AHG - Livro 0010 – p. 113-v).

Normalmente essas eleições eram realizadas à revelia dos interesses e da vontade da pessoa que era eleita. Por isso a eleição do comendador, feita na véspera do início da Constituinte, deixa clara a intenção do comendador de não participar, pois a viagem até o Rio de Janeiro demandava vários meses. Durante a Constituinte, a chegada dos deputados foi paulatina, algumas Províncias, inclusive, elegeram seus representantes já depois de iniciadas as sessões. Mas a recusa explícita de participação parece algo surpreendente num momento em que elites regionais se apressavam em demonstrar a adesão à causa de D. Pedro. Participar era uma dignidade e um exercício que tornava possível ter poder e influência. Tanto é assim que o pedido de dispensa consta no próprio texto do Projeto de Constituição apresentado Por Antônio Carlos Andrada e Silva em agosto de 1823. Pois o texto do Projeto traz, em seus anexos, resoluções tomadas, até então, pela Constituinte, uma delas uma resolução encaminhada a Joaquim Alves de Oliveira, segundo ela:

A Assembleia Nacional Constituinte e Legislativa do Império do Brasil tomado em consideração os legítimos motivos alegados por V. S. para ser dispensado de comparecer neste Augusto Congresso, deferindo a representação de V. S., na conformidade do parecer da Comissão de Poderes, dispensá-lo de vir de tomar posse nos seus trabalhos como Deputado pela Província de Goiás (*Projeto de Constituição de 1824*. In: NOGUEIRA: 1987, p. 58).

Na mesma resolução, supria seu substituto. O império certamente não criaria confronto com o dono da principal fortuna e influência da província. No mesmo projeto, consta outra resolução, convocando Antônio José Teixeira de Carvalho, em termos duros e ásperos, pois “manda participar a V.S, que deve vir o quanto antes tomar assento neste Augusto Congresso e ter parte nos seus gloriosos trabalhos como Deputado à mesma Assembleia pela Província de Goiás” (Idem, ibidem). Uma linguagem imperativa e muito dura, cheia de autoridade, similar à que era usada no antigo regime. É um momento de crise em que é exigida presta e inequívoca adesão, para tecer o laço que ligava o país em torno do Imperador. O comendador tinha mais de cinquenta anos, que, na época, era uma idade avançada, por isso sua ausência pode ser de fato explicada por motivo de doença.

Deputados da Assembleia Geral eram portadores de enfermidades gravíssimas, como eram os casos de Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcelos, e, no entanto, não alegavam doença para não participar dos trabalhos legislativos. Os dois, inclusive, além de deputados pela Câmara Geral, eram também membros dos Conselhos Provinciais de suas respectivas Províncias (ver: SOUSA (1960) e ELLIS JÚNIOR (1980). O que os diferenciava era a vontade de poder, o imperativo de constituir o âmbito de poder dentro do Estado. Assim o caso de Oliveira, mesmo considerando ser efetivo o caso de doença, não deixa de ser surpreendente. Não existe esforço de participação, o que é denunciativo, da falta de intenção de participação do *habitus* da elite política regional.

Parece que o fato repercutiu na época, depois foi constantemente lembrado pela historiografia regional. Cunha Mattos, no *Itinerário*, quando esteve no Engenho do Comendador não deixa de referir ao caso:

[...] ele é deputado à Assembleia Geral e Constituinte e Legislativa, mas [grifo nossol] havendo pedido de dispensa deste emprego à sua respectiva Câmara por causa das moléstias que padece, continua a exercer a comissão de Comandante do distrito (MATTOS, 2004, p. 107).

A referência ao fato, considerando que a Constituinte ainda estava em pleno andamento, pois o relato é 7 de agosto de 1823, talvez por estar diante da pessoa “doente”, demonstra a estranheza diante da situação. Ainda com esse “mas” denunciativo, ele estava doente para não participar da Constituição, mas com disposição de exercer o cargo de Comandante do distrito. O rigor militar de um adotivo prestativo em demonstrar pronta adesão à “causa do Brasil” não parece admitir a resistência de Oliveira de prestar serviços ao Império em seu nascedouro. Oliveira, contudo, renuncia a participar da política e da elite que está em composição, mas não renuncia à influência ao mando, o que lhe permitia o cargo de comandante.

O fato também teve repercussão na historiografia regional. Vendo suas atitudes como um todo, afirma Lena Castello Branco Ferreira da Costa (1976) que, parcialmente, se aproxima do que estamos defendendo, que “eleito e convocado em diversas ocasiões, não aceitou os cargos nem exerceu as funções de Vice-Presidente e de Deputado Constituinte em 1824, alegando faltar a necessária habilitação” (COSTA, 1976, p. 58). Mais adiante voltaremos à análise de Costa nesse aspecto. Aqui aparece outra justificativa, a falta de competência como pretexto. Isso numa autora que enxerga em Oliveira um homem ilustrado mantenedor do único Jornal local e de uma biblioteca pública. Grande parte da historiografia fica aquém do procedimento explicativo de Lena Castello Branco. Na primeira história de Goiás propriamente dita, os *Anais* da Província de Goiás, de Alencastre, há a referência ao episódio da renúncia de Oliveira:

[...] o governo provisório deu as ordens para a eleição dos deputados à constituinte, e saíram eleitos o padre Silvestre Alves da Silva [sic!], natural de Traíras, e hoje ainda vigário de Jaraguá, o qual foi tomar assento, e o sargento-mor Joaquim Alves de Oliveira, que se deixou ficar na Província como membro do Governo Provisório” (ALENCASTRE, 1978, p. 379).

Sabemos que Oliveira também pediu dispensa do cargo na Junta de Governo Provisória. Que além de uma renúncia de participação em âmbito geral, também o fez em âmbito local. Antônio Americano do Brasil afirma que

[...] realizaram-se em Goiás as eleições para a escolha dos Constituintes, saindo eleitos o Padre Silvestre Alvares da Silva, natural de Traíras e Sargento-Mor Joaquim Alves de Oliveira: o primeiro tomou assento, o segundo deixou-se ficar em Goiás como membro do provisório, sendo chamado o suplente Antônio José de Carvalho que não chegou a tomar parte no trabalho por ter sido a constituinte dissolvida (AMERICANO DO BRASIL, 1961, p. 90).

O autor se restringe a referir-se ao fato de ele não fazer nem ao menos uma ilação. Regina Lacerda menciona o fato, mas direciona a análise no sentido de fazer elogios ao caráter do Comendador: “Joaquim Alves de Oliveira que, eleito, permaneceu em Goiás, tem destaque na história da província por força de suas virtudes cívicas e morais cantada [sic] em prosa e versos” (LACERDA, 1970, p. 28). Ela não menciona os autores das supostas elogios, como também não menciona explicações para o fato.

Assim como durante o processo conturbado da independência, durante o Primeiro Reinado, a Regência e, durante sua velhice no Segundo Reinado, Joaquim Alves de Oliveira não assumiu incumbências que extrapolassem o âmbito de influência direta, o Arraial, e a partir de 1832, Vila, de Meia Ponte. Esse fato foi observado por Lena Castello Branco (1976), o que a leva concluir que ele “preferia o poder em âmbito local, circunscrito ao seu rincão, e sempre optando pela atividade que melhor lhe conviesse” (COSTA, 1976, p. 58). Ela não menciona a natureza dessas conveniências. Apesar de divergirmos da autora no aspecto do coronelismo, a constatação da autora parece muito bem fundamentada. Oliveira renunciou a uma atuação direta dentro do Estado em âmbito regional. O que não significa que não tinha influência e exercesse domínio de forma mais ampla. Era plenamente ligado

aos grupos que passaram a campo o *habitus* político no âmbito das elites dirigentes regionais.

Já referimos que Gonzaga era um seu delegado dentro do governo da Província e José Rodrigues Jardim era um parceiro político. Essa forma indireta de participação do governo lhe permitia, inclusive, formas de domínio local. Com a lei de 1828, que separa atribuições municipais das atribuições judiciais e policiais e com o *Código Criminal* de 1820, foram criadas instituições como as de Juiz de Paz e Juiz de Órfãos. Tais cargos permitiam amplos poderes maiores, inclusive, que o de um mero vereador municipal, agora, com o fim da figura do vereador-Juiz Ordinário, tais cargos eram atrativos àqueles que tinham ambições locais e de satisfação local de interesses não exclusivamente de poder, como interesses econômicos. E Oliveira optou por eles. Segundo Lena Castello Branco, sempre muito atenta, Oliveira “eleito vereador à primeira Câmara Municipal de Meia Ponte, erigida em Vila em 1832, preferiu continuar no cargo de Juiz de Paz” (BRANCO, 1976, p. 58).

O cargo de Juiz de Paz era eletivo de acordo com a lei de 1828 e foi mantido pelo Código Criminal, além de permitir um duplo poder, poder propriamente judiciário e poder de polícia. Ele meio que legitima o poder de fato dos potentados locais. Inclusive, durante a Regência, essa instituição judiciária e policial será duramente criticada, especialmente por Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcelos. Esse último, inclusive, será o responsável pela *Reforma do Código Criminal* de 1843, que extinguiu o instituto. É compreensível a preferência de Oliveira por esse cargo: ao mesmo tempo, ele expressa um domínio local e, por outro, dá instrumentos legítimos político de Estado ao exercício arbitrário do poder pessoal. Oliveira foi também Juiz de Órfãos.

Em 1833 e 1834, houve a nomeação de juízes de órfãos e municipais, em atendimento ao disposto para a nova organização judiciária do Código Criminal de 1830, no seu artigo 50, que era incumbência do governo provincial, que, nesse momento, era presidido por José Rodrigues Jardim, bem como o juramento. Em cada Arraial, havia incumbências públicas que recaíam geralmente sobre as figuras locais mais proeminentes. Geralmente figuras que tiveram expressão e papel importante

no processo político desde a independência até o final do período em questão. Tais são os casos do Pe. Luiz Bartholomeu Marques, juiz municipal na capital, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, Juiz Municipal em Meia Ponte e Phelippe Antônio Cardoso, Juiz Municipal em São Domingos. Joaquim Alves de Oliveira foi nomeado e prestou juramento com Juiz de Órfãos de Meia Ponte, no dia primeiro de agosto de 1833, por meio de procuração, à luz do Código Criminal e dos “Santos Evangelhos”, por meio de procuração, o que foi comum a quase todos os casos (AHG – Livro 0041 p. 67 et passim). Ou seja, preferiu o juizado de órfãos em detrimento do juizado municipal, que ficou a cargo de seu homem de confiança, o padre Fleury. Dizemos “preferiu” no sentido da conveniência de que fala Lena Castello Branco.

O juizado de órfãos, ao contrário do de paz, não foi uma invenção da lei de 1828 nem do Código Criminal. Foi sim a preservação de um velho instituto colonial. Ele visava, na situação de insegurança, aos direitos de família na colônia¹³⁴. Ele visava preservar os interesses dos órfãos e ausentes nos inventários e testamentos. Como era instável a situação da família, principalmente em caso de trânsito do inventariado, órfãos e ausentes ficavam reféns de inventariantes e testamenteiros ambiciosos. Daí o Juiz de Órfãos. Oliveira preferiu o cargo que dava acesso e poderes sem patrimônios e heranças. Tal função lhe permitia influência e até benefícios financeiros, conforme o andamento do inventário e implementação do testamento. Há que se lembrar de que Oliveira era atento aos benefícios pecuniários que poderiam provir dos cargos que assumia desde o período colonial. Pois observa Lena Castello Branco que o Comendador “de 1810 a 1822, desempenhou as funções de tesoureiro do arraial, cargo-chave para quem exercesse o comércio, pois controlava a cobrança de impostos sobre as entradas de mercadorias e a venda de escravos” (COSTA, 1976, p. 58).

Existe uma dimensão destacada da trajetória de Joaquim Alves de Oliveira como portadora de aspectos políticos no sentido de atuação dentro do

¹³⁴ Sobre essa questão, ver o livro *Barrocas Famílias: vida familiar em Minas Gerais do Século XVIII* de Luciano Raposo de Almeida Figueiredo (1997) e *Homens de negócio: a interiorização da Metrópole e do comércio nas Minas do Século XVIII* (São Paulo: Hucitec, 1999) de Júnia Ferreira Furtado.

Estado: a dimensão cultural. Três atuações, nesse sentido, são sempre apontadas: a criação de uma Biblioteca Pública em Meia Ponte, de dono de uma Gráfica, de mantenedor de aulas públicas e de criador de uma secção da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Liberal*. Essa dimensão permitiu que o visse como um membro da moderação política em Goiás ou como em que o vê como um formador de opinião pública, naquele sentido apontado por Jürgen Habermas (2014). Vamos verificar essa questão, especialmente, no que diz respeito ao “seu” jornal, a *Matutina Meiapontense*.

Lendo a Matutina Meiapontense, facilmente se pode relacionar seu surgimento com pretensões políticas. A política atravessa todo seu conteúdo até o fim. Ele funcionou entre 1830 e 1834, circulando regularmente 526 números¹³⁵. O jornal foi um empreendimento de posse de Joaquim Alves de Oliveira. Era impresso na Typografia d’Oliveira, também pertencente ao comendador. O jornal era distribuído por uma rede de subscritores, que cobria diversos arraiais de Goiás e se estendia até cidades de outras províncias, como Cuiabá, Rio de Janeiro e São João d’El Rei. A subscrição, conforme visto em Isabel Lustosa (2000), em *Insultos Impressos*, era o meio mais frequente de distribuição, venda e financiamento da época. Pois dava garantia de venda de jornal e de financiamento prévio. Essa rede de subscrições emulava a rede de comércio do Comendador. Aliás, ele se utilizava dela.

¹³⁵ A coleção quase completa dos números foi reunida e organizada na década de 70 do século XX por José Mendonça Teles e publicada em quatro volumes fac-símiles em edição conjunta da SUDECO e do governo do Estado de Goiás em 1979. Na década de noventa, recebeu uma edição digital, também fac-símile, em único CD-Room. Os números referentes ao ano de 1830 estão disponíveis on-line na hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Na década de 70, o jornal recebeu análise pioneira em *Goiás, história da imprensa* de Braz Pompeu de Pina Filho (1971) Em 1989, José Mendonça Teles escreveu *Imprensa matutina*, que pretende ser um comentário dos assuntos e temas vinculados às páginas do jornal. Mais recentes contamos com duas dissertações de mestrado, *Os moderados e as representações de Goiás de Goiás n'A Matutina Meiapontense* de Wilson Rocha de Assis (2007), em que apresenta o jornal como centro articulador e representações ao grupo político que âmbito geral do Império foi chamado de “moderados” durante a Regência, embora o jornal tenha surgido ainda durante o Primeiro Reinado. A outra é *Opinião pública e linguagem política, no A Matutina Meiapontense*, de Thalles Murilo Vaz da Costa (2013), em que o jornal é visto a partir de ser ele um instrumento criador de *opinião pública*, segundo muito próximo a análise de Jürgen Habermas em *Mudança estrutural na esfera pública* (2014). Muito embora, para esse autor, o aparecimento da opinião pública seja um fenômeno relacionado à satisfação de interesses da burguesia. Esfera pública e o controle do Estado, contra a esfera privado, o âmbito privado do Estado.

A rede do jornal era uma rede de relacionamentos e, no caso, até de ideias.¹³⁶ As ideias do jornal, embora associada por Assis (2007), com a moderação política, nada mais era que um conjunto de lugares comuns na *cultura política*, que surgiu na crise do antigo regime e de implantação de um Estado Nacional no Brasil, conforme analisado por Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2003) em *Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822)*. Repertório de ideias retóricas estereotipadas, que irá unificar o discurso político no momento de crise de orientação político. A Matutina Meiapontense apenas se utiliza dessa linguagem. Segundo Costa (2013), falando sobre Joaquim Alves de Oliveira,

era pessoa muito versada nos negócios e não muito familiarizado com as letras – apesar de apreciá-las, de ser letrado e de possuir conhecimentos nos assuntos políticos – a edição e redação das folhas do periódico foram confiadas a indivíduos que, certamente, tinham maiores cabedais literários/intelectuais e maior disponibilidade de tempo do que o Comendador. No entanto, não eram tão ricos como o mecenás de Meia Ponte. Eram eles os padres Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e, com menor ênfase, o reverendo Manoel Pereira de Souza, ambos instalados em Meia Ponte e parceiros políticos de Joaquim Alves (COSTA, 2013, p. 24).

Talvez esse letramento incipiente não se aplicasse somente ao Comendador, e sim também aos dois padres redatores do jornal. Talvez o que os distinguisse não fosse tanto o letramento e sim o fato de ser ele o dono da fortuna que viabilizava o jornal, e o interesse, claramente vislumbrável na trajetória política de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Não há riqueza de conteúdo próprio no jornal, esse conteúdo se dava mais por frases, transcrição específica de obras mais que óbvias naquela ocasião, e publicação de artigos publicados em outros jornais, como é o caso do *Astréa* do Rio de Janeiro. Não se trata, assim, de ideias políticas e sim, mais, de uma *cultura política* de um momento de crise, que pretende substituir

¹³⁶ Thalles Costa afirma “Essa relação de lojas e casas comerciais que vendiam as folhas do *A Matutina* demonstra a extensão da elite política embevecida com as ideias do liberalismo na Província de Goiás durante a década de 1830.” (COSTA, 2013, p. 27). Parece-nos que a relação pode ser invertida, pois a conexão comercial que possibilita a conexão política, não o contrário.

outra que era a do *antigo regime*. No caso do *A matutina*, beira-se à *mitologia política*, conforme a define Raoul Girardet (1987). Bem como o conceito de mito na política de acordo com Ernst Cassirer (2003). O Jornal é um instrumento difusor de ideias que contaminam todo um espaço que expressa uma mudança política, com um processo de difusão similar ao apresentado por Habermas (2014) e por Maria Lúcia Pallares-Burke (1995), na análise que faz de *The Spectator*. O que queremos dizer com isso é que o jornal e seu conteúdo não expressam o grau de interesse ou participação de seu proprietário pela participação na vida política da Província ou do Império. Além do mais, a redação do jornal foi, em grande parte, incumbência de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Afirma Thalles Costa que:

Tanto Joaquim Alves como o padre Fleury, principais nomes ligados ao periódico, participaram ativamente do cenário político de Goiás nas questões mais incisivas dos anos de 1821 e 1822, as quais desembocaram no rompimento político entre Brasil e Portugal assinalado pelo 7 de setembro de 1822. Entendemos que isso, conforme temos desenvolvido, com reserva (COSTA, 2013, p. 24).

É exagero pensar num grupo definido que se articula também por um conjunto de ideias, dada a estandardização dessas ideias. Além do fato, se é verdade que, com Fleury, foi uma participação ativa do “cenário político de Goiás”, o mesmo não ocorre com o Comendador.

O mesmo ocorre com a fundação em Meia Ponte de uma seccional da *Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional*. Ao contrário do que ocorreu com as chamadas *Sociedades Políticas*, agremiações circunstanciais que surgiram durante o primeiro momento da Regência, que eram um tipo de agremiação civil com o propósito de dar suporte ao governo da primeira Regência, especialmente ao ministério de Feijó¹³⁷, a *Sociedade Auxiliadora* eram menos política e mais um órgão de proposição de um tipo de constituição econômica do Brasil. Embora fosse articulada na origem a um grupo político, o antigo grupo liberal do Rio de Janeiro, agora liderado por Januário da Cunha

¹³⁷ Sobre essas associações civis ver, embora trate especificamente de São Paulo, *Sociedades políticas* de Augustin Wernet (1978).

Barbosa e Aureliano Coutinho, cujo principal resultado foi a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. O próprio Cunha Mattos participava dos quadros da Sociedade. Em Goiás seu principal resultado foi a edição de *A matutina Meiapontense*. A moderação política foi menos obra do jornal, da Sociedade, de Joaquim Alves de Oliveira, nem mesmo do Padre Fleury, mas sim de um processo coordenado por José Rodrigues Jardim, conforme veremos no próximo tópico.

Chegamos um ponto de maior relevância para o que propomos. A vida familiar de Joaquim Alves de Oliveira e sua participação ou não na vida política da Província. Oliveira não tem origem em família tradicional, nem de muitas posses. Ao contrário de Fleury, conforme Cunha Mattos, que tinha uma presumida origem francesa. Oliveira era um órfão colocado sob a proteção de um eclesiástico. É difícil perscrutar a origem familiar do Comendador, até mesmo a condição socioeconômica de seus antecedentes. Segundo Jarbas Jayme, seus pais “eram pobres, mas honrados” (*apud COSTA, 1976, p. 43*). A constituição de sua fortuna se assemelha à dos portugueses pobres que vinham para o Brasil fazer fortuna como caixeiros. Como já foi destacado, tal foi a origem de sua fortuna.

Segundo Costa, baseando-se em Jayme, iniciada “a partir de três patacas que lhe emprestara um amigo” (COSTA, 1976, p. 43). É por meio dessa fortuna que se tornou um membro da “nobreza da terra”, não por suas origens. As comendas que possuía, como o Hábito de Cristo, implicavam em investigação de pureza de sangue e de limpeza de mãos, falaremos disso mais adiante, por parte da Mesa de Consciência e Ordens. Mas havia muita conivência em relação a isso, como foi o caso de Paes Barreto em Pernambuco, conforme a análise de Evaldo de Cabral de Mello, em *O nome e sangue*, em que estuda um caso de “fraude genealógica” (MELLO, 1989). Oliveira casou-se somente em 1803, já com trinta e três anos de idade, idade já bastante adulta à época, com Ana Rosa Moreira, filha de um comerciante do vizinho arraial de Jaraguá (TELES, 1989, p. 72). Até seu casamento, aparentemente, ocorreu dentro de sua rede mercantil. Já tinha sua fortuna consolidada, sendo já proprietário do Engenho São Joaquim, cuja montagem se iniciou em 1801. Conforme José Mendonça Teles, Oliveira “teve três filhos, dois que morreram ainda criança, e Ana Joaquina Alves de Oliveira, que esposou o Coronel Joaquim da Costa Teixeira” (TELES, 1989, p. 72).

Assim, Oliveira não deixou descendência masculina, e a filha será vítima de um “escândalo” de que já falaremos. Ao contrário de José Rodrigues Jardim e do Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, que tiveram grande número de filhos, o Comendador não deixa rede familiar dentro do *habitus* político, apesar de sua extensa rede econômica. Ana Joaquina casou-se em 1814 com Joaquim da Costa Teixeira, um coronel de milícia, que, dentro da ordem de distribuição de patentes, era mais uma condecoração, uma mercê que produz distinção social no âmbito local. Segundo Costa “consta que Ana Joaquina ter-se-ia casado em estrita obediência à imposição paterna, o que não constituía exceção à regra” (COSTA, 1976, p. 60). Ela contava seus 14 anos e ele quase trinta anos. Ao contrário de Lena Castello Branco, que coloca esse matrimônio dentro da lógica do antigo regime, Adriana Vaz de Oliveira vê o casamento do Comendador como produto do próprio temperamento autoritário do comendador: “mesmo demonstrando uma mentalidade progressista, nas atitudes familiares mostrava a face arcaica e conservadora dominante na maioria das pessoas da época” (OLIVEIRA, 2001, p. 76).

Está claro que o que está em questão é que o casamento é um contrato que envolve interesses, por isso o zelo do Comendador em relação ao casamento da filha, sua única herdeira legítima. Sabe-se que o comendador teve outros filhos, fora do casamento. O seu próprio casamento não seguiu os rigores da *Constituições do Arcebispado da Bahia*. Embora fosse filha de um comerciante português, ou seja, de um branco, no máximo judaizante, a mãe de Ana Joaquina não levou vida daquele mito de que fala Maria Odila da Silva Dias, o da “moura branca” (DIAS, 1974). Ou seja, não cumpriu o ideal da moça casadoira, muita requisitada para matrimônios oficiais dentro do mundo colonial como no mundo português. Baseando-se em Jarbas Jayme, afirma Adriana Oliveira que “consta que D. Ana Rosa teve três filhos antes de casar com o comendador” (OLIVEIRA, 2001, p. 75). E mais Ana Rosa foi amásia de Oliveira durante vários anos antes de se casarem. Pois, conforme Lena Castello Branco:

[...] detalhe curioso, porque ilustrativo da fase da mineração que atravessa a sociedade local, é o fato de que o consórcio legalizou uma situação de fato, pois o casal já vivia maritalmente há alguns anos, sendo os seus dois filhos antenados. (COSTA, 1976, p. 52).

E continua dentro daquilo que já expomos

[...] acresce ainda a circunstância – não rara na época – de Ana Rosa, nascida de uma união legítima e filha de família de família preeminente no arraial, ter sido mãe ainda solteira, de outras crianças, havidas de pai diferentes, antes de amasiar-se com Joaquim Alves (COSTA, 1976, p. 52).

Trata-se de relações ilegítimas, mas que, nesse período, não causa tanto estranhamento. Nem em Goiás, nem em qualquer do Brasil. Sabe-se que o Padre José Bento Melo de Pouso Alegre, Minas Gerais, quando foi exercer o cargo de deputado da Câmara Provisória do Império, levou uma das filhas para cuidar de sua casa no Rio de Janeiro. O próprio Pe. Fleury, trataremos disso mais adiante, quando assistiu a coroação de D. Pedro II, estava acompanhado de umas de suas filhas. A bastardia e as uniões não oficializadas não eram ocultadas e não pareciam ser vergonha nem motivo de constrangimento. O próprio fato de Ana Rosa ter filhos fora do casamento, com dois amantes diferentes, talvez o próprio de ter amásia, não parece ser motivo de sigilo ou melindres.

No número de *A Matutina Meiapontense*, que noticia a morte da “matriarca”, diz que “esta Ilustre Senhora contava sessenta anos, e uma numerosa descendência de Filhos, Netos, e Bisnetos, residentes nesta Vila, e alguns na Província de Cuiabá; era considerada Mãe dos Pobres, e dotada das mais excelentes virtudes morais” (A MATUTINA MEIAPONTENSE, n. 434, 4 de maio de 1833). A exposição pública de filhos ilegítimos não era considerada fator dirimente, que pudesse comprometer as virtudes morais dessa “matriarca”. A notícia era dada no jornal do próprio marido. O próprio Joaquim Alves de Oliveira teve filhos fora do casamento, fator que também não era ocultado ou guardado com reservas. Teixeira não teve filhos com Ana Joaquina. Mas o próprio genro de Oliveira teve sua amásia. Uma liberta do próprio, uma negra forra que pertencia ao próprio Teixeira chamada Eufêmia.

Segundo Costa “do casamento, não tivera herdeiros; da união ilegítima, nasceram-lhe três filhos que reconheceu como seus, aos quais somava-se mais uma filha, havida em solteiro e igualmente por ele perfilhada” (COSTA, 1976, p. 62). Além disso,

mesmo o Comendador, pai de única filha legítima sobrevivente, que não lhe deixou herdeiros, em todos os sentidos, também tinha seus filhos fora do casamento. Conforme afirma Adriana Oliveira,

o próprio comendador teve um filho não reconhecido com Florêncio Maria Inácia, o Capitão Joaquim Alves de Oliveira, que foi batizado pelo padre Manuel Amâncio, enteado do pai. Aparece ainda outra mulher Felizarda Maria da Conceição, que manteve algum tipo de relação com o comendador, porque esse determina no testamento que ela morasse no sobrado que havia construído na cidade sem nunca tê-lo habitado (OLIVEIRA, 2001, p. 61-62).

Esse tipo de família, como já foi mencionado, não era uma singularidade na época. O que interessa neste trabalho é o fato de que Oliveira não conseguiu estabelecer uma linguagem, o que fez com que sua família não entrasse no rol de famílias tradicionais de Goiás. No contexto do Império, foi se tornando necessário o estabelecimento de convenções familiares, não só para a transmissão da herança patrimonial, mas sim também do *habitus* político, por isso houve um esforço, até mesmo literário, de constituir um modelo de família que, por certo, não foi herdado da colônia. O Código Criminal, na carência de um Código Civil, estabelecia penas rigorosas e até excêntricas contra os crimes como desvirginamento, estupro e rapto. Os artigos referentes a esses temas foram inclusive transcritos em *A Matutina Meiapontense*, pelo Pe. Fleury que, por sua vez, também não era um modelo de padrão familiar.

Mas um episódio foi decisivo para a desestruturação familiar do comendador: o assassinato da esposa Ana Rosa Moreira, em primeiro de maio de 1833. O acontecido mereceu uma nota que foi publicada em *A Matutina Meiapontense* de 4 de maio de 1833. Dentro da historiografia, esse episódio recebeu uma repercussão e até alguma polêmica que, para nós, não deixa de ter sua relevância para o objeto deste estudo. Essa repercussão pode ser atribuída à própria publicação da notícia no jornal. Assim o texto do jornal narra o ocorrido:

[...] no dia 1º do corrente se derramou em esta Vila a mais dolorosa consternação, e nem é possível descrevermos a consternação que observamos em todo povo pelo horroroso assassinato perpetrado no Engenho S. Joaquim pelas oito horas da manhã do mesmo dia. A ilustríssima Senhora D. Ana Rosa Moreira mulher do Ilustríssimo Senhor Comendador Joaquim Alves de Oliveira foi a desgraçada

vítima, recebendo no peito esquerdo um tiro de Pistola, em que lhe meteram mais de quarenta bagos de chumbo, sendo porém somente 10 os que lhe penetraram o Coração (*A MATUTINA MEIAPONTENSE*, n. 434, de primeiro de maio de 1833).

A notícia relata ainda ser o autor do crime um capataz chamado Justiniano, de origem estranha ao lugar. Diz também que, além dos escravos (sic), não houve testemunhas, pois, nem o proprietário, nem administrador e feitor não se encontravam no Engenho. Sendo remetido para a Vila, o assassino teria se evadido. O relato se restringe a isso. Mas a historiografia tratou de preencher as lacunas que dá narrativa ao evento. A narrativa dá conta que Ana Joaquina, filha do comendador, teria sido flagrada em relações íntimas com o autor do crime pela própria mãe, que reagiu matando Ana Rosa, que é a versão defendida por Lena Castello Branco, Jarbas Jayme e Adriana Oliveira. Teria saltado pela janela e fugido.

Heleno Godoy (2001) alega que a amante era a própria vítima, e que tudo teria um aspecto de conspiração para salvaguardar a reputação do Comendador e da própria vítima. O que explicaria o fato de um Engenho com muitos escravos não ter feitor nem administrador responsável. O comendador estava no arraial, e o marido de Ana Joaquina em viagem para o Mato Grosso. O fim da notícia tem um último parágrafo não totalmente legível, com caráter enigmático, diz ele: “Sem contar o que sucedeu depois, que se tem feito desse assassinio, mas todos conformam se em que a vítima era inocente, e que o malvado (...) [não] se dirigia a ela, que OUTRO era (...) mas um conjunto de circunstâncias (...)” (Idem, Ibidem). Dá entender que havia versões que incriminavam a vítima e o suposto assassino como amantes, daí dizer que Ana Rosa era inocente. Quando era enviado preso para Meia Ponte, o suspeito teria tentado fugir e teria sido morto.

Tal episódio teria sido, segundo a historiografia, o responsável pela desestruturação do domínio de Joaquim Alves. Talvez essa trajetória familiar sirva apenas como alegoria do fracasso, ou da falta de interesse do comendador em se constituir de um *habitus* de elite política regional. Fracasso também na transmissão do mando local e pessoal, aquele que exercia em Meia Ponte. Lena Castello Branco, tendo

em consideração o momento do assassinato de Ana Rosa, faz um retrato desolador do fim do Comendador como *coronel* (no sentido sociológico da palavra):

nesse momento, nem o Comendador, nem o Mecenas, nem o Comandante estiveram presentes. No âmago do cidadão respeitável e respeitado, baluarte das instituições e da autoridade, naquele instante de crise prevaleceu o indivíduo nascido em um arraial de mineração, transformando-se, a si mesmo, em instrumento da justiça, síntese das contradições da sociedade em que vivia, que – como ele mesmo – oscilava entre a civilização e o primitivo (COSTA, ano? p. 62).

A autora parece lamentar esse retrocesso do Comendador para o arbítrio dos tempos coloniais, no mundo de barbárie, conforme relatam autores como Nestor Duarte (1939), Oliveira Viana (1987), Vitor Nunes Leal (1985) e Paulo Mercante (1980). Num ambiente onde o Estado não se faz presente, e o desmando dos potentados locais corre solto. Afinal o Comendador foi responsável por pelo menos um assassinato, o de Justiniano. Aqui parece existir a crença de que o Comendador é o representante da modernidade, o defensor da legalidade, da transcendência do Estado em relação às vontades particulares. Lena Castello Branco, ao menos, enquanto ator político, uma personalidade de ação local, que efetivamente seu poder não teve um alcance regional, que ele sempre se absteve da “política” enquanto elemento de vínculo com o Estado que, nesse momento, estava em montagem. Mesmo assim ela o caracteriza como pertencente a um grupo, moderno, integrante de um *habitus*. Autores mais recentes preferem perceber Joaquim Alves de Oliveira como um representante exemplar do grupo dirigente regional, como são os casos de Adriana Vaz de Oliveira (2010), Thalles Costa (2013) e Wilson Assis (2007).

Segundo Adriana Oliveira (2010), a partir da morte da esposa, o comendador teria renunciado, ele teria optado por ação, uma mais local, no município, e com a criação de Vila de Meia Ponte, dado o esvaziamento paulatino das prerrogativas municipais, teria abandonado pretensões de ser uma liderança regional, se restringindo ao âmbito estritamente local, ou seja: “talvez com o enfraquecimento dos poderes municipais decorrentes do ato adicional de 1834, a sua luz tenha se ofuscado em detrimento de um poder ‘provincial’ sediado na Cidade de Goiás” (OLIVEIRA, 2010, p. 77). Thalles Costa entende o Comendador, juntamente com o Pe. Fleury, como uma liderança que

representava um partido, um projeto, que nem mesmo era adesista, seria um projeto de poder regional com pretensões de estar coadunado com um projeto que era nacional

Dizer que o aparecimento do *A Matutina* em 1830 representou a reafirmação a adesão do projeto político de 1822 pelos liberais de Meia Ponte, o qual teoricamente estava ameaçado na década de 1830, não significa afirmar que todas as ações tomadas pelo Imperador no Primeiro Reinado foram recebidas passivamente e aprovadas pelas lideranças goianas situadas no referido Arraial. Particularmente, o fechamento da Assembleia Constituinte em 1823 foi um golpe às expectativas dos liberais, tanto em Goiás quanto nas outras Províncias do país, que desejavam confeccionar a Constituição. Ademais, a Constituição outorgada em 1824 e o estabelecimento de poderes muito superiores à instância moderadora, resquício do Absolutismo Monárquico, configuraram-se como decepções aos propósitos liberais e foram objetos de críticas em periódicos moderados como o *Aurora Fluminense* de Evaristo da Veiga (COSTA, 2013, p. 25-26).

Está implícito que Oliveira e Fleury eram chefes de um grupo político com ambições de participação do poder de Estado em âmbito regional. O que contraria a abordagem de Lena Castello Branco e a nossa. Ao contrário desse autor, não pensamos que Oliveira fosse um coronel. O coronel da República Velha pode ser um chefe local, como até nacional, além de exercer o mando pessoal, esse mando pessoal controlava um poder político, no sentido de posse de instrumentos de Estado. Oliveira é um tipo de personalidade de momento de crise política, no caso da destruição do Estado colonial para um Estado nacional.

O poder que manteve após a independência é um poder similar àquele que exercia localmente no poder colonial, o poder de Estado que emerge é um poder novo, é o poder do Estado que é exercido por elites políticas. O que define essas elites políticas não é a condição de súdito agraciado com a proximidade da Coroa. É um conjunto, no início, de ações que permitem a posse do Estado e os meios de ação política dentro dele. Quando esses grupos de pessoas, que antes não exerciam esse poder, se assentam no Estado e se estabelecem como elite política para além do poder privado, passa a constituir uma elite dirigente, um *habitus* dentro de uma *figuração* política e social. Nem o sentido de poder público de que falam Koselleck

(1999) e Habermas (2014), mas um grupo seletivo de pessoas que controlam as possibilidades de acesso ao Estado.

No Império, aos poucos, isso se estabelecerá em confrarias chamadas partidos. Como disse David McCreery (2006), esses partidos não se enraizarão. À época, em todo o Brasil, se falava de “cabalas”, que carregavam o estigma da cessação e da desordem, porque eram agrupamentos que ambicionavam arrombar as portas do Estado. Esse é o sentido aproximado que Ladurie (2004) dá às cabalas do Antigo Regime. Não é o nosso caso. Aqui falamos de *habitus*, que ocorre dentro do Estado. É como regionalmente forças sociais se assentam para o controle da governança. Joaquim Alves de Oliveira não participou desse *habitus*. Sua trajetória nos dá impressão de uma renúncia, pois ele tinha, durante o período em questão, todas as condições e instrumentos da política em âmbito provincial, de se constituir enquanto elite regional. Ele já tinha uma influência econômica e social que extrapolava até mesmo o âmbito regional.

O processo de constituição de um Estado regional, uma esfera de poder provincial, dera-lhe ocasião para essa participação. Mas, até no âmbito privado, ele já se recusava ao deslocamento, pois já tinha uma rede que funcionava sozinha entregue a parceiros, clientes, representantes e ao seu genro. Então ele se reclui no caminho entre seu engenho e Meia Ponte. Reclamado a participar na política provincial, ele abre mão, se restringe ao apoio, à adesão, apoio econômico, com ação local e usando o Pe. Fleury como seu procurador. Adriana Oliveira afirma que

oficialmente, Joaquim Alves de Oliveira exerceu diversos cargos: foi, sucessivamente, tesoureiro do arraial, juiz ordinário, juiz de órfãos, juiz de paz e juiz municipal, inspetor de instrução pública, delegado do governo provincial em Meia Ponte e membro do governo provisório constituído quando da renúncia do Presidente da Província em 1822 (OLIVEIRA, 2001, p. 77).¹³⁸

¹³⁸ Wilson Rocha faz afirmação similar à de Adriana Oliveira, ao dizer que Oliveira “envolveu-se em todas as querelas políticas de seu tempo, sendo, também, juntamente com Padre Fleury, membro da junta de governo instalada na capitania após a deposição do Capitão Sampaio, em abril de 1822.” (ASSIS, 2007, p. 32). Para ele Oliveira e Fleury seriam na política provincial as figuram que capitaneavam a moderação.

As duas primeiras funções ainda eram coloniais e instâncias que o aparato administrativo português delegava às forças locais. Todas as outras são funções de Estado locais, que, hoje, chamaríamos de municipais. Quanto à última, já vimos, ele renunciou ao cargo que lhe foi incumbido por eleição. Não, ele não se afirmou como chefe político provincial. Sua ação se deu em Meia Ponte. Essa ação teria se dado em duas frentes, uma como mandão local, exercendo um poder pessoal conforme autores já mencionados chamam de privatismo. Por outro lado, com a montagem da débil máquina política, administrativa, judiciária, em âmbito municipal, ele então integra essa esfera de poder. Nesse caso a ação é do Estado, mas não, no âmbito regional, que aqui identificamos com o provincial.

Afirma Lena Castello Branco que “não deixa de ser melancólico constatar que aquele indivíduo poderoso – econômico, social e politicamente – não tenha deixado outros sucessores além da filha e do genro, que não tiveram descendência” (COSTA, 1976, p. 64). A autora vê Oliveira como coronel, como mandão, que exerceu localmente seu poder. Mas reconhece que ele não assumiu posição dentro do *habitus* político provincial. E a descendência e a transmissão do poder do *habitus* é importante elemento do próprio grupo. Mesmo assim Oliveira preferiu outro âmbito, o local. Nesse ele foi atuante não só como mandão local. Aliás, até auxiliava o mando. Poderíamos até falar de um *habitus* local, municipal, mas esse não é objeto deste trabalho. Mas podemos adiantar que, durante o Império, ele foi extremamente débil. E quando Oliveira ordenou o assassinato do suspeito do assassinato de sua esposa, ele parece ter transgredido as prerrogativas desse poder local, e exercido exclusivamente o arbítrio de seu mando pessoal. E é isso que a política do Império pretende evitar.

CAPÍTULO TRÊS:

JOSÉ RODRIGUES JARDIM E A CONSTRUÇÃO DA ELITE DIRIGENTE

José Rodrigues Jardim, juntamente com Luiz Gonzaga Fleury, foram os dois representes da elite política das Cortes até o fim da Regência. Defendemos ser os dois como os fundadores do *habitus* da elite política goiana desde as Cortes até o final por nós aqui estudado. Utilizaram-se da ocasião, especialmente Jardim, para constituir uma ordem local de governo e de se situarem de forma privilegiada dentro dessa mesma ordem. Sua obra foi formar um grupo dirigente que permitisse o controle da ordem política, trazendo, para dentro dessa ordem, o lugar do embate e da ação política. Isso não foi feito de acordo com um projeto um plano deliberado nem mesmo deliberadamente consciente, mas sim de acordo com o processo que orientava os eventos.

Ao contrário do que pensa Thales Murilo Vaz Costa (2013), a estratégia desse grupo nem mesmo foi de confronto em relação às diretrizes que vinham do Rio de Janeiro, mas sim implementando as coisas do Estado em acordo com a forma com que elas se davam na sede do Império, e assim participaram dos processos mais fundamentais da Independência e de construção do Estado em Goiás. Da crise da Independência, refluíram do vácuo do Primeiro Reinado, que praticamente anulou as instâncias provinciais de poder. Voltaram, eles e seus adversários regionais

(Brigadeiro Felipe Cardoso e Padre Luiz Bartolomeu Marques), ao centro do processo político com a crise da Abdicação de 1831.

Com a Regência o grupo de Jardim tomou conta da situação, derrubando o governo arbitrário e ilegal de Pe. Marques, e se apossaram do governo Provincial, que aos poucos foi reforçado pelo governo geral da Regência. Colocaram em prática as grandes medidas de institucionalização que vinham de antes, mas que aumentaram com o controle político da região: criação de municípios, zelo pelo que tinha de institucionalidade no Código Criminal de 1830, criação da Guarda Nacional, implantação da estrutura judiciária prevista pelo Código de processo Criminal de 1832 e, principalmente, nem sempre bem compreendida, o estabelecimento da ordem provincial, articulada com o poder central, garantida pelo Ato Adicional de 1834, no que se refere às prerrogativas da Presidência de Província e da Assembleia Legislativa provincial.

Ambos, Jardim e Fleury, foram presidentes de províncias por longos períodos, especialmente Jardim. E por meio da institucionalidade política, transferiram o poder de Estado à responsabilidade e controle por parte de suas famílias, cuja localização era centralizada no Centro-Sul da Província. Criaram linhagens políticas que, de certo modo, persistem até os dias atuais. Criaram, regionalmente, todo um modo de ser de elite dirigente regional ou provincial. Um *hatitus*, enfim. E ao final tiveram até mesmo ensaios de participação na grande política do Império. Com o padre Fleury sendo eleito deputado à Assembleia Geral, pela Casa Temporária, e Jardim sendo eleito senador em 1837. Mas se firmaram seu poder de fato como chefes regionais, como protagonistas de seu *habitus*.

José Rodrigues Jardim, desde um início mais tímido, foi o principal responsável por esse processo. Ao contrário de Cunha Mattos e Joaquim Alves de Oliveira, não foi ele objeto de muita atenção bibliográfica. Menos ainda biográfica. Aparece sim nas narrativas como protagonista das histórias políticas de Goiás na primeira metade do século XIX, que não são muitas. O primeiro texto que temos, nesse sentido, foi escrito na década de 20 do século XX, por Antônio Americano do Brasil (1981), chamado *O governo Jardim*, e está incluso em *Pela história de Goiás*.

É um texto de quase trinta páginas, não especificamente sobre Jardim, sua participação no governo da Independência até a Regência. José Lôbo (1984), em *Goianos Ilustres*, inclui Jardim no seu rol de celebridades regionais, tendo merecido com isso poucas páginas. Fora assim as pequenas participações em dicionários, como Presidentes e Governadores de Goiás de Joaquim Carvalho Ferreira (1980).

Por outro lado, nem aparece no estranho *Dicionário Biobiográfico de Goiás* (MARTINS, 1990), onde constam gente como Iris Rezende e Marconi Perillo. Ao contrário de Luiz Gonzaga de Carmago Fleury e Cunha Mattos, seu nome não aparece no *Dicionário Bibliográfico Brasileiro* publicado pela primeira vez em 1887, exaustivo e minucioso, de Manoel Vitorino Sacramento Blake (1970). Isso se explica, por não ter sido Jardim autor de nenhuma obra bibliográfica e não ter atuado como jornalista, como fez o Pe Fleury. Textos foram somente os longos Relatórios que elaborou enquanto Presidente de Província depois do Ato Institucional de 1834.

Talvez pelo acima referido não saibamos muito sobre a biografia de José Rodrigues Jardim. José Lôbo nem menciona a data exata de seu nascimento, referindo-se apenas que “nasceu na ex-capital de Goiás no ano de 1780” (LÔBO, 1974, p. 103) e que morreu em 27 de outubro de 1842. José Lôbo parece seguir *pari passu* o que disse Antônio Americano do Brasil, inclusive nos erros. Afirma Americano do Brasil “a família Jardim é a mais antiga, das atuais, militante na política de Goiás” (AMERICANO DOBRASIL, 1981, p. 94). E sobre seu nascimento, assim como Lôbo, afirma ser ele filho do alferes Silvestre Rodrigues Jardim, natural de Portugal e de Leonor Lemos e Moraes, nascida em São Paulo. A respeito de seu pai, diz que “de Portugal se transportou para Goiás em meados do século XVII” (p. 94). Um evidente erro, talvez de composição gráfica, pois, nessa época, Goiás nem mesmo existia. Erro esse repetido por José Lôbo. Enfim, sabe-se pouca coisa sobre sua origem e formação. E o próprio Americano do Brasil, que muito viu nos arquivos de Goiás e do Rio de Janeiro, com desalento, afirma que “poucos traços biográficos consegui do ilustre personagem, mormente do período anterior à independência” (AMERICANO DO BRASIL, 1981, p. 94). Tal carência parece ser um indicativo de uma origem de famílias pobres e analfabetas.

Depois da Independência, sabe-se dele devido à sua participação política. Pode se dizer que ele aparece como figura protagonista, como produto da independência. Jardim era dez anos mais jovem que Joaquim Alves de Oliveira, ainda estava construindo sua influência enquanto o comendador, desde 1800, já era um potentado econômico estabelecido. Mas, mesmo considerando sua “baixa extração”, Jardim não é uma figura nula no pré-independência. Já, nessa época, se posicionara dentro da lógica do aparato local da administração lusitana. Essa posição é que deu condições de aparecer na crise da Independência como uma figura de frente.

Vamos insistir, com pouco êxito provavelmente, nessa origem de Jardim, justamente por ser ele considerado como um fundador genealógico das elites regioanis. Seu pai era alferes, sendo português, é de presumir, e só isso, que fosse militar das tropas de linha. Tendo vindo para Goiás como militar, como membro da administração portuguesa. A posição de alferes não era a de simples soldado, talvez um baixo oficialato. Vitor Amorim (2015), em estudo genealógico sobre as oligarquias políticas, afirma sobre o pai de José Rodrigues Jardim que

[...] a presença da família Jardim em Goiás remonta ao ano de 1774 quando o Alferes Silvestre Rodrigues Jardim natural de São Vicente de Alcabideche, patriarcado de Lisboa, em Portugal, chega à Capitania de Goiás (AMORIM, 2015, p. 27).

Afirma ainda que teria se firmado no Arraial de Santa Rita da Anta, situado um pouco ao norte da Cidade de Goiás. Arraial que foi a base fundiária de Jardim e também de seu comando de milícias, mas que, na época, da independência era uma região “decadente”. Sua mãe, Leonor de Lemos Moraes, era natural de Itu em São Paulo, sendo por nascimento vinculada às famílias mais tradicionais dessa Capitania, conforme a mitologia fundacional de São Paulo. Segundo o mesmo Amorim a mãe de Jardim descendia do Adão e Eva paulistas, pois era “descendente do Cacique Tibiriçá e do povoador português João Ramalho” (AMORIM, 2015 p. 27).

Segundo um *site* genealógico brasileiro¹³⁹, D. Leonor de Lemos de Moraes tem como ascendentes tradicionais famílias paulistas que, em São Paulo, significa que era descendente da “nobiliarquia” bandeirante, descendendo os Lemos Moraes de integrantes das bandeiras de Raposo Tavares e de integrantes que participaram da Aclamação de Amador Bueno. Sua família se liga também aos Moraes Anta, ou Dantas, nobiliarquia paulista descendente de fidalgos portugueses de Moraes Anta, localidade Portuguesa. Na *Nobiliarquia paulistana* de Pedro Taques (1980), aparece, ao final da obra, uma lista com os títulos desses Moraes Antas, portadores eles de seus brasões familiares. Essa construção dos bandeirantes como uma nobiliarquia era uma construção *a posteriori*, conforme podemos perceber em José Alcântara Machado em *Vida e morte de um bandeirante* (1980), não tendo havido, na época, muita dignidade e refinamento na origem bandeirante. Pois, nessas origens, misturam-se origem portuguesa de toda natureza com origem indígena, que é a mestiçagem paulista de que fala Cassiano Ricardo (1970). Podemos afirmar que, na origem, José Rodrigues Jardim não possuía fortuna, tradição de formação letrada e nem referência à posse de mercês e privilégios oficiais. A posição de Jardim foi produto de seus próprios posicionamentos nas fímbrias burocráticas do sistema colonial e no caminho que Goiás tomou no pós-independência.

Não sabemos se Jardim teve ou não uma formação intelectual. Mas parece que não, ao contrário do que era comum entre as elites dirigentes, conforme destaca José Murilo de Carvalho (1988). José Lôbo pensa o contrário. Segundo ele José Rodrigues Jardim

[...] possuía bem formada instrução, recebida do Cônego Luiz Antônio da Silva e Sousa, e os primeiros passos na política de sua terra são de 1821 e dela não mais se retirou, dada a correção e a proficiência com que se houve nos altos postos de administração, elevando-se até o Senado do Império (LÔBO, 1974, 104).

¹³⁹ Ver: http://www.genealogiabrasileira.com/titulos_perdidos/cantagalo_ptlemos.htm. Acessado em: 27 de setembro de 2015.

Não teve um aprendizado convencional, escolar, o trato com Silva e Sousa era quase o de um mestre-escola. Esse raciocínio de que era um letrado é mais uma ilação retirada das exigências que a trajetória política de Jardim lhe impôs. Americano do Brasil relativiza a suposta boa formação intelectual de Jardim ao dizer “não sendo uma capacidade em ilustração, contudo cumpre dizer que Rodrigues Jardim possuía uma sólida ilustração recebida do padre Silva e Souza, professor de Gramática latina de Vila Boa” (AMERICANO DO BRASIL, 1980, p. 95). Bate e assopra. O autor parece desconfiar do caráter ilustrado de Jardim, adquirido por osmose de Silva e Souza, cuja ilustração parece ter sido superestimada à época e pela historiografia subsequente. Parece não ser ele o possuidor de um letramento ilustrado conforme aquele de que fala Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves (2003). Sua formação se deu, ao que parece, dentro da vida militar. Aos 20 anos de idade, em 1800, entrou para o Regimento de Cavalaria Miliciana, conforme afirmam Americano do Brasil e José Lôbo. Foi um engajamento voluntário, o que é de se esperar do ingresso de uma tropa de Segunda Linha não paga, que era o caso das milícias.

As milícias não eram permanentes, pois seus serviços deveriam ser reivindicados pelos Governadores ou Capitães-Gerais. Grande parte da sociedade civil branca e livre era, em tese, miliciana. Mas as convocações se tornavam quase permanentes. No caso de Jardim, o ingresso foi o de alferes, não como simples soldado. Ao que tudo indica, ele se aproveitou dessa função para se promover e obter benefícios junto aos Capitães-Gerais de Goiás. Bernardo Elis, num romance a respeito de Francisco de Assis Mascarenhas, o caracteriza como um verdadeiro áulico que, aos poucos, se transformou num protegido de confiança, num cliente. Essa aproximação é que acabou por promovê-lo politicamente durante o período colonial.

Isso é que permitiu uma situação e o alcance a posições que ele herdara da Colônia, que lhe deu o destaque que o permitiu se apresentar como figura de proa, quando se instaurou a crise de 1821 e nos anos subsequentes. Durante o período colonial, a partir de 1800, José Rodrigues Jardim, como oficial de Milícia, essa

condição permitiu-lhe uma aproximação frente aos governadores de Goiás, especialmente de Francisco de Assis Mascarenhas (1804-1809), sendo aparentemente quase um seu “secretário” não oficial. Em 1801 assenta-se como praça voluntário. Três anos depois, ascende a cadete e alferes. Em 1808 é alçado à patente de tenente, já sob o governo de Assis Mascarenhas. Devido às ordens de D. Rodrigo Coutinho de que milícias e ordenanças auxiliassem e dessem proteção à navegação do Araguaia-Tocantins, Jardim é destacado para essa função, do que teria decorrido sua promoção a condição de oficial de milícia. Segundo Americano do Brasil:

[...] os serviços prestados pelo alferes Jardim no governo do Conde da Palma, especialmente à navegação do Araguaia, resultaram em sua promoção a primeiro tenente em 13 de maio de 1808, lugar que serviu com bravura sob as ordens do Coronel Manuel Moreira de Caralho [...] (AMERICANO DO BRASIL, 1981, p. 95).

Tais práticas eram inerentes à própria estrutura do antigo regime português: era a noção de “serviço” ao Rei. Talvez serviço, em contrapartida, implicasse em mercê, prêmios, privilégios, dignidades e benefícios pecuniários. Isso em todo o Império lusitano, não somente em seu centro. Era uma estratégia do Império português para encontrar adesão e fidelidades locais. E Jardim fez isso muito bem. Ele conseguiu se aproximar dos governadores João Manuel de Menezes, Francisco de Assis Mascarenhas, Fernando Delgado Freire de Castilho e, até mesmo, de Manuel Inácio Sampaio, o governador afastado pela agitação política pós 1821. Segundo José Lôbo, “o coronel [sic] José Rodrigues Jardim prestou relevantes serviços ao governador da então capitania de Goiás, Dom João Manuel de Menezes” (LÔBO, 1974, p. 103).¹⁴⁰

¹⁴⁰ José Lôbo comete uma série de equívocos, nesse momento ele não era coronel, só o será em período bem posterior. Na sequência afirma que o governo de João Manuel se iniciou em 1800 e terminou em 1806, quando na verdade é 1804. Vitor Aguiar de Amorim (2015) também, nesse aspecto, comete o equívoco quando transcreve uma citação de Americano do Brasil (1980), quando apresenta Jardim como “coronel de Ordenanças”, quando na verdade era de milícias.

Em 10 de maio de 1809, no fim do governo de Assis Mascarenhas, recebeu como “mercê” a patente que o promoveu “Tenente da 5^a Companhia do Regimento Geral e 1^a Cavalaria de Milícias de Anta” (LÔBO, 1974, p. 103). Anta é seu arraial natal e onde se estabeleceu como proprietário. Obviamente que essa era uma mercê dada pelo exercício do poder local. Afirma a Carta Patente que “com o qual não vencerá soldo algum de Minha Real Fazenda”, no entanto, “gozará de todas as honras, privilégios, liberdades, isenções, e franquezas que existam e lhe pertencerem” (AHG- Livro 0043, p. 20b). Obviamente que tal especificação é protocolar e padrão, mas atesta que a proximidade do poder da capitania, por meio do serviço das armas, podia trazer uma série de benefícios, com consequências financeiras, inclusive. Era um prêmio, que incitava a adesão e permitia contrapartidas em mercês para o adesista. Isenções, liberdades e franquezas são benefícios que permitiam benefícios pecuniários, principalmente se a mercê estivesse diretamente associada ao local de atuação econômica do beneficiário, no caso, Jardim.

É difícil avaliar a situação da fortuna de José Rodrigues Jardim, essa geralmente não é referida pela bibliografia. A referência à sua pessoa normalmente está associada ao poder e seu exercício na vida política, não à sua condição econômica privilegiada, justamente o oposto do abastado com Joaquim Alves de Oliveira. Numa portaria passada pelo governador de dois de janeiro de 1818, José Rodrigues Jardim é arrolado num rol de devedores a Joaquim de Almeida (AHG – Livro 0054, p. 19). Tais dívidas eram frequentes no período colonial. Joaquim Alves de Oliveira, como comerciante, tinha uma extensa lista de devedores. Jardim não era comerciante, talvez por isso devesse recorrer a créditos, pois a circulação monetária na colônia era mínima.

Mas o fato de o credor recorrer ao governo da capitania para receber dívidas, pode ser um indício de dificuldades de recebimento junto a indivíduos cheios de privilégios e isenções. Jardim não era um homem de fortuna, pois, como militar de milícia, não tinha função remunerada, talvez tivesse prêmios por tarefas executadas. José Lôbo afirma que, durante o governo de Assis Mascarenhas, Jardim

exerceu uma função remunerada, que ele “serviu de tesoureiro da Real Casa de Fundição de 1º de janeiro de 1807 a 31 de dezembro de 1809” (LÔBO, 1974, p. 104). Ou seja, por somente exatos três anos teve uma função remunerada. Pouco tempo para constituir fortuna, numa época em que a economia do ouro estava em franco decréscimo, apesar de que 1808 e 1809 terem sido anos da grande produção no recente achado de Anicuns. Além dessa função, e dos prêmios, Jardim não tinha cargos remunerados. Então, por princípio, a fonte de sua pequena fortuna era a de proprietário e de produtor rural. A base econômica de Jardim como proprietário situava-se no Arraial de Anta. Situava-se caminho que ligava a capital ao norte da Capitania, em direção à Pilar. Na época, com a crise do ouro, era uma região decadente. Pohl, que, em 1819, passou pelo arraial, fez um retrato sombrio da região. Segundo ele, em Anta:

[...] a situação é de indigência, caiu em tal estado de penúria que, ao tempo de minha visita, não havia um homem sequer ocupado na extração do ouro, mas todos buscavam satisfazer as suas necessidades mais prementes de maneira tão fácil quanto aquela outrora tão compensadora [...] (POHL, 1976, p. 174-175).

E continua com seu relato desolador:

[...] o lugar consiste numas duzentas casas, todas em péssimo estado. Em toda parte, vê-se necessidade e miséria, e a povoação aparenta completa decadência. As casas estão na maioria desabitadas. Os moradores abandonaram nas e vivem em suas longínquas roças, onde cultivam milho e feijão (POHL, 1976, p. 174).¹⁴¹

Região ruralizada e de produção de subsistência. Era aí a base econômica de Jardim, certamente com economia de subsistência, engenho de açúcar e criação de gado. Cunha Mattos passou pela região em 1823, indo para a Comarca do Norte,

¹⁴¹ Pohl relata ainda que, ao chegar ao arraial, foi recepcionado por uma “excursão” do lugar encabeçada pelo seu “Lugar-Tenente, que era José Rodrigues Jardim, que pensando ser ele inglês pudesse auxiliar o lugar a retomar a produção aurífera, que ainda existia em potencial”. É o retrato do desespero o que retrata Pohl.

e apesar do retrato de abandono e decadência que viu pelo caminho, com seu estilo hiperbólico, retrata a propriedade de Jardim em termos elogiosos. Ele afirma: “chegando à estrada real, passei o rio do Ferreirinho, ao lado esquerdo existe uma boa fazenda do Sr. José Rodrigues Jardim” (MATTOS, 2004, p. 126). Não é muita esta afirmação, mas a palavra “boa” significa muita coisa na linguagem de Cunha Mattos.¹⁴² Por outro lado, o artigo indefinido “uma” parece sugerir que Jardim possuísse outras propriedades. Mas isso é só especulação. Mas era um grande proprietário, mas ao que parece não era proprietário de uma grande fortuna. Foi a sua influência e proximidade ao governo da Capitania que lhe permitiu ser proprietário de terras. Em dois de dezembro de 1816, enviou uma carta à administração portuguesa:

[...] que os fazendeiros constantes na relação inclusa [o nome do próprio Jardim se acha incluso na lista] não tem título nenhum de sesmaria das terras em que se acham estabelecidos, e como este Título é indispensável na forma das Reais Ordens a sua falta além de poder ocasionar algumas perturbações entre os mesmos fazendeiros ou quaisquer outros, que pertençam as ditas terras, também redundam em prejuízo dos devidos emolumentos da Secretaria, e daqueles, que por direito as do Tribunal (...) da Régia confirmação. (AHG – Livro 0065, p. 86)

E continua dando orientação e recomendação aos seus colegas proprietários, insuflando os fazendeiros “que se acham em iguais circunstâncias, a fim de eles procurem um tão recomendado Título” (AHG – Livro 0065, p. 86). Vemos, aqui, um homem que, com poder suficiente, junto à administração portuguesa, de, com ele, exercer influência. Além disso, quem escreve se sente como representante dos interesses dos proprietários, nesse caso dos posseiros, que era o seu próprio caso. José Rodrigues Jardim não foi um potentado econômico, possuidor de fortuna, ou uma pessoa no controle de uma complexa rede econômica. Sua influência e

¹⁴² Silva e Sousa na memória de 1812 se restringe a dizer que Anta é um arraial “pequeno” (SILVA E SOUSA, 1978, p. 116). Cunha Mattos em sua *Corografia* afirma que Anta tem “37 casas e 3 igrejas arruinadas” e diz ainda que “acha-se em extrema decadência” (MATTOS, 1874, pp. 230-231). Assim é de duvidar das duzentas casas do relato de Pohl.

credencial política foi o grau de inserção na própria ordem política colonial. Contudo, quando esse mundo colonial entrou em desagregação, Jardim teve um grau mínimo de intervenção no seu colapso. Num mundo em crise, encontrou oportunidade de ser um importante personagem, bem como, na montagem da nova ordem, que não tinha ainda sinais claros de como seria, que, no plano provincial, foi ele um dos principais artífices.

Quando, em abril de 1821, chegou a notícia da convocação das cortes, conforme já vimos alhures, José Rodrigues Jardim encontrava-se em missão no Rio de Janeiro. Na ocasião era vereador do Senado da Câmara da Cidade de Goiás. Goiás possuía apenas duas vilas, portanto duas câmaras. Como cada Câmara, de acordo com as Ordenações Filipinas, possuía três de pares de vereadores, portanto, Jardim pertencia ao grupo de prol composto no máximo por seis pessoas. O mandato da vereança era de três anos, sendo que, em cada ano, um dos três vereadores era o Juiz Ordinário, que era o cargo judiciário máximo no âmbito da Comarca, que replicava o município. Isso significa que Jardim, em pelo menos um ano, seria um juiz, com todas as suas atribuições judiciárias.¹⁴³ Os vereadores eram eleitos pelas três classes da comunidade do município, “clero, nobreza e povo”.

Pelas disposições das Ordenações Filipinas, os vereadores deveriam pertencer à nobreza, no caso da colônia à chamada “nobreza da terra”, ou seja, ser católico, ter sangue sem impurezas (europeu não judeu), ser filho legítimo, ter boa reputação pública e comportar-se com nobreza. Nesse último caso, vestir-se adequadamente, andar a cavalo, ter meio de sustento e, se for Juiz Ordinário, usar o cajado que era símbolo da função. Claro que essas exigências eram minimizadas de acordo com as condições das regiões onde existiam vilas. O Estado português

¹⁴³ Além do Juiz Ordinário, havia o Juiz de Fora, um juiz nomeado pela Coroa, não eleito “povo, nobreza e clero”. Goiás só passou a ter Juiz Fora, geralmente compreendido como um intruso em questões judiciárias, similar ao “Corregedor” das colônias espanholas. Naquela ocasião o Juiz de Fora da capital era Raimundo Nonato Hiacinto, que compôs a primeira Junta de Governo Provisório, após a notícia da convocação das Cortes. Além dele havia um burocrata português responsável por toda a justiça no âmbito da Província, o Ouvidor. O detentor desse cargo rivalizava não com os juízes das comarcas, e sim com o Governador ou Capitão-Geral, que também possuía atribuições judiciárias.

precisava desses agentes, por isso, na prática, não na norma, esses cargos eram entregues a pessoas não totalmente insuspeitas. Mas assumir esse cargo era quase um reconhecimento oficial daquelas condições. Por isso, Jardim, mesmo não tendo uma origem nobre ou de fortuna, era reconhecido como um membro de uma elite, a “nobreza da terra”, e como um legítimo membro da governança portuguesa no âmbito provincial. Como vereador e militar, ele retornou do Rio de Janeiro justamente quando foram deflagrados os conflitos da independência no âmbito regional. E de pronto foi atraído, e até convidado a participar do curso dos eventos.

A cidade se manteve em estado de alerta, dada à repercussão da notícia do 20 de agosto e da convocação das Cortes. Já se sabia da formação de juntas em outras capitâncias, todas elas aderentes às cortes em detrimento do Governo do Rio de Janeiro. Esse era o caso do Pará e da Bahia. Segundo a documentação e a bibliografia. E em geral a atitude inicial foi regozijo e de adesão ao que acontecia no Rio de Janeiro. O próprio Governador Sampaio se antecipou a manifestar adesão às Cortes. E não havia uma dissociação entre o que acontecia nas Cortes e a adesão à figura de D. João VI, que, naquele momento, já se encaminhara para Lisboa. Jardim, nesse momento, não se encontrava na Província, estava em missão, que ignoramos, no Rio de Janeiro.

A impressão que se tem é que a presença no Rio de Janeiro permitiu a Jardim ter uma percepção que o aproxima de uma adesão ao Rio de Janeiro e à Independência e a uma não associação com as pretensões das Cortes. A situação se complicou a partir de junho de 1821, quando chegaram as notícias do retorno de D. João VI para Portugal e da montagem de uma Junta de Governo em São Paulo, encabeçada pelo próprio governador Oyenhausen. Então surgiram divergências internas e conflitos de interesses na província, principalmente no mês de agosto de 1821. Um grupo eclesiástico-militar, na própria capital da Província, liderado principalmente pelo Coronel Felippe Antônio Cardoso e pelo Padre Luiz Bartholomeu Marques, passou a lutar contra o Governador Sampaio, identificando o governador com o antigo regime e, nesse momento, já falando em independência. Sampaio tendia mais à adesão com as Cortes, dado o retorno de D. João para Lisboa, do que à

fidelidade à Regência que ficara no Rio de Janeiro. Fleury prendeu os “rebeldes” do Norte, enviou Felipe Cardoso para o Rio de Janeiro e impôs degredo demais rebeldes para o interior da Província.

Em meados de setembro, ocorreu a secessão da Comarca do Norte que, claramente se pronunciava aderente à Lisboa, muito influenciada pelo que aconteceu no Pará, por onde chegavam as notícias de Lisboa, antes que chegassem na Comarca do Sul. Até 1824 o Norte permaneceu, com idas e vindas, separado do Sul. Havia, por parte dos grupos dominantes, certa confusão com o rumo dos acontecimentos. O governador então convocou os eleitores de paróquia por meio da Câmara da Capital, com o intuito de formar uma Junta de Governo, que governaria em lugar do cargo que era ocupado por Sampaio. Nisso estaria agradando tanto o Rio de Janeiro, como também as instruções de Lisboa. Mas a situação no Sul estava sob seu controle. As eleições foram fixadas para o dia três de novembro de 1821.

Foi durante o processo dessa eleição que José Rodrigues Jardim retornou do Rio de Janeiro. E também foi a partir desse momento que José Rodrigues Jardim passou a ter papel decisivo no curso dos eventos. Sendo o líder do grupo que tomou as rédeas da situação e dela saiu vitorioso. A intervenção de Jardim na Câmara, onde era vereador, a sua condição de militar e a eleição de novembro foram decisivas no sentido de impedir o predomínio de Sampaio, bem como uma radicalização do processo. Segundo Americano do Brasil, que considerava essa situação como tentativa de golpe de Sampaio: “esse golpe, a 3 de novembro de 1821, trouxe a popularidade a Jardim, armando-lhe a estrada de brilhante futuro político” (AMERICANO DO BRASIL, 1981, p. 95).

Para Sérgio Paulo Moreyra, a intervenção de Jardim foi decisiva para o curso dos eventos:

a situação alterou-se com a chegada de José Rodrigues Jardim, vindo do Rio, reassumindo a cadeira de vereador, dirigiu-se à Câmara em sessão pública, recriminando a aceitação de uma eleição, à qual não estariam presentes eleitores de toda a Província” (MOREYRA, 1971, p. 265).

Aqui ele se referiu aos eleitores do Norte. Sua intervenção impediu o intento de formação de uma junta. A atitude de Jardim foi a de contemporizar, entre grupos radicais que já falavam em Independência e aqueles ligados ao liberalismo das Cortes ou, até mesmo, ao absolutismo, pois a situação não estava exatamente clara. Jardim nos dá impressão de um homem mais ou menos consciente do que estava acontecendo no Rio de Janeiro, e deu orientação ao curso local dos eventos. Teve a perspicácia de perceber de onde sairia a orientação política vitoriosa, embora essa não fosse muito clara.

A eleição de uma junta em novembro de 1821 foi impedida pela influência de Jardim sobre os vereadores, os eleitores paroquias e, segundo Americano do Brasil, pela sua própria “popularidade”. Novas eleições foram convocadas para o final de dezembro de 1821. Jardim era contrário à sua realização, ao que parece resistia à ideia de um novo governo composto pelo próprio governo deposto. Teve uma atitude que marcou sua prática política, não intervir quando vislumbrava um sentido no qual via possibilidade de malogro, ou onde não poderia tem influência decisiva. Em 30 de dezembro de 1821, foram realizadas as eleições, contando somente com os eleitores do Sul, da qual resultou uma junta interina, que não teve longa duração, e nela prevaleceu o setor mais português e metropolitano da administração colonial. Segundo Moreyra, mesmo sendo vereador “Jardim não compareceu a essa reunião, cedendo lugar ao suplente” (MOREYRA, 1971, p. 267).

Para o mesmo autor, Jardim agia conscientemente, pois sabia que Governador ainda tinha seu poder. Em nove de janeiro, devido à radicalização dentro da Junta, o governador renunciou e decidiu se afastar da Província. Até abril o grupo de Jardim, que resultou da união entre grupos da Capital e Meia Ponte, liderados principalmente Jardim e Fleury, atuou no sentido de dar tempo para que forças radicais tanto no Norte, como no Sul se enfraquecesse no processo. Só a oito de abril de 1822 é que se deu rumos mais definitivos ao curso dos eventos. A partir de então, sob a liderança de Jardim e, seguindo a orientação da Regência do Rio de Janeiro, é que se impediu até a aproximação separada do Norte à Regência de D. Pedro. Segundo Moreira esse momento foi decisivo para a política dominante em

Goiás. O governo da província, a partir de então, esteve nas mãos dessa Junta, e dentro dela havia o controle do “grupo Jardim”. Jardim era seu Secretário, mas era sua figura dominante.

Segundo José Lôbo (1984, p. 104) “dessa época em diante dedicou-se inteiramente à política” (p. 104). Entre janeiro e abril de 1821, os grupos adversários, segundo Moreyra foram marcados por dois processos de “expurgos”, um eliminando Sampaio e seus seguidores, outro o grupo ligado a Couceiro, grupo radical precipitado na sua independência. O grupo de Jardim foi, aos poucos, eliminando seus adversários, conforme diz Sérgio Paulo Moreyra:

Jardim e seus companheiros desejavam evitar precipitações. O afastamento simultâneo de três membros da junta faria que os restantes caíssem em descrédito. Era mais seguro promover a eliminação sucessiva, levando-os a se afastarem um de cada vez (MOREYRA, 1972, p. 268).

A partir da montagem do governo provisório, até a chegada do primeiro Presidente de Província nomeado pelo Rio de Janeiro em 1824, a política provincial foi conduzida por Jardim e seu grupo. O único elemento de oposição que persistiu a esse domínio foi representado pelo movimento da Comarca do Norte, que foi eliminado até o juramento da Constituição, mas também por uma ação efetiva da Junta de Governo, sob forte condução de Jardim e levada a efeito pelo Pe. Fleury.

A partir da chegada do Presidente nomeado Caetano Maria Lopes Gama, a Junta de Governo foi extinta. A partir de então, Jardim teve um papel mais tímido na política regional. Isso se dava pela própria lógica centralizadora do Primeiro Reinado e pela estrutura de poder montada pela Constituição de 1824. O presidente de Província passara a ser nomeado pelo governo imperial sem necessidade de consulta dos interesses da Província. Durante esse período, Goiás teve dois presidentes, ambos não pertencentes à elite provincial. A estrutura municipal não foi alterada, e a Província contou até o final do período com apenas dois municípios, os mesmos originados na Colônia.

A estrutura judiciária era a mesma do Império, e só foi modificada em 1828, 1830 e 1832, já na Regência. A única novidade, em termos de poder local, foi a criação da função de Juiz de Paz pela lei de 1828. Não foram aumentadas as atribuições municipais amplas ou precisas, ainda restrinvidas com a perda das atribuições judiciárias. Sua função se restrinvidira à função de cuidar das posturas municipais, poder que era exercido pelos vereadores da câmara. Essa questão era inclusive uma das principais preocupações de Feijó como deputado da Câmara e depois como ministro da justiça do primeiro ministério da Regência. Além disso, durante todo o período do Primeiro Reinado a Província de Goiás contou com apenas dois municípios, o da Capital e o de São João da Palma no Norte. No âmbito da Província, não foi criado nenhum órgão legislativo.

O que a Constituição estabeleceu foi um Conselho eletivo, que não tinha atribuição legislativa, era meramente consultivo e propositivo em relação ao Presidente que podia ou não acatar e conduzir uma sugestão no sentido de ela tomar corpo de lei. E com relação à representação junto à Assembleia Geral, a partir de 1826, a participação da elite provincial praticamente inexistiu, a Província teve direito à apenas um representante junto ao Senado e 1 junto à Câmara Temporária. Sendo que o Senador, durante o Período, foi o Marques de Jacarepaguá e o deputado, por duas legislaturas foi Cunha Mattos. Ambos pessoas não pertencentes às elites provinciais. Pelo exposto vê-se que não havia muito um âmbito estatal onde a elite política regional pudesse utilizar-se dos instrumentos de poder. Bem como o Estado, mal estruturado no próprio âmbito do Império, ressentia-se ainda da carência de uma máquina política regional. O único poder regional efetivo, a Presidência, escapava do poder das elites.

Mesmo nesse ambiente, José Rodrigues Jardim. Pelo menos no início encontra formas de participação. José Lôbo afirma que

o coronel Rodrigues Jardim não descansa, com o novo governo, fazendo parte do Conselho Administrativo da primeira presidência, da qual seria detentor nos impedimentos, portanto, o lugar de vice-presidente (LÔBO, 1974, p. 104).

Na verdade, não havia vice-presidência, era mais uma situação de fato e influência. Jardim também foi Secretário da Presidência, que era uma posição de prestígio e de influência direta sobre o Presidente, ainda mais se considerarmos que Lopes Gama era muito suscetível e flexível diante os interesses regionais que o cercavam, o que foi objeto de intensa crítica de Cunha Mattos, inclusive enquanto deputado por Goiás na Casa Temporária do Império.

O Conselho, durante essa Presidência, teve grande peso, segundo Americano do Brasil, esse Conselho que muito auxiliou Lopes Gama foi composto por José Rodrigues Jardim, Pe. Luiz Antônia da Silva e Souza, Pe. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, Tem-Cel. João José do Couto Guimarães, Pedro Gomes Machado e Cap. Domingos Marques Lopes Fogaça (BRASIL, 1961, p. 97). Tratava-se do “grupo Jardim” a que se refere Sérgio Paulo Moreyra (1986). Assim durante o início do Primeiro Reinado, pelo menos até 1827, mesmo que a elite dirigente não tivesse muitos poderes, Jardim conseguiu ter influência e poder. Talvez em função disso é que em 1825 tenho conseguido a promoção para Coronel, com a reforma da Milícia, promoção que conseguiu em decorrência da sua atuação como chefe político. Já durante o período de governo do segundo presidente, Miguel Lino de Moraes, Jardim afastou-se da proximidade do poder provincial. Nesse momento se refugiou em sua fazenda em Santa Rita da Anta (1981, p.96).

Segundo Americano do Brasil, esse afastamento do governo veio do final do governo anterior; “a franca divergência com o presidente Lopes Gama, em 1827, afastou Jardim da administração, com honras que jamais cortejou” (AMERICANO DO BRASIL, 1981, p.96). Desde então ficou afastado do poder, deixando de ser pertencente a uma elite dirigente, se restringindo a ser fazendeiro. Por isso “Jardim soube ficar neutro, estando desde muito em sua fazenda Santa Rita” (p. 97).

Mas essa situação muda completamente de figura quando o sete de abril de 1831 produziu na Província as suas consequências. No caso de Jardim, principalmente, com a sua nomeação para Presidente da Província. O governo de Miguel de Moraes, ao contrário do de Lopes Gama, encontrou forte oposição das elites goianas. No próprio Conselho, pelas atas publicadas em *A Matutina*

Meiapontense, a partir de 1831, é possível perceber o grau dessa tensão. Principalmente se se considerar que, nesse Conselho, tinha figuras como Felipe Antônio Cardoso e Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, que lhe fizeram franca oposição. Joaquim Carvalho Ferreira se restringe a dizer que o motivo da oposição era resultado da vontade de Lino de Moraes de mudar a capital da Província para as margens do Tocantins. Mas era mais que isso, o problema foi o alijamento que Moraes fez das elites provinciais, principalmente daquelas que se estabeleciam como *habitus* político regional.

Então quando chega a notícia da abdicação de D. Pedro I, o que levou os comandantes militares regionais, especialmente o Brigadeiro Felippe Cardoso, a promoverem um golpe que depôs Miguel Lino de Moraes, e colocou em seu lugar o antigo padre radical da época da independência, Luiz Bartholomeu Marques. Jardim se opôs ao golpe. Por ser favorável a implantação da legalidade, também porque significou a ascensão de antigos adversários da época da independência. É no combate ao governo resultante desse golpe que afirmaou definitivamente o poder e a influência de Jardim. Foi sua atuação no sentido da legalidade que permitiu o acesso à Presidência da província.

Quando a notícia do sete de abril chegou, Jardim promoveu a articulação dos antigos grupos alijados do poder. Foi tramado um golpe, de cunho militar com apoio civil que obteve êxito. Segundo Americano do Brasil, “a 14 de agosto há um movimento revolucionário no qual os goianos ficam todos comprometidos” (BRASIL, 1980, p. 97). Foi um apossamento do poder provincial arbitrário e ilegal. De caráter extremamente nacionalista, promoveu a perseguição aos portugueses. Jardim, e o grupo de Meia Ponte, não aprovaram o regime e seu processo de perseguição. Segundo Americano isso ocorreu por pura ambição: “mas a Regência não concordou com os intuitos da revolução goiana, que interpretava com explosão de instintos ambiciosos no desejo de vagar os cargos ocupados pelos adotivos” (AMERICANO DO BRASIL, 1980, p. 97).

A Matutina Meiapontense se postou fortemente contra esse regime. Jardim se retirou da atividade política, condenando o que ocorreu.¹⁴⁴ Em 1831 já se apresentava como um defensor da legalidade e adversário da prática dos atos de força. O monopólio da governança por um grupo de elite exigia a plena execução da legalidade. E isso é o que aconteceu a partir de seu governo enquanto Presidente de Província.

José Rodrigues Jardim foi nomeado Presidente de Província em treze de dezembro de 1831, e permaneceu no cargo até dezenove de março de 1837, quando foi escolhido pela Regência como Senador do Império. Foi o primeiro goiano a ser nomeado presidente da Província de Goiás. Durante o Império isso só aconteceu em duas outras ocasiões, com a nomeação de seus sucessores Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e com José de Assis Mascarenhas. Fleury era seu aliado enquanto grupo político e Mascarenhas, foi por ele criado como se fosse filho, de quem falaremos mais adiante, na verdade um enteado. Ambos foram indicados à Regência pelo próprio Jardim. Em Mato Grosso, onde a perturbação foi mais intensa, em decorrência das chamadas “rusgas de Cuiabá” (CORRÊA FILHO, 1969). Nesse caso a Regência não encontrou nas forças locais um presidente de contenção, foi necessária uma figura forte que se tornou um expoente do grupo saquarema, Pimenta Bueno, o futuro Marquês de São Vicente (CORRÊA FILHO, 1969).¹⁴⁵

No caso mato-grossense, foi quase uma intervenção que objetivava por ordem política. Em Goiás a Regência encontrou em Jardim, e no grupo que liderava, a força capaz de impor essa ordem. De certo modo sua nomeação foi a medida de

¹⁴⁴ Segundo Americano do Brasil, José Rodrigues Jardim desaprovou todo o processo, não somente seu caráter militar ou antilusitanismo: “um dos seus traços era a franqueza que chegava a ser rude em certas ocasiões: foi assim que contra a opinião pública de Goiás discordou do Golpe de 14 de agosto que obrigou Lino de Moraes a fugir do Palácio do Governo disfarçado em escravo, assim como discordara de Lopes Gama, quando este recusou obedecer ordens imperiais quando que o chamava à Corte” (BRASIL, 1980, 97). Jardim era um defensor da legalidade e de implantação de uma institucionalidade efetiva, mas que em sua estrutura provincial estivesse articulada à ordem do Império.

¹⁴⁵ Pimenta Bueno além de figura proeminente como Presidente de Província, foi também senador, ministro, Presidente de Gabinete, membro do Conselho do imperador e autor do mais importante comentário à Constituição do Império *Direito Público Brasileiro e análise da Constituição do Império*.

força que Feijó se valeu para conter na região o que seu ministério entendia como ameaça à ordem. Aliás, ações como essa vinham com a assinatura conjunta de Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcelos, as figuras liminares daquele gabinete. Jardim assumiu o governo como aquele que iria colocar fim ao caos político da Província, contendo a expulsão e perseguição aos portugueses, especialmente aos funcionários públicos. Jardim colocou sob controle os militares que deram apoio a Cardoso e ao Pe. Marques.

Posteriormente tratou de implantar aspectos estruturais da vida institucional da Província, negligenciados durante o primeiro Reinado. Um deles foi a implantação dos municípios. Entre outubro e novembro, antes da posse de Jardim, a Regência criou uma série de novos municípios, especialmente no norte da Província, além de dois novos criados ainda no Primeiro Reinado. Esses municípios foram implantados no governo Jardim. O Decreto de 25 de outubro de 1831 criou a Vila de Carolina, hoje situada no Maranhão. Decretos de 11 de novembro de 1831, foram criadas as vilas de Porto Imperial, Traíras, Pilar, Cavalcante. Posteriormente já no governo Jardim foram criadas uma série de outras vilas, agora no sul da Província. Outro decreto de 10 de julho de 1832 enfim elevava a município a Vila de Meia Ponte. Em 18 de junho de 1833 foi criado o município de Bonfim, em primeiro de julho do mesmo ano foi a vez da Vila de Jaraguá.¹⁴⁶

Não é difícil identificar a lógica de criação dessas vilas, que primeiro contemplou os quase abandonados arraiais do Norte, em detrimento dos do Sul que ainda respiravam a crise da mineração. Talvez a importância fiscal, conforme pode ser visto em Eurípedes Funes (1986) tenha orientado a criação desses novos municípios. Montou-se uma nova estrutura municipal. O que tinha implicações políticas, criação de cargos municipais, como os de vereadores, e de administração judiciárias, criando os juízes municipais. Isso nos interessa porque implica em aumento de poder e controle do governo provincial. Uma das atribuições das

¹⁴⁶ Sobre a criação de vilas durante o final do Primeiro Reinado e durante a Regência ver os documentos disponibilizados por Luiz Augusto P. Sampaio em *Legislação sobre Goiás no Reino e no Império*, vol 1 (2011).

Câmaras era criar as posturas municipais, o que gerava polêmicas, como pode ser visto nas atas da Assembleia Provincial, e no fato de que era o Presidente de Província era quem nomeava os Juízes Municipais, de acordo com o Código de Processo Penal de 1832. O que ocorreu no caso dos municípios fez parte do processo de institucionalização do governo da província, cujo governo foi entregue como prerrogativa às elites provinciais, conforme discute Míriam Dolnikoff(2005).

Esse governo, nesse momento, estava sob a coordenação de José Rodrigues Jardim e seu grupo sediado principalmente no Centro-Sul da Província. De igual modo ocorre no Governo Jardim a implementação do sistema judiciário previsto pelo Código de 1832, que o seu próprio autor, Bernardo Pereira de Vasconcelos, entendeu como extremamente conivente e entregue aos mandos e desmandos dos interesses regionais. Continuava a vigência dos juízes de paz, como primeira instância judiciária. Além desses nos municípios, criava-se os juízes municipais de nomeação da Presidência da Província, e os juízes de direito, de nomeação do governo do central do Império. Essa divisão reforçava as prerrogativas da instância provincial, que ficava paralela e sobreposta à provincial.

É no controle dessa alçada de poder que o poder político de Jardim, como Presidente, se impôs. Acresce-se a isso a Guarda Nacional, criada por lei regencial de 1831. Por ela extinguiram-se as antigas milícias e ordenanças herdadas da colônia, muito enfraquecidas desde 1822, quando D. Pedro e José Bonifácio as enfraqueceram no sentido de buscar um controle das revoltas provinciais. Elas praticamente transformavam o mando local e pessoal em mando militar institucionalizado, conforme discutido por Jeanne Berrance de Castro (1979) e Fernando Uricoechea (1978). Nesse primeiro momento as guardas nacionais eram eletivas, pois seus comandos eram eleitos pelos soldados e inferiores. Mas a sua organização e distribuição de comandos era obra do governo provincial. Que no caso coube a Jardim fazer.

O que foi fundamental no governo Jardim nesse sentido de institucionalização do poder provincial, que ao mesmo tempo criava a instância provincial de poder e o *local* de atuação de uma elite política, na qual se firmava o

próprio Jardim e seu grupo, foi a aprovação do Ato Adicional de 1834, uma emenda constitucional que mais que adicionava sim alterava a Constituição de 1824. Suas principais modificações foram principalmente no âmbito provincial. Sua implantação foi realizada no governo Jardim. Segundo o Ato Adicional a Assembleia Provincial teria 20 deputados (AA-34, art 2º). A lei no seu art 3º previa a possibilidade de criação de uma 2ª Câmara, e um Senado Provincial, como ocorreu em algumas províncias, não no caso de Goiás.¹⁴⁷

As Assembleias Legislativas tinham atribuições de criação e aprovação de leis, o que em muito as distinguiam dos antigos Conselhos Gerais abolidos pelo Ato Adicional. As sessões da Assembleia duravam dois meses, com possível prorrogação por mais um mês. Assim, pelo menos em Goiás as sessões da Assembleia Legislativa era incompatível com as da Assembleia Geral, pois essa geralmente encerrava seus trabalhos em agosto ou em setembro. Durante o período por nós estudado houve duas legislaturas, uma instalada em 1º de junho de 1835 e outra em 1838. A convocação e a prorrogação da Assembleia Provincial, seu local, data e período de duração, eram atribuição do Presidente. Na verdade, o andamento da Assembleia dependia muito do disposto pelo Presidente, a pauta era ditada por um Relatório enviado pelo Presidente que seria lido no início da sessão legislativa anual. José Rodrigues Jardim enviou dois relatórios, um para o ano legislativo de 1835 e outro para o ano de 1836.¹⁴⁸ Em Goiás os deputados em sua maioria eram pessoas ligadas

¹⁴⁷ Francisco Itami Campos e Arédio Duarte (1996) afirmam que a primeira legislatura da Assembleia Provincial de Goiás teve doze representantes. Provavelmente esse era o número dos presentes. Na sessão 29 de junho de 1837 havia 14 representantes (*Correio Oficial de Goyaz*, número 9 p. 1)

¹⁴⁸ Estamos utilizando a edição dos Relatórios constantes no volume 3 da coleção *Memórias Goianas* feita pela Editora da Universidade Católica e organizada por José Mendonça Teles. Existe um erro estranho no Relatório de 1836 de José Rodrigues Jardim e no Relatório de 1837 de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. É preciso cuidado na sua leitura, pois as páginas 4 e 5 de 1836 correspondem às páginas 4 e cinco do relatório de 1837, e vice-versa. Parece ter havido uma inversão difícil de compreender, mas fácil de perceber pela falta de coerência dos textos com a organização correta das páginas aqui invertidas podem ser acessados nos seguintes sites: http://www.channah.com.br/meb/ia_carga_bd/files/rpegoias1836/rpegoias1836_text.pdf, e em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/284/>. A edição organizada por Teles, no caso de Fleury é fac-símile de uma edição separada datada de 1º de Julho de 1837, data correspondente ao do *Correio Oficial de Goyaz*. Nesse não contém esse erro de paginação, mesmo porque segue uma paginação completamente distinta, sem contar que o relatório saiu em mais de um número do Diário. Ou o erro é de uma edição

a José Rodrigues Jardim, pelo menos nessas duas primeiras legislaturas, como foram os casos dos padres Fleury e Silva e Souza.

Pelas Atas das assembleias, bastante sucintas, parece não ter havido muita polêmica, especialmente na relação entre o Presidente e a Assembleia. Na Província de Goiás as Assembleias eram realizadas na capital, o que implicava no deslocamento dos deputados até a Cidade de Goiás, longe de seus negócios e de seu local de atuação pessoal ou institucional junto às respectivas localidades. Além disso, havia a convivência entre os membros das elites locais durante certo período do ano na Capital da Província, onde passavam a constituir uma residência temporária distante de seus lugares de origem.

A vivência política no âmbito da Província criava um modo de vida ao redor do palácio do governador, um *habitus*, que implicava em modos de se comportar até em se vestir. As sessões da Assembleia com sua periodicidade, com sua ritualística no tratar dos pares, no tratar do Presidente, no comportamento durante as sessões, na forma de fazer discursos, de propor leis, de fazer intervenções diante as propostas do Presidente criavam um padrão. José Rodrigues Jardim foi muito zeloso em relação à essa ritualística do poder. Isso só foi instituído nesse período. Enquanto comandava a institucionalização política da Província, Jardim institucionaliza uma *elite dirigente*. Era um *escol*, um grupo que se distinguia dos modos de vida dos simples detentores de mando pessoal, pois são padrões próprios das posições do Estado. Jardim, como elemento instituidor de um Estado Provincial em Goiás, foi ao mesmo tempo o constituidor de uma elite regional. Para além da elite da Corte, constituída por pessoas que se dissociavam de suas bases regionais,

em separado ou foram trocadas por pesquisadores e arquivistas. O erro contudo não é da edição em separado. No site www.channah.com.br a paginação está correta e ela é a mesma coletada por Teles no Arquivo Histórico de Goiás, como ele expõe em seu prefácio. Ocorre que na edição de Teles consta que a edição é de 1837, quando na verdade a primeira edição desse discurso foi feita nessa data pela *Correio*, mas a edição é na verdade de 1844, conforme consta na edição do referido site. O que aconteceu foi que no microfilme coletado por Teles foi cortada a última linha da capa, onde consta a data de publicação, que é 1844. Ou foi um erro de microfilmagem, confundido as duas páginas, ou um erro na organização do Arquivo

pelo menos no caso de Goiás, formava-se uma *elite provincial*, em que o Estado e o exercício do poder era seu elemento fundamental de constituição.

Não sabemos se os Relatórios de presidente de Província foram apresentados antes de 1835, pois também estavam previstos na Constituição de 1824, mas passaram a ser apresentados em obediência aos preceitos do Ato Adicional. A Constituição já havia tornado obrigatória sua apresentação, por parte do Presidente de Província aos ministros do Império. Mas parece que essa exigência não era observada. Não só os presidentes deviam apresentá-los, mas também os próprios ministros do Império deviam apresentá-los à Assembleia Geral, e até mesmo o Imperador devia fazê-lo na abertura dos trabalhos legislativos. Como o Ato Adicional criou a obrigatoriedade de apresentá-los no início do ano legislativo, José Rodrigues Jardim os apresentou para os anos de 1835 e 1836. Seus relatórios eram concisos se comparados com os de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Jardim enfatizou neles os fatos ligados ao exato cumprimento da lei. Afirma na introdução do relatório que “a Lei me impõe o preceito de vos apresentar o estado dos negócios públicos da Província, e de vos indicar as providências que me parece, ela mais necessita” (JARDIM, 1835; MG, 1986)¹⁴⁹. E mais adiante já relacionou lei com tranquilidade pública: “a Província está tranquila, e a sombra das Leis os Goianos desfrutam os bens da paz: com prazer o digo” (Idem,). É a fala, fora a linguagem protocolar da época, de uma pessoa que defendia um processo de institucionalização contra a desordem que marcou o processo que sucedeu à Abdicação. Todo seu relatório é vazado por essa preocupação em institucionalizar o governo numa base legal.

O relatório todo enumera o que considerava essencial, dadas as singularidades de Goiás, para o bom governo da região, e essa passava pela ordem, pelas providências do governo e pelo estabelecimento de leis adequadas. Ao contrário das falas do trono do governo central que encontrava franca oposição da Câmara

¹⁴⁹ JARDIM, José Rodrigues. Relatorio que à Assemblea Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1835 o exm. Presidente da mesma Provincia Joze Rodrigues Jardim. In: MEMÓRIAS GOIANAS 3. Relatórios dos governos da Província de Goiás, 1835-1843. Goiânia: Editora UCG, 1986.

Temporária, em Goiás a resposta da Assembleia foi pura adulação. Como produto da ação do Presidente nessa resposta afirmava em 1835 a Assembleia Provincial que a “Província está tranquila, e a sombra das leis os Goianos desfrutam os bens da paz” (JARDIM, 1835; MG, 1986, p. 26). Na sequência Jardim completa atribuindo essa suposta vigência da paz à sua própria ação enérgica enquanto condutor do Governo:

a Cabana do pobre como o Palácio do rico gozam desse bem inexplicável. Que doce consolação! E se a Assembleia se persuade que a paz de que gozamos é em parte devida ao caráter dócil, e pacífico dos Goianos também reconhece, que ela é devida à sabedoria, e dexteridade [sic] com que V. Ex. sustenta as rédeas do Governo (JARDIM, 1835, p. 42).

No relatório de Jardim praticamente não há proposições ou instruções, como se o processo e a Assembleia se garantissem sozinhos. O grande êxito do bom governo teria sido obtido pela ordem institucional, pela falta do espírito de partido, do conflito, e do fato da política não ocorrer mais fora do âmbito do Estado. Trata-se de um regozijo pela vitória da política diante da *impolítica*. Afirma no início:

a harmonia, que tem existido entre as *primeiras Autoridades*, tem sem dúvida concorrido muito na Província para o bem da *Ordem*, e é por isso mesmo que os habitantes de Goiás, *no centro do Brasil*, tranquilos saboreiam os doces frutos da paz, quando em algumas Províncias a discórdia, semeando estragos, parece querer aniquilar a grandeza do Império [grifos nossos]” (JARDIM; MG, 1986, p. 45).

Aqui se vangloria de uma política, uma obra local em prol da grande política do Império. A parte estaria contribuindo para o bom encaminhamento do todo. Não se trataria daquela “teia de Penélope” de que fala Ilmar Mattos (MATTOS, 1987). A obra de civilização política e institucional seria uma obra conjunta do centro do Império e das suas diversas partes constitutivas.

Não era só o Império que levava a ordem e civilização até os remotos e bárbaros sertões. A obra de civilização da região era também originada na própria região. Contrariando assim as ideias de que, no interior do Brasil, reinaria o “privatismo” herdado da Colônia, conforme pensam autores como Euclides da Cunha, Paulo

Mercante, Oliveira Viana, Nestor Duarte.¹⁵⁰ Existiria na verdade a constituição regional de poder paralelo e complementar àquela que ocorria no centro do Império. Isso teria sido obra de um grupo de pessoas que se constituiu para além dos interesses particulares, do mando pessoal, por meio da atuação de autoridades públicas regionais que se elaboravam como elite política, como *habitus* que diferenciava seu mando institucional do mando particular e pessoal. No restante do relatório, Jardim praticamente se restringiu a dizer que as leis postuladas pela Assembleia foram colocadas em vigência. A elite política é aquele que se responsabilizava pelo cumprimento da lei.

Na fala na sessão de encerramento de 1835, afirmou Jardim que “se a Vossa empresa não foi consumada, é porque as grandes obras se não concluem em um momento” (JARDIM, 1835, p. 45). É uma demonstração, em seu grupo, e a consciência de uma obra a ser feita: a constituição de uma ordem estatal regional. O importante era o reconhecimento de que um conjunto de leis elaborado por essa elite estava pronto para ser posto em execução. E foi justamente isso que ele espôs no Relatório do ano seguinte: caberia então a implementação das leis elaboradas pela Assembleia no ano anterior, um relatório breve em que Jardim a todo tempo insistiu no fato de que ele é um cumpridor de leis: “eu venho em cumprimento da lei assistir ao solene ato de instalação da segunda Sessão Ordinária desta Assembleia” (JARDIM... p. 49). E afirma o fato de que as leis foram devidamente tornadas públicas como previa o próprio Ato Adicional e a Constituição de 1824. Afirma que

O Livro da Lei Goyana foi transmitido a todas as Câmaras Municipais, e Autoridades constituídas da Província; e, por ordem do Governo Geral a todos os Presidentes de Províncias do Império, e em retribuição espero receber os Atos Legislativos das mesmas Províncias (JARDIM, 1835, p. 49).

Para tanto é que em 1835 o governo da Província adquiriu junto a Joaquim Alves de Oliveira a tralha de equipamentos da Typografia D’Oliveira, para montar a Tipografia Provincial com o intuito de tornar públicos os atos do governo

¹⁵⁰ Obras já referidas nesse capítulo.

provincial, da Assembleia, das secretarias do governo e das câmaras municipais. O primeiro relatório do Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, de 1837, foi publicado no número nove do Diário oficial, de 1º de julho, nele afirma que a “Folha Oficial teve começo no dia 3 de junho, e tem regularmente saído duas vezes na semana, como determina a Lei” (FLEURY, 1837; MG, 1986 p. 67). Especialmente para publicar o *Diário Oficial da Província de Goiás* e a coleção do *Livro da Lei Goiana* (ver referência, especialmente na *Imprensa Matutina*).

Mais que criar leis e de torná-las públicas, no intuito de criar uma consciência política comum entre aqueles que exercem poder, estava a ênfase de que o governo e ele, Jardim em particular, executava-as prontamente. Por isso afirma “as vossas Resoluções foram quase todas estritamente observadas” (JARDIM, 1836; MG, 1986, p. 49). Só abre uma exceção da lei n. 12, que tratava da realização do senso, de extrema importância para o processo de qualificação dos eleitores, que deveria ser feito a cada eleição devido ao senso de renda, e para a montagem da Guarda Nacional, obra que ainda não estava acabada. Atribuiu essa falha na execução da lei, aos problemas com os párocos, que seria resultante de um problema de consciência desses na parte processual do senso. Outro problema de cumprimento da lei, Jardim atribuía ao Judiciário. Há que se lembrar de que as primeiras instâncias do Judiciário estavam fora do alcance do Governo Provincial, porque foram entregues aos poderes municipais, ou propriamente pessoais, na medida em que os Juízes de Paz eram eletivos e seu poder era autônomo em relação ao poder central e ao Poder Provincial. Por isso afirma

[...] a administração da Justiça criminal confiada a homens faltos dos necessários conhecimentos, e pratica, tem quase a causa da impunidade dos delitos, e esta é a causa de irem aparecendo esses monstros inimigos da humanidade, que pelo mais leve motivo tiram a vida aos seus semelhantes (JARDIM, 1835; MG, 1986, p. 53).

Essa era inclusive uma preocupação do Regresso que já começava a se articular na Corte, o fato de que o juizado de paz era eletivo e autônomo, pois

entregue aos desmandos dos mandos pessoais. Era um óbice ao processo de institucionalização pretendido que só foi resolvido com a Reforma do Código de Processo Criminal empreendida por Bernardo Pereira de Vasconcelos e Paulino Soares de Souza, o Visconde do Uruguai, em 1842. Jardim estava a reclamar daqueles espaços da governança que estavam fora do alcance da instância governamental provincial e do controle por parte das elites regionais. Nesse caso, o fato é de fundamental importância, pois a pretensão de ordem e “paz” dela muito dependia.

José Rodrigues Jardim deixou o Governo da Província em 19 de março de 1837, sendo, no dia seguinte, transmitido a Luiz Gonzaga de Camargo Fleury (FERREIRA, 1980, pp. 18-19). O nome de seu sucessor foi indicado à Regência pelo próprio Jardim, conforme nos informa José Lôbo (1974, p. 105). No segundo semestre de 1836, José Rodrigues Jardim foi eleito Senador do Império. Sobre isso diz Americano do Brasil

finalmente, a 26 de setembro de 1836, procedeu-se na Província a eleição para um senador na vaga aberta com a morte do Marquês de Jacarepaguá, Francismo Maria Gordilho Veloso de Barbuda, e de dois deputados, sendo eleitos respectivamente José Rodrigues Jardim, D. José da Assis Mascarenhas e o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury (AMERICANO DO BRASIL, 1980, 116).

José Rodrigues foi escolhido na lista tríplice enviada à Regência, o que indica ser ele possuidor de prestígio junto a Feijó nesses seus últimos dias de Regência. Do ponto de vista do Centro, parece que Jardim executou bem o que a vontade de ordem dominante nesse momento esperava dele.¹⁵¹ Mas não é só essa a questão a que nos interessa, o que é de interesse é verificar o peso da influência de Jardim entre o grupo de elite política que liderava e a sua influência junto ao

¹⁵¹ Não sabemos a data precisamente quando foi ele nomeado Senador, mas considerando que a lista tenha demorado de dois a três meses para chegar ao Rio de Janeiro, ela deve ter ocorrido entre o fim de 1836 e o início de 1837, isso para que em março de 1837 pudesse transmitir o governo ao Pe. Fleury. Enfim, no fim regência de Feijó. A renúncia de Feijó ocorreu em setembro de 1837, com a nomeação de Olinda como Ministro do Império, que, em obediência ao Ato Adicional, no caso da renúncia do Regente, seria provisoriamente elevado ao posto de Regente, como de fato ocorreu.

governo geral. Nesse momento, na Regência de Feijó e na Regência seguinte, que inaugurava o Regresso, de Pedro de Araújo Lima, o Marquês de Olinda.

Ocorre que isso veio de antes, pelo menos, desde 1833, quando ocorreram as eleições para deputados para a Câmara Temporária. Já aí é possível observar a influência de Jardim. Até essa data, os representantes de Goiás junto à Assembleia Geral, tanto no Senado como na Câmara temporária, era alógena, ou seja, era feita entre indivíduos de extração estranha às elites regionais, como o Marquês de Paranaguá no Senado e Cunha Mattos na Câmara. Na eleição da terceira legislatura para a Câmara Temporária, a representação aumentou para dois deputados, e a Província elegeu duas pessoas, de um modo ou de outro, ligadas à Província. E num dos casos, uma pessoa muito ligada a Jardim. Diz Cunha Mattos que “para o quadriénio de 1833 a 1836 foram eleitos de Goiás o padre Manuel Rodrigues Jardim e Felipe Antônio Cardoso” (AMERICANO DO BRASIL, 1980, p. 108). No caso de Cardoso, trata-se de um antigo êmulo e desafeto do grupo do Jardim, que representava os grandes criadores da antiga Comarca do Norte, mostra-se que, nessa data, o sistema político montado pelo grupo de Jardim não tinha ainda controle completo no âmbito geral da Província. Por outro lado, o Pe. Manuel Rodrigues Jardim era irmão de José Rodrigues Jardim, que vinculou seu nome à Província de Minas, conseguindo eleger-se para as Cortes de Lisboa, embora não tenha comparecido, e deputado para a Assembleia Geral por essa Província.

Vê-se, parcialmente, que, no âmbito da institucionalização, com o controle do sistema eleitoral, Jardim e seu grupo começavam a afirmar um sistema de elite, dentro do qual o poder regional passa a circular. A inserção do parentesco, conforme entendemos, é um aspecto, no caso da Província, muito mais importante para o ingresso no *habitus* e para a sua perpetuação da formação intelectual (o “bacharelismo”) de que entendem autores como José Murilo de Carvalho (1988) e Ilmar Rohloff de Mattos (1987) para o âmbito geral do Império.

Durante a legislatura, o irmão de Jardim faleceu, e foi substituído por José de Assis Mascarenhas. Aí se entra mais fundo na engrenagem que estava em processo de montagem. Mascarenhas era filho de Francisco de Assis Mascarenhas, o Marquês

da Palma, que foi Capitão-Geral de Goiás entre 1804 e 1806. E conforme já vimos, Jardim era uma pessoa ligada a Mascarenhas pai, um palaciano quase alcoviteiro dos amores nada secretos do Capitão-Geral¹⁵². E mais, José de Assis Mascarenhas era filho “bastardo” do Capitão-Geral com Ângela Ludovica de Almeida.¹⁵³ Uma mestiça, ou parda, filha de um homem que exercia “ofício mecânico”, um ofício que, à época, era algo inadmissível para uma pessoa oriunda da fidalguia portuguesa. Para evitar um escândalo, como o que envolveu seu sucessor Fernando Delgado Freire de Castilho, Francisco de Assis tratou um jeito de casar Ângela Ludovica com José Rodrigues Jardim. E assim Jardim criou José de Assis Mascarenhas como se fosse seu filho, mas com a proteção distante, mas bem localizada no Centro do Império, do Marquês da Palma.

Parte dessa história foi romanceada por Bernardo Élis em *Chegou o Governador* (1988), mas a questão parece ter sido bem mais complexa. Conforme veremos mais adiante, José de Assis Mascarenhas, em 1866, se tornou ministro do Superior Tribunal de Justiça. De acordo com o *site* desse tribunal, ele teria nascido 1805, no início do Governo do Marquês da Palma, e que seria filho de Capitão-Geral e de Joana Bernardina do Nascimento Reis, pertencente a uma família tradicional de Campos dos Goitacases. O mesmo tendo ocorrido com seu irmão Manoel Rodrigues Jardim, que foi senador do Império, nascido na mesma cidade e no mesmo ano, da mesma mãe. O Marquês da Palma teria ainda outro filho, Luiz de Assis Mascarenhas. No Site <http://www.myheritage.com.pt/>, consta que Joana Bernardina teria nascido “por volta de 1800”, a suposta mãe de José de Assis Mascarenhas. Assim, em 1805, não poderia estar casada e tendo filhos com Assis Mascarenhas. Ela não era a mãe natural de José de Assis Mascarenhas.

¹⁵² Sobre essa questão, ver o curioso romance de Bernardo Élis, *Chegou o Governador* (19...)

¹⁵³ Ver: http://www.genealogiabrasileira.com/titulos_perdidos/cantagalo_ptlemos.htm.

Nessa mesma fonte, consta apenas que fora mãe de Manuel de Assis Mascarenhas.¹⁵⁴ Mas é bem provável que essa versão não seja verdadeira, e que a filiação que consta no STJ seja uma ficção. Bernardo Élis (1988) não apresenta muito as fontes de sua história, embora grande parte delas possa ser percebida nas entrelinhas de seu romance. O fato é que todos os governadores coloniais vieram solteiros para Goiás, e daqui saíram em igual estado. Em sua *Memória* de 1812, Silva e Souza escreveu duas páginas sobre Mascarenhas, mas nada sobre essa questão pessoal do Governador. Provavelmente não se casou por aqui, e sim, no Rio de Janeiro, para onde foi após seu governo, devido à transferência da Corte em 1808. Bernardo Élis usou Silva e Souza como fonte, uma das poucas referidas explicitamente e com referência. Segundo ele, na *Revista Genealógica Brasileira*, número 10, de 1944, p. 299 consta que,

O Marquês de São João da Palma, D. Francisco de Assis Mascarenhas, casou-se aos 43 anos, casou-se com D. Joana Bernardina, rica descendente do Coronel Joaquim Vicente dos Reis, proprietário da Fazenda do Colégio, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, e dono de uma das maiores e mais sólidas fortunas do Brasil. Não teve filhos desse casamento (Apud: ÉLIS, 1998, p. 169).

Somos propensos a crer nessa informação repassada por Bernardo Élis, porque, de certo modo, coaduna com a suposta data de nascimento de D. Joana Bernardina. De qualquer forma, é difícil saber a verdadeira história. Mas o que se sabe é que José Rodrigues Jardim deu atenção especial ao filho de Francisco de Assis Mascarenhas, que, em 1822, segundo a ficha do Senado, teria estudado em Coimbra e se formado em Leis, juntamente com o irmão, o que teria sido obra do Marquês da Palma. Mas é bastante provável que tenha sido criado como filho por José Rodrigues

¹⁵⁴ Para as informações acima, ver os seguintes endereços eletrônicos
<http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stj&id=307;>
http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=2086&li=10&lcab=1857-1860&lf=10; e
http://www.myheritage.com.pt/matchingresult-bf94405f470e52f6e9fb174dca42fd4c?match_status=pending%2Cconfirmed&trn=partner_Geni_lo&trp=carousel#record_matches.

Jardim, que, muito pragmático, teria dado proteção familiar ao filho bastardo da esposa, Ângela Ludovica de Almeida. Ocorre que o início da carreira de José de Assis de Mascarenhas foi conduzido por José Rodrigues Jardim e junto à estrutura de governo provincial à elite dirigente regional. Primeiro nomeando-o em setembro de 1931 como Ouvidor da Comarca da Capital de Goiás, depois em 1835, com a extinção do cargo, foi nomeado Juiz de Direito da Cidade de Goiás. Esse mesmo José de Assis de Mascarenhas foi eleito deputado pela Assembleia Geral em 1836. Ou seja, José de Rodrigues Jardim conduziu gente de seu grupo, pessoas de seu próprio círculo familiar, ou pessoas a ele muito ligadas. O segundo deputado eleito em 1836, para a quarta legislatura, foi Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, o homem que fazia a ligação de Jardim com Meia Ponte, onde exercia poder pessoal e governo municipal o potentado Joaquim Álvares de Oliveira. Segundo José Lôbo, Jardim procedia baseado em mérito e, talvez formação:

[...] no campo político o terceiro presidente da Província aproveitou os mais capazes, mandando representar Goiás na Assembleia Geral por Dom José de Assis Mascarenhas, que foi um dos goianos mais ilustres do seu tempo e o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri [sic] também goiano ilustre e na época o expoente do Clero da Província (AMERICANO DO BRASIL, 1974, p. 105).

Na verdade, não era um “mando pessoal”, era sim parte de uma engrenagem política que mantinha o sistema político nas mãos de uma elite. O processo eleitoral estava quase todo sob o controle do Presidente da Província, exceto, no caso do Juiz de Paz, que tinha muito poder de polícia mas pouco poder político no processo eleitoral, que era, nesse caso, realizado pelas Comarcas. Era um exercício de influência regional, em seu meio, em grupo fechado de indivíduos cuja principal característica é o fato de pertencer a certa instância de poder, o âmbito regional da Província.

Mas era um grupo restrito, de nomes que se repetiam. Nesse caso os nomes e relação destes com o nome de Jardim, de Luiz Gonzaga Camargo Fleury e de novo, José de Assis Mascarenhas, são exemplares. Luiz Gonzaga de Camargo

Fleury, que construiu seu prestígio e poder, não sabemos se também a fortuna, desde o início da Independência, com sua ação incisiva no processo de integração da separatista da Comarca do Norte à Província de Goiás, mas também como representante político de Joaquim Alves de Oliveira, um absenteísta político, junto ao grupo provincial que se constituía, com o tempo foi assumindo uma série de funções de mando. Foi membro da Junta Provisória de Governo de abril de 1822, e durante o Primeiro Reinado, compôs o Conselho Geral da Província.

De 1830 a 1834, foi o principal redator de *A Matutina Meiapontense*, e após a criação do *Correio Oficial de Goyaz*, em 1837, foi também o seu redator, por nomeação de José Rodrigues Jardim, embora tenha começado a circular em seu próprio governo, onde exercia influência apregoando ideias liberais e moderadas, que lhe eram características. Em março de 1837, é nomeado Presidente de Província pela Regência, sob influência de José Rodrigues Jardim. Durante a sua Presidência, foi simultaneamente Deputado pela Assembleia Geral do Império, Deputado eleito pela Assembleia Provincial e, conforme já mencionado, Presidente de Província. As leis de incompatibilidade só serão aprovadas na metade do século XIX, por isso a possibilidade de ter vários cargos eletivos ou não eletivos. Com relação à Presidência da Província e a deputação junto à Assembleia Geral, havia incompatibilidade de cargos. O próprio Pe. Fleury consultou o regente Feijó sobre a situação, de acordo com *Correio Oficial de Goyaz*, e esse deu uma resposta negativa, baseando do Ato Adicional de 1834¹⁵⁵.

Todos esses cargos mencionados tinham a influência de Jardim. Era um grupo bastante restrito, talvez até por ser ainda uma elite em formação, no processo ainda de composição de um grupo. Falando da formação de uma Sociedade Conciliadora e Patriótica na Cidade de Goiás, sob iniciativa de José de Assis Mascarenhas, afirma Luiz Palacin em *Quatro tempos de ideologia em Goiás* que foi

¹⁵⁵ De acordo com o Ato Adicional quem convocava e marcava a data do ano legislativo era próprio Presidente. Além do mais, o presidente tinha que se fazer presente na sessão de abertura anual para ler o Relatório. Nesse caso Fleury teria que se fazer presente como Presidente e como deputado. Que mais ilegal, era um absurdo lógico. Mas o padre acalentava a ideia.

“com a intenção de organizar na Cidade de Goiás este núcleo de cidadãos pensadores, homens nacionais empenhados em salvar o Brasil” (PALACÍN, 1986, p. 66). No caso dessa elite regional, o caráter letrado era uma ambição e um ideal, não uma realidade. Mas a cooptação de letrados como Assis Mascarenhas já poderia ser um indício nesse sentido. Tratava-se de formar uma elite, que diante a realidade da Província tinha amplitude e condições bastante restritas, e a essa elite caberia a governança do Estado.

Após deixar a Presidência em 1837, aparentemente motivado por um escândalo que envolvia um assassinato, Fleury assumiu a posição de deputado junto à Assembleia Geral no Rio de Janeiro. Coisa que não tinha feito até então, apesar de eleito para a quarta legislatura, de 1836-1839. Ir para o Rio de Janeiro significava quase o abandono de participar da governança regional.

José de Assis Mascarenhas, conforme já sugerimos, é outro desse pequeno grupo, no caso, um letrado que pertenceu posteriormente aos quadros do Superior Tribunal de Justiça, era peça chave dentro do grupo dirigente coordenado por José Rodrigues Jardim. Segundo Americano do Brasil, quando Assis Mascarenhas foi chamado para assumir o cargo de Ouvidor Geral, em lugar do extinto cargo de Capitão de Armas, Jardim o teria feito tendo em consideração o fato de ser ele “altamente ilustrado e parente de Rodrigues Jardim, deveria ser um ótimo elemento para o seu governo” (AMERICANO DO BRASIL, 1831, p. 100). Ou seja, a composição que Jardim fazia de seu grupo dirigente restrito, nesse caso, em 1832, era um projeto de ordem, de instituição de um Estado e da própria elite dirigente.

Além dos cargos já mencionados, José de Assis Mascarenhas também foi eleito Deputado Geral para a legislatura de 1836-1839, quando a Presidência de José Rodrigues Jardim já tinha controle da situação, e tomou posse do cargo. Sendo então um representante regional junto à Assembleia Geral. Após o fim da Presidência de Fleury, em 1839, Assis Mascarenhas foi nomeado em seu lugar, mas não abandonou a função de deputado. Deixando, na vacância, o cargo para o Vice-Presidente. Em uma das vezes, em 1841, deixou a Presidência a cargo do próprio José Rodrigues Jardim, que, curiosamente, era Senador, sendo que o Senado seguia

o mesmo calendário de sessões da Câmara Temporária. O impedimento de Assis Mascarenhas seria o mesmo de Jardim. Na segunda vez, o Vice-Presidente era Francisco Ferreira dos Santos de Azevedo, um desafeto de 1831, que nesse momento havia se transformou em aliado de Jardim. Assim, vemos tratar-se de um grupo reduzidíssimo.

A eleição de 1836, que, conforme Americano do Brasil, veio sanar o problema da falta de representação que Goiás possuía junto à representação geral, estabelece o pleno êxito de Jardim de montar uma política, uma estrutura de Estado baseada no amparo legal, tanto geral como provincial. Até então Goiás não tinha consolidada uma política regional, e o pouco que existia era mal alinhavado com a política geral. Os deputados gerais eram todos estranhos à política da Província. Além disso, o representante do Senado havia falecido, embora não tivesse nenhuma ligação com a Província. O próprio irmão de Jardim, Manuel Rodrigues Jardim, havia falecido, e seu suplente não apareceu para substituí-lo. Além do fato de que o outro Deputado, Felipe Antônio Cardoso, adversário de Jardim, nem compareceu no Rio de Janeiro. Ao que parece, preferindo o exercício regional de poder, uma vez que também era deputado pela Assembleia Provincial.

Observa-se que essa elite e também a própria contra face dessa mesma elite, preferia manter sua base de atuação na região. Preferia ou não conseguia ir muito além disso. Era uma elite que se limitava à própria região. A presença no Rio de Janeiro significava um distanciamento da política da província, e um distanciamento do grupo de elite¹⁵⁶. O que ocorreu com o próprio Jardim e Fleury. E

¹⁵⁶ No sistema político do Império, se o pensarmos como ele foi interpretado por Ilmar Matos (1987; 1989) e José Murilo de Carvalho (1981; 1988), a constituição de uma elite política imperial seguia, pensando com Norbert Elias, uma figuração distinta da Provincial. Havia um padrão de acesso a essa elite, como o letramento e o exercício de magistraturas inferiores, difíceis de serem alcançadas por esses chefes políticos provinciais que estamos abordando. Como mencionaremos um pouco mais adiante, Kátia Queirós Mattoso (1992), em estudo sobre a Bahia, tratando de fase mais adiantada do Segundo Reinado, afirma que o Barão de Cotegipe, originalmente, um fazendeiro do Vale do São Francisco, praticamente abandonou a política baiana quando se tornou uma sumidade política do Império. Nem ao menos sobre ela tinha um controle indireto por meio de agentes locais. O pertencimento a um grupo dirigente imperial implicava em certa medida a perda de controle e

com o próprio Mascarenhas, que parece ter preferido participar junto à elite judiciária do Império. Mas, para o exercício do controle da política local, a eleição foi a demonstração de força de uma elite política que podia abrir mão, pelos menos parcialmente, de seus principais líderes. Diz Americano do Brasil que, em 1836 Mascarenhas era o único representante de Goiás na capital do Império que estava no Rio de Janeiro como Deputado, uma vez que era suplente (AMERICANO DO BRASIL, 1961, p. 109). E na eleição, Jardim obtém pleno êxito, segundo José Lôbo:

[...] procede-se na Província, a 25 de setembro de 1836, a eleição para um senador e dois deputados na vaga verificada com a morte do Marquês de Jacarepaguá, Francisco de Faria G. Veloso Barbuda, e de dois deputados, sendo eleitos respectivamente José Rodrigues Jardim, cavaleiro da Imperial Ordem do Cruzeiro e presidente da Província, D. José de Assis Mascarenhas e o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury (LÔBO, 1974, p. 107).

Um Estado que serve de base de apoio de uma elite, Estado esse que foi obra dessa própria elite dirigente, foi se montando.

A partir de então, Jardim passa a exercer a função de Senador de Império, o que exigia dele a residência quase permanente na Corte do Rio de Janeiro, em decorrência da distância e do tempo que a viagem de ida e volta demandava. Segundo José Murilo de Carvalho (1988), em *O teatro de sombras*, Jardim era o exemplo da exceção do que constituía a elite dirigente do império. Não era membro daquela elite de “mandarins”, era um “fazendeiro”.

Segundo a alegoria que Ilmar Rohloff Mattos (1989) faz no artigo *O lavrador e o construtor*, Jardim seria o correspondente ao que seria o Marques de Rezende do segundo Reinado, nem chegando perto de Paulino Soares de Souza, o Visconde do Uruguai, um dos mais bem-acabados representantes da “direção Saquarema”. E, de fato, consultando os *Anais* do Senado de quando Jardim foi senador, vemos que ele teve uma atuação quase nula. Nas atas do Senado, não

influência em âmbito. Nem Jardim, nem Fleury pareceram dispostos a isso. Perceberam que lugar de poder e de mando era na Província. Ou não puderam fazer mais que isso.

consta uma só intervenção de Jardim. Isso não quer dizer que ele não pertencia a uma elite. Pertencia sim a uma elite regional, mas que não conseguiu, ou não teve intenção, ou não tinha os requisitos básicos, de constituir-se em membro da elite da Corte. Não fez aquilo que fez o Barão de Cotegipe no Segundo Reinado, como nos mostra Kátia Mattoso (1992), em *Bahia no século XIX*, que deixou as barrancas do Rio São Francisco e a política baiana, para compor a elite conservadora na capital do Império. Isso não aconteceu com Jardim. Seu retorno em 1841, pouco antes de sua morte, para Goiás, para exercer ao cargo de Vice-Presidente, na ausência de José de Assis Mascarenhas, mostra que Jardim, mesmo tendo o controle da Província nas mãos de seus representantes e delegados, continuou como integrante da elite política regional. Ele não era um *diretor* do Império, ou um *mandarim* como querem Carvalho (1988) e Eo So Pang (1979), mas não era também um *fazendeiro* ou um *lavrador*. Era um mandarim e um construtor, ou *diretor* (pensando em termos de *direção* ou *elite dirigente*), no âmbito em que constituiu sua política, montou um Estado e compunha uma elite política, aquém da elite política do Império e além do mando privado dos proprietários rurais.

Em *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*, Raymundo Faoro (2001) diz que, nos romances de Machado de Assis, os personagens, por motivos diversos, quando se distanciavam algumas léguas da Corte do Rio de Janeiro, eram retratados como se isso significasse verdadeiro degredo, um exílio, sair do centro de um mundo em torno do qual tudo gira. Para Jardim o processo parece ter sido o inverso disso, ir para o Rio de Janeiro foi um exílio para fora de um mundo em que ele era o centro, o articulador, o líder de um grupo de elite, da elite governante goiana que montou um Estado e uma política, e que, no âmbito regional, se constituía como um escol, que mantinha o controle da situação entre seus pares e parentes. Um *habitus*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existe uma grande diferença entre os propósitos iniciais de um trabalho e a forma com a qual ele afinal é concluído. O objetivo inicial desta tese tinha uma dimensão, talvez uma pretensão, demasiadamente larga do ponto de vista temporal e espacial diante das que são atualmente adotadas pelos trabalhos acadêmicos. Mas chega um momento em que preciso dar o trabalho por terminado. Embora fique uma sensação de que algo não foi plenamente satisfeito. Tem-se a impressão de que algo, se não muito, não foi feito. De que há lacunas que persistiram sem serem devidamente preenchidas.

No caso deste trabalho, uma das lacunas trata de um estudo que pretendíamos fazer sobre o Período Regencial em Goiás, que entendemos ser importante para o que este estudo se propôs. No entanto isso não foi possível fazer, não tanto por carência documental ou de desconhecimento de bibliografia pertinente. Sim porque fazê-lo pareceu-nos implicar elaborar outra tese, e não há mais tempo hábil para tanto. Uma segunda lacuna é observada na discrepância entre as fontes de informações obtidas pela pesquisa, e a efetivamente utilizada. Ao fazer um trabalho dessa natureza, há uma ânsia de utilizar tudo o que foi obtido. E obtém-se muito mais do que de fato pode ser utilizado. É a sensação de que existe todo um

universo de informação e ideias que nunca mais serão contempladas. Fica a impressão profunda de desperdício, ou de trabalho que nunca terá o merecido resultado. Outra lacuna, talvez mais um perigo, é a sensação que durante o desenvolvimento do assunto, algo da tese proposta foi escapando, dada a dificuldade de reportar à tese que aqui foi proposta.

A tese principal deste trabalho foi a tentativa de definição de um tipo específico de elite dirigente no império, que a elite dirigente regional, que, no caso do Império, pode ser identificada como a *elite dirigente provincial*. No campo do Império como um todo, o que se nota é a descrição e definição de uma elite dirigente imperial. Isso foi feito por autores como Sérgio Buarque de Holanda, Ilmar Mattos e José Murilo de Carvalho. Existe a convicção de que, dada a centralização política que marcou a história política do Império, teria havido a afirmação de uma elite dirigente responsável pela direção política do Estado Imperial, à qual se contrapunham as forças que foram derrotadas (como os liberais) ou as forças particularistas e privadas, do domínio pessoal. Isso pode ser observado em autores como Gylberto Freire, Oliveira Viana, Vitor Nunes Leal, Raymundo Faoro, Nelson Werneck Sodré, Nestor Duarte e até mesmo em Ilmar Mattos. Ou seja, teria havido uma elite que fazia a política, que é a imperial, e fora disso, quando o poder era exercido, era um tipo de uso privado de mando de um poder que era por direito uma prerrogativa do Estado Imperial. Seria um conflito que aqui denominamos da “política” contra a “impolítica”. Adotar tal perspectiva, contudo, seria adotar a própria lógica *interditiva* do discurso político da época.

Aqui defendemos que o poder político provincial se dava dentro da órbita de um mando político instituído como Estado, e não fora ou contra ele. Defendemos aqui nem a lógica de defende de que fora do âmbito geral do Império não exige perspectiva institucional, nem defendemos que o Império fosse *polisinodal*, um leque de poderes locais institucionalizados. Acreditamos que havia vários âmbitos de elite, ao mesmo tempo complementares e autônomos, sendo que um não anulava o outro. Cada uma das dessas, tinha sua lógica, ou como dizia Foucault, seu regime de verdade. A elite regional ou provincial era uma dada *figuração* de poder de que a

distingua da elite social e econômica propriamente dita. Constituía o que aqui chamamos de *habitus*, um grupo que tinha como elemento central o fato de exercer o poder institucional do Estado. Constituindo um modo de vida, um campo de sociabilidade, um espaço de intercâmbios familiares ou de relações pessoais. Para a compreensão desse fenômeno, foi crucial a contribuição de Norbert Elias, Pierre Bourdieu e Max Weber.

A elite dirigente provincial foi aquela que possuiu o monopólio de poder de Estado, dentro de uma área específica desse mesmo. Não desenvolvemos a questão além do âmbito provincial, mas poderíamos pensar até em outros campos de *habitus*, como o *local*, como no caso dos grupos de poder que restringiam seu poder no âmbito dos débeis municípios do Império. Talvez isso explique o caso analisado de Joaquim Alves de Oliveira, especulando que esse chefe político talvez tivesse optado pelo pertencimento ao grupo de elite dirigente local. Mas esse aspecto escapa aos objetivos aqui propostos. Só o mencionamos, para pensar a ideia da existência de mais de um âmbito de poder institucionalizado no Império. Já na relação da elite dirigente provincial com a elite dirigente imperial, não a pensamos como uma relação conflitiva ou de concorrência, mas sim como *campos* ou instâncias distintas e complementares.

Optamos estudar essa elite dirigente por meio de uma vertente que poderíamos chamar de quase biográfica, embora esse não tenha sido nosso único veículo. Mais que as biografias em si, nos interessou mais aqui a compreensão da tese proposta. Esse é um estado das elites. Não são só as biografias de membros dessas elites nem a árida definição categorial da noção de elite dirigente, como é de costume nas análises da ciência política. Por isso uma opção de tratar o tema como um processo, como propôs Ilmar Matos em *O tempo Saquarema*, onde se desenham e configuram tanto os indivíduos e suas idiossincrasias como também a figuração social e política onde suas ações se dão. Seria como que num intervalo entre liberdade e necessidade.

O fato de tratarmos de uma história das elites despertou certos riscos e temores. Primeiro o fato da negligência a outros setores sociais, como no caso dos

escravos. Nessa história das elites o escravo se torna quase um termo ausente, a tal ponto que, às vezes, até parece tratarmos de um assunto em que eles não existem. Mas foi um risco que tivemos de correr. Outro risco, poderíamos incorrer naquilo que Marc Bloch chamou de “mito de origem”. Ou seja, o perigo de fazer uma historiografia escolástica que procura uma causa primeira. Em outros termos, normalmente, as famílias tradicionais de Goiás, como, no estudo do assunto aqui tratado, procuram a gênese, os começos, de suas próprias famílias. O procedimento seria simples, estudar e identificar no período as causas primeiras da história dos grupos dominantes nossos contemporâneos. Seria aquilo que Jörn Rüsen chama de *história genética*.

Por isso ao longo deste trabalho, evitamos, ao máximo, fazer essas ilações entre passado e presente. Nossa intenção comprehensiva, pelo menos enquanto princípio, foi somente compreender o próprio período. Por isso a melhor definição desta pesquisa não foi a proposta de fazer um tipo de *história de Goiás*, e sim de fazer uma história do Império no âmbito específico de uma região. Aqui não tivemos que fazer o liame do passado e o presente de Goiás, nem de estudar as origens da região, ou de suas elites políticas, embora outras análises nessa direção possam aproveitar este trabalho com esse propósito. Outra questão envolvendo o estudo das elites durante o Império trata-se da própria noção de *história política*. Embora tenha utilizado a menção a esse campo historiográfico, este estudo não teve a intenção deliberada de adotar esta ou aquela opção de tipo historiográfico. A utilização circunstancial da noção de História Política, deve-se mais ao fato de ter o mando e o poder político do que por termos o Estado como objeto. Conhecemos a discussão teórica sobre essa questão, mas devemos confessar que preferimos nos orientar muito porque não acreditamos tanto que existam fronteiras claras e necessárias entre os diversos campos historiográficos. Pensamos mais em uma *história* no sentido genérico, não só em termos de uma História política, econômica ou social. Por isso não desenvolvemos essa discussão ao longo deste trabalho.

Esperamos ter atingido parte do que foi proposto. Este trabalho foi uma tentativa, e como tentativa, precisamos também pensar o problema do malogro. O

historiador da ciência norte-americano, Stephen Gould, em *O dinossauro no palheiro*, diz que a maior parte das pesquisas científicas nos Estados Unidos não passa de narrativas de fracassos. Mas o que ele destaca é o fato de que essas pesquisas malogradas tanto quanto as pesquisas bem-sucedidas também dão sua contribuição específica. Elas permitem um afinamento das possibilidades e impossibilidades das pesquisas futuras. Isso diz respeito ao problema das hipóteses. Para Max Weber, as hipóteses têm um papel fundamental na pesquisa da sociedade. É o que ele chama de *tipos ideais*. Ou seja, as hipóteses que elaboramos não precisam ser confirmadas nem falseadas, são *insights* que se realizam plenamente apenas no campo empírico, como princípios de orientação para se chegar às teses. E, neste caso, o percurso entre a hipótese e a tese pode ser mais elucidativo do que a própria tese em si. E, neste caso, o percurso entre a hipótese e a tese pode representar ganhos substantivos para a compreensão da vida social, algo mais substantivo que a tese em si. E a isso que esse trabalho se propõe: algo intermediário entre o categorial sistemático e a formação social. Esperamos que nossa reflexão sobre as elites provinciais em Goiás tenha alcançado, ainda que em parte, esta ambição.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES E BIBLIOGRAFIA

ARQUIVO HISTÓRICO DE GOIÁS – AHG

Em “Documentação Manuscrita, Datilografada e Impressa”:

Livro 02: Índice de requerimentos e outros.

Livro 10: Índice de sesmarias e outros documentos.

Livro 24: Quartel General de Goiás – Registro de Ordens e Portarias.

Livro 28: Livro de Registro de Provisões.

Livro 32: Livro de Patentes.

Livro 35: documentos Avulsos.

Livro 36: Cartas Patentes da Guarda Nacional.

Livro 39: Índice de Requerimento de Sesmarias.

Livro 40: Livro de Correspondências.

Livro 41: Livro de Provisões, Correspondências e Termo de Juramento.

Livro 43: Registro de Patentes.

Livro 44: Livro Primeiro de Registro de Patentes da Guarda Nacional.

Livro 45: Cópias de Ofícios Diversos do Capitão General da Capitania de Goiás –
Dom Francisco de Assis Mascarenhas.

- Livro 46: Editais do Governador de Goiás, Dom Francisco de Assis Mascarenhas e Fernando Delgado Freire de Castilho.
- Livro 48: Registro de Provisões do Governador de Goiás, Dom Francisco de Assis Mascarenhas.
- Livro 49: Livro Primeiro do Registro de Ordens da Corte.
- Livro 50: Correspondência com Autoridades de fora da Província.
- Livro 51: Secretaria de Governo: Livro de Registro de Portarias Passadas no Governo Fernando Delgado de Castilho.
- Livro 52: Secretaria de Governo – Registro de Nomeações e Provisões.
- Livro 53: Secretaria de Governo – Registro de Ordens de Governo para a Capitania.
- Livro 54: Livro Segundo de Registro de Portarias Passadas pelo Governo.
- Livro 60: Livro Primeiro de Registro de Patentes Passadas no Governo de Fernando Delgado de Castilho.
- Livro 62: Cartas, Portarias e Ofícios.
- Livro 63: Registro de Correspondência com a Corte.
- Livro 64: Correspondências, Decretos Imperiais, Estatutos e outros.
- Livro 65: Livro Terceiro de Ofícios.
- Livro 67: Registro de Atos do Governo de Goiás.
- Livro 68: Registro de Provisões e Nomeações.
- Livro 69: Registro de Ofícios Dirigidos a autoridades Civis da Capitania.
- Livro 70: Correspondências Diversas.
- Livro 71: Registro de Avisos Dirigidos ao Governo da Província pela sua Secretaria do Estado dos Negócios do Reino.
- Livro 73: Ofícios para os Comandantes de Destacamento.
- Livro 74: Livro Primeiro de Registro de Provisões Expedidas pelo Conselho Supremo Militar
- Livro 75: Livro Terceiro de Registro de Papéis Régios Confirmados.
- Livro 76: Secretaria do Governo: Ofícios da Presidência da Província aos Tribunais da Corte do Rio de Janeiro.

Livro 77: Registro de ordens Régias dirigidas ao Governo de Goiás Pelos Tribunais Civis das Cortes.

Livro 78: Registro de Ofícios Dirigidos à Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e do Governo.

DOCUMENTOS PUBLICADOS EM COLETÂNEAS OU COMO ANEXOS EM OBRAS BIBLIOGRÁFICAS

*Ofício de 29 de dezembro de 1822, participando a Exma. Junta Provisória do Governo da Província, ter recebido a participação da aclamação do Nosso Augusto Senhor D. Pedro I, Imperador Primeiro, e ter feito ciente aos comandantes dos Julgados da Comarca do Norte. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Ofício de 9 de fevereiro de 1823, expedido pelo Correio à Exma Junta Provisória do Governo de Goiás. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Ofício de 22 de fevereiro de 1823 a Exma. Junta Provisória do Governo de Goiás. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Portaria baixada por Luiz Gonzaga de Camargo Fleury em 6 de fevereiro de 1823. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Ofício de 23 de fevereiro de 1823 a Exma. Junta Provisória do Governo de Goiás. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Ofício de 28 de fevereiro de 1823 a Exma. Junta Provisória do Goiás de Goiás. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Ofício de 3 de março de 1823 a Exma. Junta Provisória do Governo de Goiás. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Ofício de 5 de abril de 1823 a Exma. Junta Provisória de Goiás. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

*Ofício de 6 de abril de 1823 – a Exma Junta Provisória do Governo de Goiás. BORGES, *Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

Ofício de 4 de junho de 1823 – a Exma. Junta Provisória da Província de Goiás. BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

Instruções baixadas pelo Pe. Luiz Gonzaga de Camargo para serem aplicadas contra a separação do Norte. In: BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.

**Estado Político e Militar da Província de Goiás* de Raimundo José da Cunha Matos. In: AMERICANO DO BRASIL, Antônio. *Pela história de Goiás*. Goiânia: UFG Editora, 1980.

**Sobre a Topografia da Província de Goiás* de Raimundo José da Cunha Matos. In: AMERICANO DO BRASIL, Antônio. *Pela história de Goiás*. Goiânia: UFG Editora, 1980.

**Resumo dos Trabalhos do Governador das Armas* de Raimundo José da Cunha Matos. In: AMERICANO DO BRASIL, Antônio. *Pela história de Goiás*. Goiânia: UFG Editora, 1980.

**Sobre a Reforma da Administração* de Raimundo José da Cunha Matos. In: AMERICANO DO BRASIL, Antônio. *Pela história de Goiás*. Goiânia: UFG Editora, 1980.

**Réplica ao Presidente de Goiás* de Raimundo José da Cunha Matos. In: AMERICANO DO BRASIL, Antônio. *Pela história de Goiás*. Goiânia: UFG Editora, 1980.

*Proclamação do Presidente Manoel Inácio Sampaio ao Povo Goiano de 1 de outubro de 1821. In: LACERDA, Regina. *A independência em Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, 1970.

*Ata da Câmara da Cidade de Goiás em que se elegeu a Junta de Governo da Província em 30 de dezembro de 1821. In: LACERDA, Regina. *A independência em Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, 1970.

*Instruções dadas pela Junta de Governo da Cidade de Goiás ao Padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. In LACERDA, Regina. *A independência em Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, 1970.

*Proclamação da Junta de Governo de Cavalcante aos habitantes da Comarca de Palma. In LACERDA, Regina. *A independência em Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, 1970.

*Carta de José Bonifácio contra o Governo da Junta do Norte de 23 de junho de 1832. In: LACERDA, Regina. *A independência em Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, 1970.

*Resposta da Junta Provisória de Governo da Cidade de Goiás à Portaria de 6 de maio de 1823. In: LACERDA, Regina. *A independência em Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, 1970.

LIVRO DA LEI GOYANA. Tomo V. Cidade de Goyaz: Typographia da Província. 1840.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS PUBLICADAS

ALENCASTRE, J.M. Pereira de. *Anais da Província de Goiás –1863*, Goiânia, Sudeco, 1979.

A MATUTINA MEIAPONTENSE. Goiânia: Sudeco; Governo de Goiás, 1979 (em 4 volumes).

AS CÂMARAS MUNICIPAIS E A INDEPENDÊNCIA. Brasília: Conselho Federal de cultura; Arquivo Nacional, 1973 (2 volumes).

BARATA, Francisco José Rodrigues Barata. Memória em que se mostram algumas providências tendentes ao melhoramento da agricultura e comércio da Capitania de Goiás, escrita por Francisco José Rodrigues Barata, em 1806. In: MEMÓRIAS GOIANAS I. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 1982.

CASAL Manuel Aires de. *Corografia Brasílica ou relação histórico-geográfica do Reino do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1976.

CASTELNAU, Francis. *Expedições às regiões centrais da América do Sul*. Tomos I e II. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1949 (Coleção “Brasiliana”).

CORREIO OFFICIAL DE GOYAZ. De 1937 a 1839. Disponível em:

D’ALINCOURT, Luiz. *Viagem sobre a viagem do Porto de Santos à de Cuiabá*. Brasília: Editora do Senado, 2006 (1976).

ESCHEWEGE, W. L. von. *Pluto Brasiliensis*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1979 (2 volumes).

FERREZ, Gilberto. *O Brasil do Primeiro Reinado visto pelo botânico William John Burchell (1824-1829)*. Rio de Janeiro: Publicação João Moreira Salles; Fundação Nacional Pró-Memória, 1981.

FLEURY, Luiz Gonzaga de Carmargo. Discurso que à assemblea Legislativa de Goyaz fez a abertura da primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Assemblea Provincial no 1º de julho de 1837. In: MEMÓRIAS GOIANAS 3. Relatórios dos governos da Província de Goiás, 1835-1843. Goiânia: Editora UCG, 1986.

FLEURY, Luiz Gonzaga de Camargo. Discurso com que o presidente da Província de Goyaz fez a abertura da primeira sessão da segunda legislatura ordinaria da Assemblea Provincial no 1º de julho de 1838. In: MEMÓRIAS GOIANAS 3. Relatórios dos governos da Província de Goiás, 1835-1843. Goiânia: Editora UCG, 1986.

GARDNER, George. *Viagem ao Interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1975.

JARDIM, José Rodrigues. Relatorio que à Assemblea Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1835 o exm. Presidente da mesma Provincia Joze Rodrigues Jardim. In: MEMÓRIAS GOIANAS 3. Relatórios dos governos da Província de Goiás, 1835-1843. Goiânia: Editora UCG, 1986.

JARDIM, José Rodrigues. Relatorio que à Assemblea Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1836 o exm. Presidente da mesma Provincia Joze Rodrigues Jardim. In: MEMÓRIAS GOIANAS 3. Relatórios dos governos da Província de Goiás, 1835-1843. Goiânia: Editora UCG, 1986.

MAWE, John. *Viagem ao Interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 1978.

MARTIUS, Karl Friedrich von e SPIX, Johann B. *Viagem pelo Brasil*. 3 ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília: MEC, 1976.

MASCARENHAS, Francisco de Assis. Mapa da situação política, econômica, social, militar e religiosa e outras informações. Governo de Francisco de Assis Mascarenhas, em 1806. In: MEMÓRIAS GOIANAS I. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 1982.

MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Chorographia histórica da província de Goiás*. Goiânia: Editora do Governo de Goiás, 1979.

MATTOS, Raimundo José. Chorographia histórica da província de Goiás. In: REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO BRASIL. Rio de Janeiro: IHGB, tomo 37, parte 1, 1874.

MATTOS, Raymundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará*. Rio de Janeiro: 1836

MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Itinerário do Rio de Janeiro ao Pará e Maranhão pelas províncias de Minas Gerais e Goiás*, seguido de uma descrição corográfica de Goiás, e dos roteiros desta província às de Mato Grosso e São Paulo. Belo Horizonte: Instituto Cultural Amílcar Martins, 2004.

NOGUEIRA, Octaviano (apresentação e organização). *A Constituição de 1824*. Brasília: Centro de Ensino à Distância, 1987 (coleção “Constituições do Brasil”).

- NOTÍCIA GERAL DA CAPITANIA DE GOIÁS EM 1783 / Paulo Bertran (org., Ed.). Goiânia: Universidade Católica de Goiás; Goiânia: Universidade Federal de Goiás; Brasília: Solo Editores, 1996.
- POHL, Johann Emanuel. *Viagem pelo interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1976.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira dos (org.). *As Câmaras Municipais e a Independência*. Brasília: Conselho Nacional de Cultura e Arquivo Nacional, 1972 (2 volumes).
- SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem à Província de Goiás*. Belo: Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da USP, 1976.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem às nascentes do Rio São Francisco*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.
- SAMPAIO, Luiz Augusto P. Sampaio. *Legislação sobre Goiás no Reino e no Império*. Goiânia: Contato Comunicação e Edito PUC-GOIÁS, 1011 (2 volumes).
- SEGURADO, Joaquim Theotônio. Memória econômica e política sobre o comércio ativa da Capitania de Goiás, escrita por Joaquim Theotônio Segurado, em 1806. In: MEMÓRIAS GOIANAS I. Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 1982.
- SOUZA, Luiz Antônio da Silva. *Memoria sobre o descobrimento, governo, população, e cousas mais notaveis da Capitania de Goyaz*. In: REVISTA TRIMESTRAL DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA – RIHGB. Rio de Janeiro: IHGB, quarto trimestre de 1849.
- SOUZA, Luiz Antônio da Silva e. Memória sobre o descobrimento, governo, população e cousas mais notáveis da Capitania de Goiás. In: TELES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Souza*. Goiânia: Oriente, 1998.
- SOUZA, Luiz Antônio da Silva e. Memória Estatística da Província de Goiás. In: TELES, José Mendonça. *Vida e obra de Silva e Souza*. Goiânia: Oriente, 1998.
- SOUZA, Luis Antônio da Silva. *A discordia ajustada*. In: MEMÓRIAS GOIANAS II. Goiânia: Universidade Católica de Goiás,

OBRAS DE REFERÊNCIA

- BLAKE, Augusto Vitorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. Brasília: Conselho Federal de Cultura, 1970, 7 volumes (primeira reimpressão da edição de 1883, da Typographia Nacional).
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfrancesco (orgs.). *Dicionário de Política*. 5 ed.. Brasília: Editora UNB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2000 (2 volumes).
- VAINFAS, Ronaldo (direção). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. São Paulo: Objetiva, 2002.

BIBLIOGRAFIA GERAL

- ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. 6 ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976.
- ABREU, Capistrano de. O Brasil no século XIX. In: ABREU, Capistrano de. *Ensaios e estudos*: 3º série. 2 ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976.
- AGUIAR, Maira do Amparo Albuquerque. *Terras de Goiás*: estrutura fundiária (1850-1920). Goiânia: Editora UFG, 2003.
- ALVES, José Vitor. Revisitando o Primeiro Reinado: a ascensão do gabinete de novembro de 1827 e sua recepção na Câmara dos Deputados. In: *Opsis*. Catalão: UFG-Campus Catalão – Departamento de História e Ciências Sociais, vol. 12, n.2, 2012
- AMARAL, Sônia Guarita do Amaral. *O Brasil como Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
- AMERICANO DO BRASIL, Antônio. *Súmula de história de Goiás*. 2 ed.. Goiânia: Departamento Estadual de Cultura, 1961.
- AMERICANO DO BRASIL, Antônio. *Pela história de Goiás*. Goiânia: UFG Editora, 1980.
- ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexiones sobre el origen e la difusión del nacionalismo*. México: Fondo de cultura Económica, 1993.

- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- ANDRADE, Manoel Correia de. *As raízes do separatismo no Brasil*. São Paulo: Editora da Unesp; Bauru: Edusc, 1999.
- ARAÚJO, Ana Cristina B. de. As invasões francesas e afirmação das ideias liberais. In: MATTOSO, José (direção). *História de Portugal. O liberalismo (1807-1890)*. Quinto volume. Lisboa: Editorial Estampa, s/d.
- ARAÚJO, Ana Cristina. Um Império, um reino e uma monarquia na América: as vésperas da Independência do Brasil. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro de Araújo. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro e das Províncias anexas à Jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil*. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1820,
- ARAÚJO, Valdei Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.
- ARENKT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. 5 ed.. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. 5 ed.. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- ARRUDA, Maria A. do Nascimento. *O mito da mineiridade: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- ASSIS, Wilson Rocha. *Os moderados e as representações de Goiás n'A Matutina Meiapontense (1830-1834)*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 2007, p.32-83 (História, Dissertação de mestrado).
- ASSUNÇÃO, Mattias Röhrig. Miguel Bruce e os “horrores da anarquia” do Maranhão (1822-1827). In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- BARATA, Alexandre Mansur. Constitucionalismo e sociabilidade no Rio de Janeiro (1822-1823): a Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz e o projeto de Constituição para o Império do Brasil. In: CARVALHO, José Murilo (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

- BARICKMAN, B.J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, s/d..
- BASTIDE, Roger. *Brasil: país de contrastes*. 2 ed.. São Paulo: Difusão Editorial do Livro, 1964.
- BELLOTO, Heloísa Liberalli. *Autoridade e conflito no Brasil colônia: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*. 2 ed.. São Paulo: Alameda, 2007.
- BERBEL, Márcia. *A nação como artefato (1821-1822)*. Deputados brasileiros nas Cortes portuguesas. São Paulo: Hucitec: 1999.
- BERBEL, Márcia Regina. A retórica da recolonização. In: JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2005.
- BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. *O patriotismo constitucional Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec; FAPESP; Recife: UFPE, 2006.
- BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. O papel de Frei Caneca na Independência do Brasil. In: ANDRADE, Manoel Correia de, FERNANDES, Eliane Moury e CAVALCANTI, Sandra Melo. *Formação da nacionalidade brasileira: Brasil 1701-1824*. Brasília: CNPq; Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2000.
- BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. Pernambuco e sua área de influência: um território em transformação (1780-1824). In: JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- BERNSTEIN, Serge. A cultura política. In: RIOUX, Jean-Pierre; SIRINELLI, Jean-François (Org.). *Para uma história cultural*. Lisboa: Estampa, 1988.
- BERTRAN, Paulo. *História da terra e do homem no Planalto Central*. Eco-história do Distrito Federal. Do indígena ao Colonizador. 2 ed.. Brasília: Verano, 2000.
- BERTRAN, Paulo. História econômica de Goiás – periodização (1726-1856). In: *Revista do Instituto e Geográfico de Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, ano 7, n. 8, 1979).
- BETHHEL, Leslie. La independencia del Brasil. In: BETHHEL, Leslie (Ed.). *Historia de América Latina*. 5 – La independencia. Barcelona: Editorial Crítica, 1991.

- BICALHO, Maria Fernanda. Da colônia ao império: um percurso historiográfico. In: SOUZA, Laura de Mello e Souza, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- BICALHO, Maria Fernanda. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÉA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- BLAKE, Augusto Victorino Alves Sacramento. *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Cultura, 1970, 7 volumes (fac-símile da edição princeps de 1889).
- BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. 2 ed. Lisboa: Editorial Estampa, s/d.
- BLOCH, Marc. *Apologia da história ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- BODEI, Remo. *A história tem um sentido*. Bauru: Edusc, 2001.
- BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do norte*. Goiânia: Editora do Cerne, 1984.
- BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. Camaristas, provedores e confrades: as agentes comerciais nos órgãos de poder (São Paulo, século XVIII). In: SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração portuguesa. In: SOUZA, Laura de Mello e Souza, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. 6 ed.. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- BOXER, Charles R. *O império marítimo português: 1415-1825*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRANDÃO, A. J. Costa. *Almanach da Província de Goyaz* (para o anno de 1886). Goiânia: UFG Editora, 1978.
- BRANDÃO, Raul. *El-Rei Junot*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1982.

- BRESCIANI, Maria Stella, SAMARA, Eni de Mesquita e LEWKOWICZ, Ida (orgs.). *Jogos da política: imagens, representações e práticas*. São Paulo: Anpuh-SP; Marco Zero; Fapesp, 1992.
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade* (São João del Rey – séculos XVII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.
- BUENO, José Antônio Pimenta. *Direito público brasileiro e Análise da Constituição do Império*. Brasília: Senado Federal; Editora da Universidade Federal, 1978.
- BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- BURKE, Peter (org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. 2 ed.. São Paulo: Editora Unesp, 1992.
- BURKE, Peter. *História e teoria social*. São Paulo: Editora UNESP, 2002.
- CAMPOS, Francisco Itami Campos e DUARTE, Arédio. *O legislativo em Goiás*. Vol 1. Goiânia: Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: IUPERJ; Edições Vértice, 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.
- CARVALHO, José Murilo (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, Manoel Emílio Gomes de. *Os deputados brasileiros nas Cortes Constituintes de 1821*. Brasília: Senado Federal, 1979.
- CASSIRER, Ernest. *O mito do Estado*. São Paulo: Códex, 2003.
- CASTRO, Jeanne Berrance de. *A milícia cidadã: a Guarda Nacional de 1831 a 1850*. 2 ed.. São Paulo: Editora Nacional, 1979 (coleção “Brasiliana”).
- CASTRO, Zélia Osório de. A Independência do Brasil na historiografia portuguesa. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

- CAVALCANTE, Maria do Espírito Rosa. *Tocantins: o movimento separatista do norte de Goiás (1821-1988)*. São Paulo: Anita Garibaldi; Goiânia: Editora da UCG, 1999.
- CAVALCANTE, Maria do Espírito Santo Rosa. *O discurso autonomista do Tocantins*. Goiânia: Editora da UCG, 2003.
- CAVALCANTE, Maria do Espírito Santo Rosa. O discurso autonomista do Tocantins: primeiras manifestações. In: GIRALDIN, Odair (org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora UFG; Palmas: UNITINS, 2002.
- CAVALCANTI, Zélia. O processo de Independência na Bahia. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- CERVO, Amado Luiz. I Parte: O século XIX. In: ALVES, Dário Moreira de Castro (org.) *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e Brasil, 1808-2000*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.
- CHAIM, Marivone Matos. *A sociedade colonial goiana*. Goiânia: Oriente, 1978.
- CHÂTELET, François; DUHAMEL, Olivier e PISIER-KOUCHNER, Evelyne. *História das idéias políticas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural: entre práticas e representações*. Algés – Portugal: Difel, 2001.
- CHAUL, Nars Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. 3 ed.. Goiânia: Editora UFG, 2010.
- CHAUL, Nars Fayad. Goiás: da decadência à modernidade. In: *Ciências Humanas em Revista*: Revista do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Goiânia: Editora UFG, vol. n. 2 – jul./dez., 1995.
- CHIARAMONTE, José Carlos. *Ciudades, provincias, Estados: Orígenes de nación argentina (1800-1846)*. Buenos Aires: Ariel Historia, 1997.
- CORRÊA, Margarida Maria da Silva. Naturalistas e viajantes estrangeiros em Goiás (1800- 1850). In: CHAUL, Nasr Fayad e RIBEIRO, Paulo R. (orgs). *Goiás: identidade, paisagem e tradição*. Goiânia: Editora da UCG, 2001.
- CORRÊA FILHO, Virgílio. *História do Mato Grosso*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1969.

- CORRÊA, Viriato. *História da liberdade no Brasil*. 2 ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1974.
- COSTA, Emilia Viotti da. Introdução ao processo de emancipação política do Brasil. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difel, 1985.
- COSTA, Emilia Viotti da. José Bonifácio: homem e mito. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- COSTA, Lena Castello Branco Ferreira. *Arraia! e Coronel*. São Paulo: Cultrix, 1978
- COSTA, Thalles Murilo Vaz. *Opinião pública e linguagem política no A Matutina Meiapontense (1830-1834)*. 2013. 190 f. Dissertação (Mestrado em Historia) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2013.
- COSTA, Wilma Peres. A independência na historiografia brasileira. In: JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- COSTA, Wilma Peres. O império do Brasil: dimensões de um enigma. In: *Almanack Braziliense*, n. 01, maio/2005, p. 27-43. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.
- COSTA, Wilma Peres. Travessias: algumas percepções dos enlaces entre a Europa e a América na crise do Antigo Regime. In: OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- COSTA, Wilma Peres, A economia mercantil escravista nacional e o processo de construção do Estado no Brasil (1808-1850). SZMRECSÁNYI, T. & LAPA, J. R. (orgs.). *História econômica da independência e do império*. São Paulo, Hucitec, 1996.
- CUNHA, Euclides da. Da independência à República. In: *A margem da história*. 6 ed.. Porto; Lisboa: Livraria Lello & Irmãos Editores, 1946.
- CUNHA, Rui Vieira da. *O parlamento e a nobreza brasileira*. Brasília: Senado Federal, 1979.
- CURADO, Sebastião Fleury. *Memórias históricas*. 2 ed.. Goiânia: Estado de Goiás 1989.

DANTAS, Mônica Duarte. Para além do mandonismo: Estado, poder pessoal e homens livres pobres no Império do Brasil. In: SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração portuguesa. In: SOUZA, Laura de Mello e Souza, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

DIAS, Maria Odila da Silva. A interiorização da metrópole. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822: as dimensões da independência*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

DIAS, Maria Odila da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

DIAS, Maria Odila da Silva. *O fardo do homem branco*: Southey, historiador do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1974.

DIAS, Maria Odília da Silva. Aspectos da Ilustração no Brasil. In: RIHGB. Rio de Janeiro: Departamento da Imprensa Nacional. Vol. 278, 1968.

DIPPEL, Horst. *História do constitucionalismo moderno*: novas perspectivas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2007.

DOLES, Dalísia Elizabeth Martins. *As comunicações fluviais pelo Tocantins e Araguaia no século XIX*. Goiânia: Oriente, 1973.

DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial*: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Editora Globo, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. São Paulo na Independência. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. Entre o centro e a província: as elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista. In: *Almanack Braziliense*, n. 01, maio/2005, p. 80-92. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.

DOMINGUES, Heloísa Maria Bertal. In: DANTES, Maria Amélia (org.). *Espaços de ciência no Brasil, 1800-1930*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2001.

DUARTE, Nestor. *A ordem privada e a organização nacional*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1939.

- ELIAS, Norbert. *Sociedade de corte*. Investigaçāo sobre a sociologia da realeza e da sociedade de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 1: Uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993a.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Volume 2: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993b.
- ELIS, Bernardo. *Marechal Xavier Curado: criador do Exército Nacional*. Goiânia: Editora Oriente, 1973.
- ELIS, Bernardo. *Chegou o governador*. 3 ed.. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1998.
- ELLIS JÚNIOR, Alfredo. *Feijó e a primeira metade do século XIX*. 2 ed.. Rio de Janeiro: Editora Nacional; Brasília: INL/MEC, 1980 (coleção “Brasiliiana”).
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Formação do patronato político brasileiro. 2 ed. Porto Alegre: Globo, 1977, vol. 1.
- FAORO, Raymundo, A revolução Constitucionalista – a representação brasileira às Cortes Gerais. In: MONTELLO, Josué (org.). *História da Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: A Casa do Livro Ltda., 1972.
- FAORO, Raymundo. *Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio*. 4 ed.. São Paulo: Globo, 2001.
- FAORO, Raymundo. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Editora Ática, 1994.
- FERLINI, Vera Lúcia do Amaral. O município no Brasil colonial e a configuração do poder econômico. In: SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração portuguesa. In: SOUZA, Laura de Mello e Souza, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império*: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai. São Paulo: Editora 34; Departamento de Ciência Política da USP, 1999.
- FERREIRA, Joaquim Carvalho. *Presidentes e governadores de Goiás*. Goiânia: UFG Editora, 1980.

- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 26 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2008.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 7 ed.. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas*. 9 ed.. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. Aula inaugural no Collége de France pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 8 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Do governo dos vivos*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2014.
- FRANCO, Maria Sílvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Ática, 1974.
- FRAGOSO, João. “Elites econômicas” em finais do século XVIII: mercado e política no centro-sul da América lusa. Notas de uma pesquisa. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÉA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de Almeida e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (orgs.). *Conquistadores e negociantes: História das elites no antigo regime dos trópicos, América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRANÇA, Jean M. Carvalho. *Literatura e sociedade no Rio de Janeiro oitocentista*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1999.
- FREITAS, Lena Castello Branco Ferreira de. *Poder e paixão: saga dos Caiados*. Goiânia: Ed. Canone, 2009.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 14 ed.. São Paulo: Global Editora, 2003.
- FUNES, Eurípedes. *Goiás (1800-1850): um período de transição da mineração à agropecuária*. Goiânia: Editora UFG, 1986.

- FURTADO, Júnia Ferreira. *O livro da capa verde*: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração. São: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG, 2008.
- GALETTI, Lylia S. Guedes. O poder das imagens: o lugar de Mato Grosso no mapa da civilização. In: SILVA, Luiz Sérgio Duarte da. *Relações cidade-campo: fronteiras*. Goiânia: Editora UFG, 2000.
- GALLI, Ubirajara. *A história da mineração em Goiás*: das primeiras lavras aos dias de hoje. Goiânia: Editora UCG; Contato Comunicação, 2005.
- GALLI, Ubirajara. *A história da pecuária em Goiás*: do primeiro gado aos dias de hoje. Goiânia: Editora UCG, Contato Comunicação, 2005.
- GARCIA, Ledonias Franco. *Goyaz: uma província do sertão*: entre o signo da unidade nacional e a força do isolamento. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1999 (tese de doutorado).
- GARCIA, Rodolfo. *Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil (1500-1810)*. 2 ed.. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1975.
- GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- GODECHOT, Jacques. Independência do Brasil e a Revolução do Ocidente. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822: dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- GOLDMAN, Lucien. *Dialética e cultura*. 2 ed.. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- GOMES, Horieste. *Geografia sócio-econômica de Goiás*. Goiânia: Livraria Brasil Central Editora, 1969.
- GOMES, Horiestes. *A produção geográfica em Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1999.
- GOMES, Laurentino. *1808 – Como uma rainha louca, um príncipe medroso e uma corte corrupta enganaram Napoleão e mudaram a História de Portugal e do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Planeta, 2007.

- GOMES, Laurentino. *1822: como um homem sábio, uma princesa triste e um escocês louco por dinheiro ajudaram D. Pedro a criar o Brasil – um país que tinha tudo para dar errado*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- GOMES, Modesto. *Estudos de história de Goiás*. Goiânia: Oriente, 1974.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. *Estratificação social e mobilizações políticas no processo de formação do Estado nacional brasileiro: Minas Gerais, 1831-1835*. São Paulo: Editora Hucitec, 2008.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A história política no campo da história cultural. In: *Revista de História Regional*, Departamento de História-UFF, Niterói, v. 3, n. 1, 1998.
- GRAHAM, Richard. “Ao mesmo tempo sitiantes e sitiados”: a luta pela subsistência em Salvador (1822-1823). In: JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- GRAMSCI, Antônio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1985.
- GRANZIERA, Rui Guilherme. Riqueza e tradição na Independência. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial; Hucitec, 2002.
- GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. Textos e lenços: representações de federalismo na república rio-grandense. In: *Almanack Braziliense*, n. 01, maio/2005, pp. 54-66. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.
- GUILLEN, Isabel Cristina Martins. O sertão e a identidade nacional em Capistrano de Abreu. In: BURITY, Joanildo (org.). *Cultura e identidade: perspectivas interdisciplinares*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Liberalismo moderado: postulados ideológicos e práticas políticas no período regencial (1831-1837). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria

- Paschoal e PRADO, Maria Emilia (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, UERJ, 2001.
- GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. O “tribunal da posteridade”. In: PRADO, Maria Emilia (org.). *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1989.
- GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal e PRADO, Maria Emilia (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, UERJ, 2001.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Nação e civilização nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FVG, n. 1, 1988.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A disputa pelo passado na cultura histórica oitocentista no Brasil. In: CARVALHO, José Murilo (org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- HARTOG, F. *O Espelho de Heródoto*. Trad. Jacyntho Lins Brandão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.
- HESPANHA, Antônio Manoel. Por que é que foi ‘portuguesa’ a expansão portuguesa? Ou o revisionismo nos trópicos. In: SOUZA, Laura de Mello et all (orgs.) *O Governo dos Povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- HESPANHA, Antônio Manoel. A constituição do Império português: revisão de alguns eviesamentos correntes. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÉA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HIRANO, Sedi. *Sistemas eleitorais no Brasil*. In: PRIORY, Mary del [et al.]. *500 anos de Brasil*. São Paulo: Scipione, 1999.
- HOBBES, Thomas. *Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- HOBBES, Thomas. *Do cidadão*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

- HOBBSAWN, Eric. *A era das revoluções (1789-1848)*. 4 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HOBBSAWN, Eric e RANGER, Terence (orgs.). *A invenção das tradições*. 6 ed.. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. A Herança Colonial-Sua Desagregação. In: HOLANDA, Sérgio Buarque (org.). *História Geral da Civilização Brasileira*. 6 ed.. São Paulo: Difel , t. II, v.1, 1976.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História geral da civilização brasileira*. Tomo II, Volume 5: do Império à República. São Paulo: Difel, 1983.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, Vol 2 – Dispersão e Unidade. 3 ed.. São Paulo: Difel, 1972.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26 ed.. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- HUIZINGA, Johan. *El concepto de la historia*. 4 ed.. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
- HUME, David. *Uma investigação sobre os princípios da moral*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil (1500-1964)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- JANCSÓ, Istvám. A construção do Estado Nacional na América Latina - apontamentos para o estudo do Império como projeto. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial; Hucitec, 2002.
- JANCSÓ, Istvám. Independência, independências. In: JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005a.
- JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- JANCSÓ, Istvám e PIMENTA, Paulo Garrido. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA,

- Carlos Guilherme (org). *Viagem incompleta* (1500-2000): A experiência Brasileira. 2 ed.. São Paulo: Editora Senac, 1999.
- JENKIN, Keith. *A história repensada*. 2 ed.. São Paulo; Contexto, 2004.
- KANT, Immanuel. *Ideia de uma historia universal de um ponto de vista cosmopolita*. 3 ed.. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.
- KANTOR, Iris. Impasses e repercussões do reformismo ilustrado na segunda metade do século XVIII. In: OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- KIRSCHNER, Tereza Cristina. Ecos do Iluminismo escocês no Brasil: José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu. In: COSTA, Cléria Botelho da (org.). *Um passeio com Clio*. Brasília: Paralelo 15, 2002.
- KOTHE, Flávio R. *O cânone imperial*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.
- KUHN, Thomas S. *A estrutura das revoluções científicas*. 9 ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- KUJAWSKI, Gilberto de Mello. *A pátria descoberta*. Campinas: Papirus, 1992.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro e passado: contribuição à semântica dos tempo históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.
- KOSELLECK, Reinhart. *Crítica e crise*. Rio de Janeiro: Contraponto; Editora da UERJ, 1999.
- KRAAY, Hendrik. A visão estrangeira: a Independência do Brasil (1780-1850) na historiografia européia e norte-americana. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- LACOMBE, Lourenço Luis. Organização e administração do Ministério do Império. In: TAPAJÓS, Vicente (org.). *História administrativa do Brasil*. Brasília: Funcap, 1984.
- LACERDA, Regina. *A independência em Goiás*. Goiânia: Editora Oriente, 1970.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *O Estado monárquico: França, 1460-1610*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Saint-Simon ou o sistema de Corte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Entre los historiadores*. Cidade do México: Fondo de Cultura Económica, 1989.
- LAPA, J. R. do Amaral. *Economia colonial*. São Paulo: Editora Perspectiva S.A., 1973.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*: o município e o regime representativo no Brasil. 2 ed.. São Paulo: Alfa-Ômega, 1985.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 2 ed.. Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.
- LEITE, Dante Moreira. *O caráter nacional brasileiro*: história de uma ideologia. 3 ed.. São Paulo: Pioneira, 1976
- LEITE, Glacyra Lazzart. *Pernambuco 1824*: A Confederação do Equador. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 1989.
- LEME, Marisa Saenz. São Paulo no I Império: poderes locais e governo central. In: OLIVEIRA, Cecília H. S. de; PRADO, Maria Lígia Coelho e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *A história na política, a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006.
- LENHARO, Alcir. *Tropas da moderação*: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil. (1808-1842). São Paulo, Símbolo, 1979.
- LENHARO, Alcir. *Crise e mudança na frente oeste de colonização* (o comércio colonial de Mato Grosso no contexto da mineração). Cuiabá: UFMT –Imprensa Universitária – PROEDI, 1982.
- LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, Peter (org.). *A escrita da história*: novas perspectivas. 2 ed.. São Paulo: Editora Unesp, 1992.
- LIMA, André Nicácio. *Caminhos da integração, fronteiras da política*: a formação das províncias de Goiás e Mato Grosso. São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social – USP, 2010 (dissertação de mestrado).

- LIMA, André Nicácio. As câmaras municipais na crise da Independência: Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás (1821-1825). In: ALMANACK BRAZILIENSE – *Revista Eletrônica*. São Paulo: IEB-USP, n. 01, maio de 2005.
- LIMA, Manoel de Oliveira. *O movimento da Independência. (1821-1822)*. 5 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1972.
- LIMA, Manoel de Oliveira. *O Império Brasileiro. O movimento da Independência (1821-1889)*. 4 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1962.
- LIMA, Manoel de Oliveira. *Dom João VI no Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.
- LIMA, Manoel de Oliveira. *Formação histórica da nacionalidade brasileira*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Leitura, 1944.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império - Portugal e Brasil: bastidores da política 1798-1822*. Rio de Janeiro, Sette Letras, 1994.
- LYRA, Tavares de. *Instituições políticas do Império*. Brasília: Senado Federal, 1979. *O governo e outros escritos*. 2 ed.. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- LOIOLA, Maria Lemke. *Trajetórias para a liberdade: escravos e libertos na capitania de Goiás*. Goiânia: Editora UFG, 2009.
- LÔBO, José. *Goianos Ilustres*. Goiânia: Oriente, 1984.
- LOCKE, John. *Segundo tratado sobre o governo civil e outros ensaios*. 2 ed.. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.
- LOURENÇO, Luís Augusto Bustamante. *A oeste das Minas: escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista – Triângulo Mineiro (1750-1861)*. Uberlândia: EDUFU, 2005.
- LÖWI, Michael; SAYRE, Robert. *Romantismo e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- LUCA, Maria Manuela. Organização do Império. In: In: MATTOSO, José (direção). *História de Portugal. O liberalismo (1807-1890)*. Quinto volume. Lisboa: Editorial Estampa, s/d.
- LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos. A guerra dos jornalistas na independência (1821-1823)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- MACAULAY, Neill. *Dom Pedro I. A luta pela liberdade no Brasil e em Portugal*. Rio de Janeiro: Record, 1993
- MACEDO, Tairone Zuliani de. *Sertão, nação e região: Cunha Matos e os dilemas do Brasil e Goiás na primeira metade do século XIX*. Goiânia: Programa de Pós-Graduação em História – UFG, 2003 (dissertação de mestrado).
- MACHADO, André R. de A. As esquadras imaginárias: no extremo norte, episódios do longo processo de Independência do Brasil. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- MACHADO, André. Uma província perdida para o Império? No Grão-Pará, a crença na viabilidade de múltiplas alternativas políticas, 1823-1825. In: OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- MACHADO, José de Alcântara. *Vida e morte de um bandeirante*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1980.
- MCCREERY, David. *Frontier Goiás, 1822-1889*. Stanford-CA: Stanford University Press, 2006.
- MCCREERY JAMESON JR., David. A economia de Goiás no século XIX. In: GIRALDIN, Odair (org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora UFG; Palmas: UNITINS, 2002.
- MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil: Império*. São Paulo: Contexto, 1997.
- MAGNOLI, Demétrio. *O corpo da pátria: imaginação geográfica e política externa no Brasil (1808-1912)*. São Paulo: Editora da Unesp; Editora Moderna, 1997.
- MAIOR, Armando Souto. A revolução de 1817. In: ANDRADE, Manoel Correia de, FERNANDES, Eliane Moury e CAVALCANTI, Sandra Melo. *Formação da nacionalidade brasileira: Brasil 1701-1824*. Brasília: CNPq; Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2000.
- MALERBA, Jurandir. *A Corte no exílio: civilização e poder no Brasil às vésperas da Independência(1808-1821)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

- MARINHO, José Antônio. *História da Revolução de 1842*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1978.
- MAURO, Frédéric. *Nova história e novo mundo*. 3 ed.. São Paulo: Editora Perspectiva, 1973.
- MARTINS, Maria Fernanda. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, João, ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de Almeida e SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de(orgs.). *Conquistadores e negociantes: História das elites no antigo regime dos trópicos, América lusa, séculos XVI a XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MARTINS, Wilson. *História da inteligência brasileira*. Vol II (1794-1855). São Paulo: Cultrix; Editora da Universidade de São Paulo, 1977-78.
- MARTIUS, Karl F. P. von. Como se deve escrever a história do Brasil. In: *O estado do direito entre os autóctones do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1982
- MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil*. 3 ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política”. In: *Almanack Braziliense*, n. 01, maio/2005, p. 8-26. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. Construtores e herdeiros. A trama dos interesses na construção da unidade política. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de e FALCÓN, Francisco C.. O processo de Independência no Rio de Janeiro. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de e GONÇALVES, Marcia de Almeida. *O Império da boa sociedade: a consolidação do Estado imperial brasileiro*. São Paulo: Atual, 1981.

- MATTOS, Ilmar Rohloff de. O lavrador e o construtor: o Visconde do Uruguai e a construção do Estado Imperial. In: PRADO, Maria Emilia (org.). *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1989.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XX: uma província no Império*. 2 ed.. Rio de Janeiro: Editora Nova Franteira, 1992.
- MAURO, Frédéric. A conjuntura atlântica. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- MAXWELL, Kenneth. *Marques de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. 2 ed.. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996
- MAXWELL, Kenneth. Porque o Brasil foi diferente? O contexto da Independência. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *Viagem incompleta (1500-2000): A experiência Brasileira*. 2 ed.. São Paulo: Editora Senac, 1999.
- MEDICCI, Ana Paula, HÖRNER, Erik e BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib. Do ponto da trama: rede de negócios e espaços políticos em São Pauo, 1765-1842. In: OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma fraude genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *Um imenso Portugal: história e historiografia*. São Paulo: Editora 34.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*.
- MELLO, José Otávio de Arruda. D. João VI no Brasil: mitos e revisões na indepependência. In: ANDRADE, Manoel Correia de, FERNANDES, Eliane Moury e CAVALCANTI, Sandra Melo. *Formação da nacionalidade brasileira: Brasil 1701-1824*. Brasília: CNPq; Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2000.

MELO, Maria Suely Pereira de. *O Estado de Goiás*. Rio de Janeiro: Bloch Educação, s/d.

MELO, Américo Brasiliense Almeida e. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979.

MIRANDA, Márcia Eckert. O sul do Império: fiscalidade, fronteira e a crise do Antigo Regime, 1808-1828. OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.

MONTELLO, Josué (org.), *História da independência do Brasil*. Rio de Janeiro, Casa do Livro, 1972 (4 volumes).

MONTEIRO, Pedro Meira. *Um moralista nos trópicos: o Visconde de Cairu e o Duque de la Rochefoucauld*. São Paulo: Boitempo Editorial; FAPESP, 2004.

MONTEIRO, Tobias. *História do Império*. Primeiro Reinado. Tomo I. Rio de Janeiro: F. Briguet & Cia, 1939.

MONTEIRO, Tobias. *A elaboração da Independência*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1981 (2 tomos).

MOREYRA, Sérgio Paulo. O processo de Independência em Goiás. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822: as dimensões da independência*. São Paulo: Perspectiva, 1986.

MOREYRA, Sérgio Paulo. O olho que vê o mundo. In: *Boletim Goiano de Geografia*. V. 78, n. ½. Goiânia: UFG/IQG, dez/jan, 1987-88.

MOREYRA, Sérgio Paulo. A Independência em Goiás. In: *Revista de História*. São Paulo: Departamento de História, n. 94, 2º trimestre de 1973. Disponível em <http://revhistoria.usp.br/images/stories/revistas/094/A012N094.pdf>.

MOREL, Marco. Entre paixão e martírio – Cipriano Barata e os mecanismos de liderança política no Brasil Império. In: PRADO, Maria Emilia (org.). *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1989.

- MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste, 1817*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.
- MOTA, Carlos Guilherme. *A idéia de revolução no Brasil (1789-1801)*. Petrópolis: Vozes, 1979.
- MOTA, Carlos Guilherme (org). In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- MOTA, Carlos Guilherme (org). *Brasil em Perspectiva*. São Paulo: Difel, 1985.
- MOTA, Carlos Guilherme. Idéias do Brasil: formação e problemas (1817-1850. In:
- MOTA, Carlos Guilherme (org). *Viagem incompleta (1500-2000): A experiência Brasileira*. 2 ed.. São Paulo: Editora Senac, 1999.
- MOTA, Carlos Guilherme. O processo de Independência no Nordeste. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- MOTA, Carlos Guilherme e LOPEZ, Adriana. *História do Brasil: uma interpretação*. São Paulo: Editora SENAC, 2008
- MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Política e natureza no reformismo ilustrado de D. Rodrigo de Souza Coutinho. In: PRADO, Maria Emilia (org.). *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1989.
- NASCIMENTO, Patrícia Emanuelle. *Elites políticas e projetos de integração em Goiás*. Goiânia: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, 2003.
- NAXARA, Márcia Regina Capelari. *Cientificismo e sensibilidade romântica*. Em busta de um sentido explicativo para o Brasil no século XIX. Brasília: Editora UnB, 2004.
- NEPOMUCENO, Maria de Araújo. *O papel político-educativo de “A Informação Goyana” na construção da nacionalidade*. Goiânia: Editora UFG, 2003.
- NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e Constitucionais — a cultura política da Independência (1820-1822)*. Rio de Janeiro: Revan, FAPERJ, 2003
- NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Napoleão Bonaparte: imaginário e política em Portugal (c. 1808-1810)*. São Paulo: Alameda, 2008.

- NEVES, Lúcia Maria Bastos P.. Intelectuais brasileiros nos oitocentos: a constituição de uma “família” sob a proteção do poder real (1821-1838). In: PRADO, Maria Emilia (org.). *O Estado como vocação: ideias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1989.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P.. Liberalismo político no Brasil: idéias, representações e práticas (1820-1823). In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal e PRADO, Maria Emilia (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, UERJ, 2001.
- NICOLAU, José Marconi. *História do voto no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.
- NOVAIS, Fernando A.. O Brasil nos quadros do antigo sistema colonial. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Brasil em perspectiva*. 11 ed.. São Paulo: Difel, 1980.
- NOVAIS, Fernando A.. As dimensões da independência. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- ODÁLIA, Nilo. *As formas do mesmo: ensaios sobre o pensamento historiográfico de Varnhagen e Oliveira Viana*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.
- OLIVEIRA, Adriana Vaz de. *Uma ponte para o mundo goiano do século XIX: um estudo da casa meia-pontense*. Goiânia: AGEPEL, 2001.
- OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz de. *Fazendas Goianas: a casa como universo de fronteira*. Goiânia: Editora UFG, 2010.
- OLIVEIRA, Adriana Vaz de. Um lugar no século XIX: Meia Ponte. In: CHAUL, Nars Fayad e DUARTE, Luís Sérgio (orgs.). *A cidade dos sonhos: desenvolvimento urbano em Goiás*. Goiânia: Editora UFG, 2004.
- OLIVEIRA, Cecília Helena. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista, Edusf/Ícone, 1999.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Sales de. *A Independência e a construção do Império*. São Paulo: Atual, 1995.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Sales de. Heranças recriadas: especificidades da construção do Império do Brasil. In: *Almanack Braziliense*, n. 01, maio/2005, p. 44-52. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.

- OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- OLIVEIRA, Cecília Helena. Política e Memória Histórica: Gonçalves Ledo e a Questão da “Independência”. In: BRESCIANI, Maria Stella, SAMARA, Eni de Mesquita e LEWKOWICZ, Ida (orgs.). *Jogos da política: imagens, representações e práticas*. São Paulo: Anpuh-SP; Marco Zero; Fapesp, 1992.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Sales de. Teoria política e prática de governar: o delineamento do Estado Imperial nas primeiras décadas do séc. XIX. In: OLIVEIRA, Cecília H. S. de; PRADO, Maria Lígia Coelho e JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *A história na política, a política na história*. São Paulo: Alameda, 2006.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Sales de. Sociedade e projetos políticos na sociedade do Rio de Janeiro (1820-1824). In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Sales de. Contribuição para o estudo do poder moderador. In: OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- OLIVEIRA, Paulo de Salles. O processo de Independência em Minas Gerais. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- OLIVEIRA, Rosy. A “invenção” do Tocantins. In: GIRALDIN, Odair (org.). *A (trans)formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora UFG; Palmas: UNITINS, 2002.
- OSÓRIO, Helen. *O império português no sul da América*: estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2007.
- OSÓRIO, Zilia. Soberania e política. Vintismo e liberdade individual. In: *Ciências humanas em revista*. Goiânia: Editora UFG, vol 5, n.2, jul/dez, 1984.
- OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século XVIII). In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria

- Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- PAES LEME, Pedro Taques de Almeida. *Nobiliarquia Paulistana Histórica e Genealógica* - 3 Vols. São Paulo: Editora Itatiaia/EDUSP, 1980.
- PAIM, Antonio. *História do liberalismo brasileiro*. São Paulo: Editora Mandarim, 1998.
- PALACÍN, Luis. *Goiás 1722-1822: Estrutura e Conjuntura numa Capitania de Minas*. 2 ed.. Goiânia: Oriente, 1976.
- PALACÍN, Luís e MORAES, Maria Augusta Sant'Anna. *História de Goiás (1722-1822)*. 6 ed.. Goiânia: UCG Editora, 1994.
- PALACÍN GOMEZ, Luís. *Subversão e Corrupção: Um Estudo da Administração Pombalina em Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 1983.
- PALACÍN GOMEZ, Luís. *Quatro tempos de ideologia em Goiás*. Goiânia: Cerne, 1986.
- PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. *The Spectator: o teatro das luzes*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- PANG, Eo Soo. Os mandarins do Brasil Imperial. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás*. Goiânia ,n. 8, ano 7, 1979.
- PARENTE, Tamis Gomes. *Fundamentos históricos do Estado do Tocantins*. 2 ed.. Goiânia: Editora UFG, 2003.
- PARENTE, Tamis Gomes. O ouro como fonte do atraso. In: GIRALDIN, Odair (org.). *A (trans) formação histórica do Tocantins*. Goiânia: Editora UFG; Palmas: UNITINS, 2002.
- PÊRA, Sílvio. A transferência da Corte portuguesa para o Brasil. In: AMARAL, Sônia Guatita do Amaral. *O Brasil como Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
- PETRONE, Maria Thereza Schorer. *O Barão de Iguape*: um empresário da época da Independência. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília: INL, 1976.

- PETRONE, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- PICOLLI, Valéria. A presença dos viajantes europeus. In: AMARAL, Sônia Guatita do Amaral. *O Brasil como Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
- PICCOLO, Helga Iracema Landgraf. O processo de Independência numa região fronteiriça: o Rio Grande de São Pedro entre duas formações históricas. In: JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- PICOLLO, Helga. O Processo de Independência no Rio Grande do Sul. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- PIMENTA, João Paulo Garrido. *Estado e Nação no fim dos Impérios ibéricos no Prata (1808-1828)*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- PIMENTA, João Paulo Garrido. *A independência do Brasil e o liberalismo português: um balanço da produção acadêmica*. Revista de História Íbero-Americana. V. 1, N. 1, 2008. Disponível em: http://revistahistoria.universia.cl/pdfs_revistas/articulo_83_1224649242546.pdf.
- PIMENTA, João Paulo Garrido. Província Oriental, Cisplatina, Uruguai: elementos para História da identidade Oriental (1808-1828). In: PAMPLONA, Marco A.; MÄDER, Maria Elisa. *Revolução de independências e nacionalismos nas Américas. Região do Prata e do Chile*. Volume 1. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.
- PINA FILHO, Braz Wilson Pompeu. *Goiás: História da Imprensa*. Goiânia: Departamento Estadual de Cultura, 1971,
- PINTO, Virgílio Noya. *O ouro brasileiro e o comércio anglo-português* (uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Brasília: INL, 1979.
- PINTO, Antônio Pereira (org.). *Reforma eleitoral*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1983.
- POLONIAL, Juscelino. *Terra do Anhanguera: História de Goiás*. Goiânia: Editora Kelps, 1997.
- POMBO, Rocha. *História do Brasil*. Volume 4

- PRADO JUNIOR, Caio. *A evolução política do Brasil e outros estudos*. 6 ed. São Paulo: Brasiliense, 1969.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo – Colônia*. 14^a ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.
- PRADO JR., Caio. *História Econômica do Brasil*. 19 ed. São Paulo: Brasiliense, 1976.
- PRADO, J. F. de Almeida. *D. João VI e o início da classe dirigente brasileira (1815-1889)*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968 (Coleção “Brasiliana”).
- PRADO, Maria Emilia. Ordem liberal, escravidão e patriarcalismo: as ambiguidades do Império do Brasil. In: GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal e PRADO, Maria Emilia (orgs.). *O liberalismo no Brasil imperial: origens, conceitos e prática*. Rio de Janeiro: Revan, UERJ, 2001.
- PRADO, Paulo. *Retrato do Brasil*: ensaio sobre a tristeza brasileira. 6 ed.. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editôra, 1962.
- QUEIROZ, Bianca Martins de. *Raimundo José da Cunha Mattos (1776-1839): “A pena e a espada a serviço da pátria”*. Juiz de Fora: Dissertação de mestrado, 2009.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1976
- RABELLO, Elizabeth Darwiche. *As elites na sociedade paulista na segunda metade do século XVIII*. São Paulo: Editora Comercial Safady, 1980.
- RABELLO, Danilo. *Os excessos dos corpos: a normalização dos comportamentos na cidade de Goiás, 1822-1889*. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1997 (dissertação de mestrado).
- REIS, Arthur Cézar Ferreira dos. Mato Grosso e Goiás. In: HOLANDA, Sérgio Buarque de (org.). *História geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, Vol 2 – Dispersão e Unidade. 3 ed.. São Paulo: Difel, 1972.
- REIS, Arthur Cézar Ferreira dos. O processo de Independência no Norte. MAURO, Frédéric. A conjuntura atlântica. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.

RICUPERO, Rodrigo. Poder e patrimônio: o controle da administração colonial sobre as terras e a mão de obra indígena. In: SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração portuguesa. In: SOUZA, Laura de Mello e Souza, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.

RIBEIRO, José Eustáquio Ribeiro. *Viagens, viajantes e livros de viagem*: Goiás no século XIX. Franca-SP: UNESP, 2004 (dissertação de mestrado).

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. Independência do Brasil e unidade Nacional. In: ANDRADE, Manoel Correia de, FERNANDES, Eliane Moury e CAVALCANTI, Sandra Melo. *Formação da nacionalidade brasileira*: Brasil 1701-1824. Brasília: CNPq; Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2000.

RIBEIRO, Miriam Bianca do Amaral. *Cultura histórica e história ensinada em Goiás (1846-1934)*. Goiânia: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, 2011 (tese de doutorado).

ROCHA, Antônio Penalves. *A recolonização do Brasil pelas Cortes*: História de uma invenção historiográfica. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

ROCHA, Antônio Penalves. Economia política e política no período pombalino. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial; Hucitec, 2002.

RODRIGUES, José Honório. *Aspirações Nacionais*: Interpretação histórico-política. São Paulo: Editôra Fulgor, 1962.

RODRIGUES, José Honório. *História da história do Brasil*. Vol. II, Tomo1: A historiografia conservadora. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional; Brasília: INL, 1988.

RODRIGUES, José Honório. *História da história do Brasil*: historiografia colonial (1^a parte). 2 ed.. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979.

ROMEIRO, João. De D. João VI à Independência. São Paulo: Editora Edaglit, 1962.

RODRIGUES, José Honório. Independência: revolução e contra-revolução. In: *A evolução política* (volume 1). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

RODRIGUES, José Honório. *Conciliação e reforma no Brasil*. Um desafio histórico-político. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1965.

RODRIGUES, José Honório. *História e historiografia*. Petrópolis: Editora Vozes Limitada, 1970.

RODRIGUES, José Honório. *História e historiadores*. São Paulo: Fulgor, 1965.

RÜSEN, Jörn. *Razão História*: teoria da história: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: Editora UnB, 2001.

RÜSEN, Jörn. *Reconstrução do passado*: teoria da história: os princípios da pesquisa histórica. Brasília: Editora UnB, 2007.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *O contrato social*. 3 ed.. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

RUSSEL-WOOD

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1990.

SAHLINS, Marshall. A primeira sociedade de afluência. In: CARVALHO, Edgar A. *Antropologia econômica*. São Paulo: Editora Ciências Humanas, 1978.

SALLES, Gylka Vasconcelos Ferreira de. *Economia e escravidão na Capitania de Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1982.

SANDES, Noé Freire. Memória, nação e região: a identidade em questão. In: CHAUL, Nasr Fayad e RIBEIRO, Paulo R. (orgs). *Goiás: identidade, paisagem e tradição*. Goiânia: Editora da UCG, 2001.

SANDES, Noé Freire. *A invenção da nação: entre a monarquia e a república*. 2 ed.. Goiania: Editora UFG; AGEPEL, 2000.

SANDES, Noé Freire. *A invenção da nação: entre a monarquia e a república*. 2 ed.. Goiania: Editora UFG, 2011.

SANDES, Noé Freire Sandes. Memória e história de Goiás. In: SANDES, Noé Freire (org.). *Memória e região*. Brasília: Ministério da Integração Nacional; Goiânia, 2002.

SANDES, Noé Freire e RIBEIRO, José Eustáquio. Nação e região. In: *Teoria e Práxis*. Goiânia: 1993.

SCANTIMBURGO, João de. *O Brasil e a Revolução Francesa*. São Paulo: Pioneira, 1989.

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751. 2 ed.. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SCHWARTZ, Stuart B.. “Gente da terra brasileira da nação”: a construção de um povo. In: MOTA, Carlos Guilherme (org). *Viagem incompleta* (1500-2000): A experiência Brasileira. 2 ed.. São Paulo: Editora Senac, 1999.

SCHWARTMAN, Simon. *São Paulo e o Estado Nacional*. São Paulo: Difel, 1974.

SCHULTZ, Kirsten. *Versalhes tropical*. Império, monarquia e a corte real portuguesa no Rio de Janeiro (1808-1921). Rio de Janeiro: Companhia Brasiliense, 2008.

SERRÃO, Joel. Os redemoinhos portugueses da Independência do Brasil. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. Identidades políticas e a emergência do novo Estado nacional: o caso mineiro. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. “De *comunidades* a *nação*. Regionalização do poder, localismos e construções identitárias em Minas Gerais”. *Almanack Brasiliense*, n. 02, nov./2005, p. 103-113. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. A aplicação da justiça em Minas Gerais: tensões e controvérsias em torno da lei, 1822-1831. In: OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. *Inventando a nação*: Intelectuais

SILVA, Ana Rosa Cloquet da. José Bonifácio: pensamento e ação de um estadista no processo de construção do Império. In: PRADO, Maria Emilia (org.). *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Access, 1989.

- SILVA, Colemar Natal. *História de Goiás*. Goiânia: Agepel; Instituto Goiano do Livro, 2002.
- SILVA, Dinair Andrade da. *Um intelectual e a história: Antônio Americano do Brasil*. Brasília: s/e, 1982.
- SILVA, Hélio. *História do Brasil*. Monarquia e República. Tomo IV. 2 ed.. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1963.
- SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Projetos para o Brasil* (Organização de Miriam Dolhinkoff). São Paulo: Companhia das Letras; Publifolha, 2000.
- SILVA, J. P. Pereira da. História da fundação do Império do Brasil. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1965, 7 volumes.
- SILVA, Leonardo Dantas. O ideário liberal pernambucano. In: ANDRADE, Manoel Correia de, FERNANDES, Eliane Moury e CAVALCANTI, Sandra Melo. *Formação da nacionalidade brasileira: Brasil 1701-1824*. Brasília: CNPq; Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Editora Massangana, 2000.
- SILVA, Luiz Geraldo. Pernambucanos, sois portugueses!: natureza e modelos políticos das revoluções de 1817 e 1824. In: *Almanack Braziliense*, n. 01, maio/2005, pp. 67-79. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da Silva. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: T. A. Queiroz; Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.
- SILVEIRA, Marco Antônio. *O universo do indistinto: Estado e sociedade nas Minas setecentistas (1735-1808)*. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil (1500-1820)*. 8 ed.. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978 (coleção “Brasiliana”)
- SLEMIAN, Andréa. *Vida política em tempo de crise (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.
- SLEMIAN, Andréa. *Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)*. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005
- SLEMIAN, Andrea. Um império entre repúblicas? Independência e construção de uma legitimidade para a monarquia constitucional no Brasil, 1822-1834. In:

- OLIVEIRA, Adriana Vaz de. *Fazendas goianas a casa como universo de fronteira*. Goiânia, CEGRAF, 2010.
- OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- SLEMIAN, Andréa e PIMENTA, João Paulo Garrido. *A corte e o mundo*. São Paulo: Alameda, 2008.
- SLEMIAN, Andréa e PIMENTA, João Paulo Garrido. *O “nascimento político” do Brasil: as origens do Estado e da nação (1808-1825)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SLEMIAN, Andréa e GARRIDO, João Paulo Garrido. *O “nascimento político do Brasil”. As origens do Estado e da nação (1808-1825)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 4 ed.. São Paulo: Brasiliense, 1967.
- SODRE, Nelson Werneck. *As razões da Independência*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira AS, 1965.
- SOUSA, Avenete Pereira. Manifestações da crise do antigo sistema colonial? (O exemplo das câmaras municipais da capitania da Bahia) In: SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração portuguesa. In: SOUZA, Laura de Mello e Souza, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SOUSA, Octavio Tarquínio de – *História dos fundadores do Império do Brasil*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1960, 7 v.
- SOUZA JÚNIOR, Argemiro Ribeiro de e SOUSA, Maria Aparecida Silva de. In: OLIVEIRA, Cecília Helena Salles de, BITTENCOURT, Vera Lúcia Nagib e COSTA, Wilma Peres (orgs.). *Soberania e conflito: configurações do Estado Nacional no Brasil do século XIX*. São Paulo: Editora Hucitec; Fapesp, 2010.
- SOUZA, Cibele de e CARNEIRO, Maria Esperança F. *Retrospectiva histórica de Goiás. Da Colônia à atualidade*. Goiânia: Livraria Cultura Goiana, 1996.
- SOUZA, Iara Lis Carvalho, *Pátria coroada: o Brasil como corpo político autônomo*. São Paulo, EdUnesp, 1998.

- SOUZA, Iara Lis C. *A Independência do Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: Política e administração na América Portuguesa no século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SOUZA, Laura de Mello e. Política e administração portuguesa: problemas e perspectivas. In: SOUZA, Laura de Mello e Souza, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Norma e conflito. Aspectos da História de Minas no Século XVIII*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.
- SOUZA, Laura de Mello, FURTADO, Junia Ferreira e BICALHO, Maria Fernanda. (orgs.) *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda, 2009.
- SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- SÜSSEKIND, Flora. *O Brasil não longe daqui: o narrador, a viagem*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- SZMRECSÁNYI, Tamás & LAPA, José R. do A. (orgs.), *História econômica da independência e do Império*. São Paulo, Hucitec, 1996. Tamoio, Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1944.
- TAPAJÓS, Sebastião. *Organização política e administrativa do Império* (Coleção “História Administrativa do Brasil”). Brasília: Funcep, 1984
- TAUNAY, Affonso de E.. *O Senado do Império*. Brasília: Senado Federal, 1998.
- TELES, José Mendonça. *Chão goiano. História e estudos literários*. Goiânia: Editora UCG, 1999.
- TELES, José Mendonça. *A imprensa matutina*: ensaio. Goiânia: Cerne, 1989.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *O antigo regime e a revolução*. 3 ed.. Brasília: Editora UNB, 1989.
- TOMAZ, Fernando, Brasileiros nas Cortes constituintes de 1821-1822. MOTA, C. G. (org.) – *1822:dimensões*. São Paulo, Perspectiva, 1972.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *Estratificação social no Brasil*. São: Difusão Européia do Livro, 1965.

- TORRES, João Camilo de Oliveira. *Interpretação da realidade brasileira* (Introdução à história das idéias políticas no Brasil). 2 ed.. Rio de Janeiro: José Olympio Editora; Brasília: INL/MEC, 1973.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. *História do Império*. Rio de Janeiro: Distribuidora Record, 1970.
- TORRES, João Carlos Brum. *Figuras do Estado Moderno*: representação política no ocidente. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
- TOSTES, Vera Lúcia Bottrel. O Rio de Janeiro no tempo de D. João VI. In: AMARAL, Sônia Guatita do Amaral. *O Brasil como Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.
- TUCK, Richard. História do pensamento político. BURKE, Peter (org.). *A escrita da história*: novas perspectivas. 2 ed.. São Paulo: Editora Unesp, 1992.
- URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial*. São Paulo, Difel, 1978.
- VASCONCELOS, Zacarias de Goés e. *Da natureza e limites do Poder Moderador*. Brasília: Senado Federal, 1978.
- VARGUES, Isabel Nobre. O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução do Porto. In: MATTOSO, José (direção). *História de Portugal*. O liberalismo (1807-1890). Quinto volume. Lisboa: Editorial Estampa, s/d.
- VARNHAGEN, Francisco Adolpho. *História da Independência do Brasil*. 4 ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, s/d.
- VIANA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. Populações do Centro-Sul. In: *Intérpretes do Brasil*. Volume 1. 2 ed.. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2002.
- VIANA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. 2 volumes. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp; Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 1987.
- VIGEVANI, Tullo. História e Contemporaneidade na Questão Nacional. In: BRESCIANI, Maria Stella, SAMARA, Eni de Mesquita e LEWKOWICZ, Ida (orgs.). *Jogos da política: imagens, representações e práticas*. São Paulo: Anpuh-SP; Marco Zero; Fapesp, 1992.

- VINHOSA, Francisco Luiz Teixeira. Brasil sede da Monarquia: Brasil Reino (2 partes). In: TAPAJÓS, Vicente (org). *História Administrativa do Brasil*(volumes 7 e 8). Brasília: FUNCEP, 1984.
- VOLPATO, Luiza Rios Ricci. *A conquista da terra no universo da pobreza*. Formação da Fronteira oeste do Brasil 1719-1819. São Paulo: Hucitec; Brasília: INL, 1987.
- VOVELLE, Michel. *Ideologia e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Fundamentos da sociologia compreensiva. 4 ed.. Brasília: Editora UnB; São Paulo: Imprensa Oficial, 2004.
- WEBER, Max. *Ciência e política*. Duas vocações. 15 ed.. São Paulo: Cultrix, 2007.
- WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. 5 ed.. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José C. de. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1994.
- WEINSTEIN, Bárbara. Riqueza e tradição na Independência. In: SZMRECSÁNYI, Tamás e LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.). *História Econômica da Independência e do Império*. São Paulo: Edusp; Imprensa Oficial; Hucitec, 2002.
- WERNET, Augustin. *Sociedades políticas (1831-1832)*. São Paulo: Cultrix; Brasília: INL/MEC, 1978.
- WERNET, Augustin. O processo de Independência em São Paulo. In: MOTTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. 2 ed.. São Paulo: Perspectiva, 1986.
- WILCKEN, Patrick. *Império à deriva*: a corte portuguesa no Rio de Janeiro, 1808-1821. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.
- WISIAK, Thomas. O itinerário da Bahia na Independência do Brasil (1821-1823. In: JANCSÓ, Istvám (org.). *Independência: história e historiografia*. São Paulo: Hucitec; Fapesp, 2005.
- WITTE, Cláudia Tomé. Dom Pedro I. In: AMARAL, Sônia Guarita do Amaral. *O Brasil como Império*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.